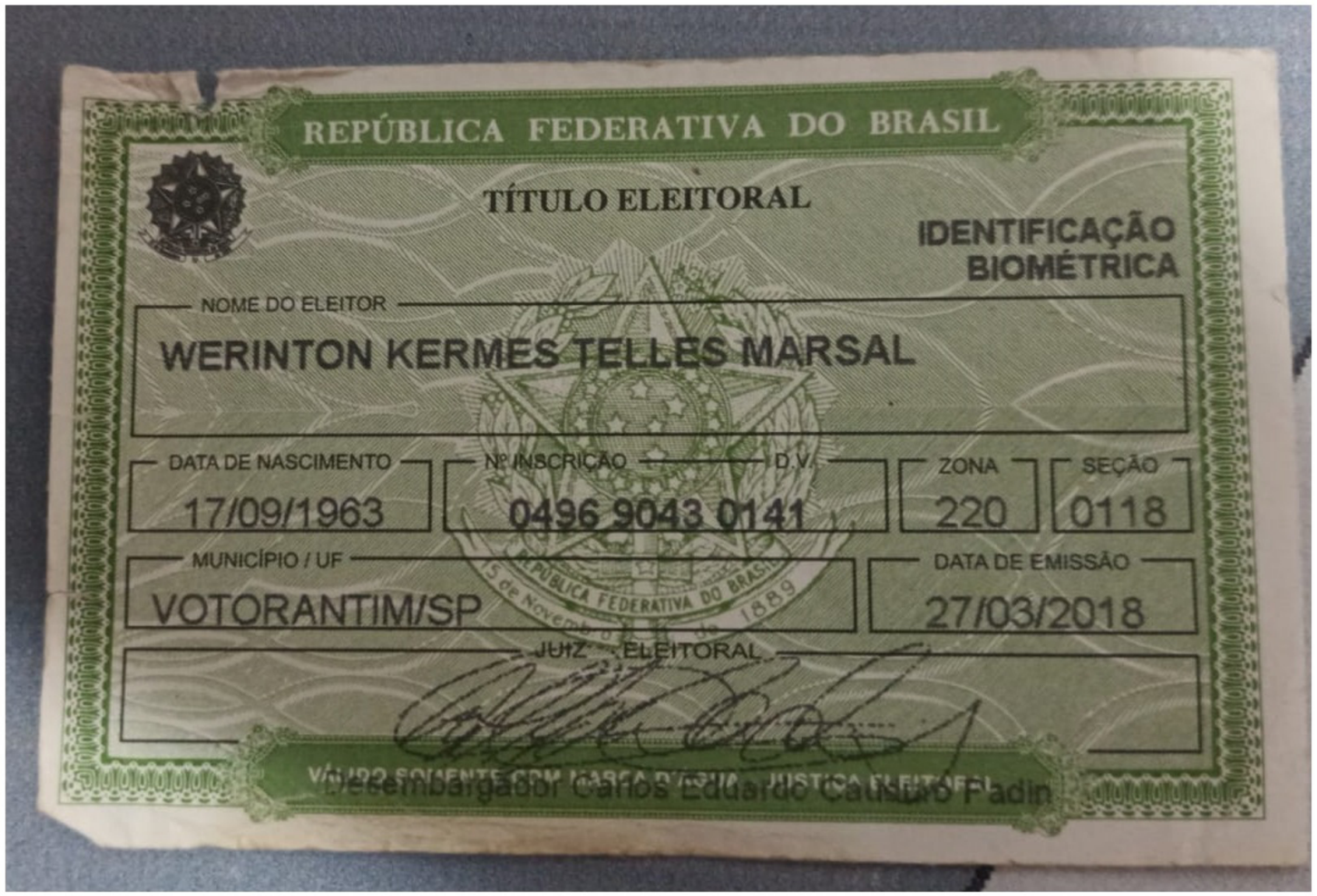
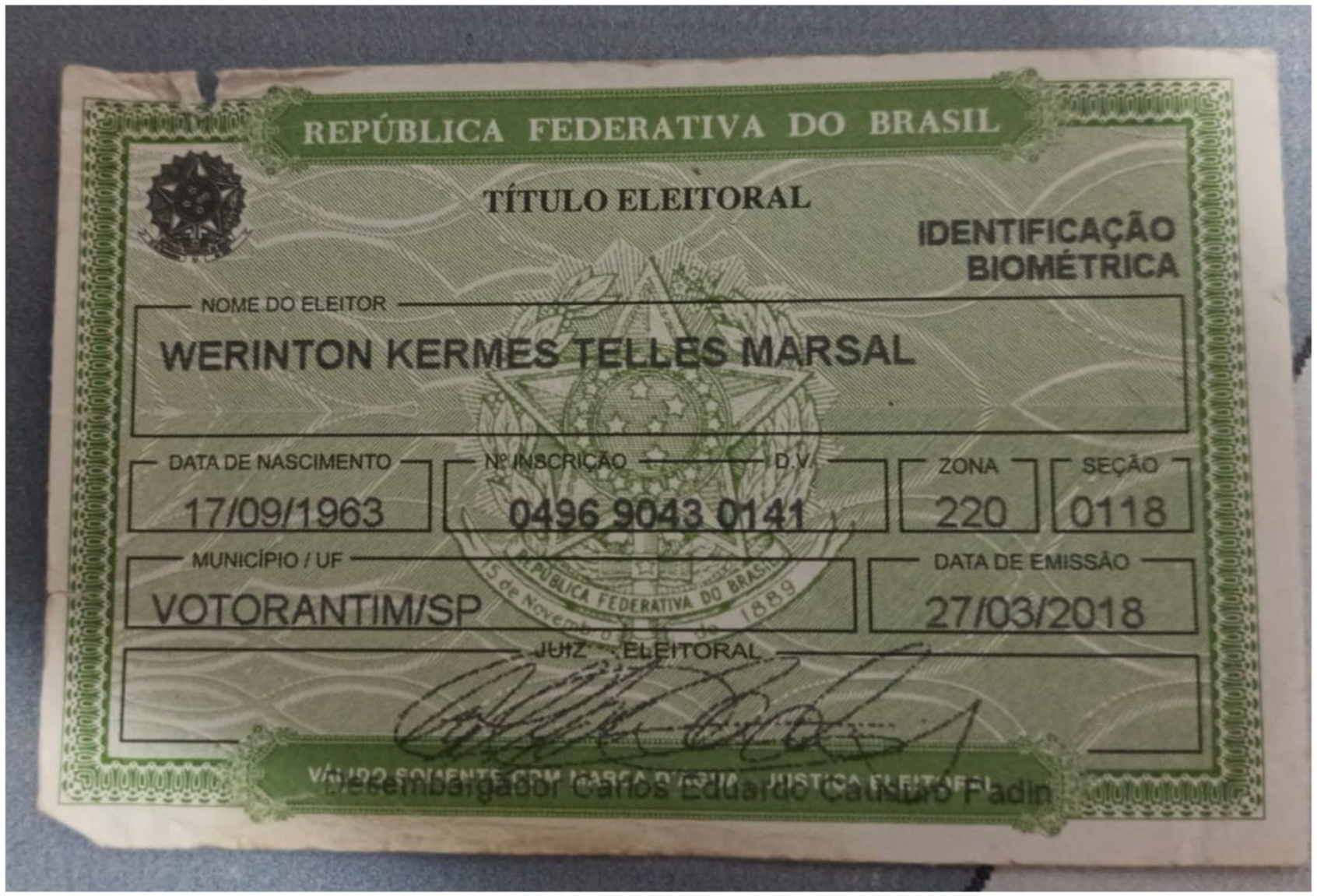
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSANO SOARES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1967
Nº INSCRIÇÃO: 0719 7086 0108
D.V.
ZONA: 220
SEÇÃO: 0065
MUNICÍPIO / UF: VOTORANTIM/SP
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2018

JUÍZ[illegible] ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

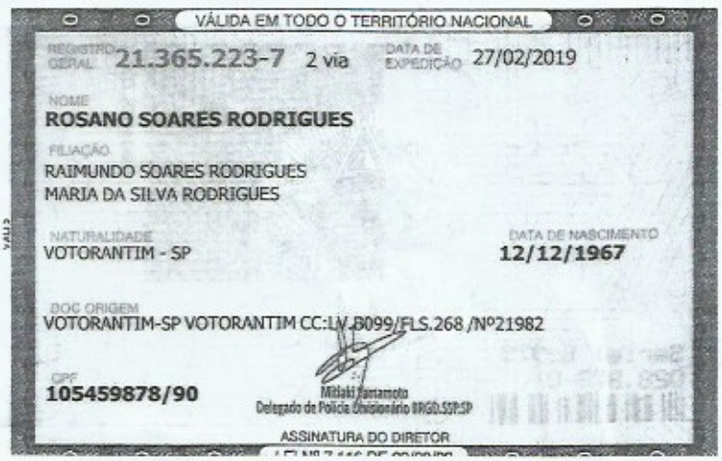
8260-2

POLEGAR DIREITO

74646856

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 21.365.223-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2019

NOME
ROSANO SOARES RODRIGUES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SOARES RODRIGUES
MARIA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE
VOTORANTIM - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1967

DOC ORIGEM
VOTORANTIM-SP VOTORANTIM CC:LIV.B099/FLS.268 /Nº21982

CPF
105459878/90

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Civil Diretor DRGD.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSANO SOARES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1967
Nº INSCRIÇÃO: 0719 7086 0108
D.V.
ZONA: 220
SEÇÃO: 0065
MUNICÍPIO / UF: VOTORANTIM/SP
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2018

JUÍZ[illegible] ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

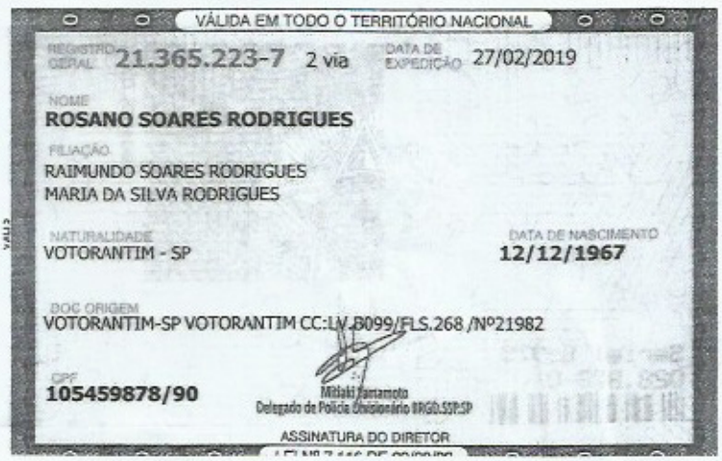
8260-2

POLEGAR DIREITO

74646856

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 21.365.223-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2019

NOME
ROSANO SOARES RODRIGUES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SOARES RODRIGUES
MARIA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE
VOTORANTIM - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1967

DOC ORIGEM
VOTORANTIM-SP VOTORANTIM CC:LIV.B099/FLS.268 /Nº21982

CPF
105459878/90

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Civil Diretor DRGD.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.910.518-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/97

NOME DAVI ALAMINO LOUREDO

FILIAÇÃO JOSE ROBSON TAVARES LOUREDO

E TERESINHA ALAMINO LOUREDO

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1980

DOC ORIGEM SOROCABA-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A169/FLS.0254/N.023800

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1263-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DAVI ALAMINO LOUREDO

DATA DE NASCIMENTO 02/11/1980

Nº INSCRIÇÃO 2872 9551 0167

D.V.

ZONA 220

SEÇÃO 0047

MUNICÍPIO / UF VOTORANTIM/SP

DATA DE EMISSÃO 25/02/2019

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Caldas Padin

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.910.518-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/97

NOME DAVI ALAMINO LOUREDO

FILIAÇÃO JOSE ROBSON TAVARES LOUREDO

E TERESINHA ALAMINO LOUREDO

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1980

DOC ORIGEM SOROCABA-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A169/FLS.0254/N.023800

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1263-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DAVI ALAMINO LOUREDO

DATA DE NASCIMENTO 02/11/1980

Nº INSCRIÇÃO 2872 9551 0167

D.V.

ZONA 220

SEÇÃO 0047

MUNICÍPIO / UF VOTORANTIM/SP

DATA DE EMISSÃO 25/02/2019

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Caldas Padin

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

Protocolo
nº 3900

Ilmo. Sr.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Votorantim-SP

Protocolo
nº 3950

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01, por seu epresentante **Werinton Kermes Telles Marsa**l, Brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF nº 040.963.998-25 e RG nº 17.220.853 SSP-SP, residente na Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131, vem a presente V.S a requerer que proceda ao registro, da referida ATA anexa da Assembleia realizada em 26/05/2022, tendo o último registro da ATA sob nº 2.181, de 04/11/2020..

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Ludvison Palma
Escrevente Autorizado

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Votorantim, 31 de maio de 2022

Werinton Kermes Telles Marsal
Presidente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, inscrita no CNPJ: 11.206.148/0001-01, para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar dia 26 de maio de 2022, as 19h, em única chamada, na sede da Associação, tendo como pauta do dia:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

A) **Alteração do Endereço da Sede;**

B) **Aprovação do Novo Estatuto Social;**

C) **Apresentação da carta de renúncia dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo**

D) **Eleição e Posse da nova diretoria e conselho comunitário com mandato de 27 de maio de 2022 a 27 de maio 2026.**

Votorantim. 18 de maio de 2022.

VOTORANTIM - SP

Werinton Kermes Telles Marsal
Presidente

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 03/06/2022. Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,45 Pedido: 78
Selo(s): 1233AA-271427

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271427

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo nº 3950

Protocolo nº 3900

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA B BEM COMO O CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

TERMO APARTADO

Em Ata de Assembléia realizada no dia 26/05/2022, na Rua João Walter nº 289, sala – 4, Centro, na cidade de Votorantim/SP as 19h00m (Dezenove Horas), reuniram-se as pessoas, onde compareceu a MAIORIA ABSOLUTA dos associados, atendendo o edital de convocação, a Associação Cultural, Educacional e Beneficente "Cultura Votorantim, Itu, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatuí, Rafard, Monte Mor, Elias Fausto, Capivari E Região", obedecendo a ordem do dia, para qual fora convocada mediante comunicação fixada no mural da entidade em local de ampla circulação, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Alteração do Endereço da Sede, Aprovação do Novo Estatuto Social, Renúncia dos membros da diretoria, conselho fiscal e consultivo, e assim faz-se a apresentação da carta de renúncia dos membros, Eleição e Posse da Diretoria, e do Conselho Comunitário, onde presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada às 20h30min horas, antes lida em voz alta e aprovada por todos.

VOTORANTIM - SP

Votorantim, 22 de junho de 2022.

Werinton Kermes Telles Marsal

CPF nº 040.963.998-25

VOTORANTIM - SP

Luciana Rodrigues Lopez

CPF nº 307.747.798-0

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em Test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 14,86 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-57307

S21233AA0057307

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo nº 3900

Protocolo nº 3950

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na Rua João Walter nº 289, sala – 4, Centro, na cidade de Votorantim/SP as 19h00m (Dezenove Horas), reuniram-se as pessoas, conforme a lista de presença, parte integrante desta ata, atendendo o edital de convocação, a Associação Cultural, Educacional e Beneficente "Cultura Votorantim, Itu, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatuí, Rafard, Monte Mor, Elias Fausto, Capivari E Região", obedecendo a ordem do dia, para qual fora convocada mediante comunicação fixada no mural da entidade em local de ampla circulação, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Alteração do Endereço da Sede, Aprovação do Novo Estatuto Social, Renúncia dos membros da diretoria, conselho fiscal e consultivo, e assim faz-se a apresentação da carta de renúncia dos membros, Eleição e Posse da Diretoria, e do Conselho Comunitário. O Presidente da Assembléia Werinton Kermes Telles Marsal, RG nº 17.220.853 SSP/SP e CPF 040.963.998-25, que escolheu a Sra. Luciana Rodrigues Lopez, RG 29.602.068-0 SSP/SP e CPF: 307.747.798-02 para secretaria-lo. Com a palavra dá por aberto a Assembleia Extraordinária, que foi apresentado aos membros o Novo endereço da sede: Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131, após discutido, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi entregue aos membros presentes o Novo Estatuto Social, após lido, discutido e ajustado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente informou a todos ali presentes que os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo apresentaram a sua carta de renúncia, por motivos pessoais, assim sendo: VICE PRESIDENTE Monica Marsal Scorsoline; 1ª SECRETARIA Andrea Cristina Telles; 2° SECRETARIA Miriam Cristina Carlos Silva; 1º TESOUREIRO Davi Alamino Louredo; 2ª TESOUREIRA Luciana Rodrigues Lopez CONSELHO FISCAL Rony de Queiroz Candido; Caio Kermes Marsal e Jorge Silva, CONSELHO CONSULTIVO: Fidelcino Marsal, Jose Francisco Lopez e Trenidade Geni Rodrigues Lopez. Ato continuo, procedeu a eleição da nova diretoria, conforme o novo estatuto aprovado, foi aberto o prazo de 30 minutos para apresentação das chapas interessadas em participar, sendo apresentada apenas uma única chapa, a saber: para PRESIDENTE: Werinton Kermes Telles Marsal, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF nº 040.963.998-25 e RG nº 17.220.853 SSP/SP, residente na Rua André Sentelhas nº 275 fundos, Jardim Primavera, Votorantim – SP CEP: 18119-131, para SECRETARIO: Rosano Soares Rodrigues, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, CPF nº 105.459.878-90 e RG nº 21365223 SSP/SP, residente na rua Benedito Calegari nº 109, Jardim Tatiana, Votorantim – SP. 18119-250, e para TESOUREIRO: Davi Alamino Louredo, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no CPF nº 291.911.448-41 e RG nº 46.910.518-5 SSP-SP, residente na Rua Manoel Oliveira Cardoso nº 321, Jardim Tatiana, Votorantim – SP, CEP: 18119-160, bem como a apresentação do CONSELHO COMUNITARIO: Miriam Cristina Carlos Silva brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do RG 17.890.210 SSP/S e CPF 099.271008- 17, residente e domiciliada em Rua Antônio Latri, 170 – Jardim Antônio Cassillo, Votorantim/SP, CEP:18112-230 - Representante da APAE Associação De Pais E Amigos Excepcionais De Votorantim CNPJ: 67.364.828/0001-08);

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

Luciana Rodrigues Lopez brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG 29.602.068-0 SSP/SP e CPF: 307.747.798-02, residente e domiciliada em Rua Servina Cardoso Luvison 40 Jardim Antonio Cassillo , CEP 18112400, Votorantim/SP , Representando a Sociocultural de Audiovisual de Votorantim Francisco Berenger | AAVV (11.206.173/0001-87) Votorantim/SP; Jorge Silva brasileiro, casado, cinegrafista, portador do RG Nº 28.412.233-6 SSP/SP e CPF:197.271.398-17, residente e domiciliado em Rua Pedro Nunes, 17 – Jardim Serrano, Votorantim/SP, CEP: 18117-121, representando a ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE VOTORANTIM - (CNPJ 11187987000111); Claudinei Júlio de Camargo Junio, brasileiro solteiro, jornalista, portador do RG 38.502.499-X e CPF 464905258-01, residente e domiciliado em Avenida 31 de Março, nº 497, Centro, Votorantim/SP; CEP: 18110-005, representando a Associação esportiva do bairro Rio Acima (45.906.740/0001-20); e Rony de Queiroz Candido brasileiro, solteiro, operador técnico, portador do RG 40.934.571-4 SSP/SP e CPF 431.062.448-01, residente e domiciliado em Rua José Paes de Oliveira, 98 – Vila Santo Antonio, Votorantim/SP, CEP: 18115-610, representante da PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (CNPJ 45.397.254/0067-50) não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo em seguida nova diretoria empossada imediatamente para o quadriênio 27/05/2022 a 27/05/2026. Nada mais havendo a ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada às 20h30min horas, antes lida em voz alta e aprovada por todos, sendo a presente Ata lavrada pela Sra. Luciana Rodrigues Lopez, especialmente designada para secretariar a presente assembléia, e, assinada por mim Luciana Rodrigues Lopez, e pelo presidente da assembléia Sr. Werinton Kermes Telles Marsal e demais membros em lista de presença parte integrante desta ata.

Votorantim - SP, 26 de maio de 2022.

Werinton Kermes Telles Marsal

CPF nº 040.963.998-25

Luciana Rodrigues Lopez

CPF nº 307.747.798-02

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////// LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL////////// VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test da Verdade.

Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente

Custas:R$ 14,86 - Pedido: 90

Selo(s): 1233AA-57308//////////

1252

FIRMA 2

S21233AA0057308

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

Lucas Luvison Palma

Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
CNPJ nº 11.206.148/0001-01 - Rua João Walter nº 289, sala 4, Centro, Votorantim – SP

Protocolo nº 3900

Protocolo nº 3950

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 18 de maio de 2022.

NOME	ASSINATURA
Luciana Rodrigues Lopez	Luciana Rodrigues Lopez
Trenidade Geni Rodrigues Lopez	Trenidade Geni Rodrigues Lopez
José Francisco Lopes Lara	José Francisco Lopes Lara
JORGE SILVA	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
CNPJ nº 11.206.148/0001-01 - Rua João Walter nº 289, sala 4, Centro, Votorantim – SP

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 18 de maio de 2022.

NOME	ASSINATURA
Míriam Cristina Carlos Silva	
Caio Kerpe Marsal	
Rony de Queiroz Candido	
Rafael Rodrigues	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
CNPJ nº 11.206.148/0001-01 - Rua João Walter nº 289, sala 4, Centro, Votorantim – SP

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 18 de maio de 2022.

NOME	ASSINATURA
Monica Maria Sansone	
Andréia Cristina Teles	
WERNTON KELMES TELLES MARSOLA	
Davi Alonso Leonardo	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu,**LUCIANA RODRIGUES LOPEZ**, portadora do RG: 29.602.068-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 307.747.798-02, residente e domiciliada à Rua Servina Cardoso Luvison, 40, Jardim Maria Lucia, em Sorocaba/SP, notifico a Vossa Senhoria de minha renúncia ao cargo de 2ª tesoureira da"ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO", com mandato de 18/08/2020 a 18/08/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

VOTORANTIM - SP

Votorantim, 18/04/2022.

LUCIANA RODRIGUES LOPEZ

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ////////
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-272250////////

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA
S11233AA0272250

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 18/07/2022.

Carolinne Stephanie Ghirsendico Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **JORGE SILVA**, portador do RG nº 28.412.233-6., inscrito no CPF/MF nº 197.271.398-17, residente e domiciliada à Avenida Comendador Pereira Inácio, 1780, Jardim Vergueiro em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Fiscal da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

JORGE SILVA

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: JORGE SILVA
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271160

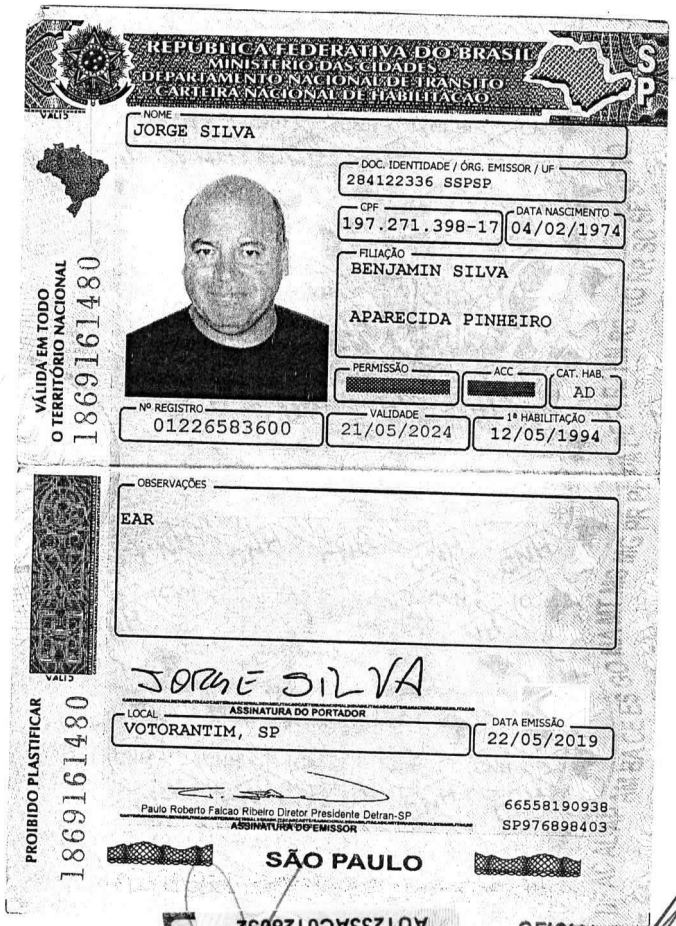
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271160

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
JORGE SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
284122336 SSPSP
CPF
197.271.398-17
DATA NASCIMENTO
04/02/1974
FILIAÇÃO
BENJAMIN SILVA
APARECIDA PINHEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
01226583600
VALIDADE
21/05/2024
1ª HABILITAÇÃO
12/05/1994
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
186916148O
OBSERVAÇÕES
EAR
JORGE SILVA
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VOTORANTIM, SP
DATA EMISSÃO
22/05/2019
Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
66558190938
SP976898403
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
186916148O

Tabelião de Notas e de Protestos de Votorantim
Rua Antônio Fernandes
INSTRUMENTO DE AU
Cópia fiel ao documento
Dou fé

AUTENTICAÇÃO
AU1233AC01280S2
1252

Votorantim 24 JUN 2022 Valor R$ 4,32
Maria Silene Pedro Martins
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
PARA VERIFICAR: selodigital.tjsp.jus.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENUNCIA

Eu,**RONY DE QUEIROZ CANDIDO**, portador do RG: 40.934.571-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 431.062.448-01, residente e domiciliado à Rua José Paes de Oliveira, 98, Vila Santo Antônio, Votorantim/SP, comunico a Vossa Senhoria de minha renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal na "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTECULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO", com mandato de 18/08/2020 a 18/08/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

VOTORANTIM - SP

Votorantim, 18/04/2022.

Rony de Queiroz Candido

RONY DE QUEIROZ CANDIDO

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////////
RONY DE QUEIROZ CANDIDO//
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test. _____ da Verdade.

Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-272251//

1282
FIRMA 1
S11233AA0272251

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 23 / 08 / 2022.
Carolinne Stephanie Grinsencko Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENUNCIA

Eu DAVI ALAMINO LOUREDO, brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no CPF nº 291.911.448-41 e RG nº 46.910.518-5 SSP-SP, residente na Rua Manoel Oliveira Cardoso nº 321, Jardim Tatiana, Votorantim – SP CEP 18119 160. comunico a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de 1º Tesoureiro, na "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONNAL E BENEFIENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO.", com mandato de 18/08/2020 a 18/08/2022.

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
DAVI ALAMINO LOUREDO////////
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-272248////////
Colégio Notarial do Brasil
126211
FIRMA 1
S11233AA0272248

Votorantim 18/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

VOTORANTIM - SP

DAVI ALAMINO LOUREDO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Protocolo nº 3950

Protocolo nº 3900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
DAVI ALAMINO LOUREDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
469105185 SSP SP

CPF
291.911.448-41

DATA NASCIMENTO
02/11/1980

FILIAÇÃO
JOSE ROBSON TAVARES LOUREDO
TERESINHA ALAMINO LOUREDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01069050613

VALIDADE
13/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1781452119

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTORANTIM, SP

DATA EMISSÃO
14/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47514450255
SP957203730

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 13/07/2022.

Carolinne Stephanie Grinsencko Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA**, portadora do RG nº 17.890.210, inscrita no CPF/MF nº 099.271.008-17, residente e domiciliada à Rua Antonio Leite da Rocha Filho, nº 07, Jardim Vale do Lago em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de 2ª secretária da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA

RECONHECO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO A(S) ASSINATURA(S) DE: MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA. DOU FE. - SELO(S) PAGO(S) Em Test. da verdade. VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS - ESCREVENTE AUTORIZADO. SOROCABA - SP, 30 de maio de [illegible] 7,43. CODIGO DE SEGURANÇA 51484B53504[illegible]

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP 123919 FIRMA 1 S11141AA0519899

1º TABELIÃO DE NOTAS
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS
ESCREVENTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
17890210 SSP SP

CPF
099.271.008-17

DATA NASCIMENTO
01/09/1968

FILIAÇÃO
CLODOALDO CARLOS SILVA FILHO
EMILIA LOPES SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02528667388

VALIDADE
27/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/01/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1505010578

HZG

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
28/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88111427507
SP872112551

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1505010578

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 18 / 07 / 2022.
Carolinne Stephanie Gabsenicko Catance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ**, portador do RG nº 12.224.710-3, inscrito no CPF/MF nº 271.958.578-59, residente e domiciliada à Rua Antonio Latri, 170, Jardim Antonio Cassilo, Votorantim/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Consultivo da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Trenidade Geni Rodrigues Lopez

TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ////////
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1ZS3AA-271162////////

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271162

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA,** portador do RNE nº w072076-T, inscrito no CPF nº 230.692.018-49, residente e domiciliado à Rua Antonio Latri, 170, Jardim Antonio Cassilo, Votorantim/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandado de Conselho Consultivo da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

José Francisco Lopez Cara

JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
JOSE FRANCISCO LOPEZ CARA
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em Test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271163

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271163

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **FIDELCINO MARSAL**, portador do RG nº 5.771.092, inscrito no CPF/MF nº 262.221.918-00, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, 502, Jardim Ana Maria em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Consultivo da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

FIDELCINO MARSAL

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
FIDELCINO MARSAL
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271164
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271164

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **CAIO KERMES MARSAL**, portador do RG nº 53.559.559-1, inscrito no CPF/MF nº 509.630.978-90, residente e domiciliada à Rodoira Emerenciano Prestes de Barros, 4801, Parque São Bento em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Fiscal da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

VOTORANTIM - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

CAIO KERMES MARSAL

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: CAIO KERMES MARSAL
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1ZZSAA-271165
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271165

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **ANDREA CRISTINA TELES**, portadora do RG nº 22.658.036-2, inscrita no CPF/MF nº 139.064.058-26, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, nº 502, Vila Angélica em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de 1ª secretária da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Andrea Cristina Teles

ANDREA CRISTINA TELES

RECONHECO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO (R$ 7,43) DE: ANDREA CRISTINA TELES. DOU FÉ. - SELO(S): AA05127[illegible]
Em Test. da verdade. R$ 7,43.
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS
SOROCABA - SP, 30 de maio de 2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA 51494853504[illegible]

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123919
FIRMA 1
S11141AA0519900
TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA / SP
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS
ESCREVENTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **MÔNICA MARSAL SCORSOLINE**, portadora do RG nº 22.658.035, inscrita no CPF/MF nº 156.633.278-86, residente e domiciliada à Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 1780, Jardim Vergueiro em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Vice-Presidente da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022. Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

MÔNICA MARSAL SCORSOLINE

Mônica Marsal Scorsoline

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
MONICA MARSAL SCORSOLINE////////
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test. ____ da Verdade.

Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271161////////

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271161

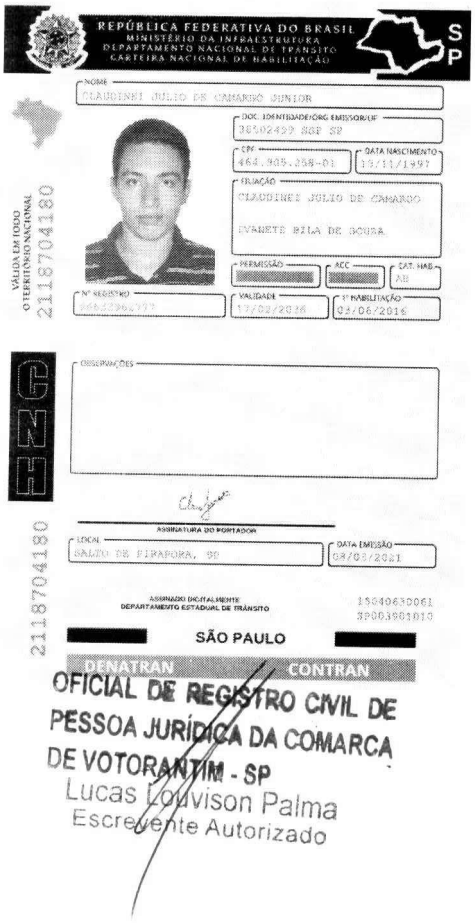
TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM/SP

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

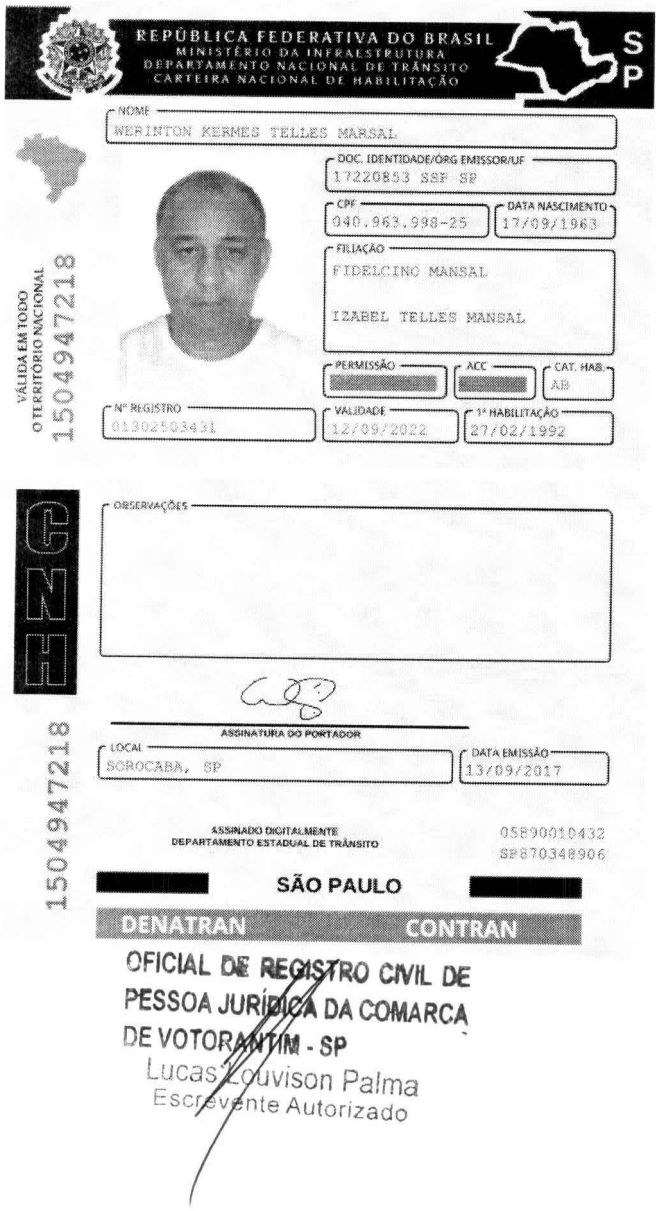
SERPRO / SENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 13/07/2022.

Carolinne Stephanie Grinsenckb Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
WERINTON KERMES TELLES MANSAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
17220853 SSP SP

CPF
040.963.998-25

DATA NASCIMENTO
17/09/1963

FILIAÇÃO
FIDELCINO MANSAL
IZABEL TELLES MANSAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01302503431

VALIDADE
12/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1504947218

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
13/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05890010432
SP870348906

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1504947218

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 27/07/2022.

Carolinne Stephanie Grinsenckio Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Votorantim, 28 JUN 2022 Valor R$ 4,32
Maria Silene Pedro Martins
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
PARA VERIFICAR: selodigital.tjsp.jus.br

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".

ESTATUTO SOCIAL

Protocolo nº 3950

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", inscrita no CNPJ nº 11.206.148/0001-01*** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Municipio de Votorantim, Estado de São Paulo, com sede e foro na Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

§1º: beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas,de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§2º: respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§3º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§4º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§5º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS – DA ADMISSÃO

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** serão compostas pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo 1º - É permitida a entrada de associados pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de votarem nos cargos diretivos.

Paragrafo 2º - Os cargos da diretoria são privativos de pessoas físicas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a eleição de associado pessoa jurídica.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voz, voto e de concorrer às eleições, podendo votar e ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 18;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da entidade.

III - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

"CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"

§ 1° O pedido de demissão será aceito imediatamente pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, sem prejuízo da instauração ou prosseguimento de processo de exclusão, na forma desta Seção, em caso de demissionário infrator.

§2° Comprovada a infração do associado demissionário, em processo regular de exclusão, sua demissão será convertida em exclusão.

Art. 10°. Ocorrerá a exclusão do associado, independentemente de sua qualificação na forma do art.6°, que:

I- Transgredir o presente Estatuto;
II - Transgredir norma, decisão ou resolução ela Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Comunitário;
III - Descumprir as Leis e Normas que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária;
IV - Emitir opinião ou comportar-se de formar que comprometa a ética, a existência, a idoneidade ou as finalidades da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**.
V - Omitir-se no cumprimento de obrigação que assumir perante a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**;
VI - Praticar ato de difamação, calúnia ou injúria, contra a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** ou contra qualquer de seus associados;

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 11. A exclusão do associado infrator poderá ser proposta por qualquer outro associado, mediante representação direta, formulada ao Presidente.

§1° Recebida à representação, o Presidente formará os autos de exclusão dentro do prazo ele 10 (dias) e intimará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

§ 2° Vencido o prazo para apresentação de defesa, a Diretoria, em 10 (dez) dias, pronunciar-se-á sobre o mérito da representação.

Art. 12. Se a Diretoria reconhecer a procedência da representação, convocará, dentro de 10 (dez) dias, a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar especialmente sobre a matéria; se não reconhecer a procedência, o Presidente determinará o arquivamento dos autos e, em qualquer das hipóteses, comunicará ao representante e ao representado da decisão da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do julgamento.;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§1° O representante e o representado terão o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do comunicado a que se refere o caput deste artigo para interpor, perante a Diretoria, recurso à Assembleia Geral.

§2° Interposto recurso na forma do §1°, a Diretoria convocará a Assembleia Geral na forma e prazo definidos no caput deste artigo.

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a representação ou sobre recurso interposto na forma do §1° do art. 12, dentro de 30 (trinta) dias da data da convocação, assegurando-se ao representante e ao representado ampla defesa.

Art. 14. A Assembleia Geral Extraordinária reconhecerá a procedência da representação de exclusão pelo voto concorde 2/3 (dois terços) de seus membros, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§1° Reconhecida pela Assembleia Geral à procedência da representação de exclusão, o Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** baixará ato dentro de 05 (cinco) dias, efetivando a exclusão do associado; não sendo reconhecida a procedência da exclusão, os autos do processo serão definitivamente arquivados.

§2° Não caberá qualquer recurso da decisão da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar ou rejeitar a representação de exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".**

Art. 15. Nos processos de destituição, por infração, de membro da Diretoria e de membro do Conselho Comunitário, bem como de cassação de título de associados Fundadores, Contribuintes ou Efetivos, aplicam-se as disposições desta Seção.

IV- DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 16 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 17 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, (1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com (50% + 1) metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO",** órgão executivo e administrativo, será composta por um **Presidente**, um **Secretário** e um **Tesoureiro**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1° - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) **Ao Tesoureiro (a)** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

c) **Ao Secretário (a)** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 20 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário será constituido quando do recebimento da autorização para execução do serviço de rádiodifusão comunitária e antes do inicio da prestação do respectivo serviço.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - A eleição será feita por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A disssolução e a extinção da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundados ou, no mínimo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

(1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), expecificamente convocada para essa finalidade.

Art. 26 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

§ 1º A Associação, poderá ser dissolvida ou extinta a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

a). em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em caso de dissolução social e extinção da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 28 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26/05/2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Votorantim - SP, 26 de maio de 2022.

TNP VOTORANTIM-SP

Werinton Kermes Telles Marsal - Presidente da Assembleia
CPF nº 040.963.998-25

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

TNP VOTORANTIM-SP

Luciana Rodrigues Lopez – Secretária da Assembleia
CPF nº 307.747.798-02

TNP VOTORANTIM-SP

- Advogado Rodrigo Chizolini
OAB/SP nº 352.026

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 22,74 - Pedido: 152
Selo(s): 125211 FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
C21233AA0114434

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 22,74 - Pedido: 152
Selo(s): 125211 FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11233AA0221128

e3f20737
Autenticado eletronicamente, após conferência manual em
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3353-7700

CERTIFICO, em atendimento ao Protocolo nº 00003950, de 13/07/2022, que o documento anexo, no total de 36 páginas, por mim rubricadas, foi registrado com seus documentos e cópias autenticadas anexos, nesta data, sob nº 00002482, em 18 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Oficial:	R$ 248,13
Estado:	R$ 70,73
Sec Faz:	R$ 48,57
Reg. Civil:	R$ 13,22
Trib. Just:	R$ 16,92
MP:	R$ 12,03
ISS:	R$ 4,86
Total:	**R$ 414,46**

Luciana Lemos Lemos Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".

ESTATUTO SOCIAL

Protocolo nº 3950

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", inscrita no CNPJ nº 11.206.148/0001-01*** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Municipio de Votorantim, Estado de São Paulo, com sede e foro na Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

§1º: beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas,de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§2º: respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§3º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§4º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§5º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS – DA ADMISSÃO

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** serão compostas pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo 1º - É permitida a entrada de associados pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de votarem nos cargos diretivos.

Paragrafo 2º - Os cargos da diretoria são privativos de pessoas físicas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a eleição de associado pessoa jurídica.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voz, voto e de concorrer às eleições, podendo votar e ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 18;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da entidade.

III - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§ 1° O pedido de demissão será aceito imediatamente pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, sem prejuízo da instauração ou prosseguimento de processo de exclusão, na forma desta Seção, em caso de demissionário infrator.

§2° Comprovada a infração do associado demissionário, em processo regular de exclusão, sua demissão será convertida em exclusão.

Art. 10°. Ocorrerá a exclusão do associado, independentemente de sua qualificação na forma do art.6°, que:

I- Transgredir o presente Estatuto;
II - Transgredir norma, decisão ou resolução ela Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Comunitário;
III - Descumprir as Leis e Normas que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária;
IV - Emitir opinião ou comportar-se de formar que comprometa a ética, a existência, a idoneidade ou as finalidades da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**.
V - Omitir-se no cumprimento de obrigação que assumir perante a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**;
VI - Praticar ato de difamação, calúnia ou injúria, contra a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** ou contra qualquer de seus associados;

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 11. A exclusão do associado infrator poderá ser proposta por qualquer outro associado, mediante representação direta, formulada ao Presidente.

§1° Recebida à representação, o Presidente formará os autos de exclusão dentro do prazo ele 10 (dias) e intimará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

§ 2° Vencido o prazo para apresentação de defesa, a Diretoria, em 10 (dez) dias, pronunciar-se-á sobre o mérito da representação.

Art. 12. Se a Diretoria reconhecer a procedência da representação, convocará, dentro de 10 (dez) dias, a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar especialmente sobre a matéria; se não reconhecer a procedência, o Presidente determinará o arquivamento dos autos e, em qualquer das hipóteses, comunicará ao representante e ao representado da decisão da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do julgamento.;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§1° O representante e o representado terão o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do comunicado a que se refere o caput deste artigo para interpor, perante a Diretoria, recurso à Assembleia Geral.

§2° Interposto recurso na forma do §1°, a Diretoria convocará a Assembleia Geral na forma e prazo definidos no caput deste artigo.

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a representação ou sobre recurso interposto na forma do §1° do art. 12, dentro de 30 (trinta) dias da data da convocação, assegurando-se ao representante e ao representado ampla defesa.

Art. 14. A Assembleia Geral Extraordinária reconhecerá a procedência da representação de exclusão pelo voto concorde 2/3 (dois terços) de seus membros, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§1° Reconhecida pela Assembleia Geral à procedência da representação de exclusão, o Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** baixará ato dentro de 05 (cinco) dias, efetivando a exclusão do associado; não sendo reconhecida a procedência da exclusão, os autos do processo serão definitivamente arquivados.

§2° Não caberá qualquer recurso da decisão da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar ou rejeitar a representação de exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".**

Art. 15. Nos processos de destituição, por infração, de membro da Diretoria e de membro do Conselho Comunitário, bem como de cassação de título de associados Fundadores, Contribuintes ou Efetivos, aplicam-se as disposições desta Seção.

IV- DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 16 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 17 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, (1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com (50% + 1) metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO",** órgão executivo e administrativo, será composta por um **Presidente**, um **Secretário** e um **Tesoureiro**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19 - São atribuições:
I) Da Diretoria:
a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) **Ao Tesoureiro (a)** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

c) **Ao Secretário (a)** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 20 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário será constituido quando do recebimento da autorização para execução do serviço de rádiodifusão comunitária e antes do inicio da prestação do respectivo serviço.

V - DAS ELEIÇÔES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - A eleição será feita por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A disssolução e a extinção da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundados ou, no mínimo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

(1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), expecificamente convocada para essa finalidade.

Art. 26 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

§ 1º A Associação, poderá ser dissolvida ou extinta a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

a). em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em caso de dissolução social e extinção da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 28 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26/05/2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Votorantim - SP, 26 de maio de 2022.

TNP VOTORANTIM-SP

Werinton Kermes Telles Marsal - Presidente da Assembleia
CPF nº 040.963.998-25

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Ícas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

TNP VOTORANTIM-SP

Luciana Rodrigues Lopez – Secretária da Assembleia
CPF nº 307.747.798-02

TNP VOTORANTIM-SP

- Advogado Rodrigo Chizolini
OAB/SP nº 352.026

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 22,74 - Pedido: 152
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21233AA0114434

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
ROGERIO PINTO CHIZOLINI
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 11,37 - Pedido: 152
Colégio Notarial do Brasil
125211
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11233AA0221128

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência, por
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3353-7700

CERTIFICO, em atendimento ao Protocolo nº 00003950, de 13/07/2022, que o documento anexo, no total de 36 páginas, por mim rubricadas, foi registrado com seus documentos e cópias autenticadas anexos, nesta data, sob nº 00002482, em 18 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Oficial:	R$ 248,13
Estado:	R$ 70,73
Sec Faz:	R$ 48,57
Reg. Civil:	R$ 13,22
Trib. Just:	R$ 16,92
MP:	R$ 12,03
ISS:	R$ 4,86
Total:	**R$ 414,46**

Luciana Lemos Lemos Palma
Escrevente Autorizado

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**11.206.148/0001-01**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAB965623570696BFC80244EE260B20E5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491823918-0

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**11.206.148/0001-01**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAB965623570696BFC80244EE260B20E5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491823918-0

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.06.58
4897604897

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MIRIAM CRISTINA C SILVA
AGENCIA: 4897-6 CONTA: 7.854-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000001-0	00000001010-3
	95523161882-9	20491823918-0
Data do pagamento		17/01/2023
NRO de Referencia		53115001812202265
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		20/01/2023
CNPJ		11206148/0001-01
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 011701
AUTENTICACAO SISBB:
8.298.7C4.310.45B.267

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE "CULTURA VORORANTIM".

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), às dezesseis horas, na rua João Valter, 289, sala 4, CEP 18110-020, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, reuniram-se as pessoas, segundo lista de presença anexa, para realização Assembléia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE "CULTURA VORORANTIM", obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada mediante convocação informal entre seus proponentes, participantes e colaboradores, para deliberar sobre a constituição desta, denominação, sua missão social, sede provisória, eleição da Comissão Provisória para representar, encaminhar, deliberar sobre o registro desta Associação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro junto à Receita Federal para obtenção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), discussão e construção do seu Estatuto Social e outros assuntos afins e de interesse desta Associação. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes, por unanimidade, para a coordenação dos trabalhos e assumir a **presidência da entidade, a Sra. MÔNICA MARSAL**, bem como os seguintes membros da diretoria: **LUCIANA RODRIGUES LOPEZ, vice-presidente**; **Sra. SAMIRA MAZARIM GALLI, primeira-secretária**; **LUIZ GUSTAVO ABRAHÃO PACCES, segundo-secretário**; **DAVI ALAMINO LOUREDO, primeiro tesoureiro**; **ROSANO SOARES RODRIGUES, segundo tesoureiro**. Iniciando-se os trabalhos às dezenove horas, após ter sido confirmado pela lista de presença, de acordo com a relação e assinaturas constantes na folha avulsa e anexa a esta Ata, a existência de quorum mínimo acordado entre seus participantes e colaboradores de dez pessoas interessadas na criação desta Associação, submeteu-se à discussão e aprovação item por item que depois de aprovados por unanimidade conferem ao registro como segue: A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "Cultura Votorantim",** também denominada **"CULTURA VOTORANTIM"**, é uma associação civil, sem fins econômicos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor ao que lhe for aplicável. A **CULTURA VOTORANTIM** terá sua sede A Rua João Valter, 289, Sala 4, CEP 18110-020, na cidade de Votorantim - SP, podendo criar representações, agências, sucursais e filiais em qualquer parte do país e exterior. A **CULTURA VOTORANTIM** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas social, educacional, cultural, artística, promovendo a reinserção e tendo como público-alvo todos os segmentos (família, criança, adolescente, adulto e idoso) e em especial os que se encontram em situação de risco social. As finalidades abaixo discriminadas configuram-se por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros à **CULTURA VOTORANTIM:** Levantar e coletar informações e dados sociais, culturais e científicos de toda a região; Desenvolvimento de projetos audiovisuais; Fazer parte integrante da rede de Assistência Social no município e região, defendendo e garantindo os direitos sociais da comunidade inclusive no âmbito cultural, seguindo os Princípios e Diretrizes da Lei Orgânica do Município de Votorantim; Motivar e estabelecer convênios com entidades governamentais ou não governamentais nacionais e estrangeiras nos âmbitos cultural, científico, educacional e congêneres, com

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
16 SET 2019

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

interesses similares à **CULTURA VOTORANTIM** para o desenvolvimento de projetos comuns, troca de informações, tecnologias e conhecimentos, para a realização de pesquisas, trabalhos de campo, exposições, palestras, cursos e atividades educativas sempre ligados ao interesse dessa Associação; Elaborar, debater e implantar projetos, programas e planos de ação que promovam o desenvolvimento social e cultural, fomentem o empreendedorismo cultural e que sejam do interesse da população de Votorantim SP e Região; Fortalecer a cultura local e seus valores históricos, participando do mercado globalizado, sem perder a sua identidade; Contribuir para o fortalecimento do associativismo e cooperativismo das entidades sociais e culturais da região; Incentivar o voluntariado nas ações de caráter sócio cultural; Impulsionar a geração de trabalho e renda através do fortalecimento da cadeia de produção cultural (III - a promoção da integração ao mercado de trabalho, Cap. I - Art. 2º - LOAS); Promover o intercâmbio com entidades que compartilhem de interesses comuns; Incentivo à promoção educacional, em todos os níveis escolares, desde a alfabetização e apoio complementar às atividades educacionais (reforço escolar), atividades educacionais de preparação de jovens carentes para vestibulares visando o ingresso na educação superior, até a implementação de cursos de qualificação profissional e graduação e extensão universitária. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, foi encerrada esta Assembléia, coordenada pela Sra. Mônica Marsal, e procedida a lavratura da presente Ata, assinada por mim, secretária desta Assembléia, Samira Mazarim Galli, por toda a diretoria e demais colaboradores presentes, que apõem suas assinaturas como testemunho de verdade e fé, em lista apartada, em tudo que aqui se registra. EM TEMPO, registre-se que comporão o Conselho Fiscal: Ailton Bueno Scorsoline, Míriam Cristina Carlos Silva e Fidelcino Marsal.

Cartório 1º Registro Civil

MÔNICA MARSAL
Presidente

Cartório 1º Registro Civil

AILTON BUENO SCORSOLINE
OAB/SP Nº 154.912

Cartório 1º Registro Civil

Colégio Notarial do Brasil SP ARPEN SP

1138AA007642

Cartório 1º Registro Civil — Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1 Subdistrito da Sede
Fabiana Santos da Silva - Oficial Delegado
Rua Professor Telecio 703 - Sorocaba/SP - Tel (15) 3232 1727 / 3342 1881
VALIDO SOMENTE COM FIRMA E SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço, por semelhança, a firma de: MONICA MARSAL e AILTON BUENO SCORSOLINE, em documento sem valor econômico, dou fé.
SOROCABA, 01 de setembro de 2009.
Em Testº da verdade, Cód. [20210009163109000008967]
(Qtd 2:Total R$ 5,80)
Selo - 2 Atos:1138AA-0007642
<--- Nada --->

Kleber Lucio Santos da Silva
Substituto Oficial

OFICIO DE REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO - SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
16 SET. 2009
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Samira Bueno - Escrevente
ID: AUTENTICAÇÃO R$ 2,00
EMOLUMENTOS PAGOS POR VERBA
SELO(S) SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil SP

Autenticação

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

1 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA
Rua da Penha, 1035 - Centro - Fone: (15) 3331-7500
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 69.692

Apresentado em 25/08/2009, protocolado e registrado em microfilme sob numero de ordem 69.692. Sorocaba(SP), 2/9/2009 .

Emolumentos	68,60
Estado	19,54
Ipesp	14,43
Reg.Civil	3,61
Trib Justica	3,61
Diligencia(s)	0,00
Total	109,79

Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
18 SET. 2009
Coleção Notarial do Brasil - SP
Autenticação
1137AA106593
Confere com o original apresentado, do que dou fé.
Karine de Carvalho Bueno - Escrevente
SELO DE FISCALIZAÇÃO POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTOTANTIM"

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 13:00 horas, em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação de 27 de março de dois mil e quinze, nesta cidade de Votorantim/SP, na Rua João Walter, 289, sala 4 – centro, CEP: 18.110-020, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM"**, e assinados na relação de presenças em anexo, nos termos do estatuto em vigor, atendendo edital de convocação, para deliberarem quanto a:

1)- **ALTERAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO;**

2)- **NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO;**

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. **WERINTON KERMES TELLES MARSAL,** que escolheu a mim **ANDRÉIA CRISTINA TELLES**, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente apresenta a todos os seus associados presentes a nova redação do estatuto da Associação com o novo nome. Após as discussões o Sr. Presidente declara que o novo Estatuto social foi aprovado por unanimidade assim como o novo nome que passará a ser "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**".

Por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social ora aprovado, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim **ANDRÉIA CRISTINA TELLES**, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. presidente, como sinal de aprovação.

Votorantim, 06 de maio de 2015.

TNP VOTORANTIM - SP

Presidente

Andréia Cristina Telles

Secretária

Alcides Bueno Secretário
OAB. 154912 - SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3247-3466

Título prenotado sob nº 00001541 em 29/06/2015,
registrado e microfilmado sob nº 00001091, em 13/07/2015.
O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 13 de julho de 2015.

Oficial:	R$ 107,88
Estado:	R$ 30,71
Ipesp:	R$ 15,80
Sinoreg:	R$ 5,72
Trib. Just.:	R$ 7,39
MP:	R$ 5,21
Total:	**R$ 172,71**

Sérgio Scarpiones Souza
Oficial Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE VOTORANTIM
LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI - *Tabelião* | R. Eduardo Prado, 98 – Centro – Votorantim/SP
CEP: 18110-090 – Tel.: (15) 3243-2788 – E-mail: cartoriovotorantim@hotmail.com

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE
WERINTON KERMES TELLES MARSAL//////////
VOTORANTIM, 29/06/2015 . Em test. da Verdade.
Escrevente Autorizado(a) - Custas:R$ 4,70 - Pedidos:
Carimbo:339067 - Valido somente com o selo de autenticid
Selo(s): 167614-1233A

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
Marcia Alencar de Goe
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM - SP

FIRMA 1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ				
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO 150 -CA		CNPJ:	07.452.800/0001-92	
Município:	VOTORANTIM	UF:	SP	CEP:	18114-345
Nome do representante legal:	JAILTON TAVARES DE MELO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JAILTON TAVARES DE MELO:4275219147 2

Assinado de forma digital por JAILTON TAVARES DE MELO:42752191472
Dados: 2023.01.24 19:35:47 -03'00'

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.452.800/0001-92 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.20-1-00 - Ensino médio
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTO ANTONIO	**150**	**C A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.114-334	**BARRA FUNDA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
laura@super.splicenet.com.br	**(15) 3243-1134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **19:22:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ
CNPJ 07.452.800/0001-92

Aos 31 de julho de 2019, em segunda chamada às 10h30, atendendo ao Edital de Convocação de 01/07/2019, devidamente afixado na sede social, na Avenida Santo Antônio nº 150-CA Barra Funda, Votorantim SP CEP 18114-345, reuniram-se associados, com presenças devidamente registradas na presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto à seguinte pauta: **A) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**. Assumiu a direção dos trabalhos, conforme o disposto no Estatuto Social vigente, o Senhor Jailton Tavares de Melo, Presidente da Diretoria Executiva, que escolheu a mim, Elton Fagner da Silva, para secretariá-lo. Após constatar o *quorum* estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada à Assembleia Geral Ordinária, e dando atendimento à ordem do dia, iniciou o item **A** da pauta; Foram apresentados aos presentes os cargos e atribuições que compete a cada um deles. O Presidente esclareceu sobre as funções de cada um deles, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo sido os cargos preenchidos da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente – JAILTON TAVARES DE MELO, brasileiro, solteiro, religioso e professor, residente à Avenida Duque de Caxias 181 apto 604, Campos Elíseos, São Paulo SP CEP 01214-100, RG 790.706 SSP RN, CPF 427.521.914-72.

Diretor Vice-Presidente – LUZIA HILÁRIO CONSERVANI, brasileira, casada, aposentada, residente à Avenida São João nº 527 Jardim Icatu, Votorantim SP CEP 18110-210, RG 13.658.448, CPF 026.872.538-12

Diretor Administrativo e Financeiro – MARIANE XAVIER DE PONTES, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Augusto Cesar do Nascimento nº 41 Barra Funda, Votorantim SP CEP 18114-332, RG 17.881.210-4, CPF 156.668.218-57.

Vice-Diretor Administrativo e Financeiro – GESSY CARMEN VETORAZZO, brasileira, divorciada, massoterapeuta, residente à Rua Pacífico Tobias de Aguiar 196 Barra Funda, Votorantim SP CEP 18114-340, RG 8.593.372-7, CPF 077.170.738-03.

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal – DANIEL KAIQUE DE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Flora Matidieri nº 351 Vila Dominguinhos, Votorantim SP CEP 18114-170, RG 50.332.287-8, CPF 469.663.368-31.

Conselheiro Fiscal – ANTONIO CARLOS AMARAL SANCCHETTA, brasileiro, casado, clérigo e vendedor, residente à Rua Francisco Moisés da Silva nº 535, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba SP CEP 18071-820, RG 24.452.319-8 SSP RN, CPF 114.350-248-50.

Conselheiro Fiscal – MARIA DO CARMO CLEIS DE ARRUDA, brasileira, casada, analista de diretoria, residente à Rua Santa Filomena, 443 Rio Acima, Votorantim SP CEP 18111-325. RG 13.431.512-1, CPF 088.277.598-75.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato dos novos membros terá seu inicio em **31 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2023**, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de posse, que se realiza no

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

mesmo dia 31 de julho de 2019, quando também se dá a prestação de contas do Instituto até a presente data e transferência da documentação. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Elton Fagner da Silva, que servi como Secretário que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.

Votorantim, 31 de julho de 2019.

Elton Fagner da Silva
Secretário da Assembleia

TNP VOTORANTIM - SP

Jailton Tavares de Melo
Presidente



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3353-7700

Título prenotado sob nº 00003020 em 26/08/2019,
registrado e microfilmado sob nº 00002020, em 27/09/2019.
O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 27 de setembro de 2019.

Oficial:	R$ 47,17
Estado:	R$ 13,41
Sec.Faz:	R$ 9,17
Reg. Civil:	R$ 2,48
Trib. Just.:	R$ 3,24
MP:	R$ 2,26
ISS:	R$ 0,94
Total:	**R$ 78,67**

Aline Fernanda Sant'Ana Prior
Escrevente Autorizada

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PROVOCARE Editora e Comunicação				
Endereço:	AV. 31 de MARÇO 497		CNPJ:	08739739/0001-77	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18110 005
Nome do representante legal:	WEBINTON KRAMES TELLES MARSAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24-02-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

JUCESP
ORGANIZAÇÃO CC
www.contal
escritorio@cont
JUCESP PROTOCOLO
0.779.368/21-6

Chapetta
Organização Contábil

PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35.220.918.103
CNPJ: 08.739.793/0001-77

9ª ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

WERINTON KERMES TELLES MARSAL, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, divorciado, nascido em 17/09/1963, empresário portador da cédula de identidade RG nº 17.220.853-1 SSP/SP expedida em 30/11/2010 e do CPF/MF nº. 040.963.998-25, residente e domiciliado a Avenida Santos Dumont, nº 502, Jardim Ana Maria, CEP 18.065-290, Sorocaba/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com sede e foro na Av 31 De Março, nº 497, Sala 503 a 511 – Centro, Votorantim/SP, CEP: 18.110-005, sob denominação de **"PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA",** devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº 08.739.793/0001-77, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.918.103 em 08/09/2006. Tem entre si justo e combinado, a presente Alteração/Consolidação Contratual que será gerido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas e mutuamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato altera-se objeto social para: **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, BRINDES, PRESENTES E UNIFORMES, EDITORA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, E PRESTACAO DE SERVICOS EM REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EM GERAL, POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, COMUNICACAO EM SITES E EVENTOS, ORGANIZACAO DE EVENTOS RECREATIVOS, EVENTOS, CONGRESSOS E FESTAS, PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA E PRODUCAO, PROGRAMACAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica integralmente revogado o Contrato Social, e suas alterações contratuais nesta data e passa a vigorar com a redação constante da sua Consolidação, conforme adiante segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35.220.918.103
CNPJ: 08.739.793/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **"PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA"**, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, à Avenida 31 de Março, nº 497, Sala 503 a 511, Centro CEP: 18.110-005, cujo foro será competente para todas as questões de direito.

PARAGRAFO ÚNICO

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Objeto da sociedade é a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, BRINDES, PRESENTES E UNIFORMES, EDITORA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, E PRESTACAO DE SERVICOS EM REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EM GERAL, POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, COMUNICACAO EM SITES E EVENTOS, ORGANIZACAO DE EVENTOS RECREATIVOS, EVENTOS, CONGRESSOS E FESTAS, PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA E PRODUCAO, PROGRAMACAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

JUCESP
02

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é na importância de R$ **R$ 10.000,00 (dez mil)** dividido em **10.000 (dez mil)** quotas de R$ **1,00 (hum real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor		Percentual
WERINTON KERMES TELLES MARSAL	10.000	R$	10.000,00	100,00%
Total	10.000	R$	10.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Salvo em hipótese de liquidação judicial, a sociedade poderá ser liquidada ou extinta por venda ou por comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **WERINTON KERMES TELLES MARSAL,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. **PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de **Sorocaba/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (tres) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2.021.

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

TESTEMUNHAS:

CIRO DANIEL CHAPETTA
RG: 10.854.886 SSP/SP

VINÍCIUS VERSEHGI CHAPETTA
RG: 33.788.867-X SSP/SP

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.739.793/0001-77 MATRIZ		08/09/2006

NOME EMPRESARIAL
PROVOCARE EDITORA E COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
60.22-5-01 - Programadoras
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV 31 DE MARCO	497	SALA 503 A 511

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.110-005	CENTRO	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONICA@TVVOTORANTIM.COM.BR	(15) 3247-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:43:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.739.793/0001-77 **MATRIZ**		**08/09/2006**

NOME EMPRESARIAL
PROVOCARE EDITORA E COMUNICACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 31 DE MARCO	**497**	**SALA 503 A 511**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.110-005	**CENTRO**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONICA@TVVOTORANTIM.COM.BR	**(15) 3247-1010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/09/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:43:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	188ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL				
Endereço:	AV. LUIZ DO PATROCINO FERNANDES 138 – VILA DOMINGUINHO		CNPJ:	43.419.613/0188-94	
Município:	VOTORANTIM	UF:	SP	CEP:	18114-000
Nome do representante legal:	RICARDO TADEU STRONGOLI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

RICARDO TADEU STRONGOLI:11035670801

Assinado de forma digital por RICARDO TADEU STRONGOLI:11035670801
Dados: 2023.02.28 10:58:56 -03'00'

RICARDO TADEU STRONGOLI

VOTORANTIM/SP, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

46-A

OAB
SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, nesta cidade de Votorantim, na Subseção de Votorantim, à Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 138, foi instalada a Seção Eleitoral nº 862, sob a Presidência do(a) Dr(a). Soir de Lima, OAB/SP 143133 e integrada por mim, Dr(a). Aline A. Al Ramos, OAB/SP 219289, designado(a) como Secretário(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente, e pelo(a) Mesário(a), Dr(a). Murilo Oliveira Braga, OAB/SP 400951, dando início aos trabalhos para recepção e apuração dos votos dos inscritos de nº 26567 ao nº 274032, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Secional, dos Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, bem como para a Diretoria da 188ª Subseção de Votorantim, realizadas em URNA ELETRÔNICA, para o triênio 2022/2024.

Na presença dos fiscais, e após verificado que a urna eletrônica estava instalada e lacrada, o(a) Sr(a). Presidente extraiu a "zerésima", documento que comprova a inexistência de votos e libera a referida urna para inicio da votação. A "zerésima" que fica fazendo parte integrante desta ata, recebeu as rubricas dos integrantes da Mesa e dos fiscais credenciados.

Após o comparecimento do último eleitor, o(a) Sr(a). Presidente declarou encerrada a votação, e deu início ao processo de apuração, emitindo o Boletim de Urna (BU), documento que expressa o resultado, na Subseção, da eleição para a Diretoria da Secional e demais cargos e Diretoria local.

Do BU deve ser dada ciência aos demais integrantes desta Mesa e aos Fiscais, de todos colhendo-se a rubrica, e documento também passa a integrar esta Ata.

Ao final da apuração, o(a) Senhor(a) Presidente proclamou o seguinte resultado:
Para a Diretoria da Subseção:
Comparecimentos: 130

Chapa 11881 - ORDEM EM PROGRESSO 95 Votos

não rasure

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

46-B

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral

Chapa 11882 - MOVIMENTA OAB! 39 Votos

Votos em BRANCO 0 Votos
Votos NULOS 5 Votos

Conforme o resultado, foi proclamada vencedora para esta seção eleitoral, a Chapa número 11881, denominada ORDEM EM PROGRESSO.

Para a Diretoria da Secional:
Comparecimentos: 130

Chapa 11 - CONEXÃO E UNIÃO 92 Votos
Chapa 14 - MUDA OAB/SP 33 Votos
Chapa 20 - A OAB TÁ ON 03 Votos
Chapa 23 - INOVAÇÃO E FUTURO ! 03 Votos
Chapa 33 - MOVIMENTO OAB PRA VOCÊ 03 Votos

Votos em BRANCO 02 Votos
Votos NULOS 03 Votos

Com esse resultado, nesta mesma data, foi proclamada vencedora para a Diretoria da Secional, nesta seção eleitoral, a Chapa número 11, denominada CONEXÃO E UNIÃO.

Durante os trabalhos foram registradas as seguintes ocorrências:
NÃO HOUVE INTERCORRÊNCIAS

asuro

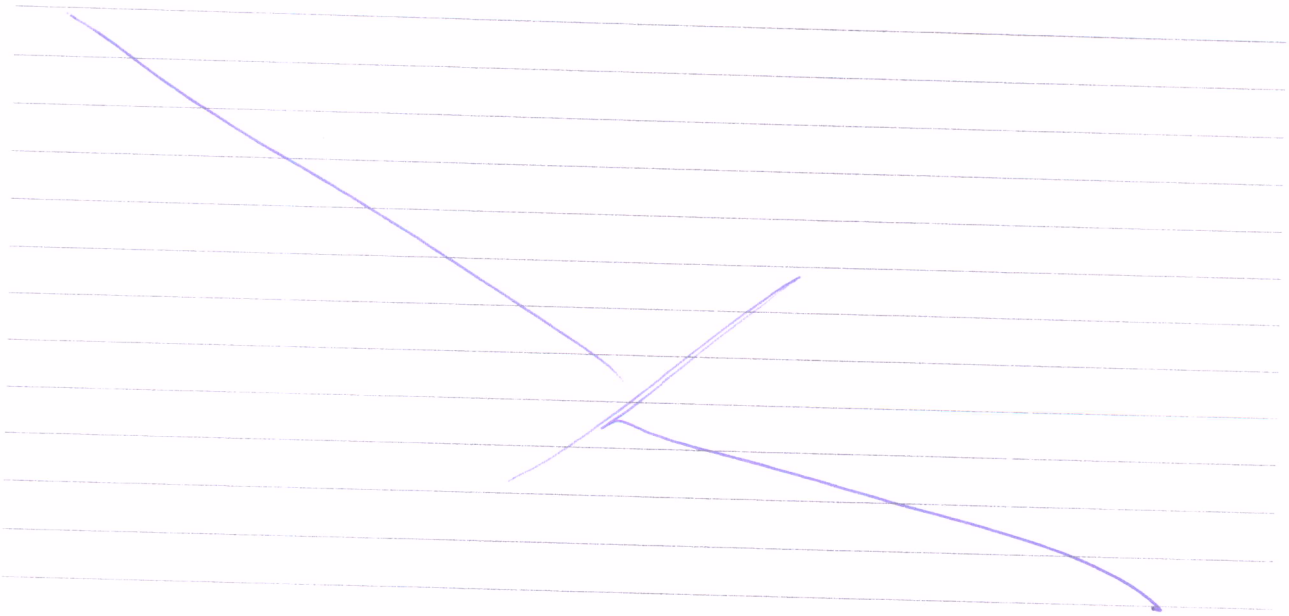
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

46-C

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral



não rasure

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

46-D

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral

Para constar, eu, Maria Oliveira Ribeiro, Secretário(a) nomeado(a), completei a parte manuscrita desta ata, a qual vai assinada por mim, pelos demais membros da mesa e pelos fiscais das chapas.

Presidente:
Mesário:
Mesário:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:

Mesário: Maria Cecília de Miranda OAB/SP 248 185
Mesário: Ana Pedra de Oliveira OAB/SP 361 308
Mesário: Adriana Fusaro Paulino OAB/SP 253 565
Mesário: Fabiana Moraes Conde OAB/SP 360 310
Mesário: Renata Rosa dos Santos OAB/SP 280 915

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às [illegible] horas, nesta cidade de Votorantim, na Subseção de Votorantim, à Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 138, foi instalada a Seção Eleitoral nº 863, sob a Presidência do(a) Dr(a). [illegible], OAB/SP [illegible] e integrada por mim, Dr(a). [illegible], OAB/SP [illegible], designado(a) como Secretário(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente, e pelo(a) Mesário(a), Dr(a). [illegible], OAB/SP [illegible], dando início aos trabalhos para recepção e apuração dos votos dos inscritos de nº 274903 ao nº 461751, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Secional, dos Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, bem como para a Diretoria da 188ª Subseção de Votorantim, realizadas em URNA ELETRÔNICA, para o triênio 2022/2024.

Na presença dos fiscais, e após verificado que a urna eletrônica estava instalada e lacrada, o(a) Sr(a). Presidente extraiu a "zerésima", documento que comprova a inexistência de votos e libera a referida urna para inicio da votação. A "zerésima" que fica fazendo parte integrante desta ata, recebeu as rubricas dos integrantes da Mesa e dos fiscais credenciados.

Após o comparecimento do último eleitor, o(a) Sr(a). Presidente declarou encerrada a votação, e deu início ao processo de apuração, emitindo o Boletim de Urna (BU), documento que expressa o resultado, na Subseção, da eleição para a Diretoria da Secional e demais cargos e Diretoria local.

Do BU deve ser dada ciência aos demais integrantes desta Mesa e aos Fiscais, de todos colhendo-se a rubrica, e documento também passa a integrar esta Ata.

Ao final da apuração, o(a) Senhor(a) Presidente proclamou o seguinte resultado:
Para a Diretoria da Subseção:
Comparecimentos: [illegible]

Chapa 11881 - ORDEM EM PROGRESSO [illegible] Votos

não rasure

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

46-F
EB

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral

Chapa 11882 - MOVIMENTA OAB! 64 Votos

Votos em BRANCO 00 Votos
Votos NULOS 03 Votos

Conforme o resultado, foi proclamada vencedora para esta seção eleitoral, a Chapa número 11882, denominada MOVIMENTA OAB!.

Para a Diretoria da Secional:
Comparecimentos: 164

Chapa 11 - CONEXÃO E UNIÃO 111 Votos
Chapa 14 - MUDA OAB/SP 40 Votos
Chapa 20 - A OAB TÁ ON 03 Votos
Chapa 23 - INOVAÇÃO E FUTURO ! 01 Votos
Chapa 33 - MOVIMENTO OAB PRA VOCÊ 02 Votos

Votos em BRANCO 04 Votos
Votos NULOS 03 Votos

Com esse resultado, nesta mesma data, foi proclamada vencedora para a Diretoria da Secional, nesta seção eleitoral, a Chapa número 11, denominada Conexão e União.

Durante os trabalhos foram registradas as seguintes ocorrências:

Não houve intercorrências

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

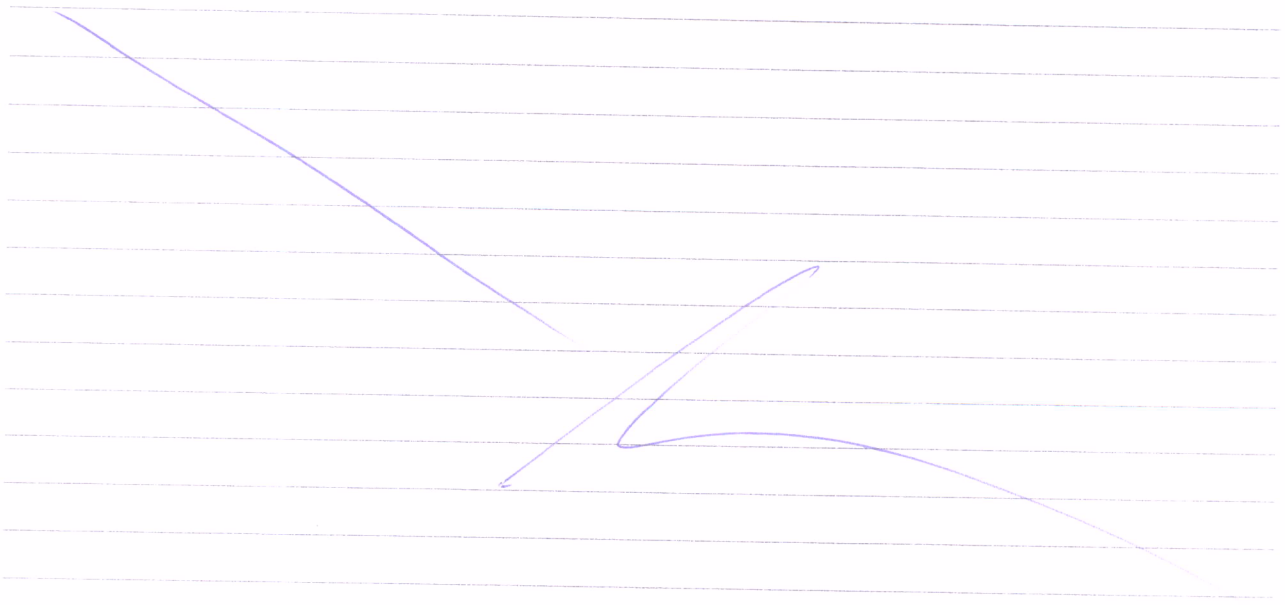
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

SÃO PAULO

Eleições 2021

Ata de Votação

Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

SÃO PAULO

Eleições 2021

Ata de Votação

Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral

Para constar, eu, Murilo Oliveira Ferreira, Secretário(a) nomeado(a), completei a parte manuscrita desta ata, a qual vai assinada por mim, pelos demais membros da mesa e pelos fiscais das chapas.

Presidente:

Mesário:

Mesário:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

Fiscal:

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, afixo no ver
desta folha., com numeração de 47-A, a Ata origin
de Posse da Diretoria da 188ª Subseção de Votorantim
Ordem dos Advogados do Brasil - eleita para o triê
de 2022/2024., sob a Presidência do Dr. Ricardo
Strongoli; Dr. Eduardo A. Tires Munhoz - Vice-Preside
Dra. Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer - Secretári
Geral; Dra. Joelma L. Nascimento - Secretária-Adjunta
e Dra. Mônica C. Paschoal - Tesoureira.

Eu, Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer, Secretária
Geral, lavrei a presente anotação e afixei a menci
ata em via original, assinando abaixo.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

47-A

OAB SÃO PAULO | Subseção Votorantim

ATA DE POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 188ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP - VOTORANTIM

Às treze horas do dia dez do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, no Auditório da sede da Casa do Advogado da 188ª Subseção de Votorantim, situada na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, nº 138, nesta cidade, foi realizada a Sessão Solene na presença dos membros da atual diretoria da 188ª Subseção: Dr. Ricardo Tadeu Strongoli — Presidente; – Vice-Presidente – Dra. Cristiane Scudeler Violino; – Secretário-Geral – Dr. Eduardo Antonio Pires Munhoz; Dra. Joelma Lopes Nascimento – Secretária-Adjunta; Dra. Mônica Celina Paschoal – Tesoureira. Também estavam presentes os membros da nova diretoria da 188ª Subseção, eleitos para o triênio de 2022/2024, Dr. Ricardo Tadeu Strongoli — Presidente; Dr. Eduardo Antonio Pires Munhoz – Vice-Presidente; Dra. Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer – Secretária-Geral; Dra. Joelma Lopes Nascimento – Secretária-Adjunta; Dra. Mônica Celina Paschoal – Tesoureira, procedeu-se a formalidade de empossamento da Nova Diretoria. Pelo atual Presidente, Dr. Ricardo Tadeu Strongoli, que foi reeleito para o mandato vindouro, foi composta a mesa dos trabalhos, tendo convidado a mim, Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer, para secretariá-lo. O Dr. Ricardo Tadeu Strongoli, com a palavra, justificou que a solenidade de posse é realizada na data de hoje em virtude das férias coletivas dos funcionários da OAB/SP, que ocorreram entre 18/12/2021 a 09/01/2022. Na sequência, saudou os membros da nova diretoria, congratulando-os e desejando prosperidade e sucesso na condução dos trabalhos que seguirão, convidando-os a professarem o juramento de Diretores. Pelos membros da nova diretoria eleita foi professado o seguinte juramento solene: "Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia". Ato contínuo, pelo Dr. Ricardo Tadeu Strongoli, na qualidade de novo Presidente, foi apresentado o relatório patrimonial da Casa dos Advogados; o relatório patrimonial da Sala dos Advogados localizada nas dependências do Fórum de Votorantim; o extrato da conta-corrente nº 40.004-1, agência 6931-0, do Banco do Brasil, contendo o saldo de valores pertencentes a 188ª Subseção da OAB/SP de Votorantim em 16/12/2021; bem como o "Termo de Transferência de Gestão" — modelo padrão da OAB/SP - com a discriminação dos relatórios financeiros, a ser assinado pelos membros das duas Diretorias. Ainda com a palavra, o Dr. Ricardo Tadeu Strongoli agradeceu aos membros da Diretoria retirante, enaltecendo os méritos do trabalho realizado naquela gestão, destacou os avanços que se fazem necessários e os desafios a nova diretoria que assume, reforçando o compromisso pessoal dos membros da nova diretoria em agir de forma ética, séria e digna como representantes da Advocacia Votorantinense. Franqueada a palavra aos demais presentes e sem manifestações, o Dr. Ricardo Tadeu Strongoli fez seu agradecimento final e declarou encerrada a sessão. Eu, Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Dr. Ricardo Tadeu Strongoli _____

Dra. Cristiane Scudeler Violino _____

Dr. Eduardo Antonio Pires Munhoz _____

Dra. Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer _____

Dra. Joelma Lopes Nascimento _____

Dra. Mônica Celina Paschoal _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.419.613/0188-94 FILIAL		07/12/1992

NOME EMPRESARIAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUB SECCAO VOTORANTIM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ DO PATROCINO FERNANDES	138	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.114-000	VILA DOMINGUINHO	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETOR.FISCAL@OABSP.ORG.BR	(11) 3244-2127/ (11) 3244-2118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **12:51:59** (data e hora de Brasília).

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kelly Cristina Bragonni					
Endereço:	Av Julia Martins Borrego 358					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18116545
RG:	22846152-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	122 785 828 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/23 Votorantim - SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

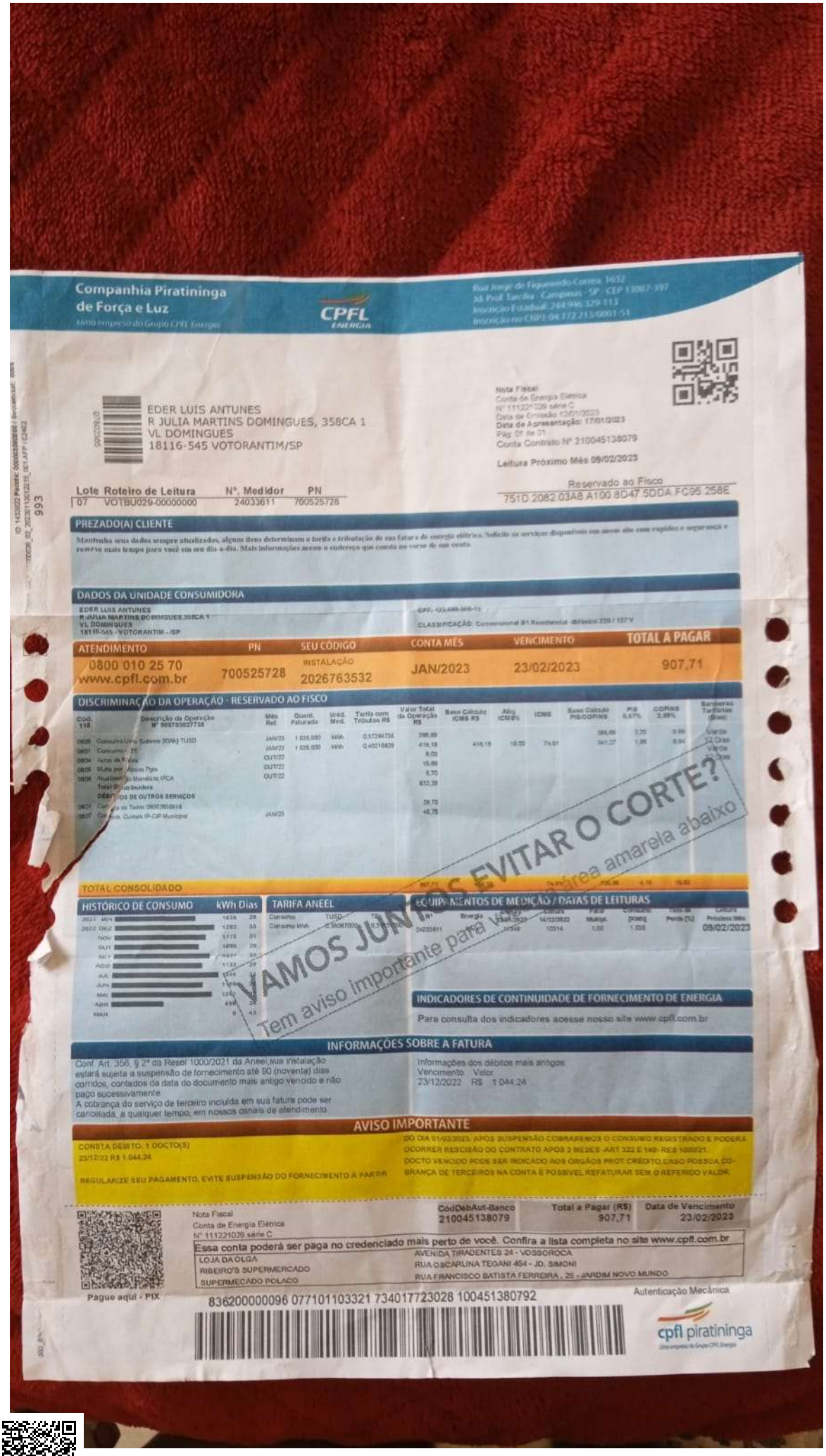
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correia, 1652
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 08.372.213/0001-51

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES, 358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C
Data de Emissão 12/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 210045138079

Leitura Próximo Mês 09/02/2023

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU029-00000000	24033611	700525728

Reservado ao Fisco
751D 2082 03A8 A100 8D47 5DDA FC96 258E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES,358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 - VOTORANTIM - /SP

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700525728	INSTALAÇÃO 2026763532	JAN/2023	23/02/2023	907,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 118	Descrição da Operação Nº 908703637758	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,47%	COFINS 2,99%	Bandeiras Tarifárias (Data)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	1.035,000	kWh	0,37264736	385,69				385,69	2,20	3,95	Verde
0801	Consumo - TE	JAN/23	1.035,000	kWh	0,40210829	416,18	416,18	18,00	74,91	341,27	1,96	8,84	31 Dias
0804	Juros de Mora	OUT/22				0,03							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	OUT/22				15,66							31 Dias
0809	Atualização Monetária IPCA	OUT/22				9,70							
	Total Parcelas/Outros					832,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0901	Conta de Todos 0800					29,75							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				46,75							
	TOTAL CONSOLIDADO					907,71	416,18		74,91	726,96	4,16	18,83	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	B1A0870000	B1A0870000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Multipl.	Consumo [kWh]	Perda [%]	Próximo Mês
24033611	Ativa	34548	10314	1,00	1.035		09/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
23/12/2022 R$ 1.044,24

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
23/12/22 R$ 1.044,24

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 01/02/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO,CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você (área amarela abaixo)

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210045138079	907,71	23/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA DOSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI
SUPERMERCADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 26 - JARDIM NOVO MUNDO

Pague aqui - PIX

836200000096 077101103321 734017723028 100451380792

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adelaide de Fatima Pedro Bertolai						
Endereço:	Rua Antonio Rocha Camargo 204						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116475
RG:	16147309-X	Órgão Emissor:		CPF:	049 605 928 88		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A.P.Bertolai

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/02/2023 Votorantim SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

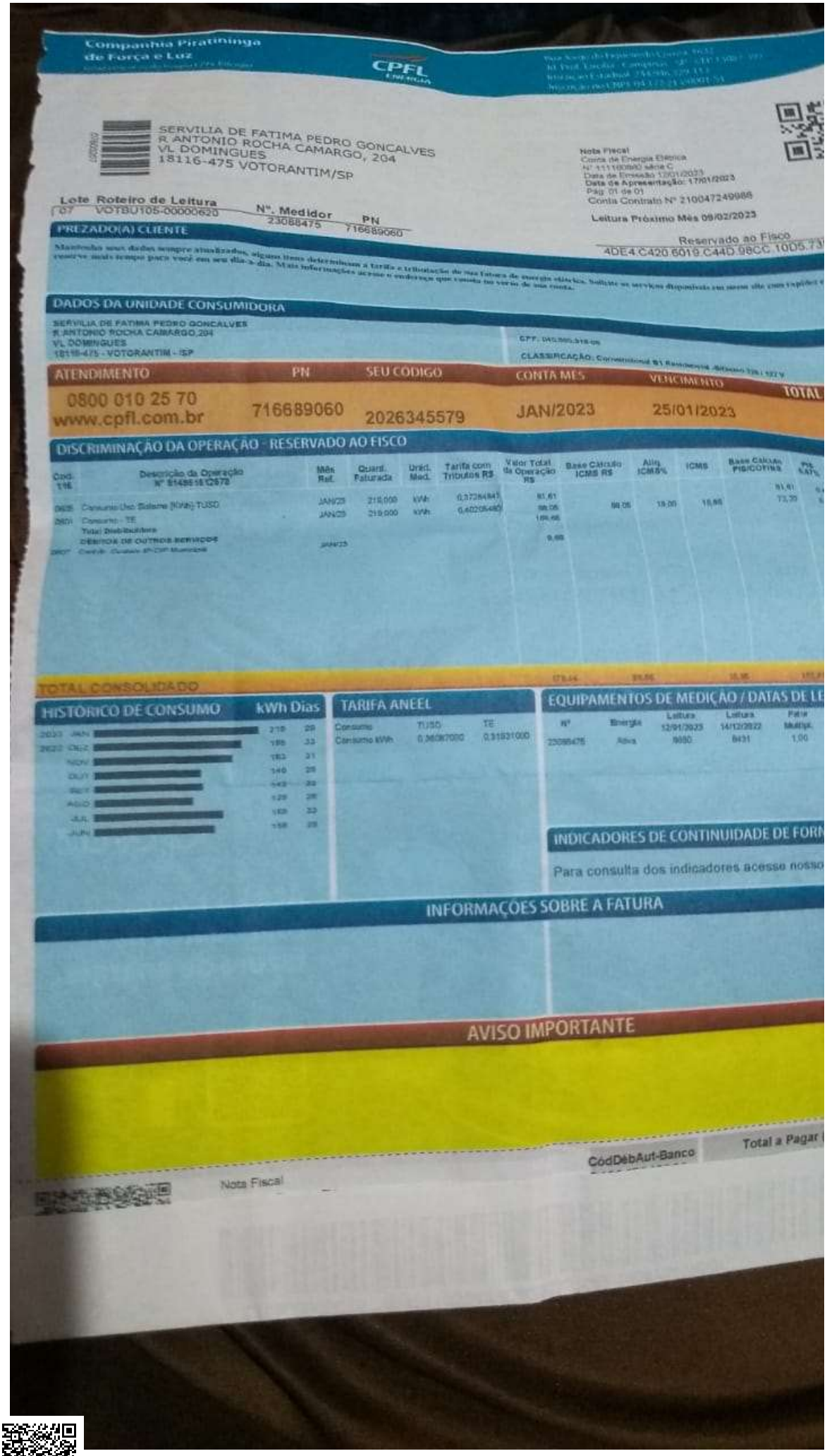
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alice Munaro de Oliveira					
Endereço:	R: Armando Amado dos Santos nº 17					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18119335
RG:	57.541.976-6	Órgão Emissor:		CPF:	177.321.478/04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alice Munaro de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

5 fevereiro, Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C
Data de Emissão 28/11/2022
Data de Apresentação: 01/12/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026541653

Leitura Próximo Mês 28/12/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000159	8220251	712145702

Reservado ao Fisco
19E7.F3EA.A029.73A3.1588.DDEE.AA88.5A5C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 374.928.458-72

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Ramal: Aéreo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	712145702	INSTALAÇÃO 4001251742	NOV/2022	09/12/2022	236,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib	Descrição da Operação Nº 511602273425	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,54%	COFINS 4,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0808	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	NOV/22	310,000	KWh	0,08557145	00,03				00,00	0,00	0,00	Verde
0801	Consumo - TE	NOV/22	310,000	KWh	0,41286715	00,04	98,91	18,00	10,04	71,27	0,74	3,48	05 Dias
	Total Distribuidora					147,48							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												25 Dias
0801	Avisado Dcbt 10 2021-1135					00,00							
0807	Custo Ligação IP CIP Municipal	NOV/22				0,29							

TOTAL CONSOLIDADO													
						235,03	98,91		10,04	101,32	1,08	7,41	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,30287500	0,31051000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 28/11/2022	Leitura 28/10/2022	Multipl.	Medido (kWh)	Perda (%)	Próximo Mês
8220251	Ativa	1935	1625	10,00	310		28/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 236,54
09/11/2022 R$ 236,10

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210026541653	236,64	09/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTEIJAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

836900000024 366401103382 433899946027 100265416535

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Alzira Ferreira Catanio				
Endereço:	Rua João Benedito Monteiro				
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18116-350
RG:	20.330039-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	24/5805268/13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alzira Ferreira Catanio
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim 16 de Fevereiro 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Waldemar

WALDEMAR NICOLA CATARINO
R JOAO BENEDITO MONTEIRO, 135
JD MONTE SIAO
18116-350 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039033935 série C
Data de Emissão 12/11/2019
Data de Apresentação: 18/11/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210012940666

Leitura Próximo Mês 13/12/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU105-00000496	10207138	700961825

Reservado ao Fisco
BC68.46FA.02E8.E0F5.E1BE.E5EB.AEDE.831A

PREZADO(A) CLIENTE

Haverá uma redução tarifária média de 11,28% para clientes de baixa tensão a partir de 23/10/2019, conforme definido na Resolução Homologatória 2627/2019 da ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

WALDEMAR NICOLA CATARINO
R JOAO BENEDITO MONTEIRO,135
JD MONTE SIAO
18116-350 - VOTORANTIM - SP

CPF: 348.717.288-34

CLASSIFICAÇÃO: Comercial B1 Residencial -Bifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700961825	2091203881	NOV/2019	26/11/2019	110,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. 118	Descrição da Operação Nº 509953603741	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,85%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0025	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	NOV/19	163,000	kWh	0,27869331	45,42	45,42	12,00	5,45	45,42	0,38	1,75	Amarela 20 Dias Vermelha P1 12 Dias
0601	Consumo - TE	NOV/19	163,000	kWh	0,33670669	54,72	54,72	12,00	6,57	54,72	0,45	2,11	
0601	Adicional da Bandeira Amarela	NOV/19				1,65	1,65	12,00	0,22	1,65	0,01	0,07	
0601	Adicional da Bandeira Vermelha	NOV/19				3,09	3,09	12,00	0,37	3,09	0,03	0,12	
	Total Distribuidora					105,59							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/19				5,00							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,23309459	0,27866380

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 12/11/2019	Leitura 11/10/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
10207138	Ativa	46358	46695	1,00	163		13/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039033935 série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGÊNCIA 3812

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210012940666	110,71	26/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

ROBERTO RIBEIRO DA LUZ EPP	RUA URSULINA RINALDI VELANGHERI , 310 - VOSSOROCA
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI

836500000010 107101103128 033804122027 100129406664

Autenticação Mecânica

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Amanda Caroline de Salles						
Endereço:	Rua Armando Cunha dos Santos nº 20 Green Valley						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119-335
RG:	49.785.971-3	Órgão Emissor:	SP		CPF:	417.716.548-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Caroline de Salles
Assinatura do(a) apoiador(a)

31 de janeiro de 2023, Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

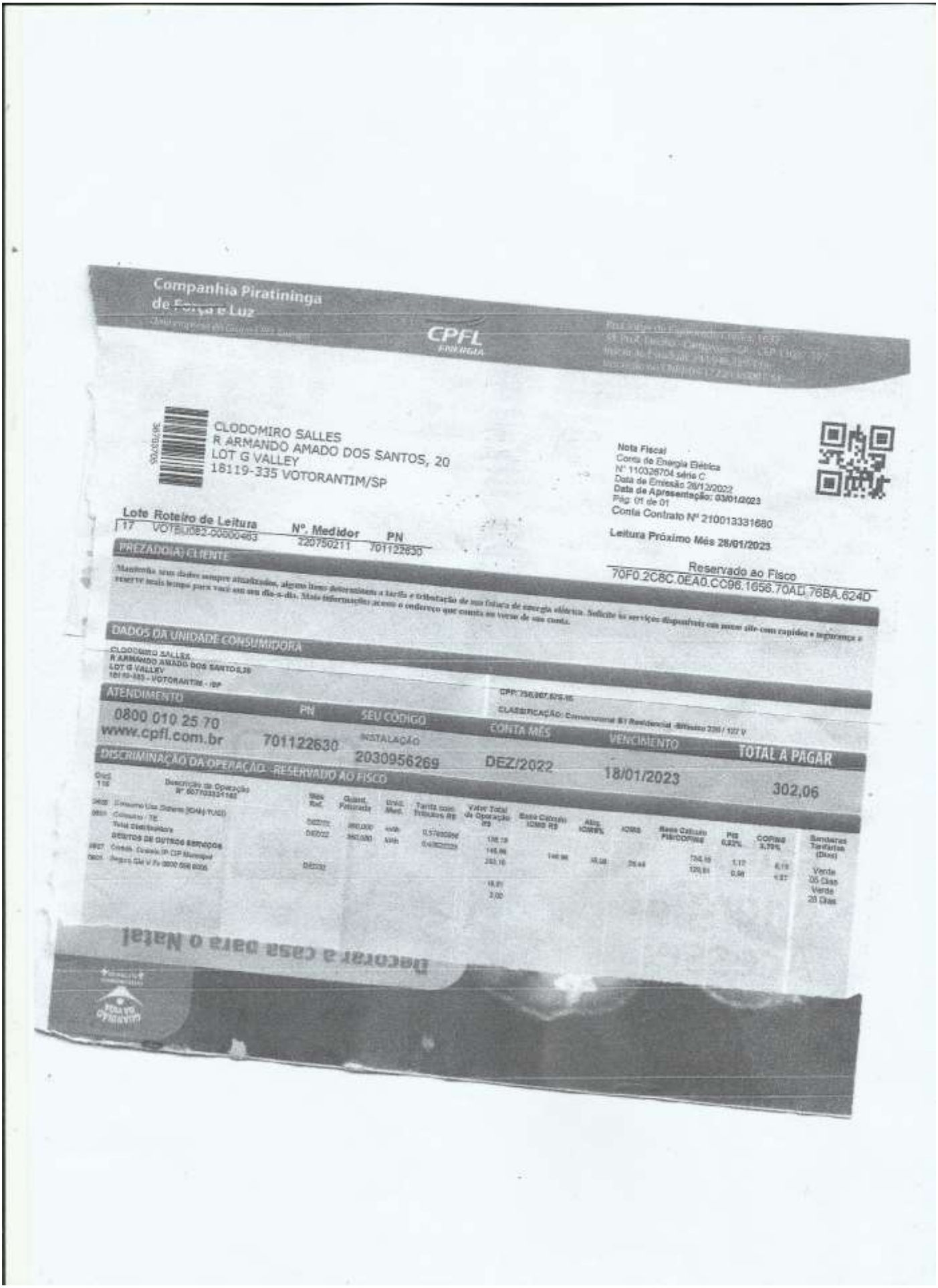
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Bruna Michele da Silva						
Endereço:	R Dicantina Coniel Cleto nº 114						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119-330
RG:	42.327.329-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	~~18119-330~~ 411.382.138-02		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Michele da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

30/01/23 Votorantim - SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

15:59 54%

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500019735 - 2

Conta Nº	Referência	Data de Emissão	Vencimento	Via
4575235	01/2023	28/01/2023	09/02/2023	2ª

Nome/Razão Social: CACILDA PIRES

Endereço de Entrega: RUA VICENTINA CARRIEL CLETO R 3 11 - GREEN VALLEY - VOTORANTIM - 18119330

Complemento: L 11Q

Nº Hidrômetro: A16AA0029726

Anterior	Leitura	Atual	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura	Tipo de Entrega
648		659	29/12/2022	28/01/2023	28/02/2023	EMAIL

CPF/CNPJ: 89211723868

Categoria/Nº Economias: RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
12/2022	10	30
11/2022	10	31
10/2022	10	30
09/2022	11	30
08/2022	10	31
07/2022	10	30
06/2022	10	30
05/2022	10	31
04/2022	10	30
03/2022	10	31
02/2022	12	30
01/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias consumo	Medido	Consumo m³ Faturado	Média	Histórico	Consumo Faturado (m³)	Tipo de Faturamento
30	11	0	0	0	11	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria	Subtipo	Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do Serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	36,05
ESGOTO	29,82
JUROS	0,03
MULTA	0,05

Atenção de Faturas (R$): 0,00

Total a Pagar (R$): 65,95

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO DISPONÍVEL NO SITE E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADÚNICO E COM RENDA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.
ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUAÇÃO!
O ESGOTO DA REDE DE ESGOTO PODE ALIMENTAR NO SEU CHÃO A DAI.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento: ETA CENTRAL

Parâmetros	Padrão	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Recomendado
Amostras Coletadas (Mín)		514	514	514	514	514	514
Amostras Exigidas		514	514	514	514	514	514
Val. Mínimo Detectado		0,54	0,39	0,43	0,62	0,64	0
Pessoas Pop: 08/05 885/21		0,47 mg/L	0,2 a 2,0 mg/L	0,4 uT	0,49 uT	0,5 uT	Ausente
Observações		ANALISES REALIZADAS NO PERIODO DE 01 A 31.12.2022					Ausente

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500019735 - 2

Conta Nº	Referência	Total a Pagar (R$)
4575235	01/2023	65,95

Data de Emissão: 28/01/2023 Vencimento: 09/02/2023

82680000000-0 65951335000-2 45752350050-4 00197350012-5

AVISO DE DÉBITO

Prezado Cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 26/01/2023.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ARES PCJ

ESTA CONCESSIONÁRIA É REGULADA PELA ARES-PCJ
Canais de atendimento: 0800 77 21445
ouvidoria@arespcj.com.br
WhatsApp (19) 99994-2370



Whatsapp 15 99849-7253
www.aguasdevotorantim.com.br
0800 797 0422
Ouvidoria

LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Eduardo Prado, 98
Centro - Votorantim
CEP: 18110-090

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Votorantim, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

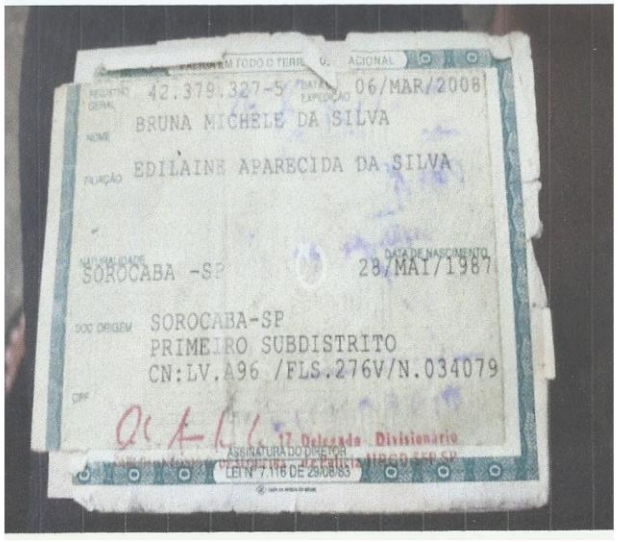
WhatsApp Image 2023-01-31 at 16.01.31

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudio Santanna					
Endereço:	Rua 2 Eiud Magalhato 92					
Município:	Votorantim			UF:	SP.	CEP: 18113-740
RG:	19835518 x	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	05154506855	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clodomiro de Salles						
Endereço:	R. Cirmando Amado dos Santos nº 20						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119.335
RG:	6.703097	Órgão Emissor:			CPF:	750907678	15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clodomiro de Salles

Assinatura do(a) apoiador(a)

31 - Janeiro . 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8260-2

PROIBIDO PLASTIFICAR

Clodomiro de Salles

3067-059980

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.703.097-X 14/FEV/2013

CLODOMIRO DE SALLES

PEDRO DE SALLES

E MARIA JOSÉ SALLES

SOROCABA -SP 25/MAI/1953

VOTORANTIM-SP

VOTORANTIM

CC:LV.B086/FLS.0108/N.017933

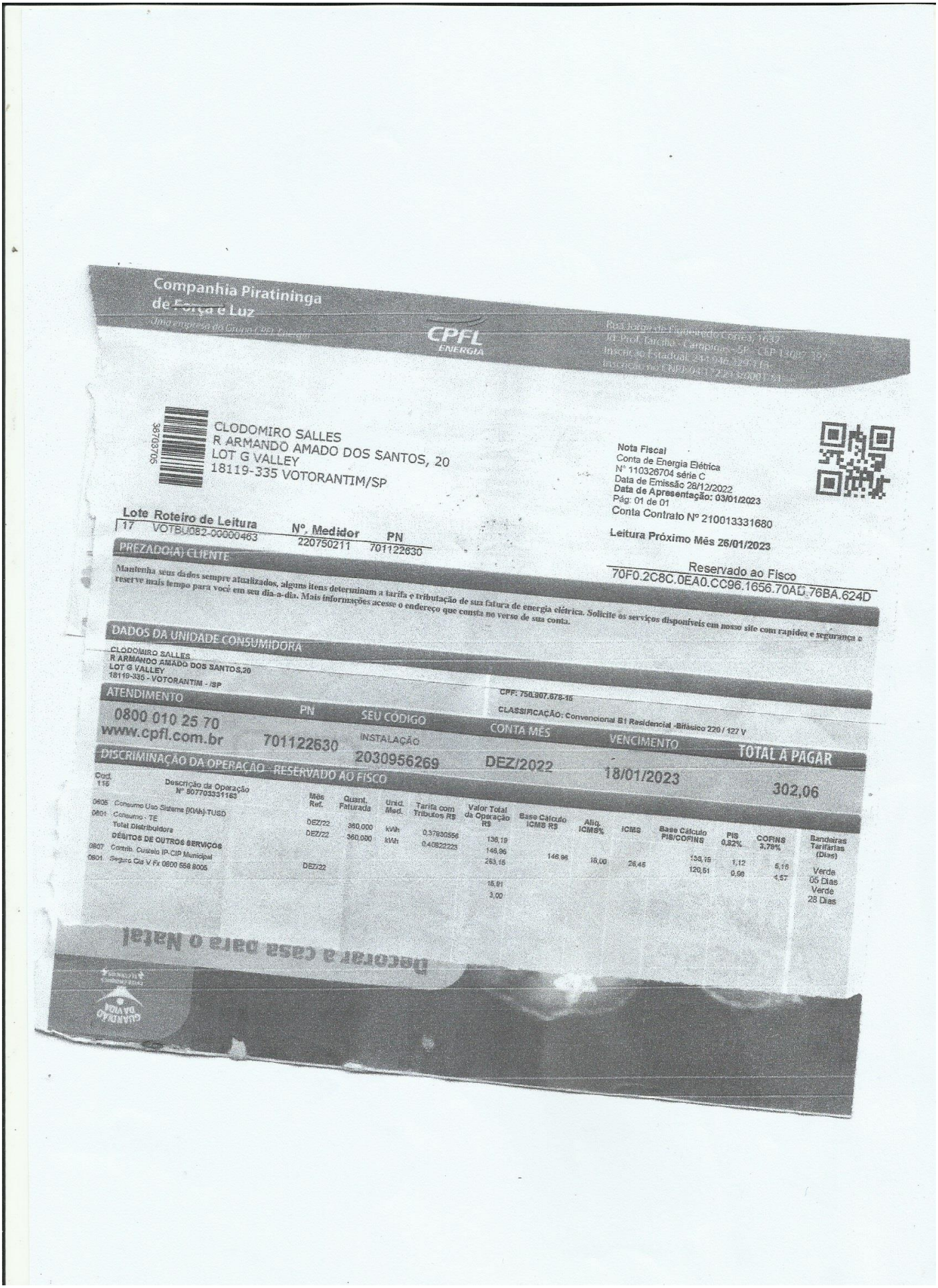
750907678/15

285 Delegado Divisionário

Roberto ASSINATURA DO DIRETOR 3ª Região HRGD.SSP.SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
JD. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.220.114
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

38703705

CLODOMIRO SALLES
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 20
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 110326704 série C
Data de Emissão 26/12/2022
Data de Apresentação: 03/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210013331680

Leitura Próximo Mês 26/01/2023

Reservado ao Fisco
70F0.2C8C.0EA0.CC96.1656.70A0.76BA.624D

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000463	220750211	701122630

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLODOMIRO SALLES
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,20
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - /SP

CPF: 750.907.678-15
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	701122630	INSTALAÇÃO 2030956269	DEZ/2022	18/01/2023	302,06

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 507703331163	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,82%	COFINS 3,78%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	DEZ/22	360,000	kWh	0,37830556	136,19							Verde 05 Dias
0601	Consumo - TE	DEZ/22	360,000	kWh	0,40822223	146,96	146,96	18,00	26,45	139,19	1,12	5,16	Verde 28 Dias
	Total Distribuidora					283,15				120,51	0,98	4,57	
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					15,91							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal					3,00							
0801	Seguro Cia V Fx 0800 556 8005	DEZ/22											

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristiane Fpª Silva					
Endereço:	R. Cássio Luciano da Silva 86 Green Valley					
Município:	Votorantim		UF:	SP	CEP:	18119-365
RG:	32.054.328/6	Órgão Emissor:		CPF:	268748328/16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiane Fpª Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim, 31 de janeiro 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C
Data de Emissão 26/10/2022
Data de Apresentação: 31/10/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210021438838

Leitura Próximo Mês 25/11/2022

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA, 86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 VOTORANTIM/SP

Reservado ao Fisco
2953.6ECB.5AEE.8E07.5662.A790.2464.A135

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000037	10460879	711111613

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou desde 23/10/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 9,42% homologado pela Resolução 3.128/2022 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA,86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 - VOTORANTIM - /SP

CPF: 268.748.328-16

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	711111613	INSTALAÇÃO 2092945988	OUT/2022	09/11/2022	145,42

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 81268285537	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,73%	COFINS 3,36%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Consumo TUSD 000 a 030-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,08286867	2,48				2,48	0,02	0,08	Verde 04 Dias
0608	Consumo TUSD 031 a 100-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,14226672	9,96				9,96	0,07	0,33	Verde 26 Dias
0605	Consumo TUSD 101 a 220-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,21373334	16,03				16,03	0,12	0,54	
0601	Cons 000 a 030 -TE-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,13586867	4,07	4,07	12,00	0,49	3,58	0,03	0,12	
0603	Cons 031 a 100 -TE-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,23214286	16,25	16,25	12,00	1,95	14,30	0,10	0,48	
0621	Cons 101 a 220 -TE-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,34826667	26,12	26,12	12,00	3,13	22,99	0,17	0,77	
0699	Subvenção Tarifaria	OUT/22				34,35	21,29	12,00	2,55	34,00	0,24	1,07	
0804	Juros de Mora	AGO/22				0,87							
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/22				1,56							
	Total Distribuidora					111,69							
0899	Credito de Subvenção Tarifaria					30,49							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/22				4,32							
						146,50				140,14	0,76	3,38	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
OUT	175	30
SET	177	31
AGO	171	30
JUL	207	30
JUN	205	32
MAI	208	29
ABR	208	30
MAR	192	31
FEV	182	28
JAN	184	31
DEZ	192	30
NOV	192	30
OUT	195	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh		
De 0 a 30 kWh	0,07903333	0,05383533
De 31 a 100 kWh	0,13667143	0,09308571
De 101 a 220 kWh	0,20333333	0,13412267

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo (Kwh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Proximo Mes
10460879	26/08/2022 40307	26/09/2022 40132	1,00	175		25/11/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 148,44

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
10/10/22 R$ 148,44

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 15/11/2022. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SÉM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210021438838	145,42	09/11/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

836000000015 454201103362 833685691028 100214388389

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DENISE RODRIGUES DA SILVA					
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO 992.					
Município:	VOTORANTIM			UF: SP	CEP:	18114345
RG:	17704521-8	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	062790008 83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

D. Rodrigues da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15-02-2023 Votorantim SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

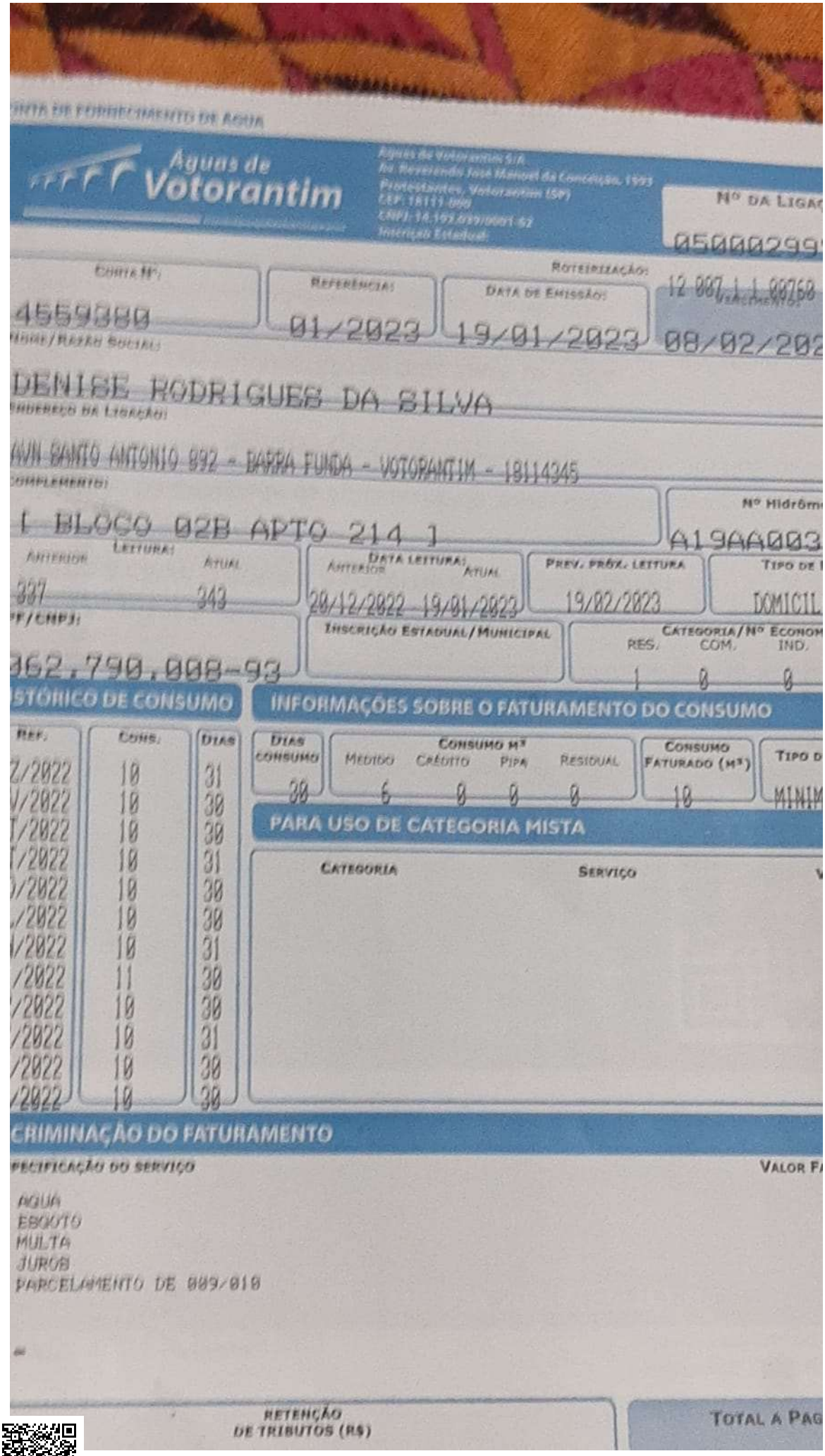
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





Conta de Fornecimento de Água

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A.
Av. Reverendo José Manuel da Conceição, 1993
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 16.193.019/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº da Ligação: 050002999

Conta Nº: 4559380

Referência: 01/2023

Data de Emissão: 19/01/2023

Roteirização: 12 887 1 1 00760

Vencimento: 08/02/202

Nome/Razão Social:
DENISE RODRIGUES DA SILVA

Endereço da Ligação:
AVN SANTO ANTONIO 892 - BARRA FUNDA - VOTORANTIM - 18114345

Complemento:
1 BLOCO 02B APTO 214 1

Nº Hidrômetro: A19AA003

Leitura: Anterior 337 Atual 343

Data Leitura: Anterior 20/12/2022 Atual 19/01/2023

Prev. Próx. Leitura: 19/02/2023

Tipo de Imóvel: DOMICIL

CPF/CNPJ: 362.790.008-93

Inscrição Estadual/Municipal:

Categoria/Nº Economias: RES. 1 COM. 0 IND. 0

Histórico de Consumo

Ref.	Cons.	Dias
Z/2022	10	31
V/2022	10	30
T/2022	10	30
T/2022	10	31
)/2022	10	30
/2022	10	30
I/2022	10	31
/2022	11	30
/2022	10	30
/2022	10	31
/2022	10	30
/2022	10	30

Informações sobre o Faturamento do Consumo

Dias Consumo	Consumo m³ Medido	Crédito	Pipa	Residual	Consumo Faturado (m³)	Tipo d
30	6	0	0	0	10	MINIM

Para Uso de Categoria Mista

Categoria	Serviço	V

Discriminação do Faturamento

Especificação do Serviço	Valor Fa
AGUA	
ESGOTO	
MULTA	
JUROS	
PARCELAMENTO DE 009/010	

Retenção de Tributos (R$)

Total a Pag

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDER LUIZ ANTUNES					
Endereço:	JULIA MARTINS DOMINGUES 358					
Município:	VOTORANTIM			UF: SP	CEP:	18116-545
RG:	22279703	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	122589508 13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14-02-2023 Votorantim

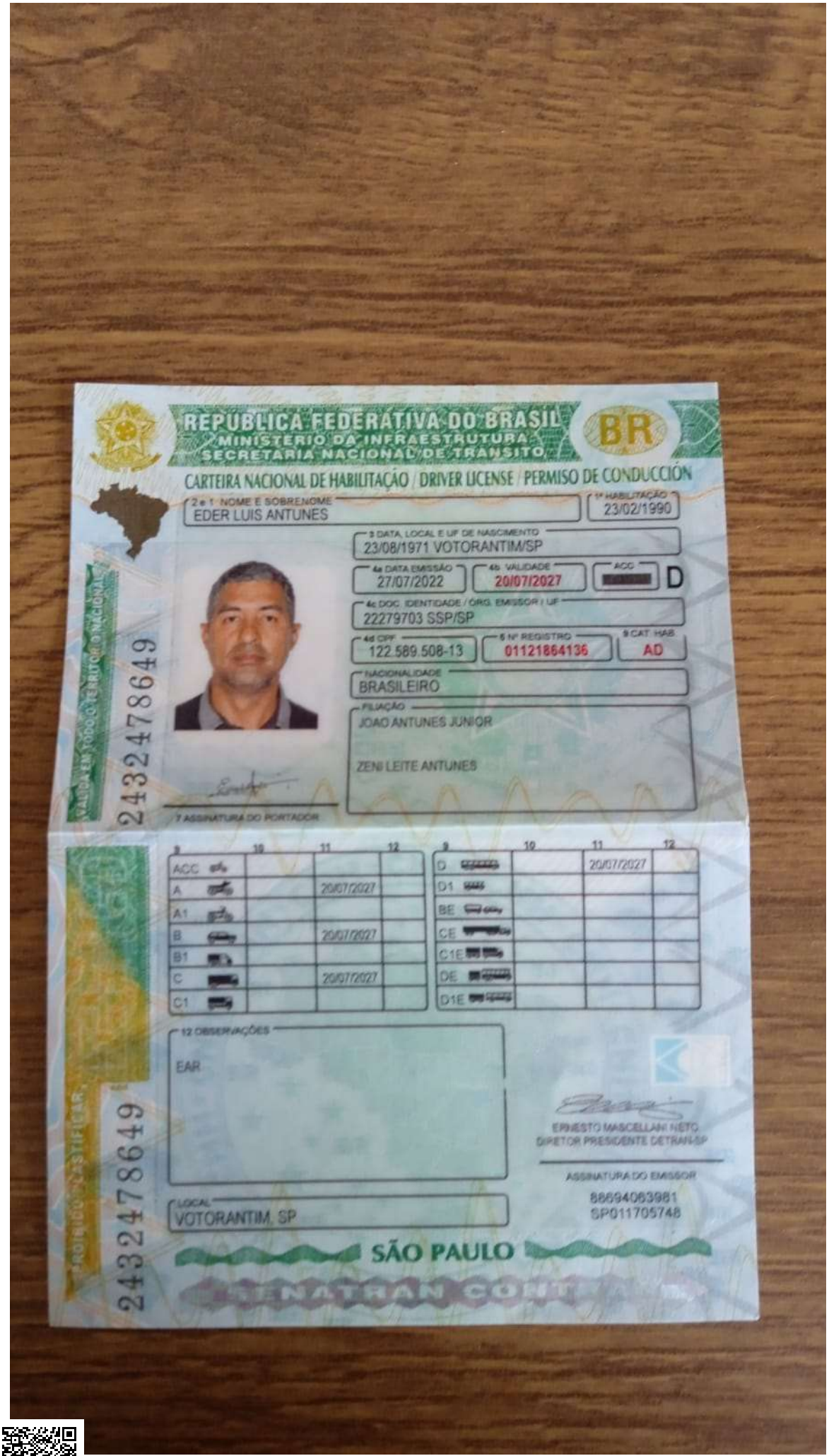
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

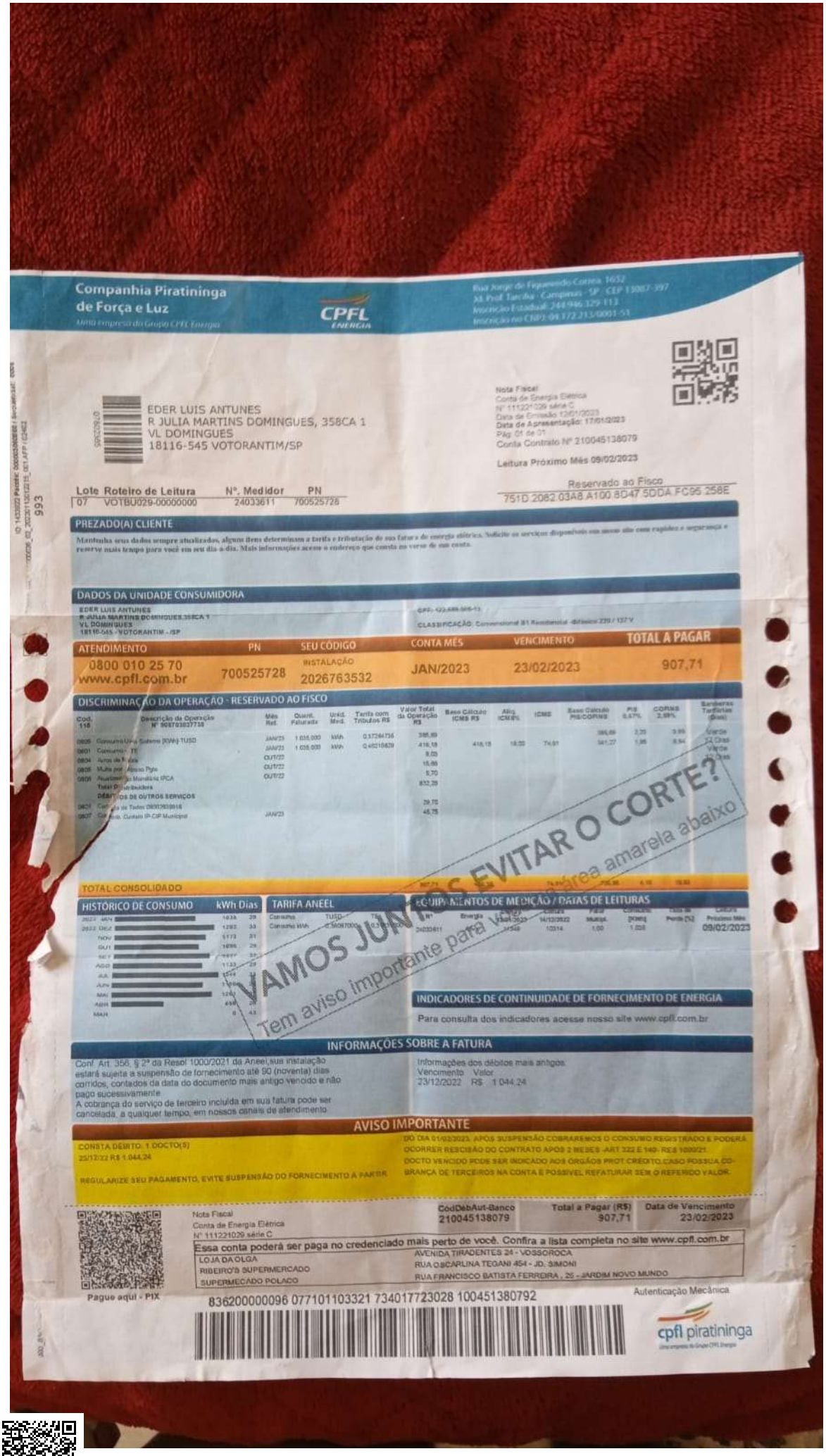
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correia, 1652
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 08.372.213/0001-51

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES, 358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C
Data de Emissão 12/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 210045138079

Leitura Próximo Mês 09/02/2023

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU029-00000000	24033611	700525728

Reservado ao Fisco
751D 2082 03A8 A100 8D47 5DDA FC96 258E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES,358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 - VOTORANTIM - /SP

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700525728	INSTALAÇÃO 2026763532	JAN/2023	23/02/2023	907,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 118	Descrição da Operação Nº 908703637758	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,47%	COFINS 2,99%	Bandeiras Tarifárias (Data)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	1.035,000	kWh	0,37264736	385,69				385,69	2,20	3,95	Verde
0801	Consumo - TE	JAN/23	1.035,000	kWh	0,40210829	416,18	416,18	18,00	74,91	341,27	1,96	8,84	31 Dias
0804	Juros de Mora	OUT/22				0,03							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	OUT/22				15,66							31 Dias
0809	Atualização Monetária IPCA	OUT/22				9,70							
	Total Parcelas/Outros					832,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0901	Conta de Todos 0800					29,75							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				46,75							
	TOTAL CONSOLIDADO					907,71	416,18		74,91	726,96	4,16	18,83	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	B1A0870000	B1A0870000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Multipl.	Consumo [kWh]	Perda [%]	Próximo Mês
24033611	Ativa	34548	10314	1,00	1.035		09/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
23/12/2022 R$ 1.044,24

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
23/12/22 R$ 1.044,24

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 01/02/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO,CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você (área amarela abaixo)

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210045138079	907,71	23/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA DOSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI
SUPERMERCADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 26 - JARDIM NOVO MUNDO

Pague aqui - PIX

836200000096 077101103321 734017723028 100451380792

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elea da Costa						
Endereço:	Rua: José Marcon nº 36 Bairro Alvinha						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	
RG:	309253299	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	256.480.068-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elea da Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de Fevereiro 2023. Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88


MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELOA DA COSTA

1ª HABILITAÇÃO
14/04/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
11/12/1978 SOROCABA/SP

4a DATA EMISSÃO
26/01/2023

4b VALIDADE
02/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
309253299 SSPSP

4d CPF
256.480.068-88

5 Nº REGISTRO
04339361168

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ABIAYS DA COSTA

MARIA JOSE SANTOS DA COSTA

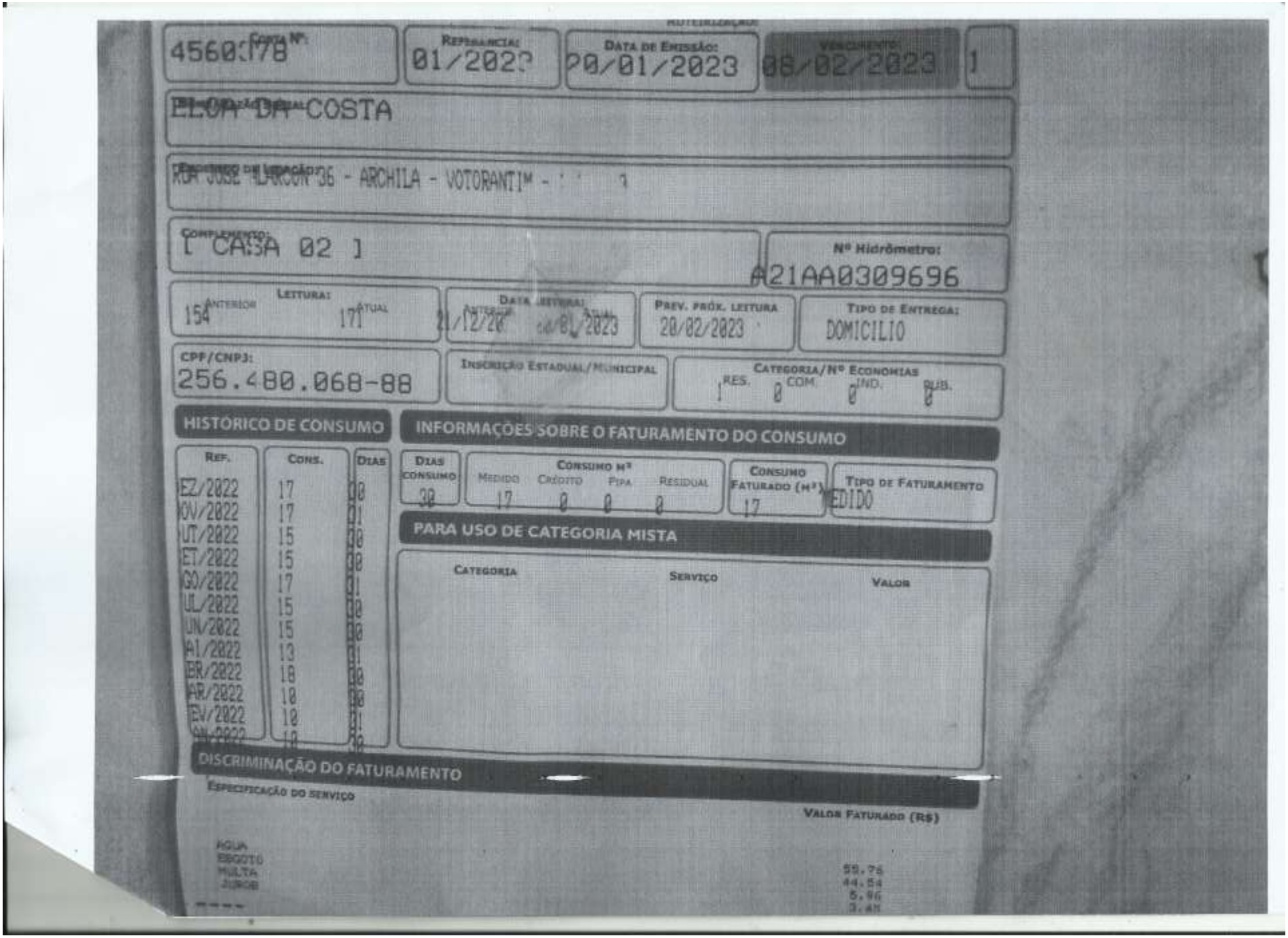
Eloá da Costa

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25539788882

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Conta Nº: 4560178
Referência: 01/2023
Data de Emissão: 20/01/2023
Vencimento: 06/02/2023
1

ELOA DA COSTA

RUA JOSE LARCON 36 - ARCHILA - VOTORANTIM -

Complemento: [CASA 02]

Nº Hidrômetro: A21AA0309696

Leitura: Anterior 154 Atual 171
Data Leitura: Anterior 21/12/22 Atual 20/01/2023
Prev. Próx. Leitura: 20/02/2023
Tipo de Entrega: DOMICILIO

CPF/CNPJ: 256.480.068-88
Inscrição Estadual/Municipal:
Categoria/Nº Economias: 1 RES. 0 COM. 0 IND. 0 PUB.

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
DEZ/2022	17	30
NOV/2022	17	31
OUT/2022	15	30
SET/2022	15	30
AGO/2022	17	31
JUL/2022	15	30
JUN/2022	15	30
MAI/2022	13	31
ABR/2022	18	30
MAR/2022	10	30
FEV/2022	10	31
JAN/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Consumo	Consumo m³ Medido	Crédito	Pipa	Residual	Consumo Faturado (m³)	Tipo de Faturamento
30	17	0	0	0	17	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria	Serviço	Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do Serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	59.76
ESGOTO	44.54
MULTA	5.96
JUROS	3.48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ERIC ROMERO MARTINS de OLIVEIRA					
Endereço:	RUA PEDRO FERREIRA MACHADO 200 BLA. AP. 23					
Município:	VOTORANTIM			UF: SP	CEP:	18110390
RG:	25274.3003	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	15571658827

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15-02-2023 VOTORANTIM SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
AV PEDRO FERREIRA MACHADO 200 BL A AP 23
PQ MORUMBI
18110-390 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 108056965 Série C
Data de Emissão: 22/11/2022
Data de Apresentação: 25/11/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210048442630
Leitura Próximo Mês: 23/12/2022

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
14	VOTBU067-00000010	211195545	700786716

Reservado ao Fisco
09B2.6026.26D3.1C72.E6BF.FCDC.B9EF.1AC9

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
AV PEDRO FERREIRA MACHADO, 200 BL A AP 23
PQ MORUMBI
18110-390 VOTORANTIM - SP

CPF: 155.716.588-27
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700786716	INSTALAÇÃO 4002318938	NOV/2022	05/12/2022	192,61

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 907053622601	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,86%	Bandeiras Tarifarias (Dias)
0600	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	NOV/22	226,000	kWh	0,37911505	85,68				85,68	0,89	4,16	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/22	226,000	kWh	0,41455753	93,69	93,69	18,00	16,86	76,83	0,80	3,73	11 Dias
0604	Juros de Mora	OUT/22				0,14							Verde
0605	Multa por Atraso Pgto	OUT/22				3,12							22 Dias
0605	Atualização Monetária IPCA	OUT/22				0,05							
	Total Distribuidora					182,68							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/22				9,93							
Total Consolidado						192,61	93,69		16,86	162,51	1,69	7,93	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2022 NOV	226	33
OUT	217	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,37911505	0,41455753

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 22/11/2022	Leitura 25/10/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
211195545	Ativa	3420	3194	1,00	226		23/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 108056965 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210048442630	192,61	05/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-SOROCABA-SOR	AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
CASAS BAHIA-LOJA 1477	AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI

836400000011 926101103162 835048074024 100484426307

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Giovanna Beatriz Reis						
Endereço:	R. João Alvino Antunes 92						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116465
RG:	59596283-X	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	494 107 668 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Giovanna B Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/23 SP Votorantim

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88







e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Igor William de Sousa Camargo						
Endereço:	R: Antonio Caetano, 95						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18117-242
RG:	49547177x	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	458.035928 38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X _____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim, 15 de Fevereiro de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001331830498**
Código Cliente: **00000140017706**

MÊS REFERÊNCIA: **01/2023**
DATA DE EMISSÃO: **06/01/2023**

IGOR WILLIAM DE SOUSA CAMARGO
RUA ANTÔNIO CAETANO 95
PARQUE JATAÍ
18117-242 | VOTORANTIM-SP

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
17/01/2023	**45,99**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(dr.vanucci@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **02**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 22/12/22 A 28/12/22)

VIVO CELULAR	45,99
Total a pagar	45,99

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 6GB III	-	-
(+) Pacote Promocional 30 Dias	-	45,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**45,99**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**45,99**
Total a pagar		**45,99**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 12-98822-6600 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra Controle | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle 6GB III em 22/12/22, Vivo Controle Serv Digital I em 22/12/22, Bonus Vivo Fibra Controle em 24/12/22, Bônus Conta Digital 3GB em 27/12/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB III: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

IGOR WILLIAM DE SOUSA CAMARGO

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/01/2023	45,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1331830498-0	00001331830498	00000329012388	01/2023

846900000007 459900801000 013318304980 923010123886

Pagar via Pix

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	INEZ VIEIRA DE CAMARGO ROCHA					
Endereço:	ANTONIO ROCHA CAMARGO Nº 236					
Município:	VOTORANTIM			UF:	S.P.	CEP: 18.116.475
RG: 21365072		Órgão Emissor:	S. PAULO	CPF:	111794248-16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de Fevereiro de 2023. VOTORANTIM, S.P.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jefferson Luiz Amorim					
Endereço:	Rua Isabel de Campos - 174					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:
RG:	25.048.161-3	Órgão Emissor:	SP	CPF:	160592308-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jefferson

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim. 14/02/2015. SP

Data, Município e UF

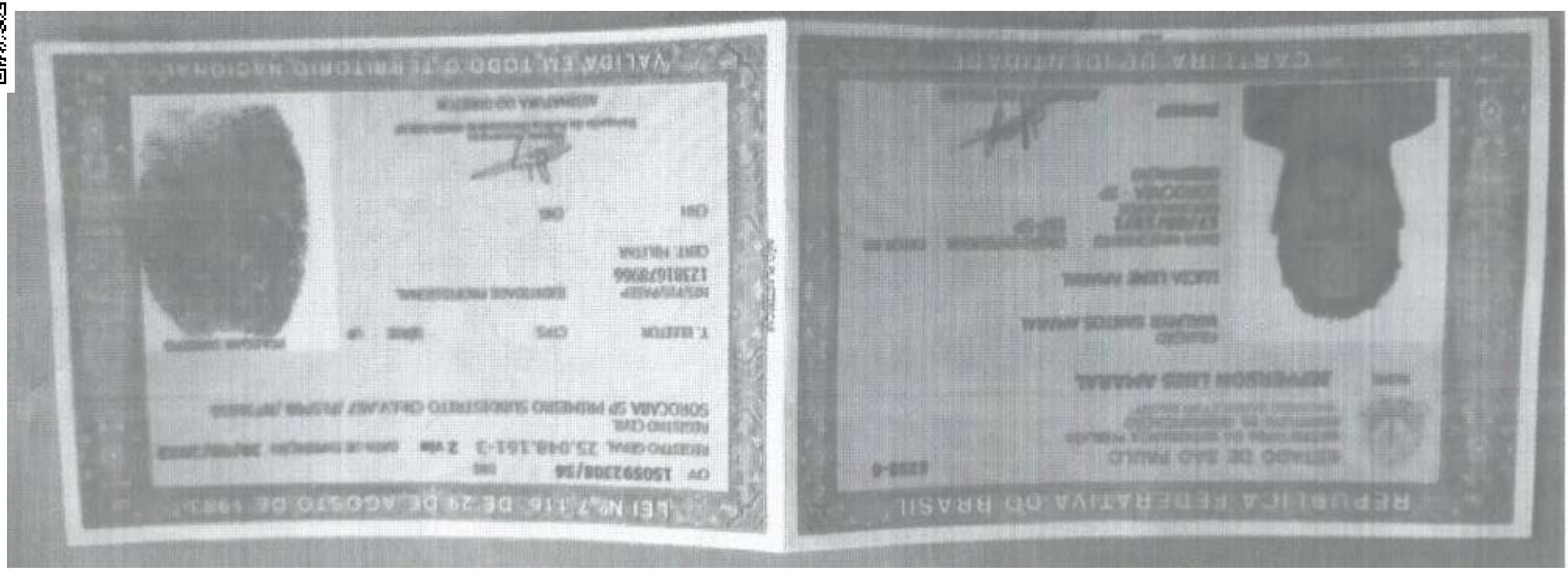
ATENÇÃO:

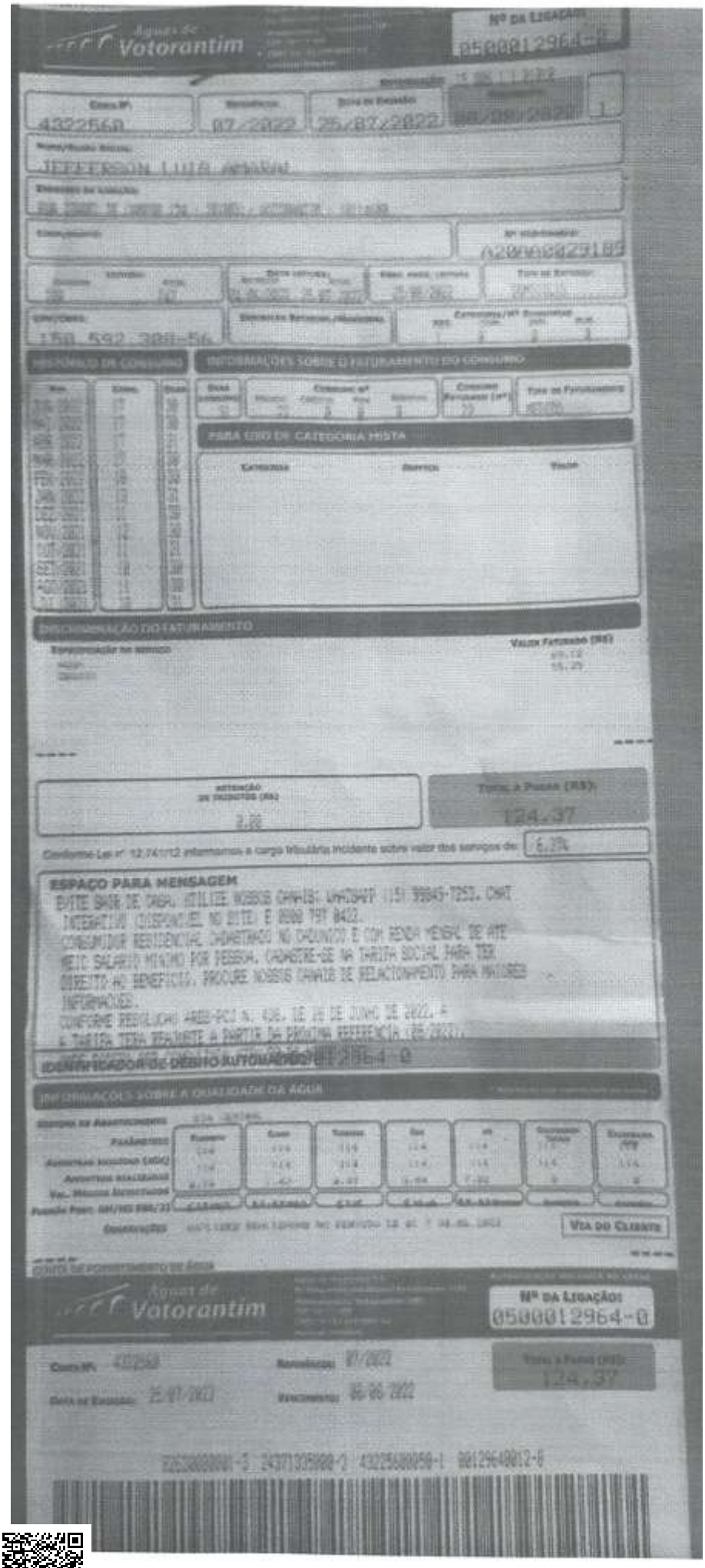
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Garcete da Silva					
Endereço:	Armando Amado dos Santos nº17					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18119335
RG:	00143663 5	Órgão Emissor:		CPF:	37492846878	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

5 de fevereiro. Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C
Data de Emissão 28/11/2022
Data de Apresentação: 01/12/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026541653

Leitura Próximo Mês 28/12/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000159	8220251	712145702

Reservado ao Fisco
19E7.F3EA.A029.73A3.1588.DDEE.AA88.5A5C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 374.928.458-72

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Ramal: Aéreo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	712145702	INSTALAÇÃO 4001251742	NOV/2022	09/12/2022	236,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib	Descrição da Operação Nº 511602273425	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Medi.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,54%	COFINS 4,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0608	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	NOV/22	310,000	KWh	0,26557145	82,33				82,33	0,84	2,83	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/22	310,000	KWh	0,41286715	88,04	88,81	18,00	16,04	71,27	0,74	2,48	05 Dias
	Total Distribuidora					167,48							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												25 Dias
0601	Avisados Outs 16 2020 - 1139					69,00							
0607	Custo Ligação - P C/P Municipal	NOV/22				6,29							

TOTAL CONSOLIDADO													
						235,82	88,81		16,04	161,82	1,58	5,41	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,30287500	0,31951000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 28/11/2022	Leitura 28/10/2022	Multipl.	Medido (kWh)	Perda [%]	Próximo Mês
8220251	Ativa	1935	1625	10,00	310		28/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 236,54
09/11/2022 R$ 236,10

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210026541653	236,64	09/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTEIJAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

836900000024 366401103382 433899946027 100265416535

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JORGE SILVA						
Endereço:	RUA PEDRO NUNES 177						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18 117121
RG:	28 412233 6	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	197271358 17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JORGE SILVA

Assinatura do(a) apoiador(a)

20-01-2023 Votorantim SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

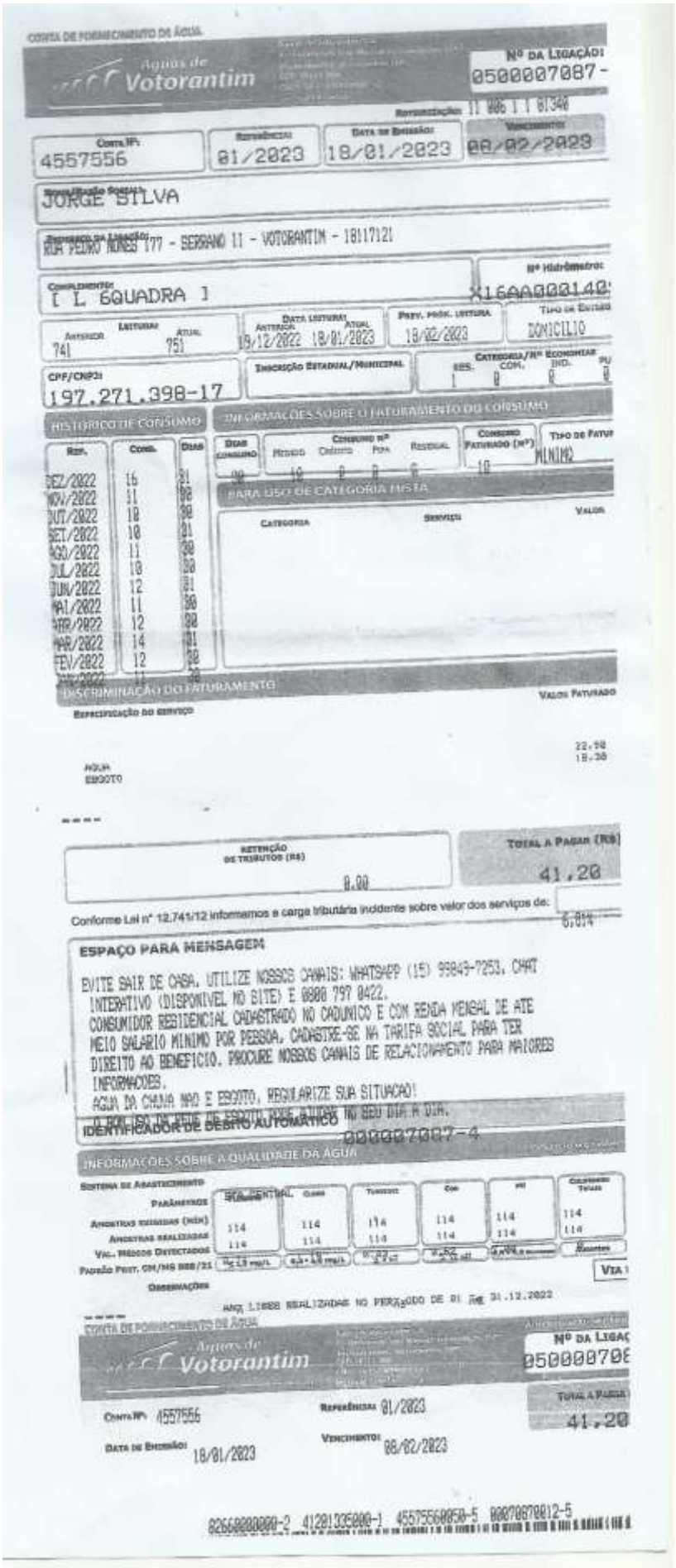
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500007087-

Conta Nº: 4557556

Referência: 01/2023

Data de Emissão: 18/01/2023

Vencimento: 08/02/2023

JORGE SILVA

RUA PEDRO NUNES 177 - SERRANO II - VOTORANTIM - 18117121

Complemento: [L 6QUADRA I

Nº Hidrômetro: X16AA000140

Leituras: Anterior 741 Atual 751

Data Leituras: Anterior 19/12/2022 Atual 18/01/2023

Prev. Próx. Leitura: 19/02/2023

Tipo de Entrega: DOMICILIO

CPF/CNPJ: 197.271.398-17

Inscrição Estadual/Municipal:

Categoria/Nº Economias: RES. 1 COM. 0 IND. 0 PU 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
DEZ/2022	16	31
NOV/2022	11	30
OUT/2022	10	30
SET/2022	10	31
AGO/2022	11	30
JUL/2022	10	30
JUN/2022	12	31
MAI/2022	11	30
ABR/2022	12	30
MAR/2022	14	31
FEV/2022	12	28

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Consumo: 30

Consumo nº: Medido 10 Calculo 0 Pos 0 Residual 0

Consumo Faturado (m³): 10

Tipo de Fatur: MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria | Serviço | Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do serviço | Valor Faturado

AGUA 22.90

ESGOTO 18.30

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA. UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHAVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O DOC. DE DEBITO AUTOMATICO SERA ATUADO NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000007087-4

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento | Parâmetros | Amostras Exigidas (NEX) | Amostras Realizadas | Val. Médios Detectados | Padrão Port. CM/MS 888/21 | Observações

Amostras realizadas no período de 01.12.2022 a 31.12.2022

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500007087-

Conta Nº: 4557556

Referência: 01/2023

Total a Pagar: 41,20

Data de Emissão: 18/01/2023

Vencimento: 08/02/2023

82660000000-2 41201305000-1 45575560050-5 00070070012-5

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ ALVES COSTA				
Endereço:	JOSÉ PAES DE OLIVEIRA Nº 322				
Município:	VOTORANTIM		UF: SP	CEP:	18115610
RG:	10-252-326-5	Órgão Emissor:		CPF:	83465227891

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Alves Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

16-02-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1191
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.019/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO: 0500005736 - 4

ROTEIRIZAÇÃO: 6.004.1.1.01900

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
4542368	01/2023	11/01/2023	07/02/2023	1ª

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE ALVES COSTA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA JOSE PAES DE OLIVEIRA ,322 - SANTO ANTONIO - VOTORANTIM - 18115610

COMPLEMENTO: C0

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0043557

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA
1738	1762	12/12/2022	11/01/2023	11/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
834.652.278-91		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
12/2022	29	31
11/2022	30	30
10/2022	28	30
09/2022	23	31
08/2022	25	30
07/2022	25	30
06/2022	27	31
05/2022	28	30
04/2022	27	30
03/2022	23	31
02/2022	31	30
01/2022	27	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº: MEDIDO	CRÉDITO	PERDA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	24	0	0	0	24	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	89,04
ESGOTO	71,28

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$)	TOTAL A PAGAR (R$):
0,00	160,32

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,61%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 707 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO, PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0500005736-3

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO

PARÂMETROS	Turbidez					Coliformes Totais	Escherichia Coli
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	0,74	1,19	0,43	0,62	7,04	0	0
VAL. MÉDIOS DETECTADOS							
PORTARIA PORT. GM/MS 888/21						Ausentes	Ausentes
OBSERVAÇÕES							

ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

VIA DO CLIENTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Araujo Leite					
Endereço:	R. Clovis Luciano da Silva - 86 - Green Valley					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18.119-365
RG:	6361726	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	069.326.894-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

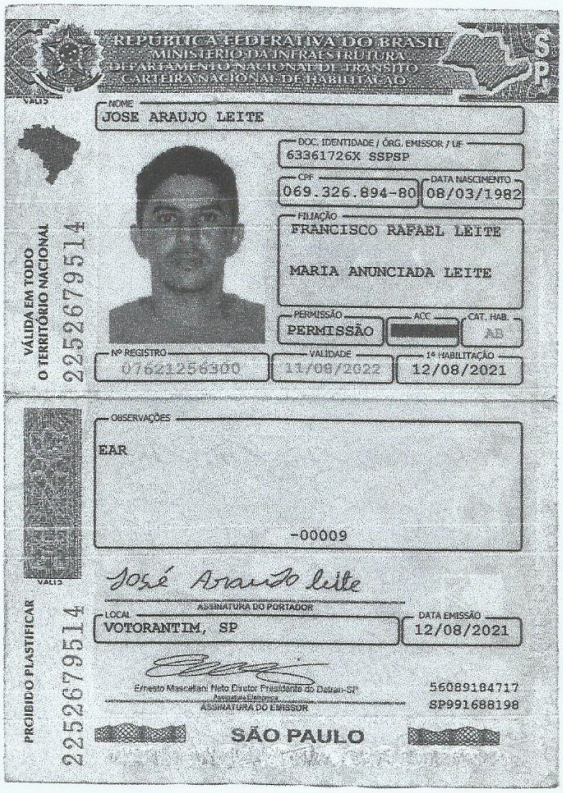
José Araujo Leite
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim - 31 de janeiro de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA, 86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 VOTORANTIM/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C
Data de Emissão 26/10/2022
Data de Apresentação: 31/10/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210021438838

Leitura Próximo Mês 25/11/2022

Reservado ao Fisco
2953.6ECB.5AEE.8E07.5662.A790.2464.A135

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000037	10460879	711111613

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou desde 23/10/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 9,42% homologado pela Resolução 3.128/2022 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA,86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 - VOTORANTIM - /SP

CPF: 268.748.328-16

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	711111613	INSTALAÇÃO 2092945988	OUT/2022	09/11/2022	145,42

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 81268285537	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,73%	COFINS 3,36%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Consumo TUSD 000 a 030-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,08286867	2,48				2,48	0,02	0,08	Verde 04 Dias
0608	Consumo TUSD 031 a 100-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,14226672	9,96				9,96	0,07	0,33	Verde 26 Dias
0605	Consumo TUSD 101 a 220-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,21373334	16,03				16,03	0,12	0,54	
0601	Cons 000 a 030 -TE-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,13586867	4,07	4,07	12,00	0,49	3,58	0,03	0,12	
0603	Cons 031 a 100 -TE-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,23214286	16,25	16,25	12,00	1,95	14,30	0,10	0,48	
0602	Cons 101 a 220 -TE-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,34826667	26,12	26,12	12,00	3,13	22,99	0,17	0,77	
0699	Subvenção Tarifaria	OUT/22				34,35	21,29	12,00	2,55	34,00	0,24	1,17	
0804	Juros de Mora	AGO/22				0,87							
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/22				1,56							
	Total Distribuidora					111,69							
0899	Credito de Subvenção Tarifaria					30,49							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/22				59,90							
						4,32							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

2022 OUT	175	30
SET	177	31
AGO	171	30
JUL	207	30
JUN	205	32
MAI	208	29
ABR	208	30
MAR	192	31
FEV	182	28
JAN	184	30
2021 DEZ	192	30
NOV	195	30
OUT		

TARIFA ANEEL

		TUSD	TE
Consumo kWh			
De 0 a 30 kWh		0,07903333	
De 31 a 100 kWh		0,13667143	
De 101 a 220 kWh		0,20412857	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Equip.	Anterior	Leitura	Fator Multipl.	Consumo (Kwh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
Energia	26/08/2022	26/09/2022	1,00	175		25/11/2022
10460879	40057	40132				

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 148,44

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
10/10/22 R$ 148,44

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 15/11/2022. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SÉM O REFERIDO VALOR.

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210021438838	145,42	09/11/2022

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

836000000015 454201103362 833685691028 100214388389

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Francisco Lopez Cara						
Endereço:	Rua Antonio Latti, 170						
Município:	Votorantim SP			UF:	SP	CEP:	18112230
RG: RNE	W072076T	Órgão Emissor:	SE/DPMAF/DPF		CPF:	230692018 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Francisco Lopez Cara
Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/23 Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

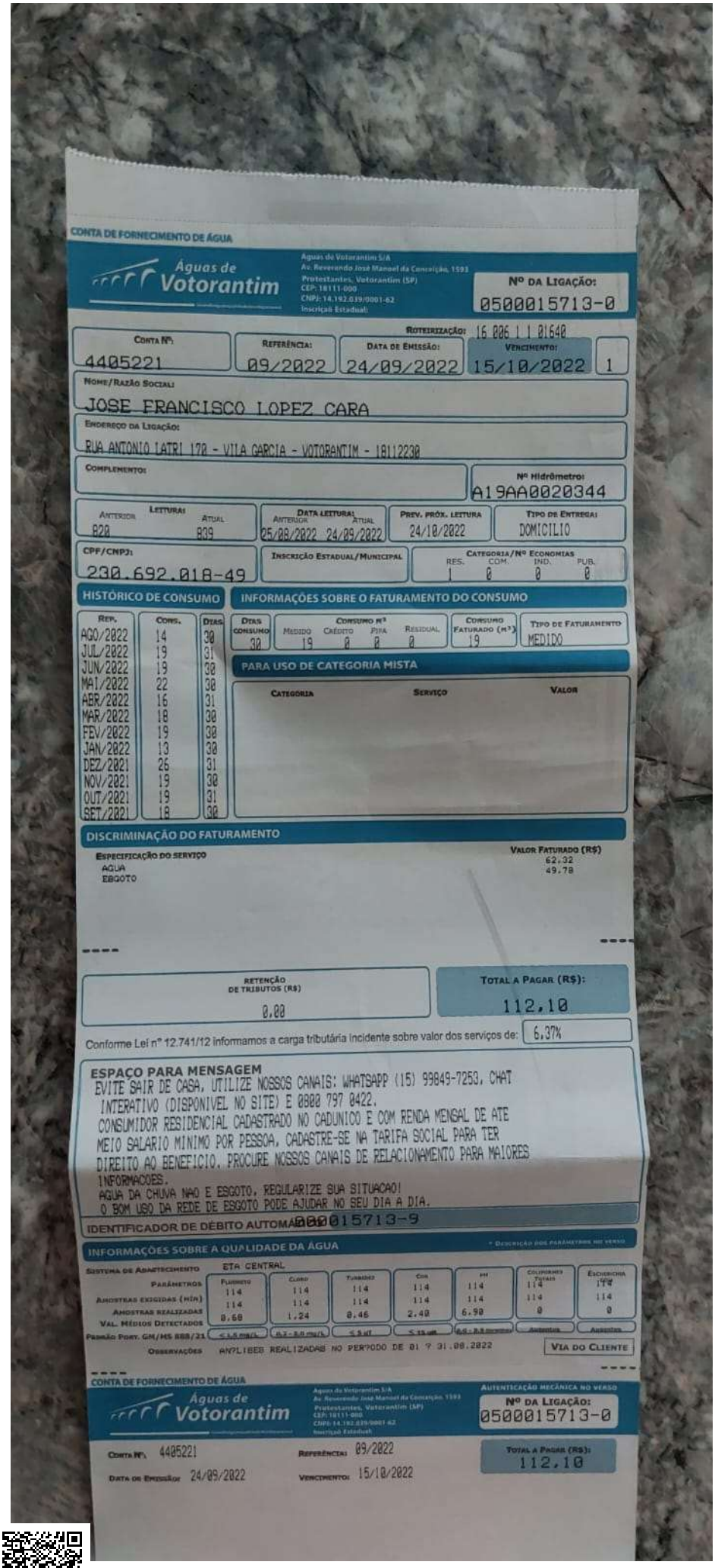
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO: 0500015713-0

ROTEIRIZAÇÃO: 16 006 | | 01640

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	
4405221	09/2022	24/09/2022	15/10/2022	1

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE FRANCISCO LOPEZ CARA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA ANTONIO LATRI 170 - VILA GARCIA - VOTORANTIM - 18112230

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A19AA0020344

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA
820	839	25/08/2022	24/09/2022	24/10/2022	DOMICILIO

CPF/CNPJ: 230.692.018-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

CATEGORIA/Nº ECONOMIAS	RES.	COM.	IND.	PUB.
	1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
AGO/2022	14	30
JUL/2022	19	31
JUN/2022	19	30
MAI/2022	22	30
ABR/2022	16	31
MAR/2022	18	30
FEV/2022	19	30
JAN/2022	13	30
DEZ/2021	26	31
NOV/2021	19	30
OUT/2021	19	31
SET/2021	18	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PERA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	19	0	0	0	19	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	62,32
EBGOTO	49,78

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 112,10

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,37%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 0500015713-9

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ETA CENTRAL

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,68	1,24	0,46	2,40	6,90	0	0
PORTARIA GM/MS 888/21	< 1,5 mg/L	0,2 - 2,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 mg/mL	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.08.2022

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0500015713-0

CONTA Nº: 4405221 REFERÊNCIA: 09/2022 TOTAL A PAGAR (R$): 112,10

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2022 VENCIMENTO: 15/10/2022

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Julio dos Santos						
Endereço:	Rua Abel. Bueno de Morais 23						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119153
RG:	7926140	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	856 457 488 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

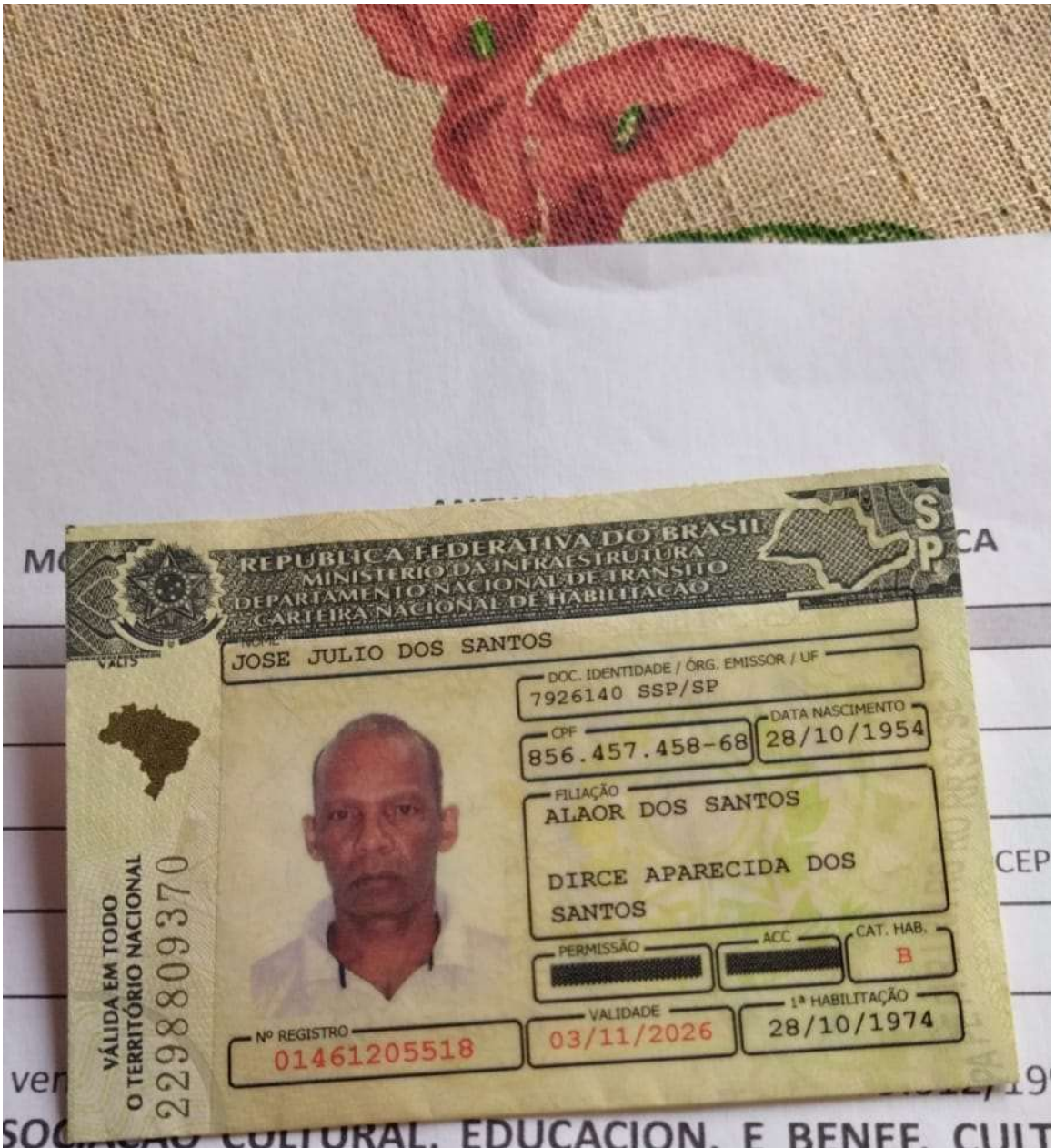
Assinatura do(a) apoiador(a)

09-02-2023 Votorantim - SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



SOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULT

LIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS

.148/0001-01, que tem interesse em receber autoriz

o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidad

dos fins, que resido na área pretendida para a prestaç

Assinatura do(a) apoiador(a)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

de Força e Luz

CPFL

VLADIMIR MARTINS
R ABEL BUENO DE MORAES 23
JD TATIANA
18119-153 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112274653 Série C
Data de Emissão: 26/01/2023
Data de Apresentação: 27/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210004672968
Leitura Próximo Mês: 25/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU080-00000046	308747120	700259845

Reservado ao Fisco
7AF4.3B94.50F3.9C64.E06F.80BD.AEF9.E3CE

INFORMAÇÕES GERAIS

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações! acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VLADIMIR MARTINS
R ABEL BUENO DE MORAES, 23
JD TATIANA
18119-153 VOTORANTIM - SP

CPF: 044.493.828-11
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	Uso	SGL/CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700259845	INSTALAÇÃO 2082222720	JAN/2023	03/02/2023	555,23

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO - RECEBEMOS DO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 010050481611	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,57%	COFINS 2,59%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0400	Consumo Ute Básica (TUSD e TUST)	JAN/23	170,00	KWh	0,37352597	282,64				282,64	1,44	6,54	Verde
0401	Consumo - TE	JAN/23	370,207	KWh	0,48239446	272,63	272,63	18,00	49,07	223,56	1,27	5,78	01 Dias Verde
	Total Distribuidora					555,26							20 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												
0237	Contrib. Custeio (Ilum.Pub.) Municipal	JAN/23				20,97							

Total Consolidado										
					555,23	272,63	49,07	479,19	3,71	13,33

HISTÓRICO DE CONSUMO — kWh/dia

2023 JAN	ETE	20	
2022 DEZ	EDE	33	
NOV	ETE	30	
OUT	ETE	30	
SET	ETE	31	
AGO	ETE	30	
JUL	ETE	30	
JUN	ETE	33	
MAI	ETE	39	
ABR	ETE	30	
MAR	ETE	33	
FEV	ETE	27	
JAN	ETE	30	

MEDIDOR ANEEL

Grandeza	Unidade	Nº
Consumo kWh	KWH	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 26/01/2023	Leitura 25/12/2022	Fator Multipl.	Consumo/Taxa de Perda (kWh)	Perda (%)	Leitura Próxima Mês
308747120	Ativa	61507	60750	1,00	676		25/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitado se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112274653 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGÊNCIA 4426

CédDébAut-Banco
210004672968

Total a Pagar (R$)
555,23

Data de Vencimento
03/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMERCADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 35 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - YOSSOROCA

Autenticação Mecânica

836500000051 552301103339 734009763024 100046729685

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jucimara Cristina Caverzan Loureiro					
Endereço:	Emerson Wagner Tomes (10) 236					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18117706
RG:	29533244 x	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	354 403 538-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucimara Cristina Caverzan Loureiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

13-02-2023 Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

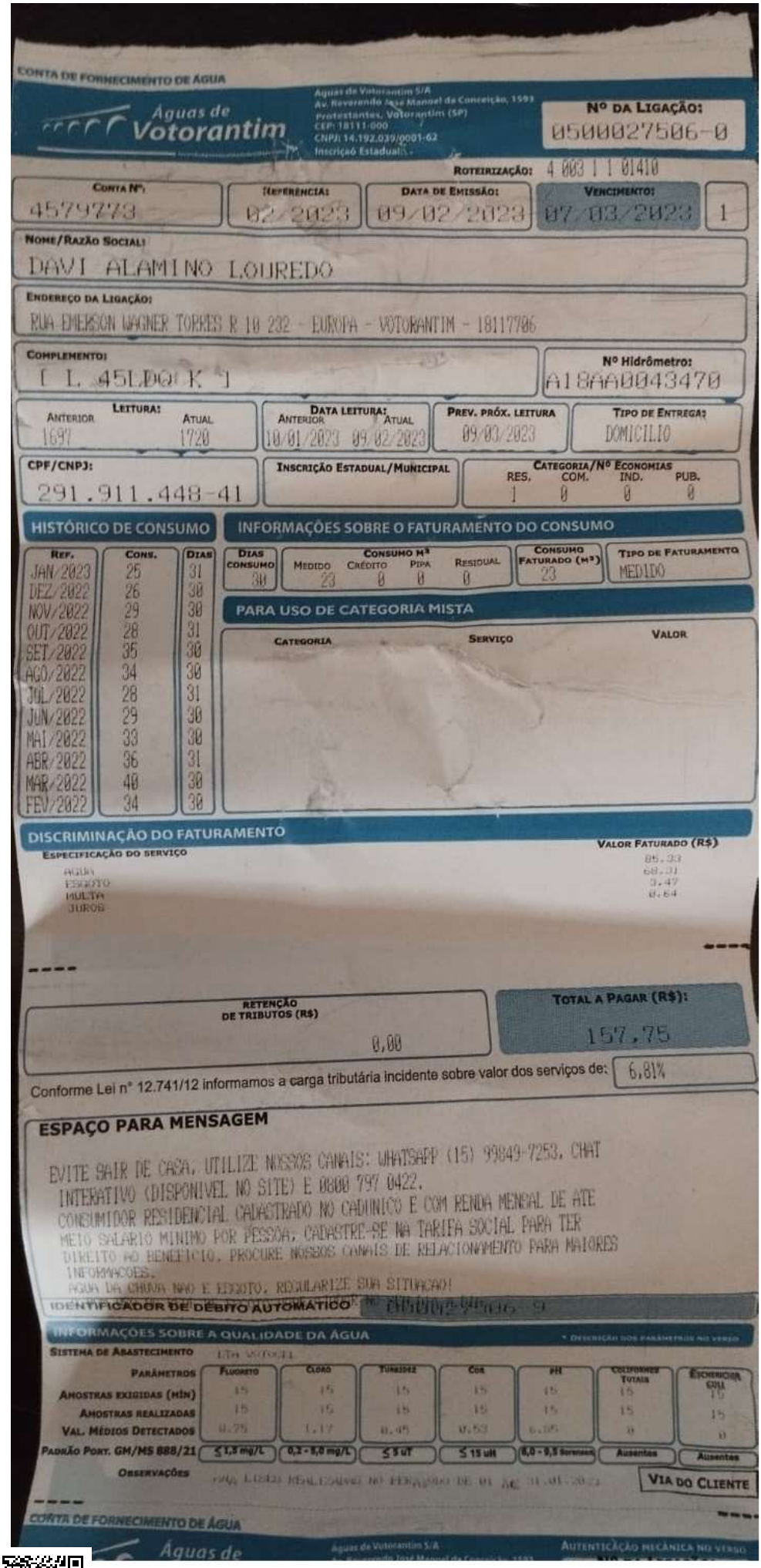
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88







CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO: 0500027506-0

ROTEIRIZAÇÃO: 4 003 1 1 01410

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	
4579773	02/2023	09/02/2023	07/03/2023	1

NOME/RAZÃO SOCIAL: DAVI ALAMINO LOUREDO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA EMERSON WAGNER TORRES R 10 232 - EUROPA - VOTORANTIM - 18117706

COMPLEMENTO: [L 45LDO K]

Nº Hidrômetro: A18AA0043470

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
1697	1720	10/01/2023	09/02/2023	09/03/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
291.911.448-41		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
JAN/2023	25	31
DEZ/2022	26	30
NOV/2022	29	30
OUT/2022	28	31
SET/2022	35	30
AGO/2022	34	30
JUL/2022	28	31
JUN/2022	29	30
MAI/2022	33	30
ABR/2022	36	31
MAR/2022	40	30
FEV/2022	34	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	23	0	0	0	23	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	85.33
ESGOTO	68.31
MULTA	3.47
JUROS	0.64

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 157,75

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUACAO!

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 858002795036 9

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ETA VOTORANTIM

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	15	15	15	15	15	15	15
AMOSTRAS REALIZADAS	15	15	15	15	15	15	15
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0.75	1.17	0.45	0.53	6.85	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 2,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Sorensen	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: AMOSTRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A[illegible]

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim S/A — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciana Luiz Moreira					
Endereço:	R/ Alice Cintra Barroso nº 75 Green Valley					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18113-333
RG:	10505484	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	796306698-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

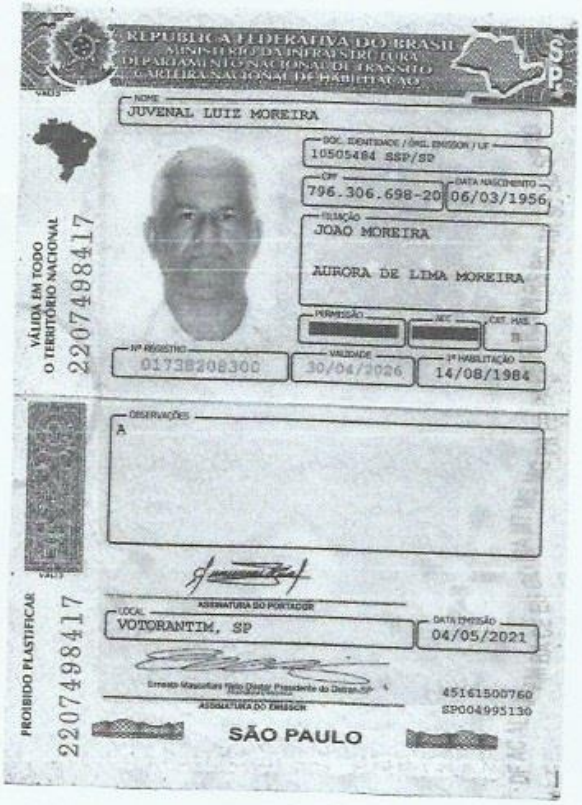
Votorantim 31-01-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
JUVENAL LUIZ MOREIRA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10505484 SSP/SP
CPF
796.306.698-20
DATA NASCIMENTO
06/03/1956
FILIAÇÃO
JOAO MOREIRA
AURORA DE LIMA MOREIRA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
01738208300
VALIDADE
30/04/2026
1ª HABILITAÇÃO
14/08/1984
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VOTORANTIM, SP
DATA EMISSÃO
04/05/2021
ASSINATURA DO EMISSOR
45161500760
SP004995130
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2207498417
PROIBIDO PLASTIFICAR
2207498417

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Inscrição Estadual: [illegible]
Inscrito no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58

JUVENAL LUIZ MOREIRA
R ALICE CINTRA BORMAM 75
LOT G VALLEY
18119-333 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112249293 Série C
Data de Emissão: 26/01/2023
Data de Apresentação: 27/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210012717461
Leitura Próximo Mês: 25/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000450	218221142	701167059

Reservado ao Fisco
F4DF.24C0.C10B.C2CE.CFB8.DE6A.EB65.C67E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JUVENAL LUIZ MOREIRA
R ALICE CINTRA BORMAM, 75
LOT G VALLEY
18119-333 VOTORANTIM - SP

CPF: 796.306.698-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	701167059	INSTALAÇÃO 2030955815	JAN/2023	08/03/2023	307,09

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 901304035928	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,57%	COFINS 2,59%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
										139,74	0,80	3,62	Verde
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	375,000	kWh	0,37264000	139,74				123,64	0,70	3,20	03 Dias
0601	Consumo - TE	JAN/23	375,000	kWh	0,40208000	150,78	150,78	18,00	27,14				Verde
	Total Distribuidora					290,52							26 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				16,57							

Total Consolidado												
						307,09	150,78	27,14	283,38	1,60	6,62	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 JAN	375	29
2022 DEZ	436	33
NOV	383	30
OUT	384	30
SET	380	31
AGO	372	30
JUL	372	30
JUN	383	32
MAI	337	29
ABR	347	30
MAR	395	33
FEV	314	27
JAN	376	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,36687000	0,31931000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 26/01/2023	Leitura 28/12/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
218221142	Ativa	41596	41221	1,00	375		25/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112249293 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210012717461	307,09	08/03/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica

836500000036 070901103161 335169073020 100127174611

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA TEREZA DIAS MONTEIRO						
Endereço:	HEITOR ALVES 208						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18115018
RG:	9.593.765	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	589268958 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16-01-2023 Votorantim - SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

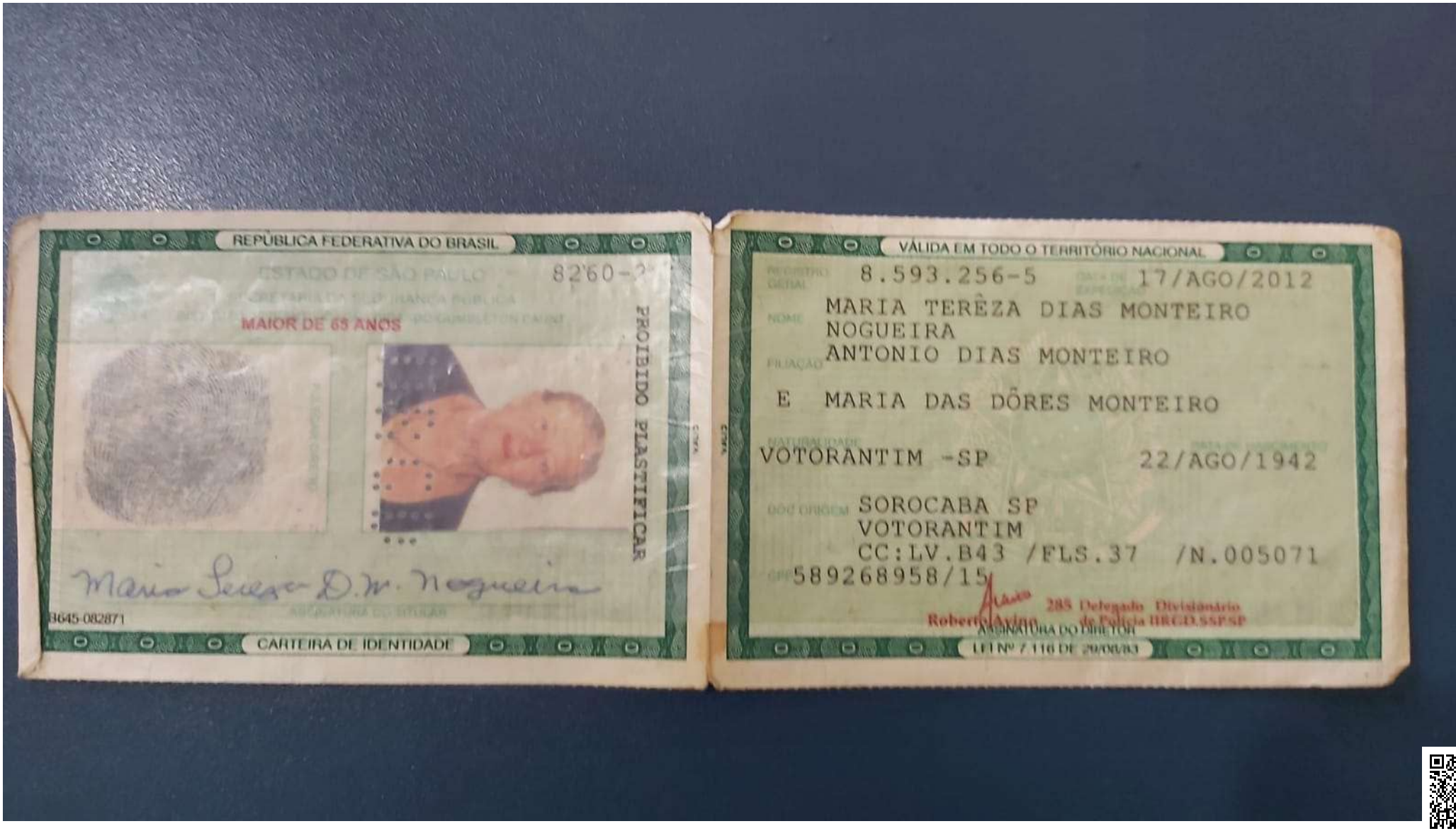
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

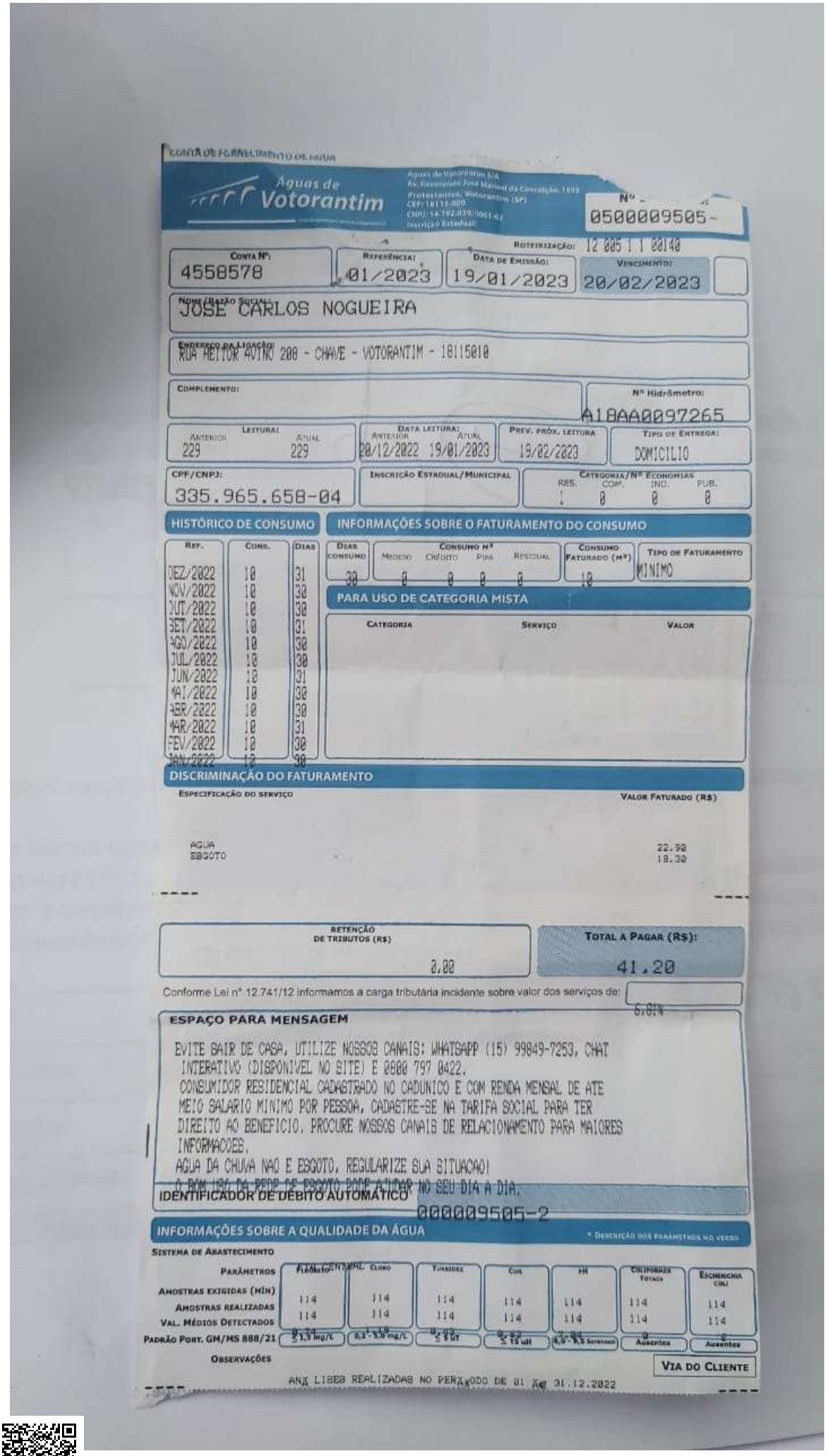
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1503
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18115-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº 0500009505-

ROTEIRIZAÇÃO: 12 005 1 1 00140

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:
4558578	01/2023	19/01/2023	20/02/2023

NOME (RAZÃO SOCIAL): JOSE CARLOS NOGUEIRA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA HEITOR AVINO 200 - CHAVE - VOTORANTIM - 18115010

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0097265

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
229	229	20/12/2022	19/01/2023	19/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS: RES.	COM.	IND.	PUB.
335.965.658-04		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
DEZ/2022	10	31
NOV/2022	10	30
OUT/2022	10	30
SET/2022	10	31
AGO/2022	10	30
JUL/2022	10	30
JUN/2022	10	31
MAI/2022	10	30
ABR/2022	10	30
MAR/2022	10	31
FEV/2022	10	30
JAN/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº3: MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	0	0	0	0	10	MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	22.90
ESGOTO	18.30

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000009505-2

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ETA CENTRAL

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,54	1,59	0,42	0,82	7,04	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 UT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Sorensen	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.12.2022

VIA DO CLIENTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marisa Aparecida Pompeu Martins					
Endereço:	Rua Guelherme Magalhaes, 15					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18116-490
RG:	18.836.033-2	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	089.800.668-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marisa Aparecida Pompeu Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de Fevereiro de 2023, Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás

Naturgy

2ª Via

Reservado ao fisco: e7aa.e244.ccbb.86d7.6013.2575.9303.bdbf

Nº Cliente:	0021434-6
Mês:	DEZEMBRO/2022
Valor a pagar:	R$ 272,38
Nº fatura:	007732671
Nº N. fiscal:	003025862
Emissão:	14/12/2022
Apresentação:	21/12/2022
Vencimento:	12/01/2023

Titular: MARISA APARECIDA POMPEU
CPF/CNPJ: 00008980066864
Endereço: RUA GUILHERME MAGANHATO 15
Bairro: VILA DOMINGUES
Município: VOTORANTIM CEP: 18110-450

Tipo de gás: NATURAL Classe: RESIDENCIAL Lote leitura: 13
Valor da tarifa s/ ICMS: 7,086621 Valor da tarifa c/ ICMS: 8,396424

Reaviso de faturas vencidas:
NADA CONSTA

Fornecimento

Nº Medidor	Tipo	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo m³	Fatores de correção P,T,Z	Fatores de correção PCS	Consumo corrigido m³
15193	DIAFRAGMA	2868	2834	34	0.95548	0.99859	32,44

P – Pressão; T – Temperatura; Z – Supercompressibilidade
PCS – Poder Calorífico Superior
Total de fornecimento (m³): 32,44

O cálculo do consumo corrigido faturado é feito mediante o Consumo m³ medido x Fator de PCS (Poder Calorífico Superior) x Fator de PTZ = Consumo Corrigido Faturado.

Faturamento

Descrição	Valor-base	Parcelas	Valor
FORNECIMENTO GAS NATURAL			229,89
VALOR DOS TRIBUTOS (TRIB APROX)	63,75		
ICMS			42,49
PIS / COFINS		21,26	

Total de faturamento: 272,38

Após o vencimento, serão aplicados acréscimos legais, entre os quais multa de 2% e juros de mora diária de 0,033%.

Mensagens: DATA DA PROXIMA LEITURA 06/01/2023

ICMS Base de Cálculo: R$ 236,06 Alíquota: 18 % Valor: R$ 42,49

ISS Base de Cálculo: Alíquota: Valor:

Base de cálculo reduzida conforme Decreto nº 62.389 de 28/12/2016

Autenticação Mecânica

Você conta com a opção de pagar via pix

Escaneie o código ao lado com o seu celular para efetuar o pagamento da sua fatura

Via Cliente

GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. - AV. GETÚLIO CONSTANTINO, 1850 - ANDAR 14 - PARQUE BELA VISTA - VOTORANTIM - SP - CEP: 18110-902
CNPJ: 02.863.830/0001-78 - Inscrição Estadual: 717.151.963-118 - Inscrição Municipal: 00.027.229 - Procedimento Autorizado pelo Regime Especial Eletrônico 87250/2020

Naturgy

Nº Cliente: 0021434-6 Mês: DEZEMBRO/2022 Titular: MARISA APARECIDA POMPEU
Valor: R$ 272,38 Emissão: 14/12/2022 Vencimento: 12/01/2023 Fatura: 007732671

Via Banco

83660000002-7 72380116000-0 00000021434-6 69122022130-9

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88







e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Marllus Michael de Almeida						
Endereço:	Rua Servina Cardoso Luvison 240						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18112-400
RG:	41737247	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	316.885.688-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MMA
Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de fevereiro 2023. Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ: 38.733.648/0001-40
RUA SANTA MADALENA SOFIA ,25
VILA PARIS
30380-650 BELO HORIZONTE - MG

unopar
Mais próxima, para você ir mais longe.

MARLLUS MICHAEL DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 016.885.688-67
RUA SERVINA CARDOSO LUVISON JARDIM MARIA
18112-400 VOTORANTIM - SP
POLO/UNIDADE: VOTORANTIM/SP - I
MATRÍCULA: 2126253408

Referência:	maio/2022
Nº Documento:	285238840
Data emissão:	14/04/2022
Data vencimento:	16/05/2022
Valor a pagar:	R$ 348,27
Valor a pagar até 09/05/2022:	R$ 288,27

Datas	Veja aqui o que está sendo cobrado		Valores
05/01/2022	Educação Física - Licenciatura	Parcela 05/06	725,56 (+)
	Deduções/Créditos		
24/10/2021	Servidor Público - 20% - Política Nova	Parcela 05/06	87,07 (-)
24/10/2021	Bolsa Incentivo	Parcela 05/06	290,22 (-)
	Total deste Boleto		348,27 (=)

Informação do Título

Nosso número: 0001187320789

03399.65451 42400.011872 32078.901017 6 89870000034827

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.65451 42400.011872 32078.901017 6 89870000034827

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO

Vencimento: 16/05/2022

Beneficiário: PITÁGORAS UNOPAR - EDITORA E DISTRIBUIDORA

CPF/CEI/CNPJ: 38.733.648/0001-40

Agência/Código do Beneficiário: 04165/6545424

Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data process.
02/05/2022	285238840	DM	N	02/05/2022

Nosso Número: 0001187320789

Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
COBRANCA SIMPLES ECR	REAL		

(=) Valor do documento: 348,27

Instruções (Texto de responsabilidade do

ATÉ 09/05/2022 CONCEDER DESCONTO DE 59,00-
APÓS 16/05/2022 COBRAR MULTA DE 2% NO VALOR DE 6,97+
APÓS 16/05/2022 COMISSÃO PERMANÊNCIA DIÁRIA DE 0,17+
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES
SENHOR CAIXA NÃO RECEBER EM CHEQUE
ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 14/06/2022. APÓS, ATUALIZAR NO PORTAL.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador:
2126253408 - MARLLUS MICHAEL DE ALMEIDA / 000.000.000-09
2022/1 - ED FÍSICA - LIC (NOTURNO)
RUA SERVINA CARDOSO LUVISON 240 - VOTORANTIM 18112-400 - SP

Pagador/Avalista:

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

1/1

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Nelson Fernandes Rodrigues						
Endereço:	Rua Maximina Leme 29						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18110-000
RG:	21457822-7	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	112.930.908-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NELSON RODRIGUES
Assinatura do(a) apoiador(a)

VOTORANTIM 15 DE FEVEREIRO 2023. SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
NELSON FERNANDES RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
214578227 SSPSP

CPF
112.930.908-83

DATA NASCIMENTO
09/04/1971

FILIAÇÃO
JONAS FERNANDES RODRIGUES
LEILA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01184822486

VALIDADE
17/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23805372 44

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTORANTIM, SP

DATA EMISSÃO
14/04/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

66131047339
SP009838448

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

23805372 44

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

NELSON F RODRIGUES
TR UM DA RUA MAXIMINA LEME 29
FORNAZARI
18110-000 VOTORANTIM SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112021968 Série C
Data de Emissão: 24/01/2023
Data de Apresentação: 25/01/2023
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 210007841246
Leitura Próximo Mês: 23/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
15	VOTBU114-00000108	10442587	700514375	C7AC.82FE.1B44.508C.8B53.2D5D.4543.EB35

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELSON F RODRIGUES
TR UM DA RUA MAXIMINA LEME, 29
FORNAZARI
18110-000 VOTORANTIM - SP

CPF: 112.930.908-83
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700514375	INSTALAÇÃO 2092759092	JAN/2023	01/02/2023	152,45

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 905002300005	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,67%	COFINS 2,99%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				7,46							Verde 05 Dias Verde 31 Dias
	Total Consolidado					152,45	137,33		19,80	152,98	0,99	3,85	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 JAN	267	29
2022 DEZ	319	33
NOV	270	33
OUT	239	29
SET	218	28
AGO	213	30
JUL	215	31
JUN	267	30
MAI	267	30
ABR	267	30
MAR	254	31
FEV	229	27
JAN	264	30

TARIFA ANEEL

	Tusd	Te
Consumo kWh		
De 0 a 30 kWh	0,46205000	0,31801000
De 31 a 100 kWh	0,46205000	0,31801000
De 101 a 220 kWh	0,46205000	0,31801000
Maior 220 kWh	0,46205000	0,31801000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia(kWh)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxas de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
10442587	Ativa	24/01/2023 47408	26/12/2022 47139	1,00	267		23/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
04/01/23 R$ 189,98

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 09/02/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 148- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112021968 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210007841248	152,45	01/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CASAS BAHIA-LOJA 1477	AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO
CARREFOUR-SOROCABA-SOR	AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI

Pague aqui - PIX

836400000011 524501103278 034425438024 100078412481

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vilma de Fátima de Melo					
Endereço:	Pronino B. Junia					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18119.075
RG:	32562040-0	Órgão Emissor:	SP	CPF:	208036182	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

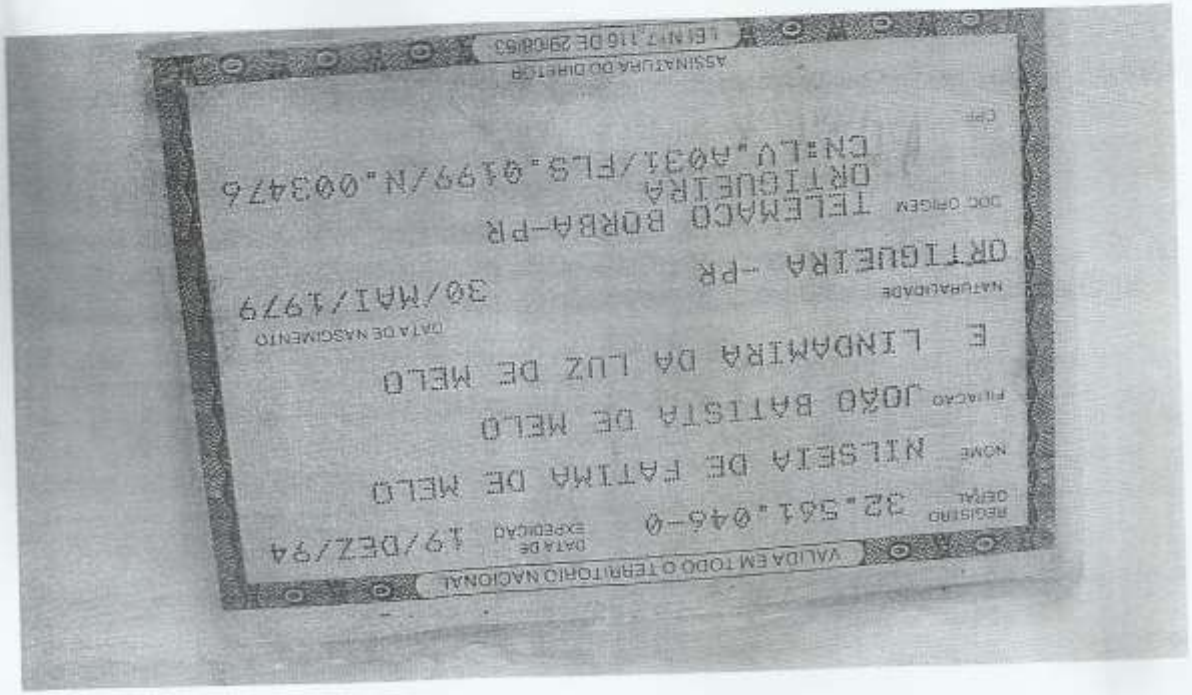
Votorantim 23 janeiro 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

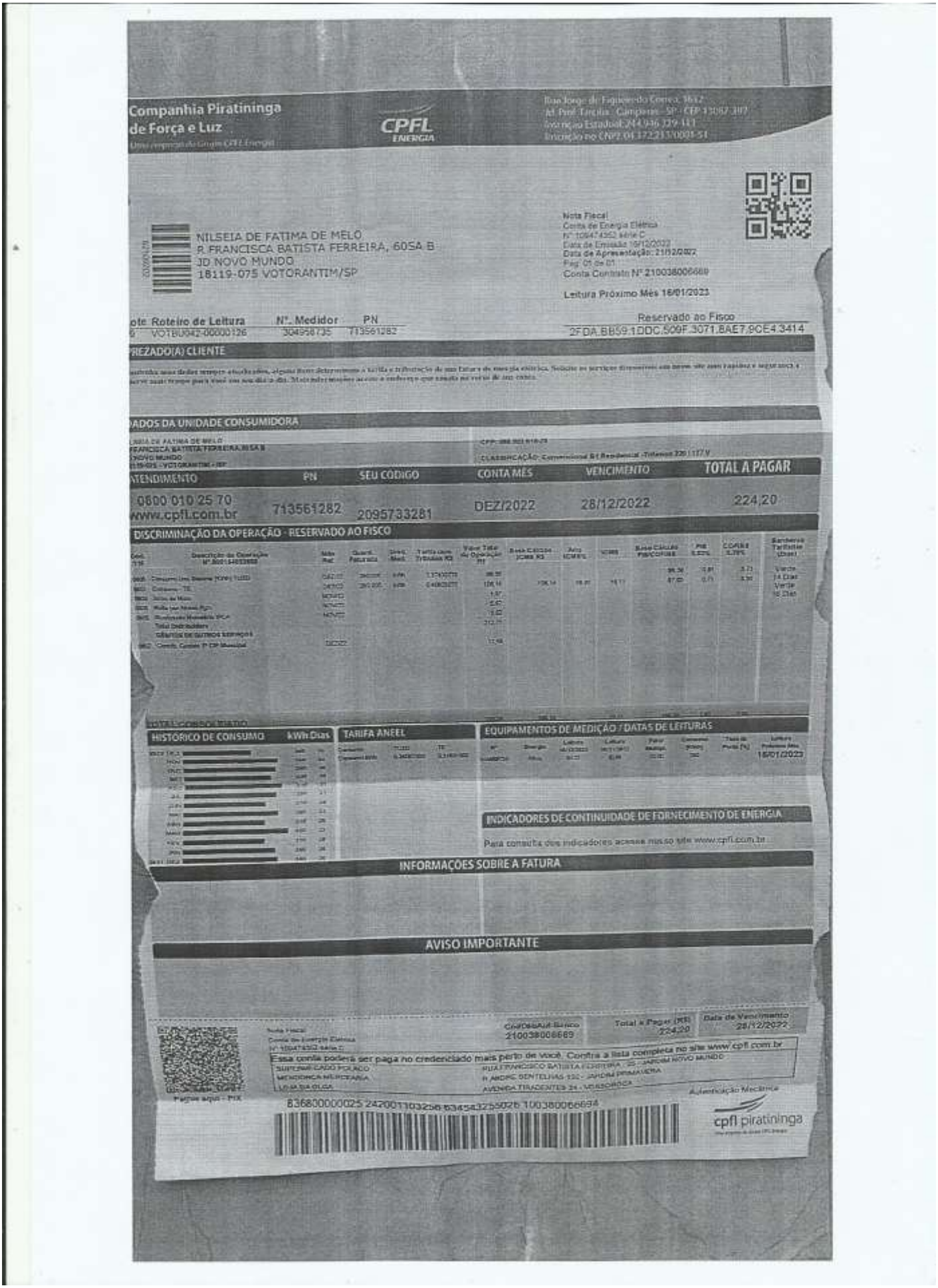
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSE CARLOS NOGUEIRA					
Endereço:	HEITOR AUELINO 205					
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP: 18115 010
RG:	32205702	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	335.965.658-04	

335965658-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

J C Nogueira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

01-02-2023 Votorantim SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

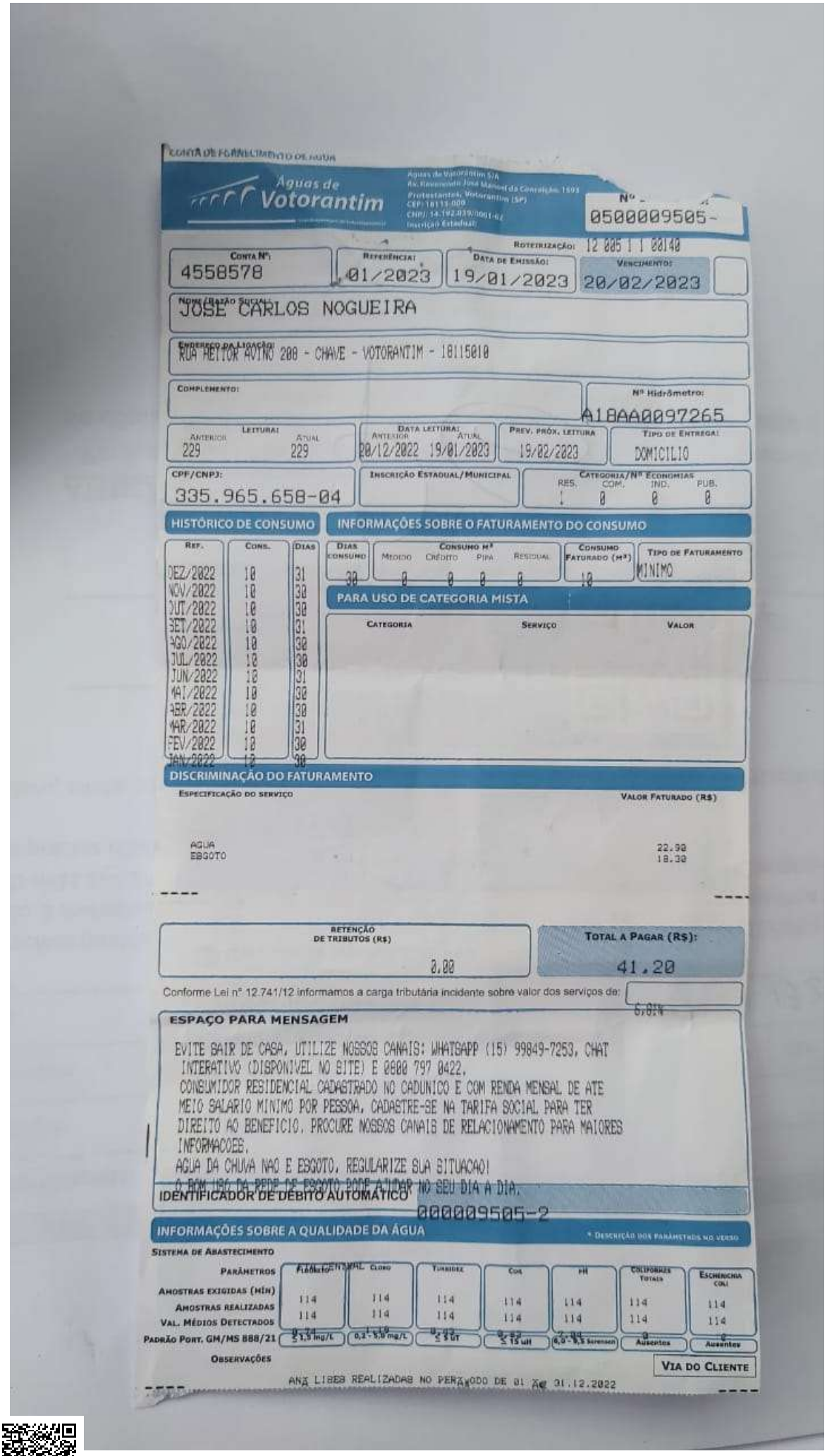
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1503
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18115-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº 0500009505-

ROTEIRIZAÇÃO: 12 005 1 1 00140

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:
4558578	01/2023	19/01/2023	20/02/2023

NOME (RAZÃO SOCIAL): JOSE CARLOS NOGUEIRA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA HEITOR AVINO 200 - CHAVE - VOTORANTIM - 18115010

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0097265

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
229	229	20/12/2022	19/01/2023	19/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS: RES.	COM.	IND.	PUB.
335.965.658-04		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
DEZ/2022	10	31
NOV/2022	10	30
OUT/2022	10	30
SET/2022	10	31
AGO/2022	10	30
JUL/2022	10	30
JUN/2022	10	31
MAI/2022	10	30
ABR/2022	10	30
MAR/2022	10	31
FEV/2022	10	30
JAN/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº3: MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	0	0	0	0	10	MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	22.90
ESGOTO	18.30

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000009505-2

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ETA CENTRAL

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,54	1,59	0,42	0,82	7,04	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 UT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Sorensen	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.12.2022

VIA DO CLIENTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Oziel de Oliveira Martins						
Endereço:	Rua Guilherme Maganhato, 15						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116-450
RG:	22.749.638-3	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	128.368.278-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Oziel de Oliveira Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de Fevereiro de 2023, Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.749.638-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2016

NOME
OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS

FILIAÇÃO
ANTONIO FERRAZ MARTINS
GENI DE OLIVEIRA MARTINS

NATURALIDADE
SARAPUÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1970

DOC ORIGEM
SOROCABA SP VOTORANTIM CC:LV.B053/FLS°134/N°08146

CPF
128368278/82

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor do IIRGD SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1263-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

61546837

Oziel de Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
128.368.278-82

Nome
OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Nascimento
09/07/1970

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcisio - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS
R GUILHERME MAGANHATO 15
VL DOMINGUES
18116-450 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111212120 Série C
Data de Emissão: 12/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210030561680
Leitura Próximo Mês: 09/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU029-00000317	10232075	712917980

Reservado ao Fisco
B50D.4DF9.53D0.004E.4438.6A7D.3AAB.3652

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS
R GUILHERME MAGANHATO, 15
VL DOMINGUES
18116-450 VOTORANTIM - SP

CPF: 128.369.278-82
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	712917980	INSTALAÇÃO 2026764440	JAN/2023	13/02/2023	87,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 310252574506	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,27%	COFINS 1,69%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	JAN/23	111,000	kWh	0,37251202	41,36				41,36	0,24	1,07	Verde
0801	Consumo - TE	JAN/23	111,000	kWh	0,37468460	41,59	41,59	12,00	4,99	36,60	0,21	0,95	17 Dias
	Total Distribuidora					82,95							Verde 12 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0837	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				4,90							
	Total Consolidado					87,85	41,59		4,99	77,96	0,45	2,02	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 JAN	111	29
2022 DEZ	126	33
NOV	129	31
OUT	117	29
SET	135	32
AGO	119	29
JUL	130	33
JUN	121	29
MAI	136	31
ABR	133	28
MAR	193	33
FEV	126	28
JAN	116	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,3660700	0,3393100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 12/01/2023	Leitura 14/12/2022	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 09/02/2023
10232075	Ativa	44266	44155	1,00	111		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111212120 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210030561680	87,85	13/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO

Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica

836800000009 878501103161 435130185026 100305616805

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo Roberto Ferreira Camargo					
Endereço:	Alameda Almeida Junior 17					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18110080
RG:	9718541	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	985 636 458 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

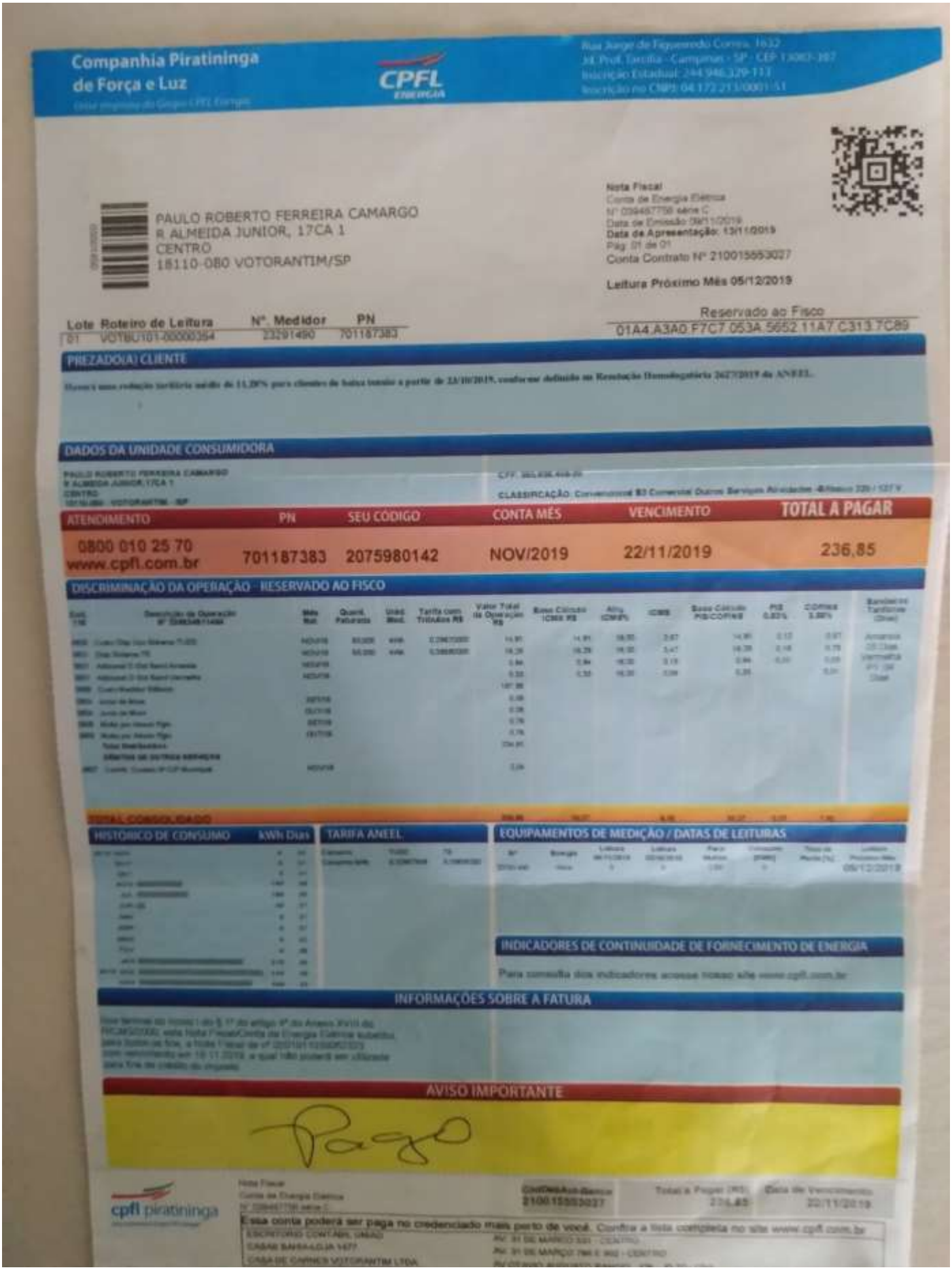
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Ercília - Campinas - SP - CEP 13083-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

PAULO ROBERTO FERREIRA CAMARGO
R ALMEIDA JUNIOR, 17CA 1
CENTRO
18110-080 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039467758 série C
Data de Emissão 08/11/2019
Data de Apresentação: 13/11/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 2100155553027

Leitura Próximo Mês 05/12/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
01	VOTBU101-00000354	23291490	701187383

Reservado ao Fisco
01A4.A3A0.F7C7.053A.5652.11A7.C313.7C89

PREZADO(A) CLIENTE

Houve uma redução tarifária média de 11,20% para clientes de baixa tensão a partir de 22/10/2019, conforme definido na Resolução Homologatória 2627/2019 da ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO ROBERTO FERREIRA CAMARGO
R ALMEIDA JUNIOR, 17CA 1
CENTRO
18110-080 VOTORANTIM - SP

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades 4/Básico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	701187383	2075980142	NOV/2019	22/11/2019	236,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Item	Descrição da Operação Nº 039467758	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Obs)
3805	Custo Disp. Uso Sistema TUSD	NOV/19	80,000	kWh	0,29673000	14,91	14,91	18,00	2,67	14,91	0,12	0,57	Amarela
3811	Disp. Subgrupo TE	NOV/19	80,000	kWh	0,28880000	14,39	14,39	18,00	2,47	14,39	0,12	0,55	Vermelha
3831	Adicional D Dist Band Amarela	NOV/19				0,94	0,94	18,00	0,16	0,94	0,01	0,04	P1 - 08
3851	Adicional D Dist Band Vermelha	NOV/19				0,33	0,33	18,00	0,06	0,33		0,01	Obs:
3900	Custo Medidor Eletrobras					187,98							
3901	Juros de Mora	NOV/19				0,08							
3902	Juros de Mora	OUT/19				0,08							
3905	Multa por Atraso Pgto	NOV/19				0,76							
3906	Multa por Atraso Pgto	OUT/19				0,76							
	Total Bandeiras					234,95							
	Diferença de centavos anteriores												
3807	Custo Custeio Nº CIP Municipal	NOV/19				3,24							
	TOTAL CONSOLIDADO					236,85	34,57	6,22	34,57	0,29	1,36		

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
23291490	Ativa	0	0	1	0		05/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Pago

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039467758 série C

Cód.Cliente/Agência/Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
2100155553027	236,85	22/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

ESCRITORIO CONTABIL UNIAO — Av. 31 DE MARÇO 331 - CENTRO
CASAS BAHIA-LOJA 1477 — Av. 31 DE MARÇO 796 E 802 - CENTRO
CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA — Av. GENERAL ABERNETHY DE MELLO, 478 - JD. [illegible]

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAFAEL PIRES					
Endereço:	FREI ZENO ROHN Nº 45					
Município:	VOTORANTIM			UF:	S.P	CEP: 18117-230
RG:	20579091-4	Órgão Emissor:	S.S.P	CPF:	122592248-81	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

VOTORANTIM, 14 FEVEREIRO DE 2023 S.P.
Data, Município e UF

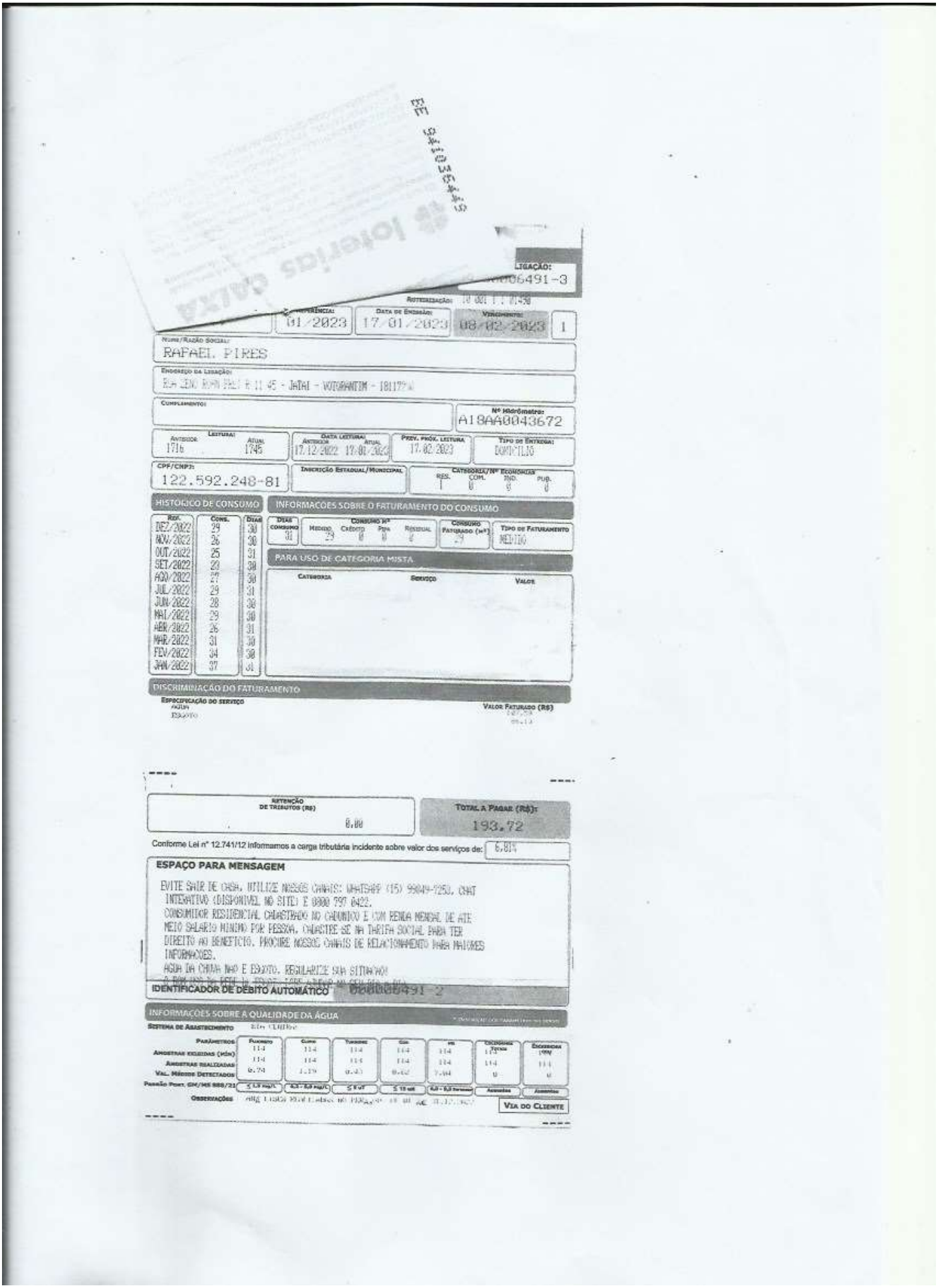
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





LIGAÇÃO: 0006491-3

REFERÊNCIA: 01/2023 | DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023 | VENCIMENTO: 08/02/2023 | 1

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAFAEL PIRES

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: [illegible] - JATAI - VOTORANTIM - 18[illegible]

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0043672

LEITURA: ANTERIOR 1716 | ATUAL 1745

DATA LEITURA: ANTERIOR 17/12/2022 | ATUAL 17/01/2023

PREV. PRÓX. LEITURA: 17.02.2023

TIPO DE ENTREGA: DOMICILIO

CPF/CNPJ: 122.592.248-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

CATEGORIA/Nº ECONOMIAS: RES. 1 | COM. 0 | IND. 0 | PUB. 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
DEZ/2022	29	30
NOV/2022	26	30
OUT/2022	25	31
SET/2022	20	30
AGO/2022	27	30
JUL/2022	29	31
JUN/2022	28	30
MAI/2022	29	30
ABR/2022	26	31
MAR/2022	31	30
FEV/2022	34	30
JAN/2022	37	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO: 29

CONSUMO Nº: MEDIDO 29 | CRÉDITO 0 | PRO 0 | RESIDUAL 0

CONSUMO FATURADO (M³): 29

TIPO DE FATURAMENTO: MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
ESGOTO	[illegible]

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 8,80

TOTAL A PAGAR (R$): 193,72

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7250, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CHAMSTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CHAMSTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUACAO!
[illegible]

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: [illegible]491-2

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: [illegible]

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI (UFC)
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÊS)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,74	1,19	0,43	0,62	7,44	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,0 Unidade	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: [illegible]

VIA DO CLIENTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raymundo Rodrigues Neto					
Endereço:	R. Ramalho Barbosa N 937					
Município:	Votorantim			SP	CEP:	18.052320
RG: 12.779492		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	048915378-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

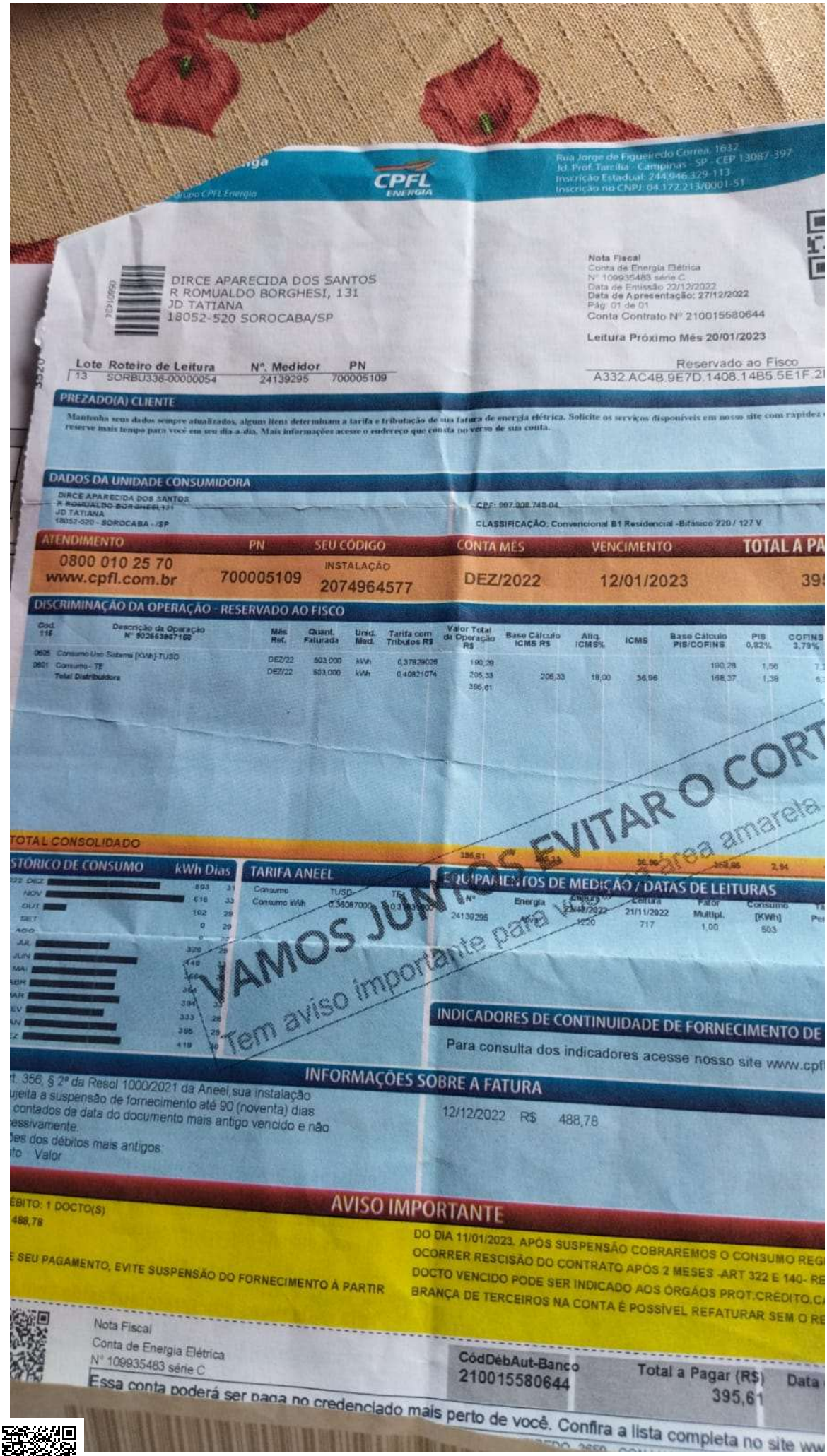
07/2/23 Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Nelson Fernandes Rodrigues						
Endereço:	Rua Maximina Leme 29						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18110-000
RG:	21457822-7	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	112.930.908-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NELSON RODRIGUES
Assinatura do(a) apoiador(a)

VOTORANTIM 15 DE FEVEREIRO 2023. SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosimeiris Lopes Fundral					
Endereço:	Avenida Santo Antônio, 892 BL 1B AP132 - Barra funda					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18114-345
RG:	24200834	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	182359338-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rose Lopes
Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de fevereiro de 2023, Votorantim - SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

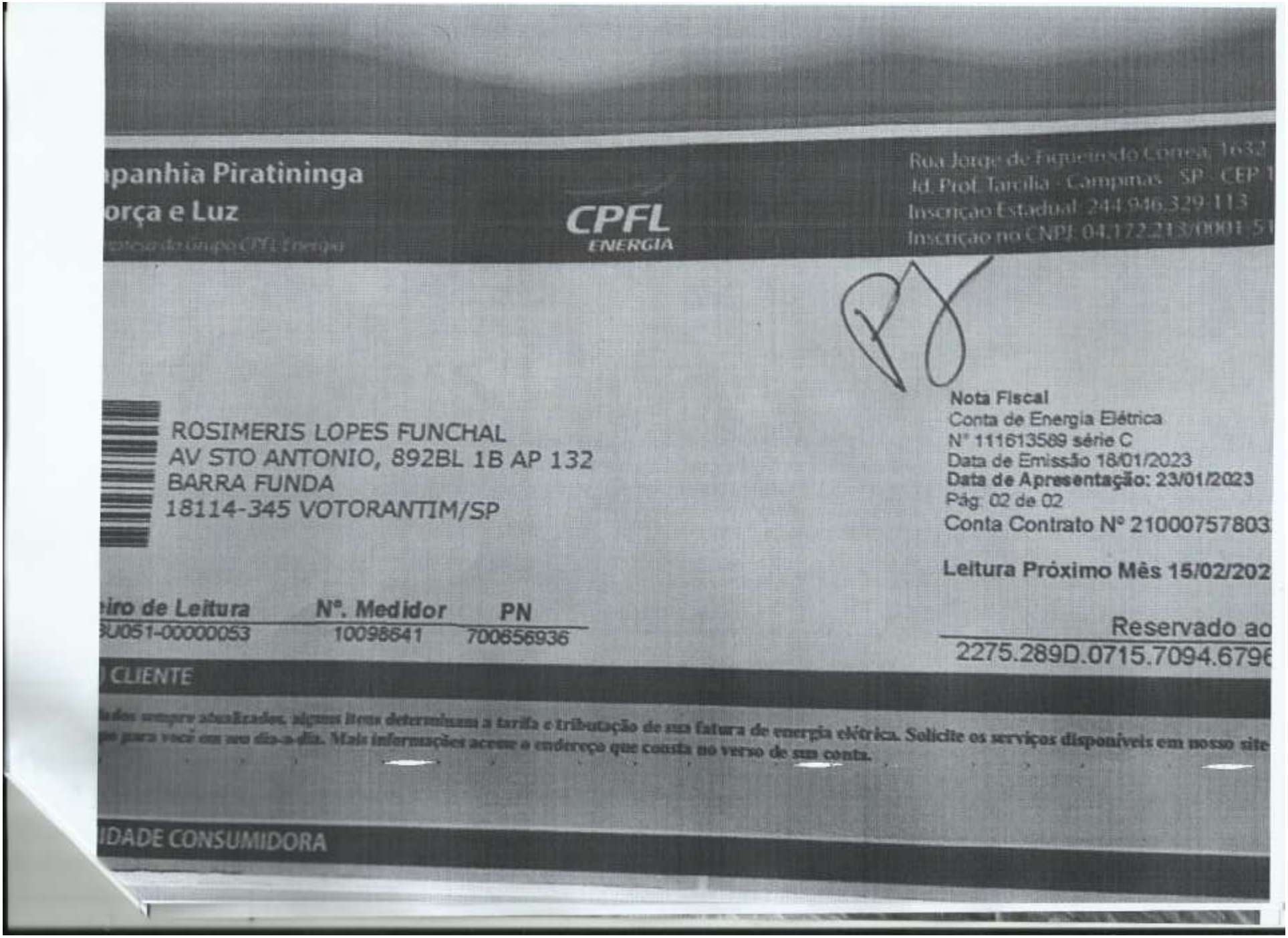
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



panhia Piratininga
orça e Luz
CPFL ENERGIA
Rua Jorge de Figueiredo Correia, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 1
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

ROSIMERIS LOPES FUNCHAL
AV STO ANTONIO, 892BL 1B AP 132
BARRA FUNDA
18114-345 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 111613589 série C
Data de Emissão 18/01/2023
Data de Apresentação: 23/01/2023
Pág. 02 de 02
Conta Contrato N° 21000757803

Leitura Próximo Mês 15/02/202

iro de Leitura	N°. Medidor	PN
3U051-00000053	10098841	700656936

Reservado ao
2275.289D.0715.7094.6796

CLIENTE

dos sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site
e para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

IDADE CONSUMIDORA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Talita Cristina da Silva					
Endereço:	Rua Alice Ferraiz, 105 - São Pedro					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18.112-500
RG:	42839391-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	345.194.848/63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Talita C. da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

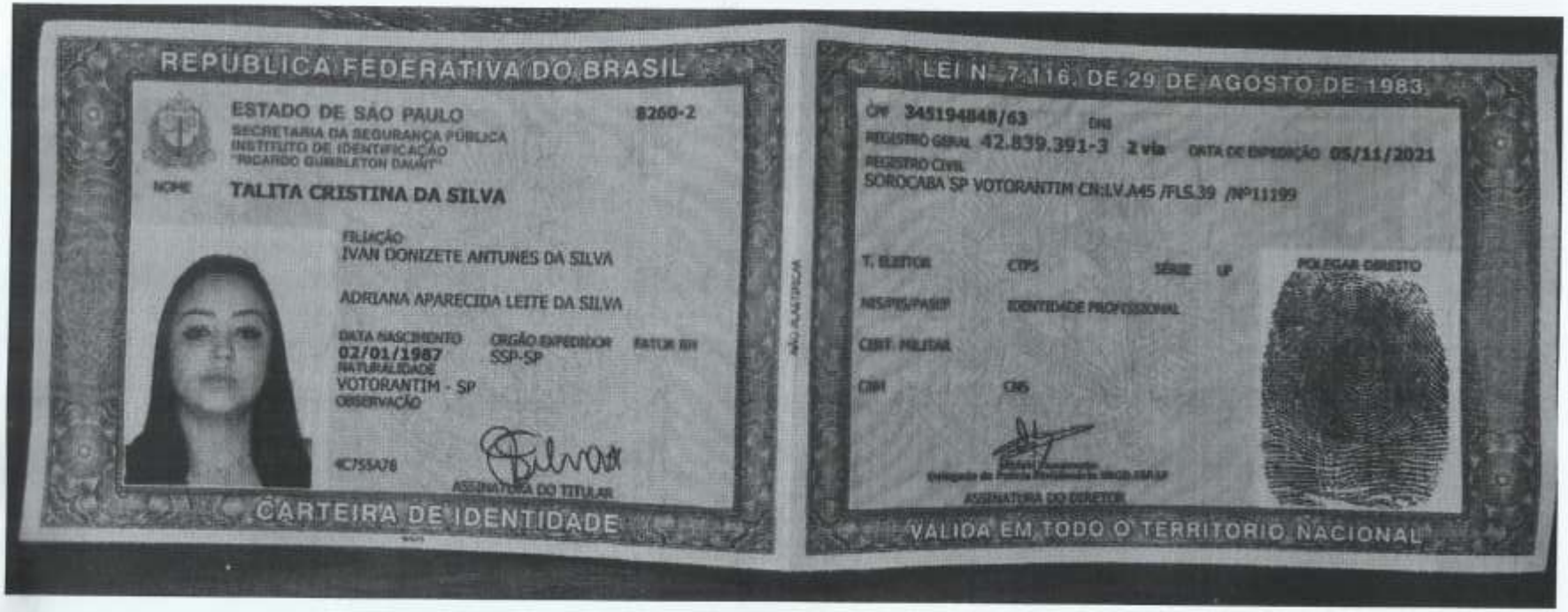
Votorantim 15 de fevereiro 2023. SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S.A.
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 18.192.039/0001-62
Inscrição Estadual

Nº DA LIGAÇÃO: 0500021409-5

ROTEIRIZAÇÃO: 16 003 1 1 00530

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:
4243263	05/2022	26/05/2022	09/06/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL:
TALITA CRISTINA DA SILVA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA ALICE FERRARI 105 - SAO PEDRO - VOTORANTIM - 18112500

COMPLEMENTO: QTE 04

Nº Hidrômetro: Y16AA0022777

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
718	729	26/04/2022	26/05/2022	26/06/2022	DOMICILIO

F/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
145.194.848-63		1	0	0	0

STORICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
/2022	10	31
/2022	10	30
/2022	10	30
/2022	14	30
/2021	14	31
/2021	10	30
/2021	12	31
/2021	14	30
/2021	10	30
/2021	10	31
/2021	10	31
/2021	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAME
30	11	0	0	0	11	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	30.61
ESGOTO	24.42

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Terezinha dos Santos Ferreira					
Endereço:	Rua Antonio Rodrigues Camargo nº 266					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18116475
RG: 14930452-3		Órgão Emissor:		CPF:	035878798 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim 17/02/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Trenidade Geni Rodrigues Lopez					
Endereço:	Antonio Latri, 170					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18112230
RG:	122247103	Órgão Emissor:	SSPSP	CPF:	271958578	59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Trenidade Geni Rodrigues Lopez
Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/23, Votorantim /SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



B4.010 3747 B4KEKEY 'C50005554'

Itaú

FAC

CORREIOS

CTC CAMPINAS SPI TTO C2
TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ
R ANTONIO LATRI 170 CS 01
JARDIM ANTONIO CASSILLO
18112-230 VOTORANTIM SP

72110942301183000000174053202502 14
DATA DE VENCIMENTO: 10/03/2014 DATA DE POSTAGEM: 25/02/2014

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VANDA APARECIDA AMANCIO					
Endereço:	ELIZA DAVID MAGANHATO 92					
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP: 18113 740
RG:	40897707-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	334411[illegible]810	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE 40.897.707-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAI/2014

NOME VANDA APARECIDA AMANCIO

FILIAÇÃO FRANCISCO AMANCIO

E MARIA CAROLINA AMANCIO

DATA DE NASCIMENTO 07/SET/1979

NATURALIDADE BANDEIRANTES - PR

DOC ORIGEM BANDEIRANTES PR
BANDEIRANTES
CN:LV.A008/FLS.211V/N.004872

CPF 334411718/10

Roberto Alves 265 Delegado Divisionário de Polícia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

8260-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Vanda Aparecida Amancio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8731-0870064

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

0500017997

4569161 | 01/2023 | 25/01/2023 | 09/02/2023

VANDA APARECIDA AMANCIO

A21AA011467

448 | 456 | 25/01/2023 | 25/02/2023 | DOMICILIO

CPF/CNPJ 334.411.718-10

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ÁGUA 70,46
ESGOTO 77,22

ATENÇÃO 0,00

Total a Pagar (R$): 173,68

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA. UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99643-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONÍVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADÚNICO E COM RENDA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.
ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUAÇÃO!
O BOM USO DA ÁGUA TE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000017997-3

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VANILDA SOUZA ARANTES SUTIL					
Endereço:	AV. IZABEC FERREIRA COELHO 230					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18112-390
RG: R6	15753621	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	308168388 28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanilda Souza Arantes Sutil
Assinatura do(a) apoiador(a)

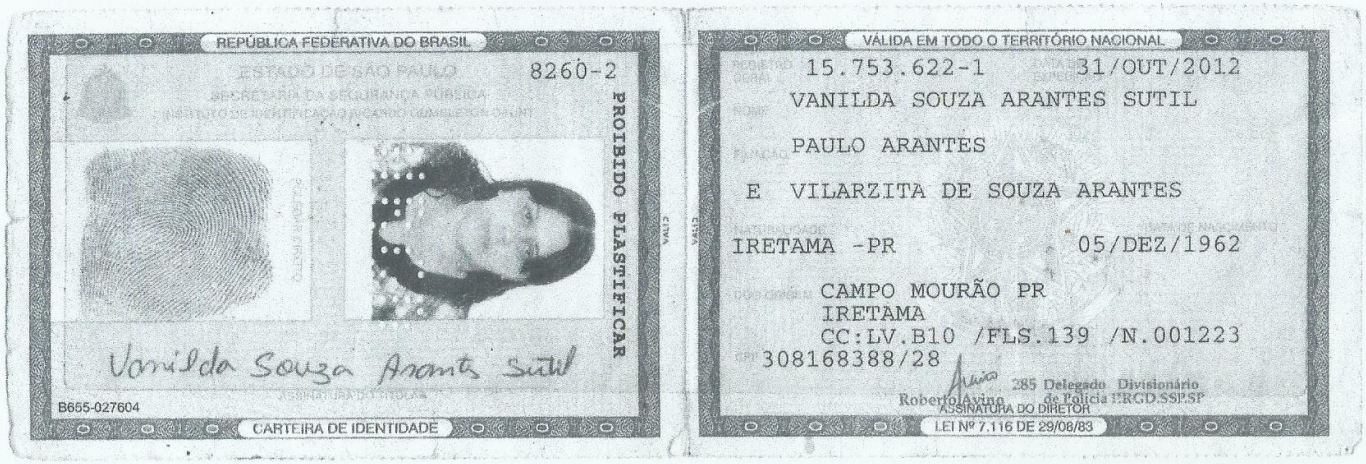
Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001322184095**
Código Cliente: **00000154863164**

MÊS REFERÊNCIA: **01/2023**
DATA DE EMISSÃO: **01/02/2023**

VANILDA SOUZA ARANTES SUTIL
AV NA Avenida Izabel Ferreira Coelho 230
Avenida Izabel Ferreira Coelho
18112-390 VOTORANTIM - SP

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
13/02/2023	**42,94**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(DIAMANTINO.SUTIL@YAHOO.COM.BR)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **25**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/12/22 A 24/01/23)

VIVO CELULAR	**53,35**
Outros lançamentos	**-10,41**
Total a pagar	**42,94**

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_	1	53,35
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**53,35**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**53,35**

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-10,41
Subtotal		**-10,41**
Subtotal Outros Lançamentos		**-10,41**
Total a pagar		**42,94**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 15-99751-9672 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 17/06/23 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 7GB_: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Viton Hugo Beloto Cordeiro					
Endereço:	Av. Santo Antonio 896. Ap. 214B					
Município:	Votorantim		UF:	SP	CEP:	18114345
RG:	16 605 8178	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	049572558 73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Viton Hugo Beloto Cordeiro.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16-02-2023 Votorantim SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CLIENTE	CONTRATO	VENCIMENTO	VALOR
131751 - VITOR HUGO BELOTO CORDEIRO AVENIDA SANTO ANTONIO 892 APTO 214 B B FUNDA - CEP:18114345 VOTORANTIM SP	424.901	25/10/2021	244,90

Itens da Fatura

SUPER MAX 200MB-[01/09/2021-30/09/2021]	179,90
SERVIÇO ADICIONAL ISDBT-[01/09/2021-30/09/2021]	25,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ONU COMODATO-[01/09/2021-30/09/2021]	0,00
SERVIÇO ADICIONAL CORTESIA-[01/09/2021-30/09/2021]	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



CLIENTE	CONTRATO	VENCIMENTO	VALOR
131751 - VITOR HUGO BELOTO CORDEIRO AVENIDA SANTO ANTONIO 892 APTO 214 B B FUNDA - CEP:18114345 VOTORANTIM SP	424.901	25/10/2021	244,90

Itens da Fatura

SUPER MAX 200MB-[01/09/2021-30/09/2021]	179,90
SERVIÇO ADICIONAL ISDBT-[01/09/2021-30/09/2021]	25,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ONU COMODATO-[01/09/2021-30/09/2021]	0,00
SERVIÇO ADICIONAL CORTESIA-[01/09/2021-30/09/2021]	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	KEVIN GRIFO DE SOUZA					
Endereço:	JOSE CASSICO 152					
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP: 18114350
RG:	559671982	Órgão Emissor:	SP	CPF:	449024948 92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X _____

Assinatura do(a) apoiador(a)

02-02-2023 Votorantim SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Claro

KEVYN GRIFO DE SOUZA
R JOSE CASSILO, 00152 FD 2
JARDIM TOLEDO
18112-160 VOTORANTIM SP

Código **282/001431663**
CPF/CNPJ **449.024.948-92**
Vencimento **25/02/2023**
Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**
Valor **220,16**

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, de acordo com o Decreto nº 67.383/2022, a alíquota de ICMS para os serviços de Televisão no Estado de SP foi reduzida e por isso sua fatura atual já conta com o valor ajustado.

Minha Claro:

- CLARO STREAMING HD TV MAIS
- BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE
- SERVIÇOS MÓVEIS

Claro clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA	99,90
SERVIÇO STREAMING	64,90
Serviços Móveis	54,90
Itens Eventuais	0,46

Valor total **220,16**

NET VIRTUA

Mensalidade Proporcional VIRTUA

20/01/23 A 31/01/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	38,67
19/01/23 A 19/01/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	3,22
01/01/23 A 18/01/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	58,01
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA	**99,90**
Total NET VIRTUA	**99,90**

SERVIÇO STREAMING

Mensalidade Proporcional Serviço Streaming

20/01/23 A 31/01/23 MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	38,74
01/01/23 A 18/01/23 MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	55,10
19/01/23 A 19/01/23 MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	3,06
DESCONTO STREAMING BOX (3/4)	-38,00
Sub-Total Mensalidade Proporcional Serviço Streaming	**64,90**
Total SERVIÇO STREAMING	**64,90**

Serviços Móveis

Mensalidade Claro	54,90
Total Serviços Móveis	**54,90**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	0,33
JUROS POTO EM ATRASO	0,13
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	**0,46**
Total Itens Eventuais	**0,46**

"Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nos seus próximos faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 0800701 0180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
2822232527062 99,
2822232480360 37,
2822232480346 85,
2822232480302 95,
2822232480301 70

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
KEVYN GRIFO DE SOUZA	NET SERVICOS 2820014316633	Janeiro/2023	25/02/2023	220,16

84660000002-6 20160162202-4 30225282000-6 00292115517-8

Pague com **Pix**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lidiane Banzato Luppatti Nunes						
Endereço:	Rua José Candido Stronbeck nº 285 - Funazai						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18114468
RG:	47226231-2	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	377.189.808-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 Fevereiro de 2023, Votorantim - SP

Data, Município e UF

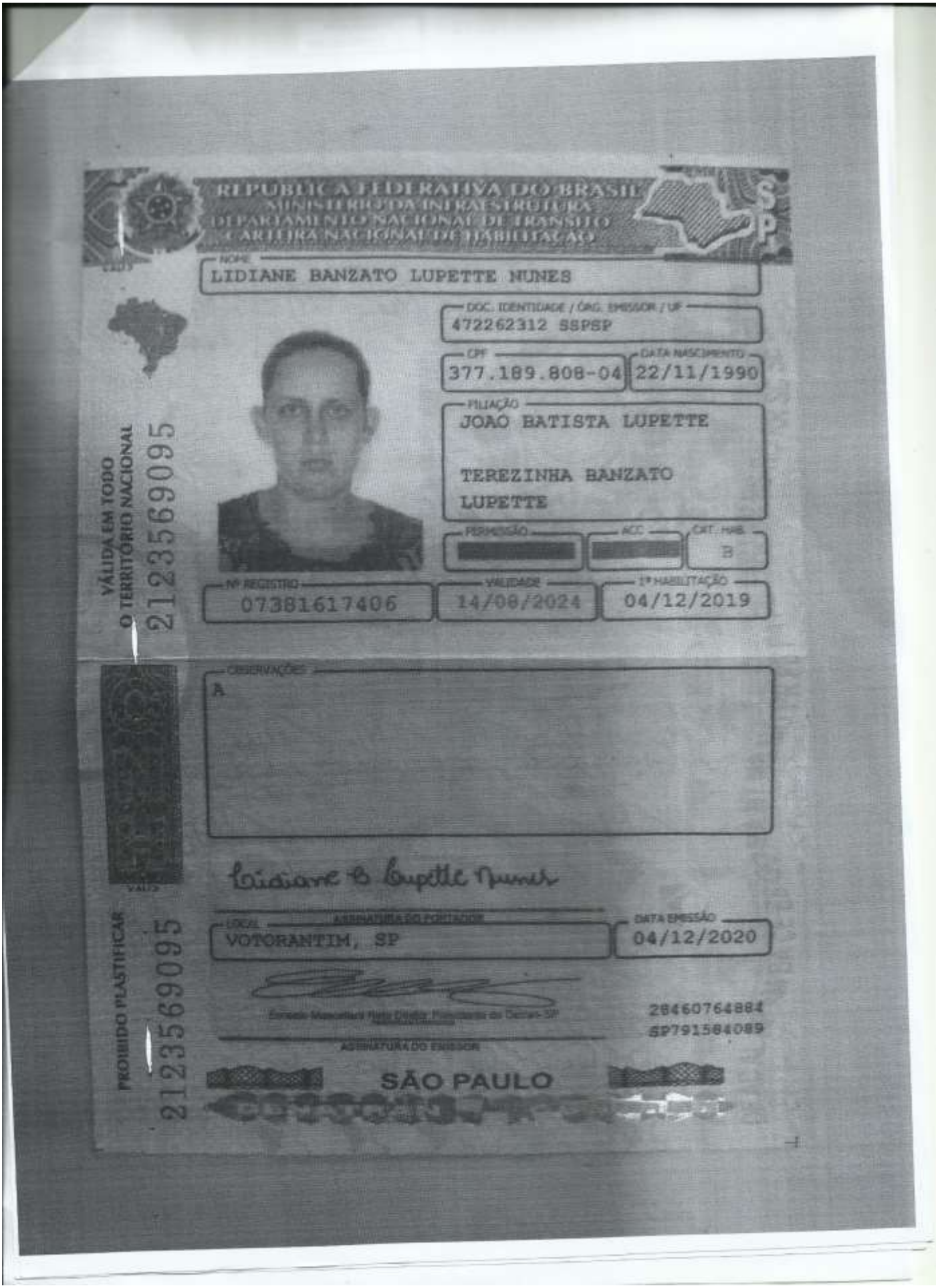
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500041638 - 0

REFERÊNCIA: 1.005.1.1.1850

Conta Nº	Referência	Data de Emissão	Vencimento	Via
4576808	02/2023	07/02/2023	07/03/2023	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL:
IDIANE BANZATO LUPETTE NUNES

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
UA JOÃO CÂNDIDO STROMBECK 285 - FORNAZARI - VOTORANTIM - 18114468

COMPLEMENTO:
LOCO 09 APTO 06

Nº HIDRÔMETRO:
A21AA0308304

Leitura Anterior	Leitura Atual	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura	Tipo de Entrega
97	105	07/01/2023	07/02/2023	07/03/2023	EMAIL

CPF/CNPJ: 37718980804

Inscrição Estadual / Municipal:

Categoria/Nº Economias: RES. 1 | COM. 0 | IND. 0 | PUB. 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
1/2023	10	30
12/2022	10	30
11/2022	10	31
10/2022	10	30
9/2022	10	30
8/2022	10	31
7/2022	10	30
6/2022	10	30
5/2022	10	31
4/2022	10	30
3/2022	10	31
2/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Consumo	Consumo m³ Medido	Crédito	Pena	Recical.	Consumo Faturado (m³)	Tipo de Faturamento
31	8	0	0	0	10	MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria	Serviço	Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	22,50
ESGOTO	18,30

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Informe Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

VITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT
ATERATIVO (DISPONÍVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
ONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE
DO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER
IREITO AO BENEFÍCIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES
NFORMAÇÕES.
AGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUAÇÃO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0500041638 0

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

ETA DE ABASTECIMENTO: ETA CENTRAL

Parâmetros	Padrão						
Amostras Exigidas (mês)	114	114	114	114	114	114	114
Amostras Realizadas	114	114	114	114	114	0	0
Val. Médios Detectados	0,71	1,37	0,45	1,04	6,65		
Valor Padrão	≤ 1,5 mg/L	0,1 - 5,0 uH	≤ 5 uH	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÃO: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 À 31.01.2023

VIA DO CLIENTE

VIA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0500041638 - 0

Conta Nº: 4576808 | Referência: 02/2023 | TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Data de Emissão: 07/02/2023 | Vencimento: 07/03/2023

82600000000-8 41201335000-1 45768080050-7 00416380012-3



Avenido cliente, verificamos em nossos registros que não consta débitos até 05/02/2023.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ARES PCJ

ESTA CONCESSIONÁRIA É REGULADA PELA ARES-PCJ
Canais de atendimento: 0800 77 11445
ouvidoria@aespcj.com.br
WhatsApp (19) 99954-2370



LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Eduardo Prado, 98
Centro - Votorantim
CEP: 18110-090

Qualidade e transparência para o cliente. Isto é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Votorantim, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Luiz Covo						
Endereço:	Porfirio Fogaço-nucleo						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116230
RG: 13310735		Órgão Emissor:	SP		CPF:	020804288	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Covo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votoram 17 Fevereiro 2023

Data, Município e UF

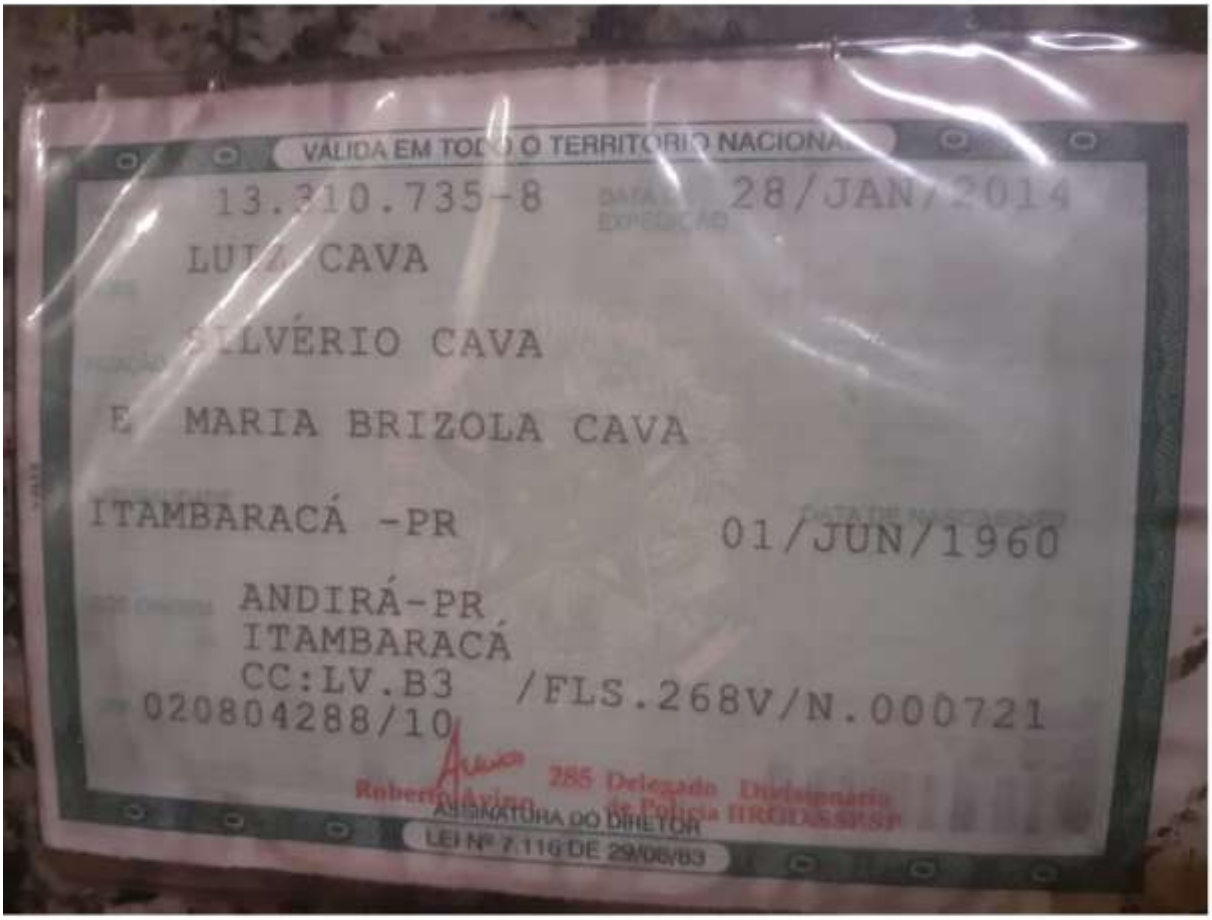
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correia, 0632
Bl. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

LUIZ CAVA
R PORFIRIA FOGACA MACIEL, 167
VOSSOROCA
18116-230 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111000289 série C
Data de Emissão 10/01/2023
Data de Apresentação: 13/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 2100038911 86

Leitura Próximo Mês 07/02/2023

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
05	VOTBU020-00000044	218374631	700131594

Reservado ao Fisco
7F21.B1B5.5272.F66F.4D14.9182.5631.2CB7

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ CAVA
R PORFIRIA FOGACA MACIEL, 167
VOSSOROCA
18116-230 - VOTORANTIM - SP

CPF: 000.000.000-00

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700131594	2026348942	JAN/2023	06/02/2023	127,41

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lan	Descrição da Operação Nº 004602001211	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,67%	COFINS 3,09%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0608	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	161,000	kWh	0,37265570	59,99				59,99	0,34	1,85	Verde
0601	Consumo - TE	JAN/23	161,000	kWh	0,37469630	60,31	60,31	12,00	7,24	60,07	0,00	1,87	19 Dias
	Total Distribuidora					120,30							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												10 Dias
0807	Custeio Custeio Nº CIP Municipal	JAN/23				7,11							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,36057000	0,31621000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 09/01/2023	Leitura 12/12/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
218374631	Ativa	23628	23467	1,00	161		07/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Henrique Silva dos Santos					
Endereço:	Rua Honduras esquina de Jesus, 42					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:
RG:	56581484	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	478.515.698-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de fevereiro de 2023, Votorantim, SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Ricardo Sutil					
Endereço:	Av Izabel Ferreira Coelho 230					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18112390
RG:	15493397	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	040 194 948 60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Ricardo Sutil
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

LUIZ RICARDO SUTIL
AV IZABEL FERREIRA COELHO 230
JD MARIA LUCIA
18112-390 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 105287591 Série C
Data de Emissão: 10/10/2022
Data de Apresentação: 11/10/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 210003477894
Leitura Próximo Mês: 10/11/2022

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN
06	VOTBU128-00000891	22912434	700279210

Reservado ao Fisco
01F0.79B8.71BA.B222.41EE.871D.D7FE.AA45

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ RICARDO SUTIL
AV IZABEL FERREIRA COELHO, 230
JD MARIA LUCIA
18112-390 VOTORANTIM - SP

CPF: 040.194.948-60
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700279210	INSTALAÇÃO 2032646488	OUT/2022	03/11/2022	135,30

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 910202495688	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,73%	COFINS 3,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/22	140,000	kWh	0,30435715	42,61				42,61	0,31	1,43	Verde
0601	Consumo - TE	OUT/22	140,000	kWh	0,38850000	54,39	54,39	12,00	6,53	47,86	0,35	1,60	21 Dias
0804	Juros de Mora	AGO/22				0,12							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/22				1,96							10 Dias
0805	Atualização Monetária IPCA	AGO/22				0,08							
	Total Distribuidora					99,16							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cartão de Todos 08002838916					27,50							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/22				5,64							
0801	Seguro Cta V Fx 0800 558 8005					3,00							
	Total Consolidado					**135,30**	**54,39**		**6,53**	**90,47**	**0,66**	**3,03**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2022 OUT	140	31
SET	141	30
AGO	140	29
JUL	148	33
JUN	112	29
MAI	161	33
ABR	145	28
MAR	174	31
FEV	153	28
JAN	162	29
2021 DEZ	164	33
NOV	144	33
OUT	134	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29199000	0,32795000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 10/10/2022	Leitura 09/09/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
22912434	Ativa	9482	9342	1,00	140		10/11/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luzia Luanda					
Endereço:	R: Armando Amodo dos Santos nº17					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18119335
RG:	44.932.508-8	Órgão Emissor:		CPF:	363.093 818-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luzia Luanda
Assinatura do(a) apoiador(a)

5 de fevereiro, Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C
Data de Emissão 28/11/2022
Data de Apresentação: 01/12/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026541653

Leitura Próximo Mês 28/12/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000159	8220251	712145702

Reservado ao Fisco
19E7.F3EA.A029.73A3.1588.DDEE.AA88.5A5C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 374.928.458-72

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Ramal: Aéreo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	712145702	INSTALAÇÃO 4001251742	NOV/2022	09/12/2022	236,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib	Descrição da Operação Nº 511602273425	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Medi.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,54%	COFINS 4,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0608	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	NOV/22	310,000	KWh	0,26557145	82,33				82,33	0,84	2,83	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/22	310,000	KWh	0,41286715	88,04	88,81	18,00	16,04	71,27	0,74	2,48	05 Dias
	Total Distribuidora					167,48							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												25 Dias
0601	Avisados Outs 16 2020 - 1139					69,00							
0607	Custo Ligação - P C/P Municipal	NOV/22				6,29							

TOTAL CONSOLIDADO													
						235,82	88,81		16,04	161,82	1,58	5,41	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,30287500	0,31951000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 28/11/2022	Leitura 28/10/2022	Multipl.	Medido (kWh)	Perda [%]	Próximo Mês
8220251	Ativa	1935	1625	10,00	310		28/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 236,54
09/11/2022 R$ 236,10

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210026541653	236,64	09/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTEIJAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

836900000024 366401103382 433899946027 100265416535

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lezinau maria da Silva.						
Endereço:	Rua Paulo Bertoni, nº 191 - Nova Votorantim						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18113-420
RG:	20.834.726-4	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	144.794.588-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de fevereiro de 2023, Votorantim - SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

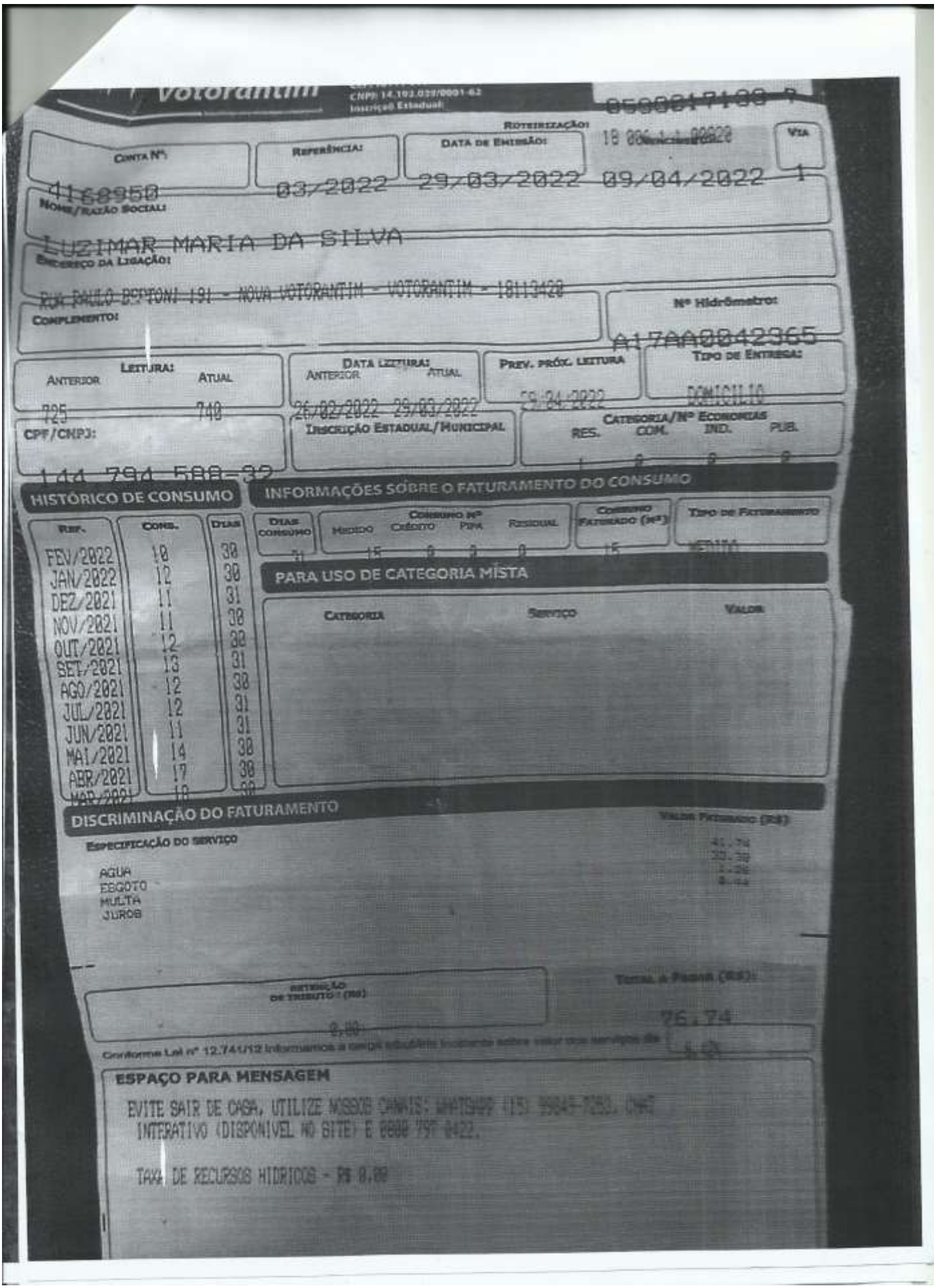
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





votorantim

CNPJ: 14.192.029/0001-62
Inscrição Estadual:

050001 7100 P

Conta Nº:	Referência:	Data de Emissão:	Roteirização:	Via
1168950	03/2022	29/03/2022	09/04/2022	1

Nome/Razão Social:
LUZIMAR MARIA DA SILVA

Endereço da Ligação:
RUA PAULO BOTTONI 191 - NOVA VOTORANTIM - VOTORANTIM - 18113420

Complemento:

Nº Hidrômetro:
A17AA0042365

Leitura: Anterior	Atual	Data Leitura: Anterior	Atual	Prev. Próx. Leitura	Tipo de Entrega:
725	740	25/02/2022	29/03/2022	29/04/2022	DOMICILIO

CPF/CNPJ:
144 794 588-39

Inscrição Estadual/Municipal:

Categoria/Nº Economias: Res.	Com.	Ind.	Publ.
1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
FEV/2022	10	30
JAN/2022	12	30
DEZ/2021	11	31
NOV/2021	11	30
OUT/2021	12	30
SET/2021	13	31
AGO/2021	12	30
JUL/2021	12	31
JUN/2021	11	31
MAI/2021	14	30
ABR/2021	17	30
MAR/2021	18	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Consumo	Medido	Consumo Nº Crédito	Pena	Residual	Consumo Faturado (Nº)	Tipo de Faturamento
31	15	0	0	0	15	MEDIA

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria	Serviço	Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do Serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	41,74
ESGOTO	20,30
MULTA	1,26
JUROS	0,44

Retenção de Tributo (R$): 0,00

Total a Pagar (R$): 26,74

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 5,03

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99847-7233, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.

TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - R$ 0,00

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Madalena Martins Machado Pires					
Endereço:	Rua: Ari Ennio Rhon, 45					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18110230
RG:	20158819-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim, 14 Fevereiro São Paulo

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



MARIA MADALENA MARTINS MACHADO
R FREI ZENO ROHN 45
PARQUE JATAI
18117-230 VOTORANTIM SP

Seu número Claro
15 99709 8519

Período de uso
de 21/12/2022 a 20/01/2023

Vencimento
10/02/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 53,30

Total a pagar R$ 53,30

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Para celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800720101 89
Fatura em braile ligue 1052. Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX	
Aplicativos Digitais	75,29
Claro Controle 10GB	
Desconto de relacionamento	-6,99
Desconto promocional	-15,00
Serviços inclusos no seu Plano	
Bônus de internet promocional 12 meses - 10GB (vigente até 31/05/2023)	
Bônus de relacionamento promocional - 10B	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 10GB	
Redes Sociais ilimitadas	
Waze ilimitado	
WhatsApp ilimitado	
SUBTOTAL – PLANO CONTRATADO	R$ 53,30
TOTAL A PAGAR	R$ 53,30

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão de inadimplência conforme Res. 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Os meios de obtenção poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Cobranças para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras de roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/calculeclaro-passaporte

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 147503458/012023

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		0,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		-2,33
Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		17,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		-4,97
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	**0,00**	**17,70**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ALDO ALEXANDRE FUGAÇA				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 500 - CASA 7		CNPJ:	36.562.026/0001-70	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18116440
Nome do representante legal:	ALDO ALEXANDRE FUGAÇA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23/02/2023 - Votorantim - SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.562.026/0001-70 **MATRIZ**		**05/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ALDO ALEXANDRE FOGACA 09917792821

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALDO ALEXANDRE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
58.11-5-00 - Edição de livros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**500**	**CASA 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.116-440	**VILA DOMINGUES**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(15) 9983-9812

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:37:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ALDO ALEXANDRE FOGACA

CPF
099.177.928-21

CNPJ
36.562.026/0001-70

Data de Abertura
05/03/2020

Nome Empresarial
ALDO ALEXANDRE FOGACA 09917792821

Nome Fantasia
ALDO ALEXANDRE

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/03/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
18116-440	AVENIDA SANTOS DUMONT	500	CASA 7

Bairro	Município	UF
VILA DOMINGUES	VOTORANTIM	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/03/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Editor(a) de jornais não diários independente

Atividade Principal (CNAE)
5812-3/02 - Edição de jornais não diários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carlos Cindré Ferreira Juiz				
Endereço:	Oswaldo Mezadri 682		CNPJ:	27690214000193	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18116385
Nome do representante legal:	Carlos Cindré Ferreira Juiz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/02/23, Votorantim/SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.690.214/0001-93 MATRIZ		09/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ANDRE FERREIRA JUIZ 36821163898

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R OSWALDO MEZADRI	682	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.116-385	JARDIM MIRANTE DOS OVNIS	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEVEJONATV@HOTMAIL.COM	(15) 9782-0036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:53:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
CARLOS ANDRE FERREIRA JUIZ	368.211.638-98

CNPJ
27.690.214/0001-93

Data de Abertura
09/05/2017

Nome Empresarial
CARLOS ANDRE FERREIRA JUIZ 36821163898

Nome Fantasia

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	09/05/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
18116-385	RUA OSWALDO MEZADRI	682	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
JARDIM MIRANTE DOS OVNIS	VOTORANTIM	SP	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/05/2017	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luciana Rodrigues Lopez				
Endereço:	Rua Antonio Latri, 178		CNPJ:	23065401000125	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18112230
Nome do representante legal:	Luciana Rodrigues Lopez				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciana Lopez

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/02/23, Votorantim/SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.065.401/0001-25 **MATRIZ**		**14/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ 30774779802

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOTICIAS VOTORANTIM	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.11-5-00 - Edição de livros
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO LATRI	**170**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.112-230	**JARDIM ANTONIO CASSILLO**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
noticiasvotorantim@gmail.com	**(15) 9718-6062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:26:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



MEI

Portal do Empreendedor

> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LUCIANA RODRIGUES LOPEZ

CPF

307747798-02

CNPJ

23.065.401/0001-25

Data de Abertura

14/08/2015

Nome Empresarial

LUCIANA RODRIGUES LOPEZ 30774779802

Nome Fantasia

NOTICIAS VOTORANTIM

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/08/2015

Endereço Comercial

CEP

18.112-230

Logradouro

ANTONIO LATRI

Número

170

Complemento

-

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Bairro

JARDIM ANTONIO CASSILLO

Município

VOTORANTIM

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° Período	14/08/2015	-

Atividades

Forma de Atuação

Correio

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais não diários independente

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Editor(a) de jornais diários independente	58.12-3/01 - Edição de jornais diários
2	Editor(a) de livros, independente	58.11-5/00 - Edição de livros
3	Editor(a) de revistas, independente	58.13-1/00 - Edição de revistas
4	Editor(a) de vídeo, independente	59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5	Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
6	Operador(a) de marketing direto, independente	73.19-0/03 - Marketing direto
7	Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8	Filmador(a) independente	74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
9	Fotógrafo(a) independente	74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
10	Disc jockey (dj) ou vídeo jockey (vj) independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
11	Dublador(a) independente	59.12-0/01 - Serviços de dublagem
12	Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://mei.receita.economia.gov.br/certificado

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Fazer Download do Certificado em PDF

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luiz Ricardo Dutil				
Endereço:	Izabel Ferreira Coelho, 230		CNPJ:	17269653000173	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18112-390
Nome do representante legal:	Luiz Ricardo Dutil				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Ricardo Dutil
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/02/23, Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

20253

É obrigatória a exibição desta ficha quando solicitada

Nome do Contribuinte: **LUIZ RICARDO SUTIL 04019494860**

Número do CNPJ/CPF: **17.269.653/0001-73** Insc Estadual/RG:

Estabelecido à: IZABEL FERREIRA COELHO - AV Nº 230
JD. MARIA LÚCIA - VOTORANTIM - CEP: 18112-390

Ramo de Atividade: PROMOTOR DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS.

Data da Abertura	Data da 1ªEmissão	Licenciamento:	Documento emitido digitalmente pelo Serviço de Cadastro Fiscal
07/12/2012	14/12/2012		
Processo Nº PR12502/2012		Data Validade	
Viabilidade Nº 1280/2012			

Código de Controle: aeQ+i&CUDdtPkVk1jg8PLw==

Da	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	Horário de Funcionamento
SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO		08:00 - 18:00

Você é nosso contribuinte a partir da data de sua inscrição. Tão importante quanto a inscrição é o cancelamento no encerramento de suas atividades. Isso é muito sério, evitando aborrecimentos com o lançamento e a cobrança de taxas e os impostos. Em caso de perda, extravio ou inutilização deste documento fiscal, deverá ser observado o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto nº 3333/04, art. 11 (publicação do extravio em jornal de circulação local)

Data da Impressão: 24/10/2022

Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.nfvotorantim.sp.gov.br

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MEI

Portal do Empreendedor

> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LUIZ RICARDO SUTIL

CPF

040.194.948-60

CNPJ

17.269.653/0001-73

Data de Abertura

07/12/2012

Nome Empresarial

LUIZ RICARDO SUTIL 04019494860

Nome Fantasia

DIAMANTINO & TIAGO VIOLEIRO

Capital Social

10,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/12/2012

Endereço Comercial

CEP

18.112-390

Logradouro

IZABEL FERREIRA COELHO

Número

230

Complemento

-

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Bairro

JARDIM MARIA LUCIA

Município

VOTORANTIM

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° Período	07/12/2012	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://mei.receita.economia.gov.br/certificado

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Fazer Download do Certificado em PDF

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ADEMAR SOUZA BARROS				
Endereço:	ANDRE SENTELHAS		CNPJ:	97544398/0001 69	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18119 131
Nome do representante legal:	ADEMAR SOUZA BARROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24-02-2023 VOTORANTIM SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.544.398/0001-69 MATRIZ		06/07/2011

NOME EMPRESARIAL
ADEMAR DE SOUZA BARROS BAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MENDONCA BAR E MERCEARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	132	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	JARDIM PRIMAVERA	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
joaobss@uol.com.br	(15) 3247-5712/ (15) 9772-1925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:34:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ADEMAR DE SOUZA BARROS

CPF
694.304.629-20

CNPJ
97.544.398/0001-69

Data de Abertura
06/07/2011

Nome Empresarial
ADEMAR DE SOUZA BARROS BAR

Nome Fantasia
MENDONCA BAR E MERCEARIA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
06/07/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
18119-131	RUA ANDRE SENTELHAS	132
Bairro	**Municipio**	**UF**
JARDIM PRIMAVERA	VOTORANTIM	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Periodo	Inicio	Fim
1º periodo	01/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

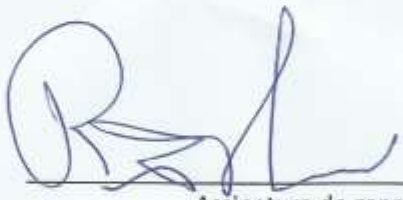
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RONY de Queiroz Candido				
Endereço:	Jose Paes Oliveira 98		CNPJ:	49109014/0001-37	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18115610
Nome do representante legal:	RONY de Queiroz Candido				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24-02-2023 / Votorantin SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RONY DE QUEIROZ CANDIDO

CPF
431.062.448-01

CNPJ
49.109.014/0001-37

Data de Abertura
09/01/2023

Nome Empresarial
49.109.014 RONY DE QUEIROZ CANDIDO

Nome Fantasia
PRIMOS FILMES

Capital Social
80.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
18115-610	RUA JOSE PAES DE OLIVEIRA	98
Bairro	**Municipio**	**UF**
VILA SANTO ANTONIO	VOTORANTIM	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	09/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Filmador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Ocupações Secundárias
Editor(a) de video, independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.109.014/0001-37 **MATRIZ**		**09/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
49.109.014 RONY DE QUEIROZ CANDIDO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMOS FILMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PAES DE OLIVEIRA	**98**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.115-610	**VILA SANTO ANTONIO**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONYRTV94@GMAIL.COM	**(15) 9744-5318**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:49:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10770296

III - ata de constituição da entidade: 10770298

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10770295 pg 3

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10770290, 10770292 e 10770294

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10770289, 10770291 e 10770293

VII - manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10770297

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044855** e o código CRC **96A31391**.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24044/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0026654/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **VOTORANTIM/SP**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.005810/2023-26**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11067474** e o código CRC **29B713BD**.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

NÃO PROCURADO

19 SET 2023

AC VOTORANTIM

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 24/08/2023

DESTINATÁRIO
ASS CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFECICENTE CULTURA
VOTORANTIM
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
RUA ANDRE SENTELHAS, 139 JARDIM PRIMAVERA JARDIM PRIMAVERA
18119-131 - VOTORANTIM - SP

YJ512593300BR

53115005810/2023-26 OF 24044 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD VOTORANTIM
25 AGO 2023
VOTORANTIM-DR/SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

AO REMETENTE

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 MUDOU-SE
2 ENDEREÇO INSUFICIENTE
3 NÃO EXISTE O NÚMERO
4 DESCONHECIDO
5 RECUSADO
6 NÃO PROCURADO
7 AUSENTE
8 FALECIDO
9 OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ALAN HENRIQUE A. DOS SANTOS
Carteiro
Matrícula: 84186020
CDD VOTORANTIM

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou sindico Reitegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/____

Este documento foi autenticado eletronicamente e é cópia fiel do original.
Para conferir acesse https://autenticidade-assinaturacamara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-900a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-900a-bcdf015d3e88

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

Contrato: 9912556366
CARTA
YJ 512 593 300 BR

Volume: 1/1
Peso (g): 100

AR

Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO

Correios

ASS CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFECICENTE CULTURA VOTORANTIM ITU SALTO PORTO FELIZ TIETE TATUI RAFARD
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
RUA ANDRE SENTELHAS, 139 JARDIM PRIMAVERA - JARDIM PRIMAVERA
18119-131 VOTORANTIM/SP

53115005810/2023-26 OF 24044
COREC/CGAJ
24/08/2023

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOI
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Correspondência Eletrônica - 11144852

Data de Envio:
02/10/2023 16:07:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
werintonfoto@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Ref: 53115.005810/2023-26

Senhor representante Legal,

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações. Informamos que a tentativa de envio via correios restou infrutífera, uma vez que a correspondência foi devolvida.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11067474.html

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD				
Nome Fantasia	"CULTURA VOTORANTIM"			**CNPJ**	11.206.148/0001-01
Endereço da sede:	Rua André Sentelhas, nº 132				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-131
Nome do Representante Legal	WERINTON KERMES TELLES MARSAL				
Endereço eletrônico (email)	WERINTONFOTO@GMAIL.COM				
Endereço de correspondência	Avenida 31 de Março, nº 497				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18110-005
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua André Sentelhas, nº 132				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-131
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM' SS' (N/S)**				23º 32' 40" S
	Longitude: GGº MM' SS' (W/E)				047º 30' 19" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

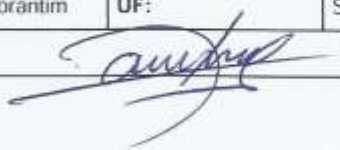
Nome do dirigente:	WERINTON KERMES TELLES MARSAL				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0496 9043 0141	
RG:	172208531	**Órgão Emissor:**	SSP	**CPF:**	040.963.998-25
Endereço	Rua André Sentelhas, nº 132				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-131
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ROSANO SOARES RODRIGUES				
Cargo:	SECRETARIO		**Título de eleitor:**	0719 7086 0108	
RG:	213652237	**Órgão Emissor:**	SSP	**CPF:**	105.459.878-90
Endereço	Rua Benedito Calegari, nº 109				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-250
Assinatura:					

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Nome do dirigente:	DAVI ALAMINO LOUREDO				
Cargo:	TESOUREIRO		**Titulo de eleitor:**	2872 9551 0167	
RG:	469105185	**Órgão Emissor:**	SSP	**CPF:**	291.911.448-41
Endereço	Rua Manoel Oliveira Cardoso, nº 321				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-160
Assinatura:					



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26
Referência: 264359.0026654/2023 gov.br

Interessado: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº 11077132) foi inserido no processo, manualmente, na data de 23/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 07/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 23/08/2023, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

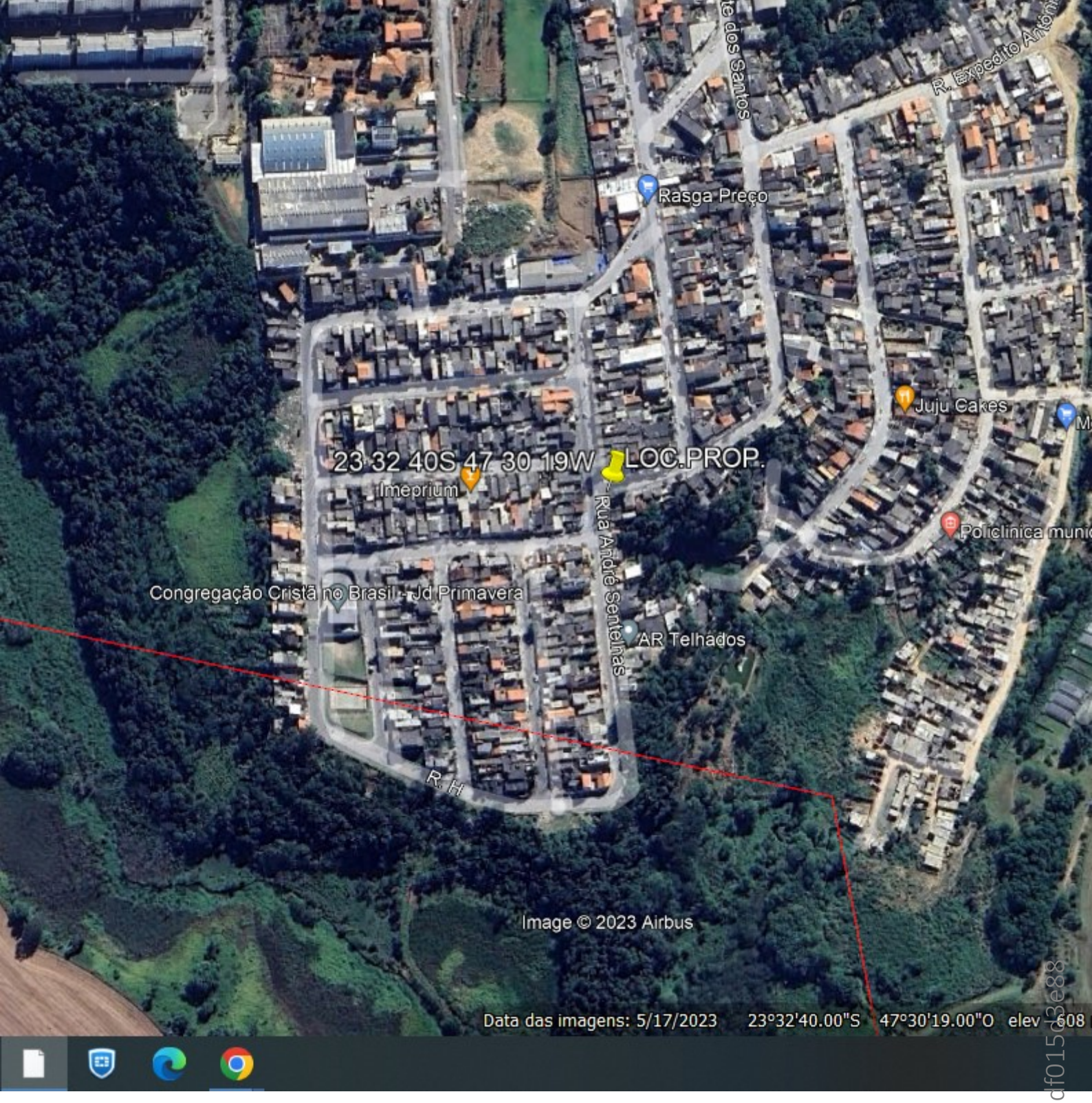
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077135** e o código CRC **5249DCA3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.
Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TI TATUI, RAFARD**, na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº11086001) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11077132); e

b) não foi possível verificar ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, referente a se guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pois o processo não se encontra cadastrado no Sistema RadCom.

c) A entidade poderá ter concorrentes, em função da letra b) acima.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de fase de habilitação.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086004** e o código CRC **C9B24B67**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data/Hora:** 18/09/2023 10:50:30

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Votorantim

Município	Canal	Freqüência
Votorantim	198	87,5

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data:** 18/09/2023 **Hora:** 10:50:30

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:05:38 do dia 18/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

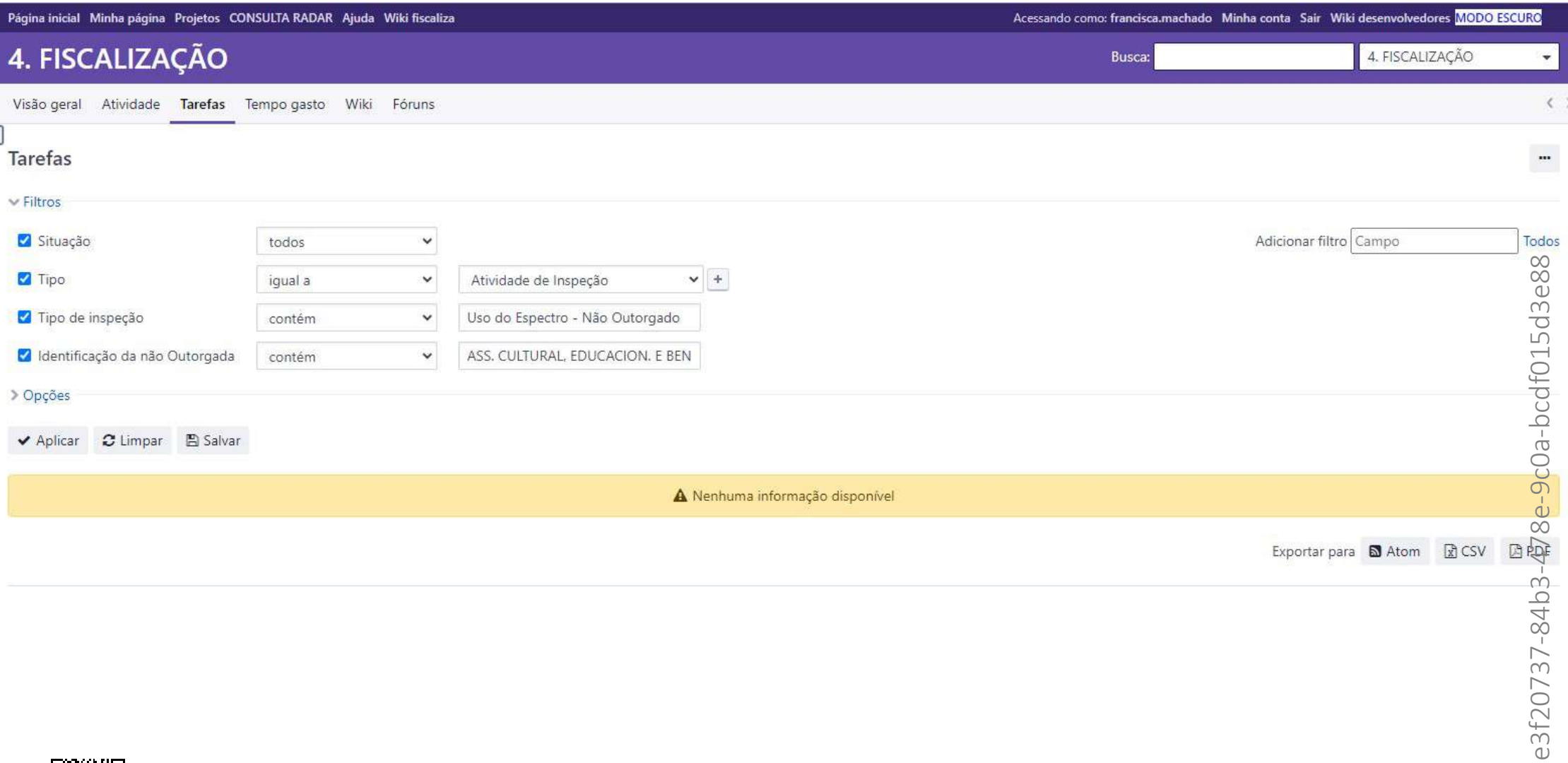
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Imprimir Voltar

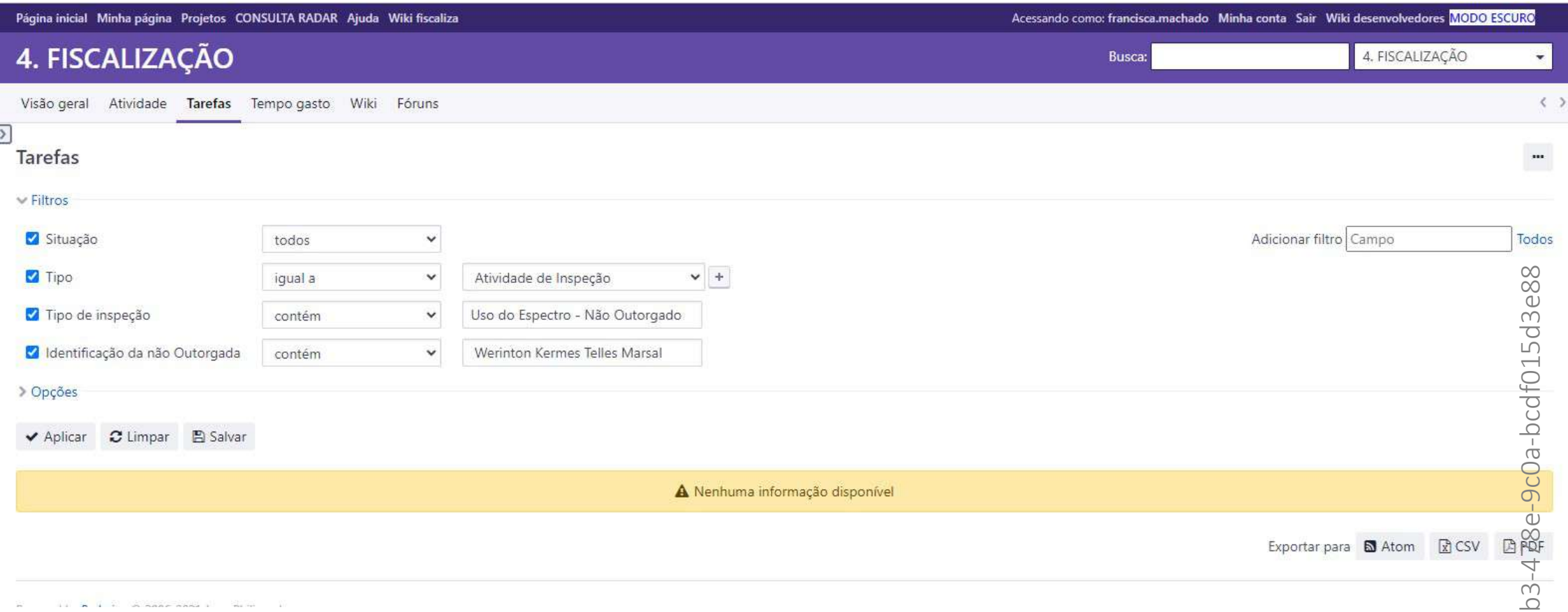
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



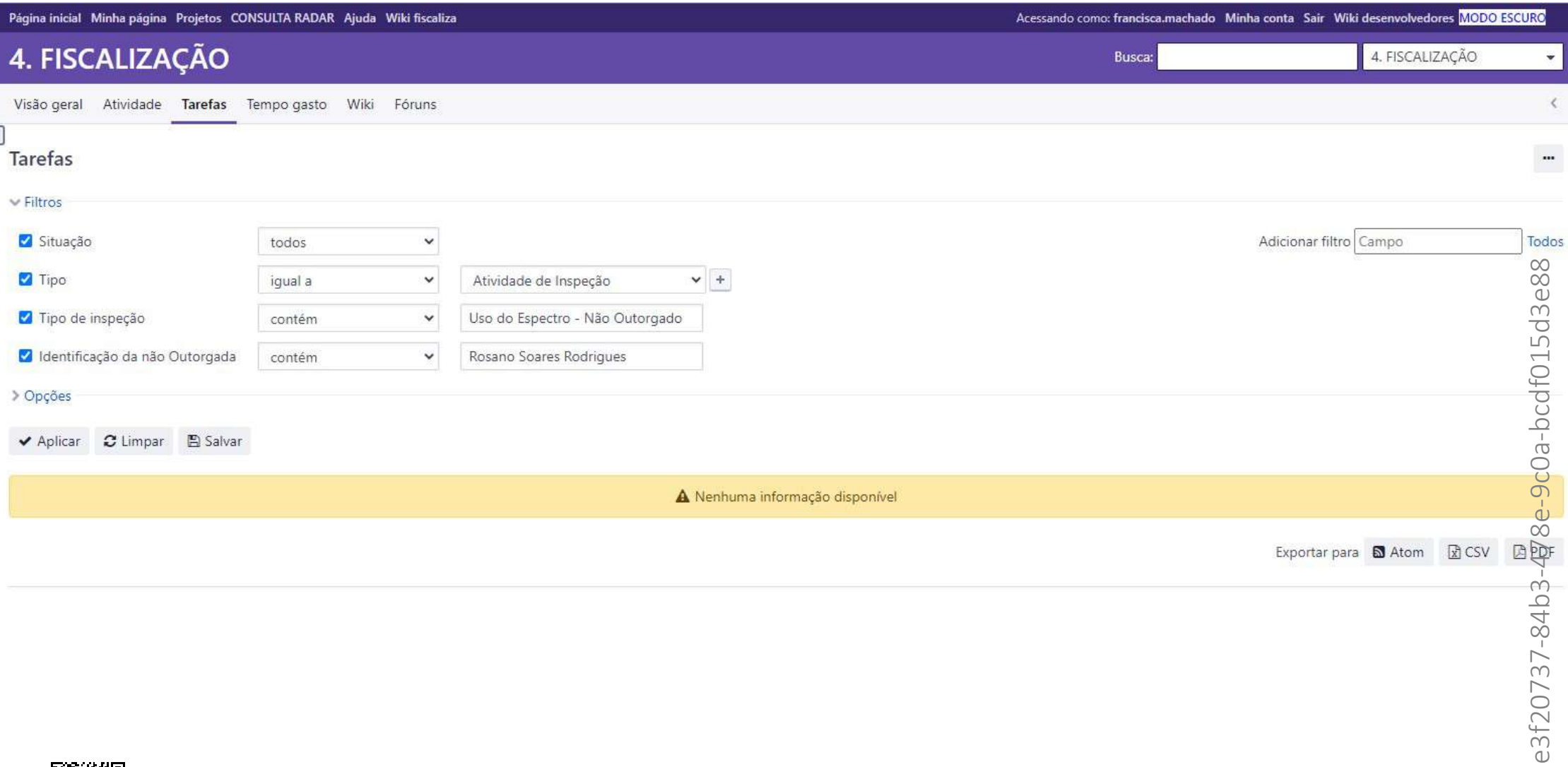
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



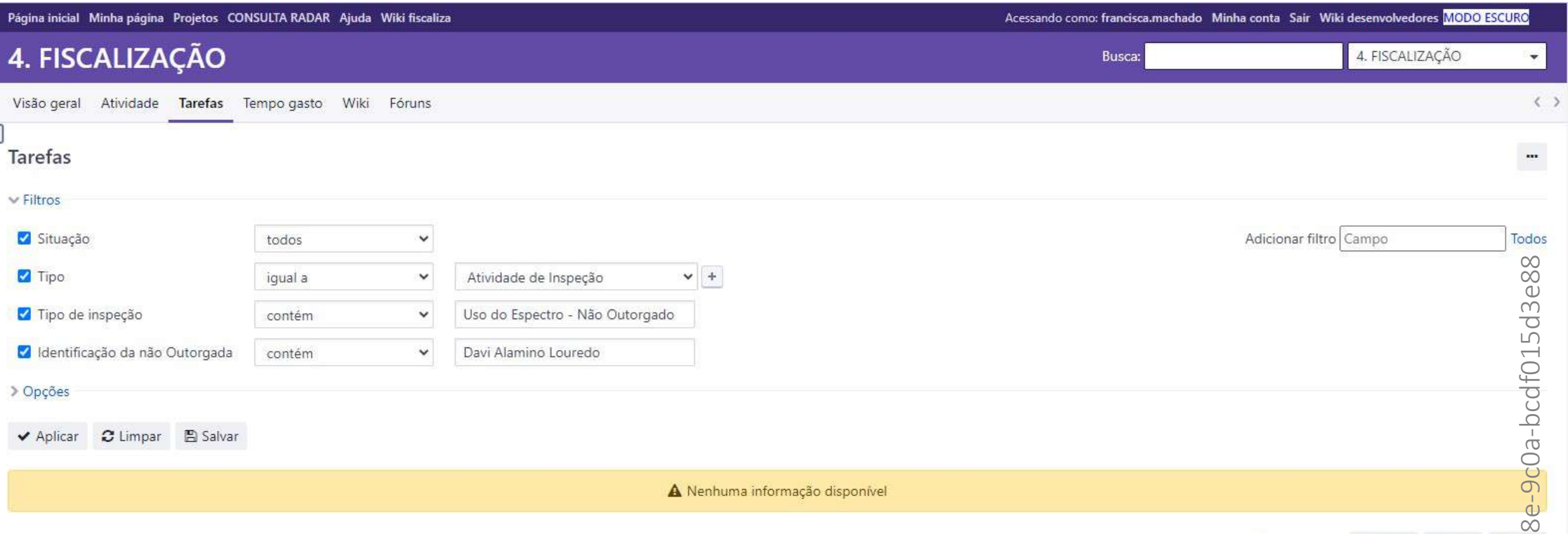
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



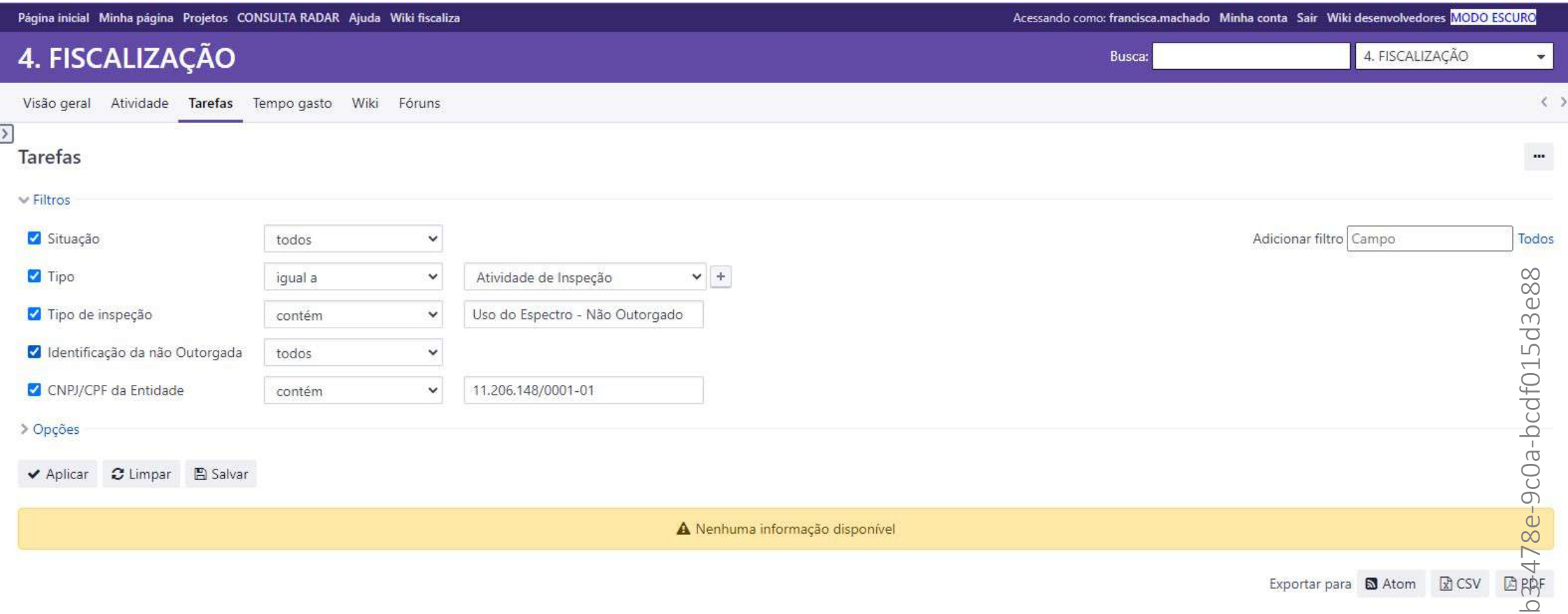
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



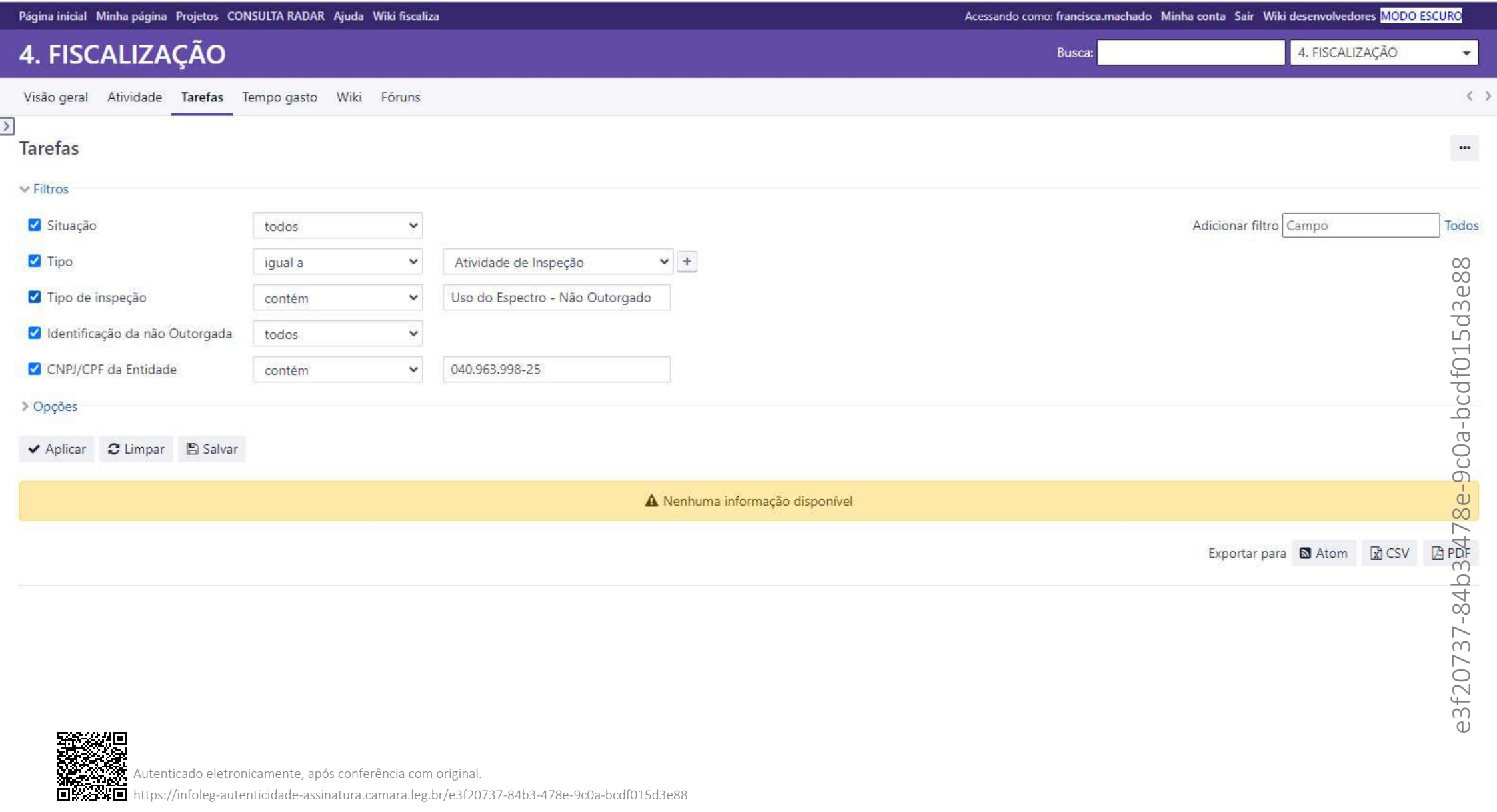
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



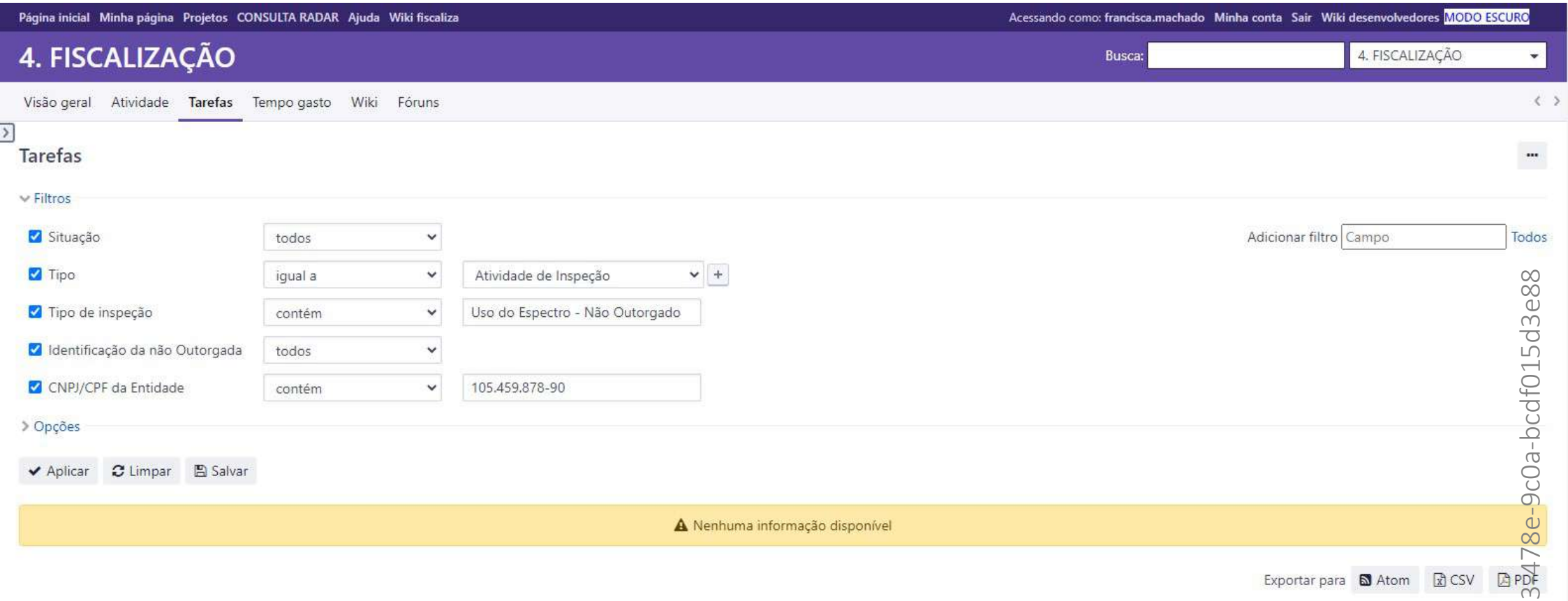
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



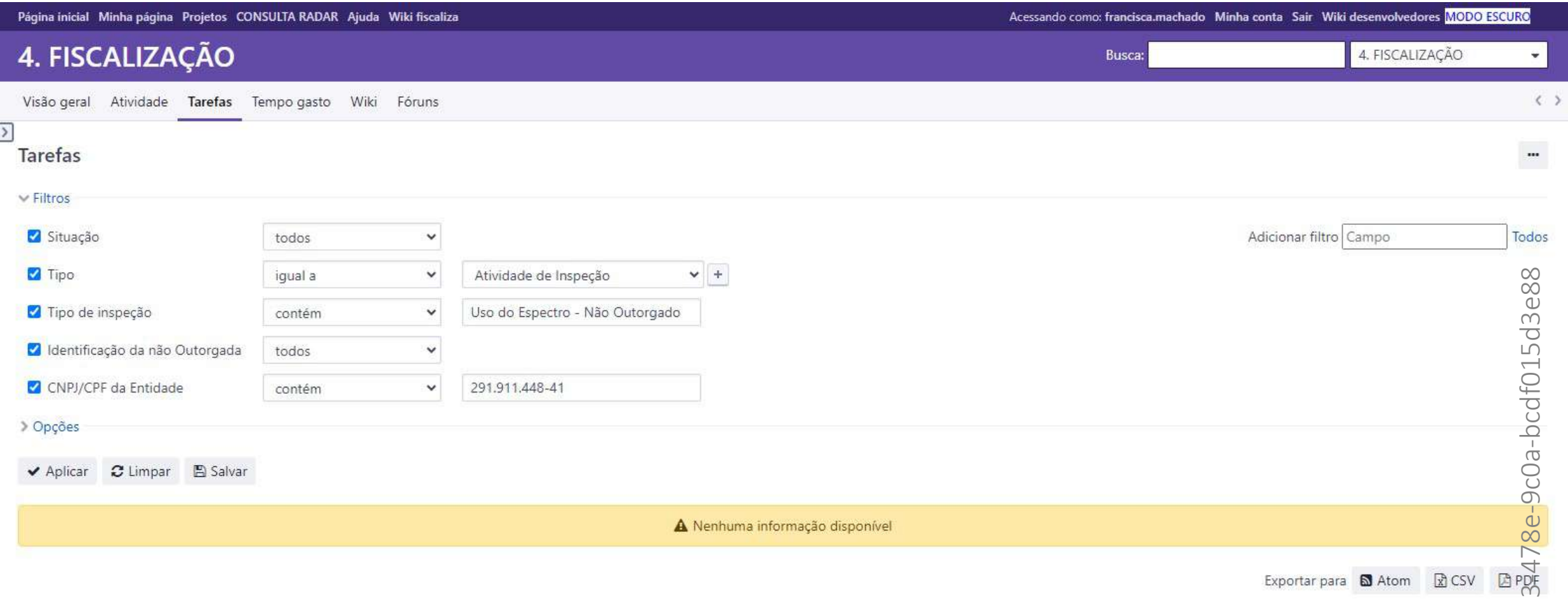
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



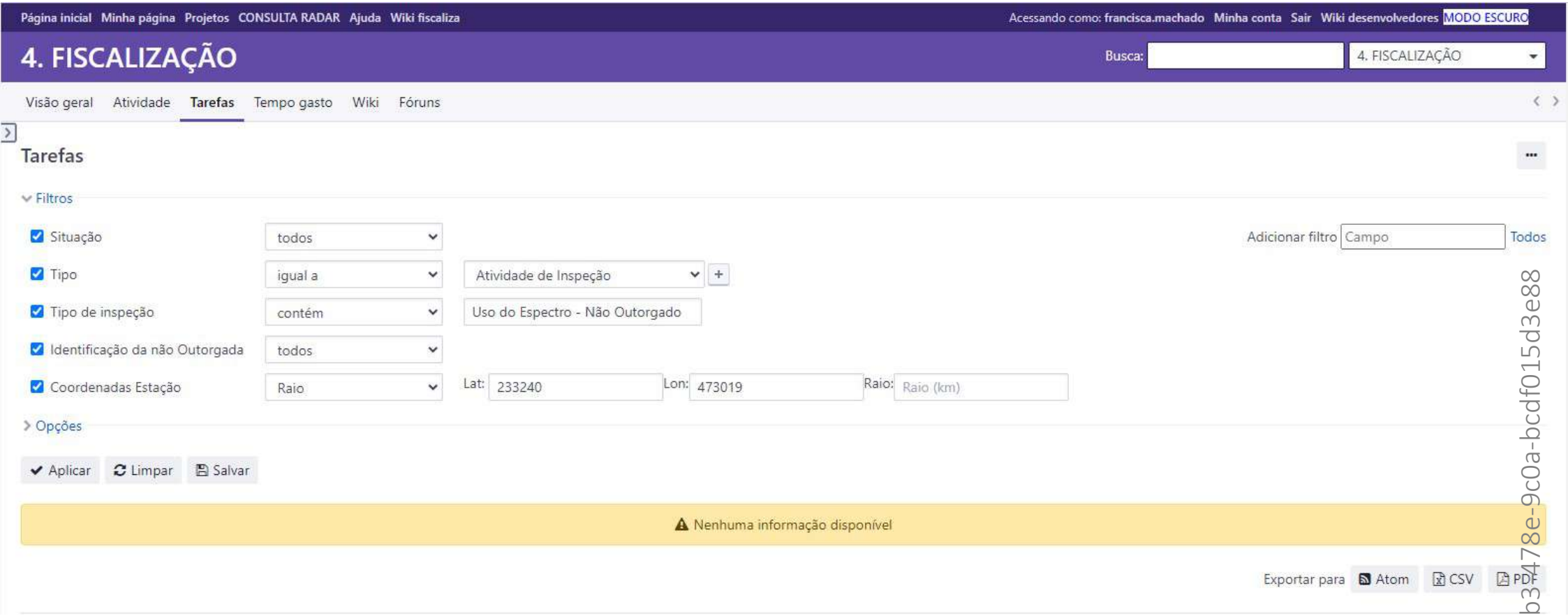
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88



e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005810/2023-26**.

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.005810/2023-26, de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** na localidade de Votorantim/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/10/2023, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158669** e o código CRC **0F3A9663**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11158665)

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005810/2023-26**.

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/10/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11159015** e o código CRC **E4E0FC64**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **PREJUDICADO (Como o processo não foi cadastrado no radcom, não temos como confirmar essa informação, mas tem TRÊS participantes neste edital para esta localidade)**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TA RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11077132 **(MODELO DESATUALIZADO)**
4. Estatuto Social: 10770296) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023:O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

ho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/10/2023, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158565** e o código CRC **D48B50DC**.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 30530/2023/MCOM

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.005810/2023-26. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Votorantim/SP,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): O formulário apresentado pela entidade está em um modelo desatualizado, assim a Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (11159027) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

2.2. Conforme despacho 11086004 de análise técnica em anexo, não foi possível validar a entidade em faze de habilitação, uma vez que o sistema de Radiodifusão Comunitária- RADCOMWeb não permitiu que o cadastro da entidade fosse concluído.

2.2.1. Acredita-se que a falha se deu devido às ASPAS (") no nome fantasia da entidade constante no CNPJ **"CULTURA VOTORANTIM"**, uma vez que o sistema buscas os dados da entidade junto à Receita Federal e não permite os caracteres especiais no cadastro.

2.2.2. Dessa forma, para que seja validado o cadastro da entidade junto ao referido sistema e possa ser dado andamento na análise do processo, é necessário que a entidade faça a alteração do nome fantasia e retire as aspas ("") na Receita Federal do Brasil.

5. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

da União de 5 de junho de 2023.

7. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 11/10/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11159049** e o código CRC **C7D93A0E**.

Anexos:

- Despacho (11086004)
- Formulário Requerimento de Outorga (11159027)

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11159049

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Correspondência Eletrônica - 11162303

Data de Envio:
11/10/2023 16:33:14

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
werintonfoto@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
SEI_MCOM - 11086004 - Despacho.pdf
Oficio_11159049.html

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3240	47W3019	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.09	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
3.34	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.08	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.21	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.24	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.53	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.65	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
5.34	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3438	47W2801	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
5.44	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
5.49	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
5.77	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.06	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
6.09	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.16	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.40	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.40	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.82	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
6.87	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
6.99	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
7.06	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
7.13	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.14	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.37	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.54	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
7.59	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.59	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.89	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
8.07	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
8.17	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.75	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.75	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.68	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
9.76	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.08	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.12	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.35	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.69	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.86	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
10.89	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
10.89	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.23	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.24	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.37	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.92	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
11.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
12.04	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
12.38	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
12.46	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	EMA	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
12.47	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
13.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.81	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.82	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.31	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.33	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.44	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
16.54	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
17.05	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.09	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.09	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
[illegible]	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.26	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
20.21	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
20.66	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
20.66	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.18	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
21.61	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
21.94	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
23.44	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.41	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
[illegible]	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.85	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.74	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.74	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.74	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
28.62	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
28.72	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
[illegible]	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.29	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
30.42	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
30.55	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
30.91	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
30.94	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.11	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.40	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
31.43	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
31.56	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
31.58	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
31.69	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
31.79	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
[illegible]	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.40	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.01	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.70	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
33.74	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.87	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
[illegible]	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.04	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.17	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.17	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.24	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
34.28	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
34.33	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.67	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.74	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.32	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
35.48	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
36.18	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.18	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
[illegible]	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.47	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.47	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.53	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.68	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
36.82	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.89	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.93	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
[illegible]	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.06	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
37.16	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.24	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.52	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.77	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
37.81	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
38.06	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.17	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.41	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.55	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
[illegible]	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.65	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.65	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
38.81	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
38.94	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
39.05	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.05	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
40.75	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
[illegible]	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.29	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
41.55	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.59	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.84	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
42.46	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
43.17	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
43.20	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.62	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
43.74	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
43.95	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
[illegible]	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.25	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.25	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.25	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.35	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.45	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
44.73	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.96	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.11	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.24	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
46.34	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.38	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
46.64	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
[illegible]	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.96	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.00	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
47.37	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
48.72	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
49.04	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.08	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST
[illegible]	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

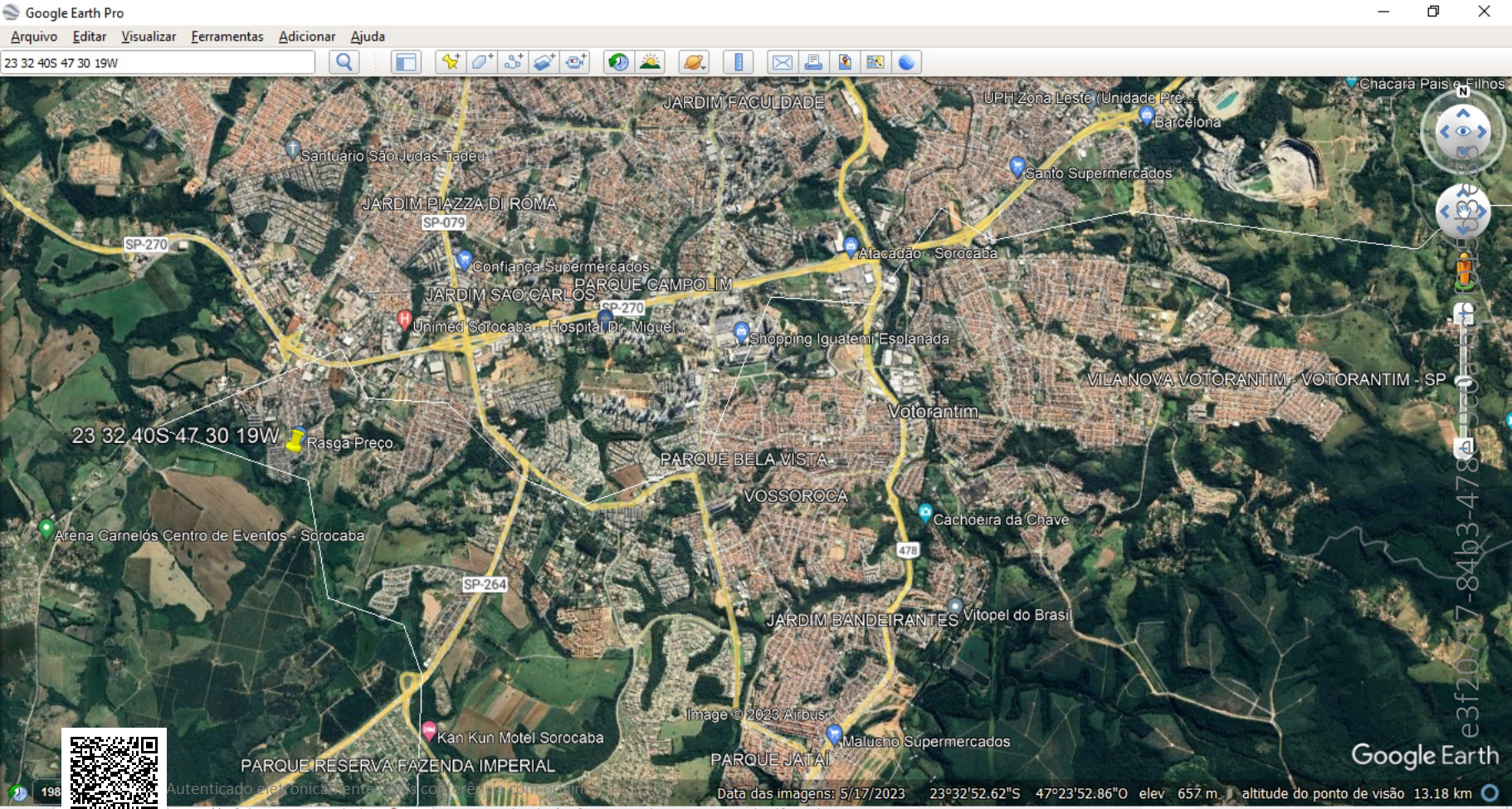
Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53000.002798/2008	25	23S3635	47W0138	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53115.010484/2020	25	23S3635	47W0138	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Nº de Linhas: *0*

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88


Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
23 32 40S 47 30 19W
JARDIM FACULDADE
UPH Zona Leste (Unidade Pré...
Barcelona
Chácara Pais e Filhos
Santuário São Judas Tadeu
Santo Supermercados
JARDIM PIAZZA DI ROMA
SP-079
SP-270
Confiança Supermercados
Atacadão - Sorocaba
JARDIM SÃO CARLOS
PARQUE CAMPOLIM
Unimed Sorocaba - Hospital Dr. Miguel...
Shopping Iguatemi Esplanada
VILA NOVA VOTORANTIM - VOTORANTIM - SP
Votorantim
23 32 40S 47 30 19W
Rasga Preço
PARQUE BELA VISTA
VOSSOROCA
Cachoeira da Chave
Arena Carneiros Centro de Eventos - Sorocaba
478
SP-264
JARDIM BANDEIRANTES
Vitopel do Brasil
Image © 2023 Airbus
Kan Kun Motel Sorocaba
Malucho Supermercados
PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL
PARQUE JATAÍ
Google Earth
Data das imagens: 5/17/2023 23°32'52.62"S 47°23'52.86"O elev 657 m altitude do ponto de visão 13.18 km
Autenticado eletronicamente via assinaturas.com.br em 11/12/2023
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 20:33 11/12/2023

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.
Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TI TATUI, RAFARD** na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº11267328) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11264824); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11267327).

c) Conforme evento SEI nº 11267327 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/01/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/01/2024, às 09:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 03/01/2024, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267329** e o código CRC **707ABE9B**.

Minutas e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TA RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11264824
4. Estatuto Social: 10770296 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023:O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

08/01/2024 :

- **O processo foi cadastrado no RacomWeb;**
- **A técnica aprovou as coordenadas 11267329; e**
- **A entidade atualizou o requerimento de outorga.**

HABILITADA, INCIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10770296

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11304505

2.2 Certidão FGTS: 11304505

2.3 Certidão PGFN : 11304505

2.4 Certidão CNDT: 11304505

2.5 Certidão CNDA:11304505

3. Consulta CEIS: OK

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

5. Fiscaliza: 11158669

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

7. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 08/01/2024 - Estatuto Social OK, certidões ok.

CONVOCAR PARA INSTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/01/2024, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11303578** e o código CRC **484D51CA**.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.148/0001-01 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CULTURA VOTORANTIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	**140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	**JARDIM PRIMAVERA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR	**(15) 3281-1128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **13:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:25:55 do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Imprimir Voltar

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.206.148/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA V

Endereço: R ANDRE SENTELHAS 140 SEM COMPLEMENTO / JARDIM PRIMAVERA / VOTORANTIM / SP / 18119-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010100480987738607

Informação obtida em 08/01/2024 13:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.206.148/0001-01
Certidão nº: 1924287/2024
Expedição: 08/01/2024, às 13:27:35
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.206.148/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CNPJ: 11.206.148/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:51 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **3850.E00A.E1A3.9D03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2022 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria de Radiodifusão/Departamento de Outorga e Pó de Outorgas

PORTARIA MCOM Nº 5.184, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso das atribuições qu 118, da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial d suas alterações, c/c as disposições do art. 10, inciso IX, do Anexo VII, da Portaria setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2021, que Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Pro 53115.030408/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO VOT Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio d nº 1772/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2021, confor Processo de Autorização nº 01250.071550/2018-61, a transferir o local de instala da Rua Renato Araújo, 270, Vila Irineu, para a Rua Evani de Queiroz dos Santos, s na localidade de VOTORANTIM/SP.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude e 47°28'25"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MIRANDA FR BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Referência: **Possibilidade de equívoco na análise técnica - Entidade próxima de autorizada na localidade - Necessidade de atualização das coordenadas nos processos mãe, quando há alteração de local.**

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD.**

Assunto: **Encaminhamento à COATA_MCOM_ENG.**

À Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Comunitária e Estatal

1. O presente processo trata do interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP.

2. A localidade foi contemplada no Aviso de Habilitação nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

3. Ocorre, que pode ter ocorrido falha na análise do processo, uma vez que não foi constatado por meio da análise técnica que a entidade está a menos de 4km de entidade autorizada na localidade, pois de acordo com o Despacho (11267329), "**a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**".

4. Na mesma localidade consta o processo nº 01250.071550/2018-61 de interesse da **Associação comunitária Rádio Votorantim**, que de acordo com o Relatório de Processos Vizinho (11267327) encontra-se a uma distância de 5,34 km da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

5. No entanto, a **Associação comunitária Rádio Votorantim**, por meio do processo de alteração de características técnicas nº 53115.030408/2021-18, solicitou alteração do seu local de instalação, que foi aprovado por meio da Portaria nº 5184, de 18/04/2022, publicada no DOU DE 20/04/2022.

6. Com essa alteração a distância entre as entidades em questão passou de 5,34 km para 3,34 km, impossibilitando assim o prosseguimento do processo em referência.

7. Tal questão, não pôde ser constatada inicialmente, porque as novas coordenadas que foram aprovadas pela Portaria nº 5184, de 18/04/2022, publicada no DOU de 20/04/2022,não foram atualizadas no processo que deu início à Outorga da **Associação comunitária Rádio Votorantim de nº 01250.071550/2018-61 (processo mãe)**. Ressaltamos aqui, a importância da atualização das coordenadas geográficas das entidades em seus respectivos processos mãe quando há alteração de local, umas vez que, a não atualização dos mesmos pode causar prejuízos a outras entidades.

8. Dito isto, encaminhamos o presente processo para que sejam realizadas as verificações e, se necessário, sejam atualizadas as coordenadas da Associação Comunitária Rádio Votorantim no processo de Outorga nº01250.071550/2018-61 e seja revista a análise técnica deste processo, e ainda, se for o caso, seja concedida uma nova oportunidade à ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD para efetuar correções necessárias.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/01/2024, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11314074** e o código CRC **607C93C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 5:12 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3438	47W2801	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
0.15	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
0.75	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.82	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
2.86	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.60	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.60	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.60	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/21/24 5:12 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.97	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
5.15	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
5.34	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
5.34	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3240	47W3019	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
5.68	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
5.68	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
6.04	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
6.17	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
6.66	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
7.47	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.81	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
8.23	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
8.52	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
8.64	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.64	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.64	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.66	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.73	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
8.76	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
9.05	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
9.25	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
9.42	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	RFC	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.70	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
9.71	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ
9.77	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
9.83	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
10.01	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
10.29	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
10.31	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
10.36	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
10.55	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
10.55	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
10.55	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
11.02	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.21	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO
11.29	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
11.49	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
11.49	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
11.89	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
11.93	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
11.93	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
12.07	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
13.31	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
13.47	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
13.47	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
13.47	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.53	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.81	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.97	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
14.07	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
14.07	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
14.11	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
15.77	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
15.77	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.96	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
15.96	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
16.11	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
16.11	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
16.19	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
16.80	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
16.87	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM
17.01	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
17.04	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
17.08	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
17.12	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.34	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/21/24 5:12 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.14	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
18.26	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
18.98	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
18.98	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
20.80	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
20.80	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
21.02	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
21.44	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
21.76	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
22.53	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
22.53	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
23.23	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
[illegible]	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.24	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
24.01	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.90	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
25.23	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
25.27	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
25.28	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
26.14	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
26.46	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
[illegible]	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.61	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
26.73	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
26.84	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
27.04	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
27.42	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
27.48	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
29.04	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
29.27	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
29.40	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
29.70	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
30.12	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
30.12	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
[illegible]	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
30.14	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
30.14	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
31.65	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
32.11	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
34.04	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
34.04	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
34.23	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
34.32	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.55	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
34.55	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
34.55	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
[illegible]	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.10	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
35.10	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
35.42	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.43	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
35.43	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
36.17	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.17	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.32	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
36.53	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.66	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.01	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
37.15	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
[illegible]	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.41	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
37.62	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
37.90	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.13	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
38.13	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
38.13	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
38.30	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
[illegible]	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.79	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
38.92	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
38.94	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.08	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
39.20	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.32	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
39.40	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
40.28	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.45	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
40.58	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
40.73	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
40.95	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
41.09	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
42.58	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.79	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
43.24	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
[illegible]	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.95	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
43.97	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
44.00	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
44.19	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
44.26	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
44.28	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
44.35	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
44.35	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
44.79	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST
44.97	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53000.002798/2008	25	23S3635	47W0138	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
44.97	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53115.010484/2020	25	23S3635	47W0138	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
45.23	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
[illegible]	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.40	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
45.44	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.49	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
45.52	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
45.53	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
45.73	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
45.74	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.74	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
46.00	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
46.04	SP	COTIA	53830.002774/1998	7	23S4123	47W0156	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICIENTE COMUNITARIA DE CAUCAIA DO ALTO - ACBC
46.04	SP	COTIA	53900.049447/2015	7	23S4123	47W0156	PER	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICIENTE COMUNITARIA DE CAUCAIA DO ALTO - ACBC
46.16	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
[illegible]	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.28	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.79	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
46.82	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
47.00	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
47.00	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
47.04	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
47.63	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
47.74	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
48.40	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
48.90	SP	ITAPEVI	53000.053083/2011	37	23S3221	46W5921	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA LASER FM DIFUSAO CULTURAL DE ITAPEVI
48.94	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
49.02	SP	ITAPEVI	53000.025679/2010	0	23S3159	46W5919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA LASER FM DIFUSAO CULTURAL DE ITAPEVI
	SP	SÃO PAULO	53830.002864/1998	0	23S2700	47W0000	PAN	ASS. COMUNIT. CONQUISTA SERVS. ASSIST. A COMUNIDADE

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Nº de Linhas: *0*

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/21/24 6:10 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3240	47W3019	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.09	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
3.34	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
3.34	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3308	47W2825	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.08	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.18	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.24	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.53	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.65	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
5.44	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
5.49	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
5.77	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.06	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
6.09	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.16	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.40	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.40	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.82	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
6.87	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
6.99	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
7.06	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
7.13	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.14	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.37	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.54	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
7.59	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.59	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.89	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
8.07	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
8.17	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.75	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.75	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.68	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
9.76	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.08	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.12	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.35	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.69	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.86	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
10.89	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
10.89	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.23	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.24	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.37	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.92	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
11.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
12.04	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
12.38	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
12.46	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	RFC	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
12.47	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
13.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.81	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.82	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/21/24 6:10 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.31	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.33	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.44	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
16.54	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
17.05	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.09	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.09	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
[illegible]	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.26	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
20.21	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
20.66	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
20.66	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.18	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
21.61	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
21.94	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
23.44	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.41	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.85	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.74	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.74	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.74	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
28.62	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
28.72	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
[illegible]	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.29	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
30.42	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
30.55	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
30.91	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
30.94	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.11	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.40	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
31.43	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
31.56	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
31.58	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
31.69	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
31.79	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.40	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.01	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.70	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
33.74	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.87	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
[illegible]	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.

e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e3f20737-84b3-478e-9c0a-bcdf015d3e88

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.04	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.17	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.17	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.24	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
34.28	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
34.33	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.67	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.74	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.32	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
35.48	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
36.18	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.18	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.47	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.47	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.53	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.68	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
36.82	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.89	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.93	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
[illegible]	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.06	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
37.16	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.23	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
37.24	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.52	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.77	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
37.81	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
38.06	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.17	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.41	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
[illegible]	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.55	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.65	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.65	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
38.81	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
38.94	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
39.05	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.05	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
[illegible]	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.90	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
41.29	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
41.55	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.59	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.84	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
42.46	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
43.17	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
43.20	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.62	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
43.74	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
[illegible]	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.98	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.25	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.25	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.25	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.35	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.45	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
44.73	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.96	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.11	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.24	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
46.34	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.38	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.72	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.96	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.00	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
47.37	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
48.72	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
49.04	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.08	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53000.002798/2008	25	23S3635	47W0138	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53115.010484/2020	25	23S3635	47W0138	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Nº de Linhas: *0*

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Entrar | SEI - Processos do | SEI - Processo | SEI - Processos do | SEI - Processo | Radcom :: [[14112] | *relatorioVizinho
Não seguro | sistema.mctic.gov.br/RadcomWeb/requerimento/cadastrar-requerente.action?processo.id=36909

Requerente | Técnica1 | Jurídica | Técnica2 | Renovação | Documentos | Representatividade | Indeferimento | Reconsideração | CheckList

Entidade : * ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM

Nome Fantasia : ACRV

CNPJ : 31.698.482/0001-29

Telefone(s) : **(16) 92603687**
(16) 92603687

Latitude: S23º32'30"

Longitude: W47º26'58"

Email(s) : **ASSESSORIACNPJ@GMAIL.COM**

Endereço(s) :

(Sede)
ANGELINO FRANCISCO PARRI , 285, PARQUE BELA VISTA - VOTORANTIM - SAO PAULO

(Correspondencia)
RUA ANGELINO FRANCISCO PARRI, 285 , , Boa vista - VOTORANTIM - SAO PAULO

Coordenadas do Sistema Irradiante

Latitude: * S23º34'38"

Longitude: * W47º28'01"

Distância entre sistema irradiante e IBGE 4.33 Km

Coordenadas da Sede

Latitude:

Longitude:

Distância entre sede e sistema irradiante Km

Nº do processo : * 01250.071550/2018 Volume: 0001

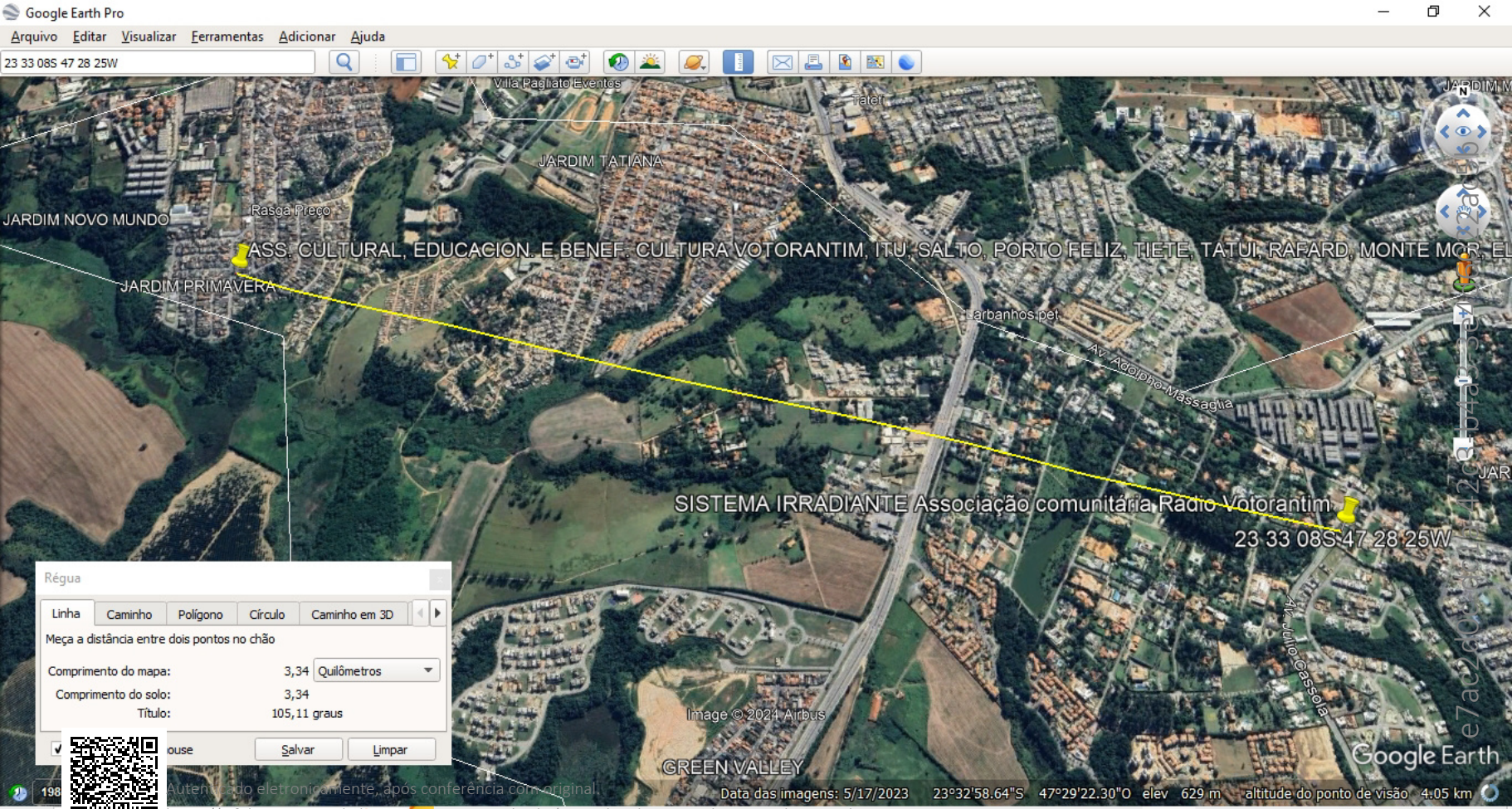
Localidade de Pequeno Porte? :

UF/Localidade: SP VOTORANTIM

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 16:59 21/03/2024


Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
23 33 08S 47 28 25W
Vila Pagliato Eventos
Tatet
JARDIM TATIANA
JARDIM NOVO MUNDO
Rasga Preço
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, EL
JARDIM PRIMAVERA
Larbanhos pet
Av. Adolpho Massagia
SISTEMA IRRADIANTE Associação comunitária Radio Votorantim
23 33 08S 47 28 25W
Régua
Linha
Caminho
Polígono
Círculo
Caminho em 3D
Meça a distância entre dois pontos no chão
Comprimento do mapa: 3,34 Quilômetros
Comprimento do solo: 3,34
Título: 105,11 graus
Salvar
Limpar
Image © 2024 Airbus
GREEN VALLEY
Google Earth
Data das imagens: 5/17/2023 23°32'58.64"S 47°29'22.30"O elev 629 m altitude do ponto de visão 4:05 km
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2
18:09 21/03/2024

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.
Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após nova análise em virtude do sistema RadCom estar desatualizado em relação ao processo vizinhonº 01250.071550/2018-61, conforme podemos observar nos documentos SEI11436563 (relatório de processos vizinhos) e 11436570 (processo de autorização), feita a correção no sistema, atualizando as coordenadas geográficas aprovadas no processo 01250.071550/2018-61 de interesse da **Associação Comunitária Rádio Votorantim,** e com a emissão de novo relatório de processos vizinhos (11436564), documento SEI 11436571 e da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº11267328) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11264824); e

b) não atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que não guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11436564).

c) Conforme evento SEI nº 11436564 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 22/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 22/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11436573** e o código CRC **BA91AE5D**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10547/2024/MCOM

Brasília, 25 de março de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.005810/2023-26. ANÁLISE TÉCNICA - NOVA OPORTUNIDADE DE EXIGÊNCIA – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTU VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Votorantim/SP,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2022.

2. Após nova análise realizada no processo, constatou-se equívoco na análise técnica realizada no processo, conforme relatado no Despacho 11314074. Dito isto, conforme art 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), na fase de habilitação só é conferida uma única oportunidade para regularização de eventuais pendências, no entanto, como a entidade não foi notificada sobre esta pendência no primeiro ofício enviado, excepcionalmente, será concedida uma nova oportunidade para que a entidade regularize a pendência técnica constatada:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão a menos de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade, conforme Despacho (11436573):

> Após nova análise em virtude do sistema RadCom estar desatualizado em relação ao processo vizinho nº 01250.071550/2018-61, conforme podemos observar nos documentos SEI 11436563 (relatório de processos vizinhos) e 11436570 (processo de autorização), feita a correção no sistema, atualizando as coordenadas geográficas aprovadas no processo 01250.071550/2018-61 de interesse da **Associação Comunitária Rádio Votorantim,** e com a emissão de novo relatório de processos vizinhos (11436564), documento SEI11436571 e da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, , RAFARD** localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:
>
> a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº11267328) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11264824); e
>
> b) não atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que não guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11436564).
>
> c)Conforme evento SEI nº 11436564 a entidade não tem concorrente.
>
> Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

3. Assim, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, com as correções necessárias,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/03/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11440429** e o código CRC **B2727A94**.

Anexos:

- Formulário Requerimento de Outorga (11159027)
- Despacho 11436573

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11440429

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Correspondência Eletrônica - 11444450

Data de Envio:
26/03/2024 15:42:43

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
werintonfoto@gmail.com
legalizacao@contabilidadechapetta.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11440429.html
Formulario_11159027_requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf
Despacho_11436573.html

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8215/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANT ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** Entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade deVotorantim/SP**,** em virtude da publicação do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise
Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 273, inciso IV	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no **caput** do art. 276.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 10547/2024/MCOM (11440429). O Ofício foi recebido pela Interessada, em 26/03/2024, conforme correspondência eletrônica (11444450), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 08/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11513581** e o código CRC **A94F9291**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 8215/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.005810/2023-26, de sorte a INABILITAR a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**, entidade participante do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Votorantim/SP**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/06/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11513610** e o código CRC **0A11FC83**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 15833/2024/MCOM

Brasília, 06 de junho de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.005810/2023-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8215/2024/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11513615** e o código CRC **6D8E16F5**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 026.863

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Preencher manifestações/03	07/03/2023 13:02:16	07/03/2023 13:02:39	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:23	--
Revisar solicitação/02	07/03/2023 13:02:39	07/03/2023 13:05:51	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:03:12	--
Gerar processo no SEI/01	07/03/2023 13:05:51	07/03/2023 13:58:04	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:52:13	--
Represar solicitações/01	07/03/2023 13:58:04	13/03/2023 22:58:59	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	48:01:56	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:58:59	07/05/2024 13:20:38	Aprovado	Thiago Rizza Silva	--	00:00:00	3245:20:38	--
Documentação (CGOU)/01	07/05/2024 13:20:38	06/06/2024 14:44:16	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	237:23:38	--
Tomar ciência do indeferimento/01	06/06/2024 14:44:16	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:50	--

1 2 (11 - 12 of 17)

Tempo total consumido: 3563:16:19 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Correspondência Eletrônica - 11567221

Data de Envio:
06/06/2024 14:50:13

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
WERINTONFOTO@GMAIL.COM
legalizacao@contabilidadechapetta.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Anotação 2024-06-06 144533.pdf
Oficio_11513615.html

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10513/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Assunto: **REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade deVotorantim/SP**,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 8215/2024/SEI-MCOM (11513581), encaminhada pelo Ofício nº 15833/2024/MCOM (11513615), inabilitou-se a entidade em razão do não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no **caput** do art. 276.

3. No entanto, após nova análise, constatou-se a necessidade de anulação da INABILITAÇÃO, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

3.1 O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 10547/2024/MCOM (11440429).

3.2 O Ofício foi recebido pela Interessada, em 26/03/2024, conforme correspondência eletrônica (11444450).

3.3 O prazo estabelecido no referido Ofício para o atendimento das exigência foi de 60 dias a contar da data do recebimento ou ciência da notificação, no caso, a entidade tinha até 27/05/2024 para o atendimento das exigências.

3.4 Revisando a documentação apresentada, observou-se que o protocolo n° 53115.014580/2024-77, apresentado em atendimento às exigências, foi protocolado em 14/05/2024, ou seja, antes do término do prazo tornando assim a inabilitação indevida.

4. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, devendo ser retomada a análise do processo, com ato a ser refeito, nos termos do artigo art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de fevereiro de 1999, segundo o qual ***"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"***, e na Súmula 473 do STF,**"*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os diretos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*"**..

CONCLUSÃO

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que a decisão de inabilitação será desconsiderada.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, opina pela retomada da análise processual.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11576287** e o código CRC **438764EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA DE DESPACHO DE DECISÃO

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII da Seção V do capitulo IV do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2023, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10513/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.005810/2023-26, de sorte a revisar de ofício o ato de INABILITAÇÃO que impedia a**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICEN "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**, de continuar sua participação no Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, na localidade de **Votorantim/SP**.

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11577155** e o código CRC **B6EFBA77**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11577155

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20876/2024/MCOM

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.005810/2023-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10513/2024/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata da Revisão do Ato Administrativo que considerou a entidade **inabilitada**.

2. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

3. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

4. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11577159** e o código CRC **DACBC2A2**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11577159

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**
Assunto: REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 10513 (11576287), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pela retomada da análise processual.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11616128** e o código CRC **32317B8E**.

Minutas e Anexos
Minuta de Despacho de Decisão (11577155)

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO DE DECISÃO Nº 1435

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII da Seção V do capitulo IV do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2023, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10513/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.005810/2023-26, de sorte a revisar de ofício o ato de INABILITAÇÃO que impedia a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICEN "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**, de continuar sua participação no Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, na localidade de **Votorantim/SP**.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 02/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11616601** e o código CRC **11B32C78**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11616601

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Correspondência Eletrônica - 11867868

Data de Envio:
11/09/2024 15:04:50

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
WERINTONFOTO@GMAIL.COM
legalizacao@contabilidadechapetta.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11577159.html
Nota_Tecnica_11576287.html
Despacho_de_Decisao_11616601.html

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/24 5:46 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3232	47W3044	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.75	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.19	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
4.08	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.09	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3308	47W2825	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.014908/2024	241	23S3308	47W2825	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.10	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.11	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.61	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/24 5:46 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.73	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
5.09	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
5.89	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.12	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
6.18	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
6.75	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.78	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.85	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.95	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.97	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
7.09	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
7.29	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO
7.33	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
7.65	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.69	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.76	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
7.84	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.94	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
7.97	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
8.28	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.28	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.29	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.78	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.78	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.16	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
10.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.24	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.30	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.42	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.49	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.94	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
11.05	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM
11.18	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
11.21	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.45	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
11.48	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.64	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
11.73	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
11.79	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.88	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
12.42	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.17	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	AUT	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
13.71	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.53	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
14.53	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
15.45	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.55	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.59	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
16.75	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
17.25	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.25	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
[illegible]	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.54	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
19.44	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
19.44	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
21.20	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.20	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.56	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
21.79	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
22.14	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
23.76	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.47	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
24.47	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
24.73	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
[illegible]	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.73	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
25.55	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
26.29	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.29	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
27.30	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
28.06	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
[illegible]	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.86	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
30.55	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.03	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
31.09	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
31.16	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
31.60	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
31.86	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.98	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
32.17	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
32.31	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
32.33	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
32.44	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
[illegible]	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.76	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
33.15	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.16	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.33	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.023659/2024	4	23S1652	47W4030	POT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.67	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
33.69	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
[illegible]	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.91	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
33.91	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.06	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.28	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
34.33	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.48	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.93	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
35.02	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.55	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.031472/2024	0	23S4754	47W4338	CDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.13	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
36.20	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.20	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.62	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.65	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
36.76	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
36.77	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.77	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
36.92	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
37.11	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
[illegible]	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.11	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.29	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.37	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
37.39	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.43	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.93	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
37.93	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.00	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
38.06	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.26	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.47	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
38.65	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.75	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.88	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.88	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.88	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.49	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.76	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.76	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
40.01	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
40.17	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
40.82	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
40.85	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.10	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
41.70	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
41.72	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
42.43	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.41	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.75	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
44.10	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.12	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.39	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.39	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.40	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.43	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.87	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.16	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
46.06	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.56	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
[illegible]	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.79	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
46.79	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.83	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
46.98	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
47.26	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.59	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.64	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
48.16	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
48.30	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO
48.48	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
[illegible]	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/8/24 5:46 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

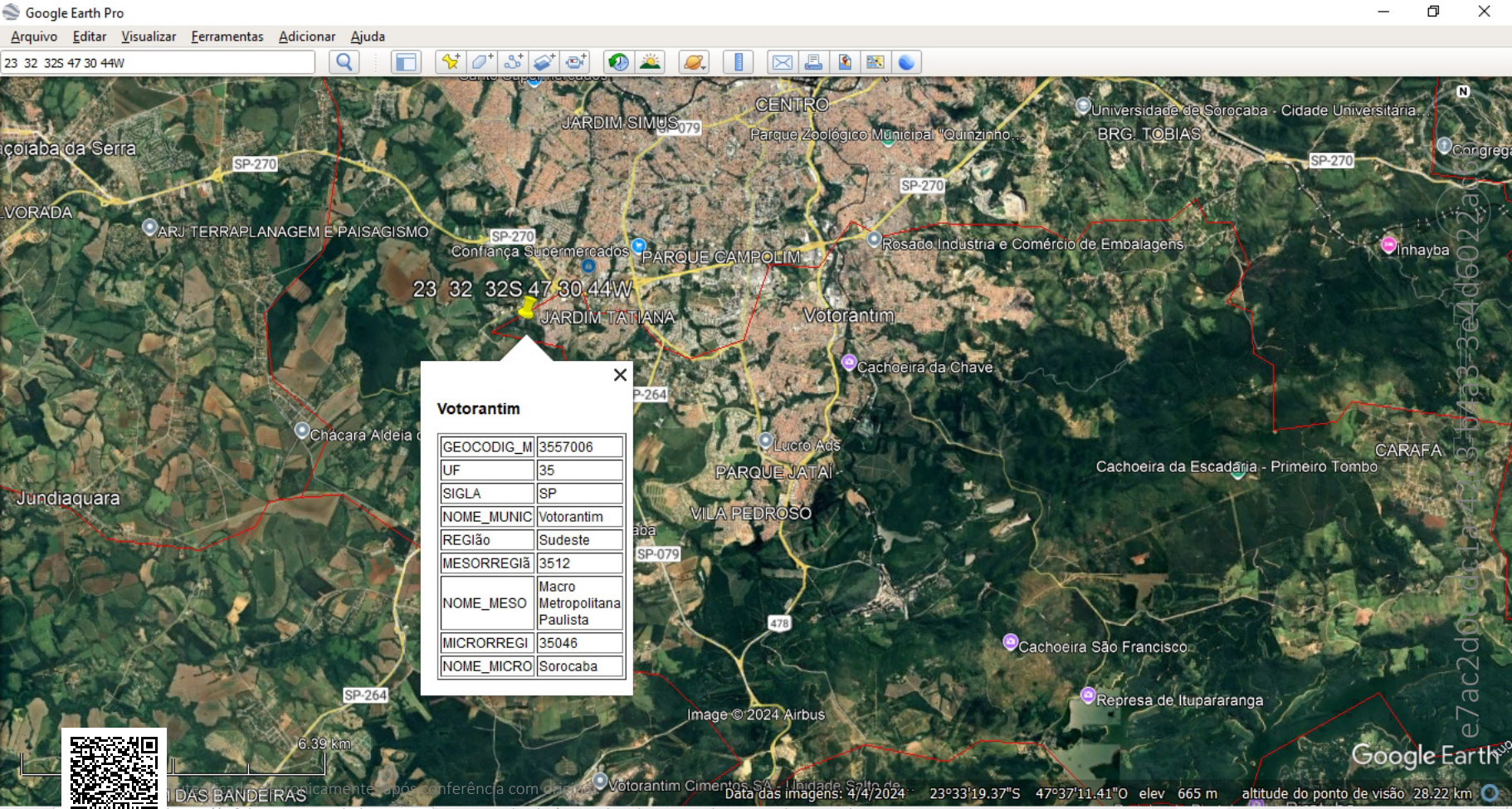
Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.48	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.51	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
49.73	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000234/2000	7	23S1249	47W5033	ARQDEF	ASSCOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE EDUCAÇÃO E CULTURA
49.81	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST

Nº de Linhas: *0*

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b


Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
23 32 32S 47 30 44W
CENTRO
JARDIM SIMUS
Parque Zoológico Municipal "Quinzinho...
Universidade de Sorocaba - Cidade Universitária...
BRG. TOBIAS
SP-270
ARJ TERRAPLANAGEM E PAISAGISMO
Confiança Supermercados
PARQUE CAMPOLIM
Rosado Industria e Comércio de Embalagens
Inhayba
23 32 32S 47 30 44W
JARDIM TATIANA
Votorantim
Cachoeira da Chave
SP-264
Votorantim
GEOCODIG_M 3557006
UF 35
SIGLA SP
NOME_MUNIC Votorantim
REGIão Sudeste
MESORREGIã 3512
NOME_MESO Macro Metropolitana Paulista
MICRORREGI 35046
NOME_MICRO Sorocaba
Chácara Aldeia
Lucro Ads
PARQUE JATAÍ
VILA PEDROSO
CARAFA
Cachoeira da Escadaria - Primeiro Tombo
Jundiaquara
SP-079
478
Cachoeira São Francisco
Represa de Itupararanga
SP-264
Image © 2024 Airbus
6.39 km
Votorantim Cimentos SA - Unidade Salto de...
Data das imagens: 4/4/2024 23°33'19.37"S 47°37'11.41"O elev 665 m altitude do ponto de visão 28.22 km
Google Earth
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0e-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
POR PTB2 17:55 08/10/2024

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.

Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TI TATUI, RAFARD**, na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 32" / 47° W 30' 44", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº11913792) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11527538); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11913791).

c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/10/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 10/10/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 10/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11913778** e o código CRC **9277BB01**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.148/0001-01 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CULTURA VOTORANTIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	**140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	**JARDIM PRIMAVERA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR	**(15) 3281-1128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **15:17:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:58:18 do dia 22/10/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/pt-br/servicos/autenticidade-assinatura-e-documento

Imprimir Voltar

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/autenticidade-assinatura/anatel.gov.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.206.148/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA V

Endereço: R ANDRE SENTELHAS 140 SEM COMPLEMENTO / JARDIM PRIMAVERA / VOTORANTIM / SP / 18119-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101204261646210772

Informação obtida em 22/10/2024 15:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-documental.com/validar/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.206.148/0001-01
Certidão nº: 73145717/2024
Expedição: 22/10/2024, às 15:59:46
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.206.148/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CNPJ: 11.206.148/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:48 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2025.
Código de controle da certidão: **69F3.530C.BB36.42C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:			CNPJ:			
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TA RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11264824 **Precisa de correção**
4. Estatuto Social: 10770296 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023:O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

08/01/2024 :

- **O processo foi cadastrado no RacomWeb;**
- **A técnica aprovou as coordenadas 11267329; e**
- **A entidade atualizou o requerimento de outorga.**

HABILITADA, INCIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10770296

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11945801

2.2 Certidão FGTS: 11945801

2.3 Certidão PGFN : 11945801

2.4 Certidão CNDT: 11945801

2.5 Certidão CNDA:11945801

3. Consulta CEIS: 11945790

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11945790

5. Fiscaliza: 11945790

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

7. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 22/10/2024 - Estatuto Social OK, certidões ok.

CONVOCAR PARA INSTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 22/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11945836** e o código CRC **55A8CEFA**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 34627/2024/MCOM

Brasília, 22 de outubro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, nº 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.005810/2023-26. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTU VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Votorantim/SP, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023)., a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): Visto que houve uma alteração no modelo do Requerimento de Outorga, a Entidade deverá encaminhar **novo formulário, conforme modelo em anexo** (11945834) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o **mesmo endereço de Sede** dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo 45830).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 5: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

10. Solicito que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência (53115.029747/2022-32), condição para que o pleito seja analisado.

11. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários.

Atenciosamente,

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11945855** e o código CRC **0B870F99**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11945830);
- Formulário Requerimento de Outorga (11945834).

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Correspondência Eletrônica - 11946972

Data de Envio:
23/10/2024 10:04:50

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
WERINTONFOTO@GMAIL.COM
legalizacao@contabilidadechappetta.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf
ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Oficio_11945855.html

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



DADE INDICA A SUA LOCALIZAÇÃO EM VOTORANTIM/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

11/6/24 10:53 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3232	47W3044	EXINST	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.75	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.19	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
4.08	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	53115.038029/2024	6	23S3024	47W3009	POT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.014908/2024	241	23S3308	47W2825	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3308	47W2825	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.10	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.11	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.61	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
4.73	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
5.09	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
[illegible]	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.90	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ
6.12	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
6.18	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
6.75	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.78	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.85	SP	VOTORANTIM	53115.037708/2024	0	23S3459	47W2743	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.85	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.95	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.97	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
7.09	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
7.29	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO
7.33	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.65	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.69	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
7.76	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
7.84	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.94	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
7.97	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
8.28	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.28	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.29	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.78	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.78	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.24	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.30	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.42	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.49	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.94	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
11.05	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.21	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
11.29	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
11.45	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
11.48	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.64	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
11.73	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
11.79	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.88	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
12.42	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.17	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	AUT	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
13.71	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.53	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
14.53	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
15.45	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.55	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.59	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
16.75	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
[illegible]	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.25	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.46	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.54	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
19.44	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
19.44	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
21.20	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.20	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.56	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
21.79	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
22.14	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
23.76	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.47	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
[illegible]	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.73	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
25.55	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
26.29	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.29	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
[illegible]	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.06	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
28.06	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
28.86	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
30.55	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.03	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
31.09	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
31.16	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
31.60	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
31.86	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.98	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
32.17	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
32.31	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
[illegible]	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.44	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
32.54	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
32.76	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
33.15	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.16	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.33	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.023659/2024	4	23S1652	47W4030	POT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
[illegible]	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.69	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
33.72	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.91	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
33.91	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.06	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.28	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
34.33	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.48	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.93	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
[illegible]	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.55	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
35.94	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.031472/2024	0	23S4754	47W4338	CDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.13	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
36.20	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.20	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.62	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.65	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
36.76	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
36.77	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.77	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
[illegible]	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.11	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.29	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.37	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
37.39	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.43	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.93	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
37.93	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
[illegible]	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.06	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
38.25	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
38.26	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.47	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
38.65	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.75	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.88	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.88	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
[illegible]	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.49	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
39.49	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
39.76	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.76	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
40.01	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
40.17	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
40.82	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
40.85	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.10	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
41.70	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
[illegible]	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.43	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
43.00	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
43.41	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.75	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
44.10	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.12	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.39	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.39	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.40	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.43	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.87	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.16	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
[illegible]	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.56	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.69	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
46.79	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
46.79	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.83	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
46.98	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
47.26	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.59	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.64	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
48.16	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.48	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.51	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
49.73	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000234/2000	7	23S1249	47W5033	ARQDEF	ASSCOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE EDUCAÇÃO E CULTURA
49.81	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST

Nº de Linhas: *0*

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.

Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: OFÍCIO N° 34627/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11945855)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**, na localidade de **VOTORANTIM/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11975118, págs. 01 a 03	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11975118, págs. 02	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11975118, págs. 02			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11975118, págs. 02	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11975118, págs. 02	**X**		

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11975118, págs. 02	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11975118, págs. 02	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11975119 e 11975121	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11977913 e 11977910	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11977913			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 08/11/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

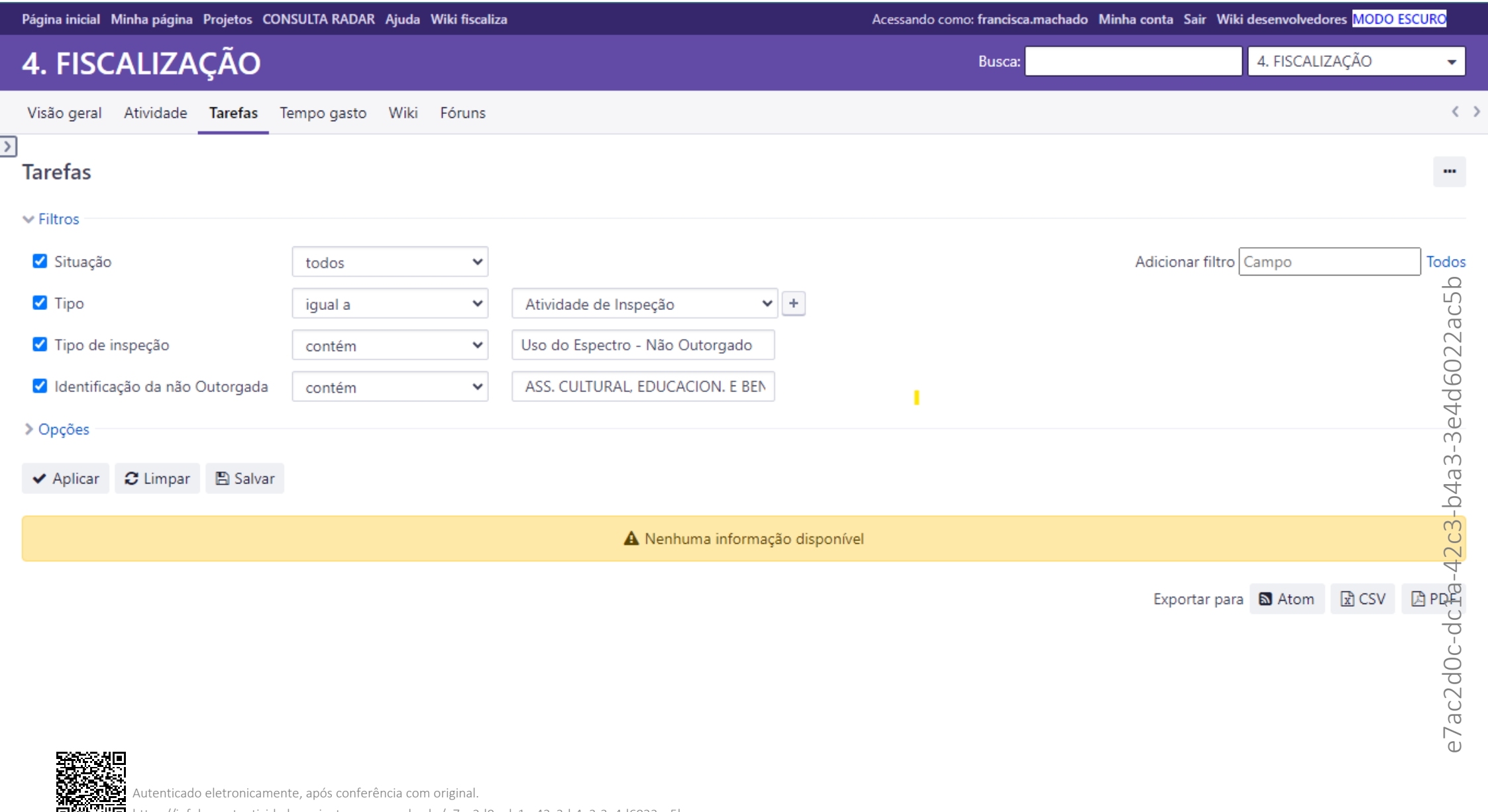
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11977930** e o código CRC **C2DFDE59**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

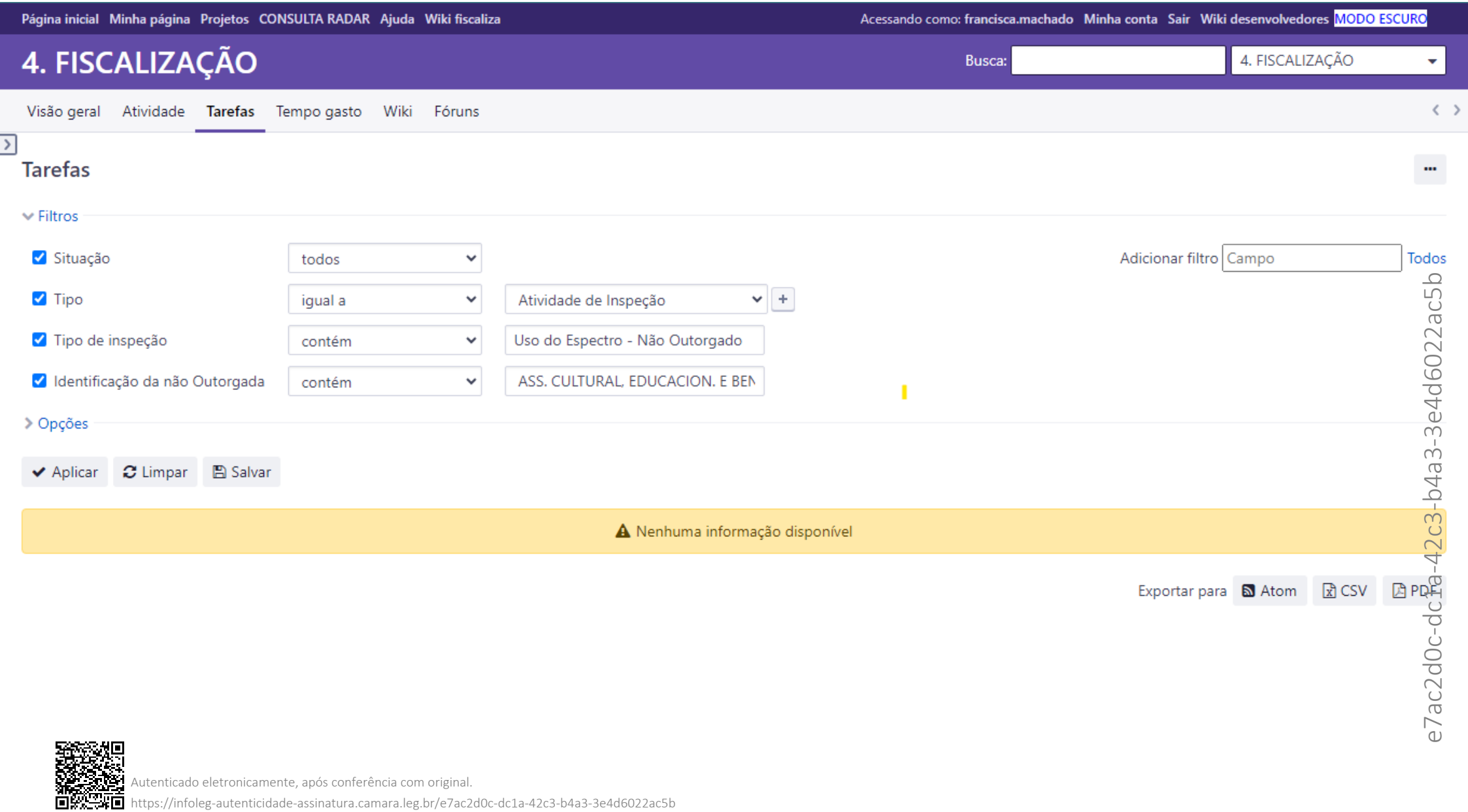
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



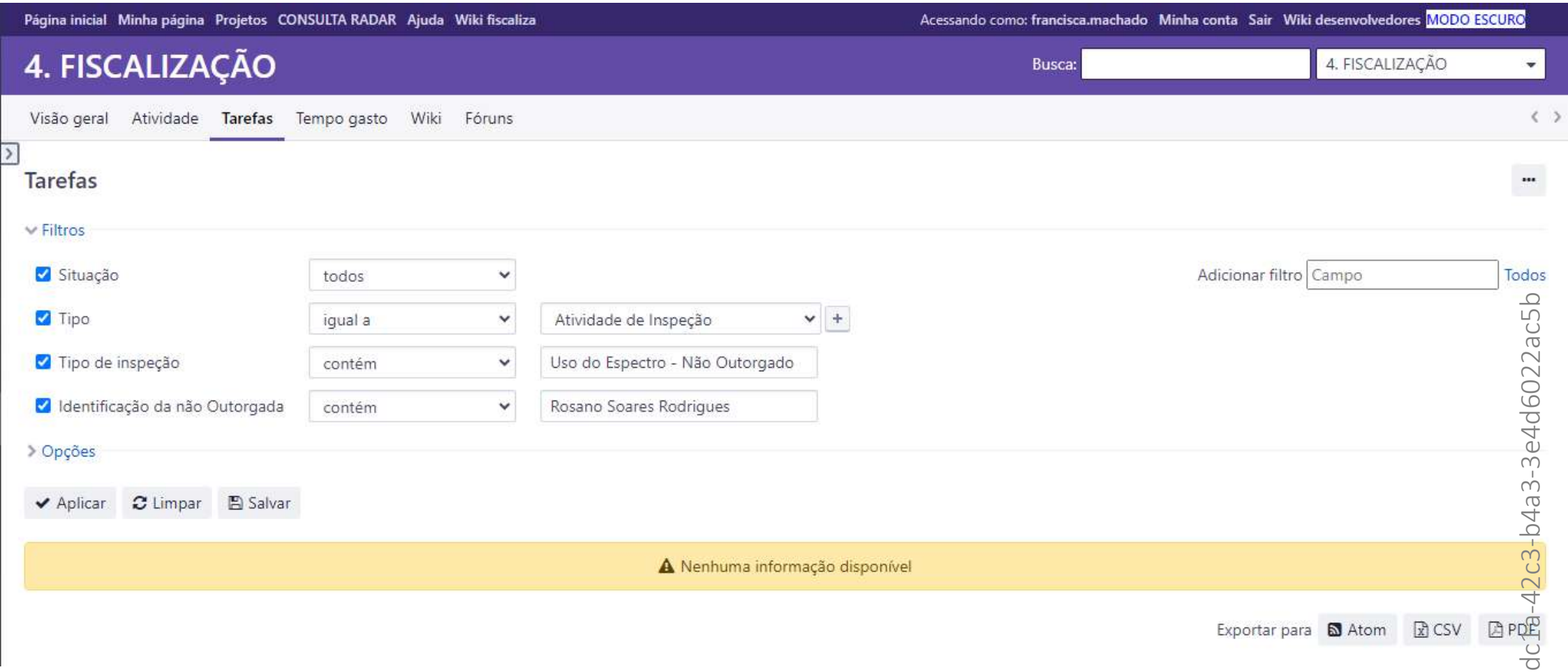
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



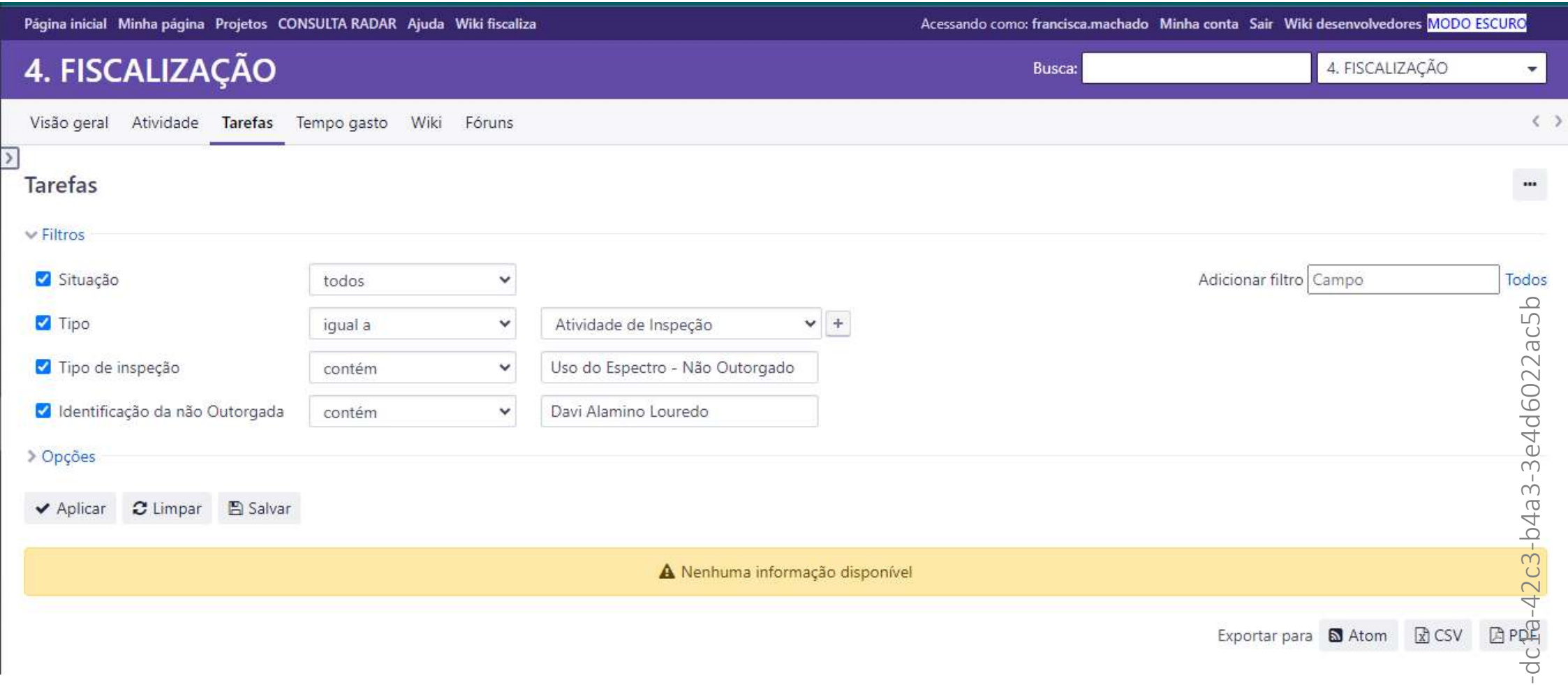
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



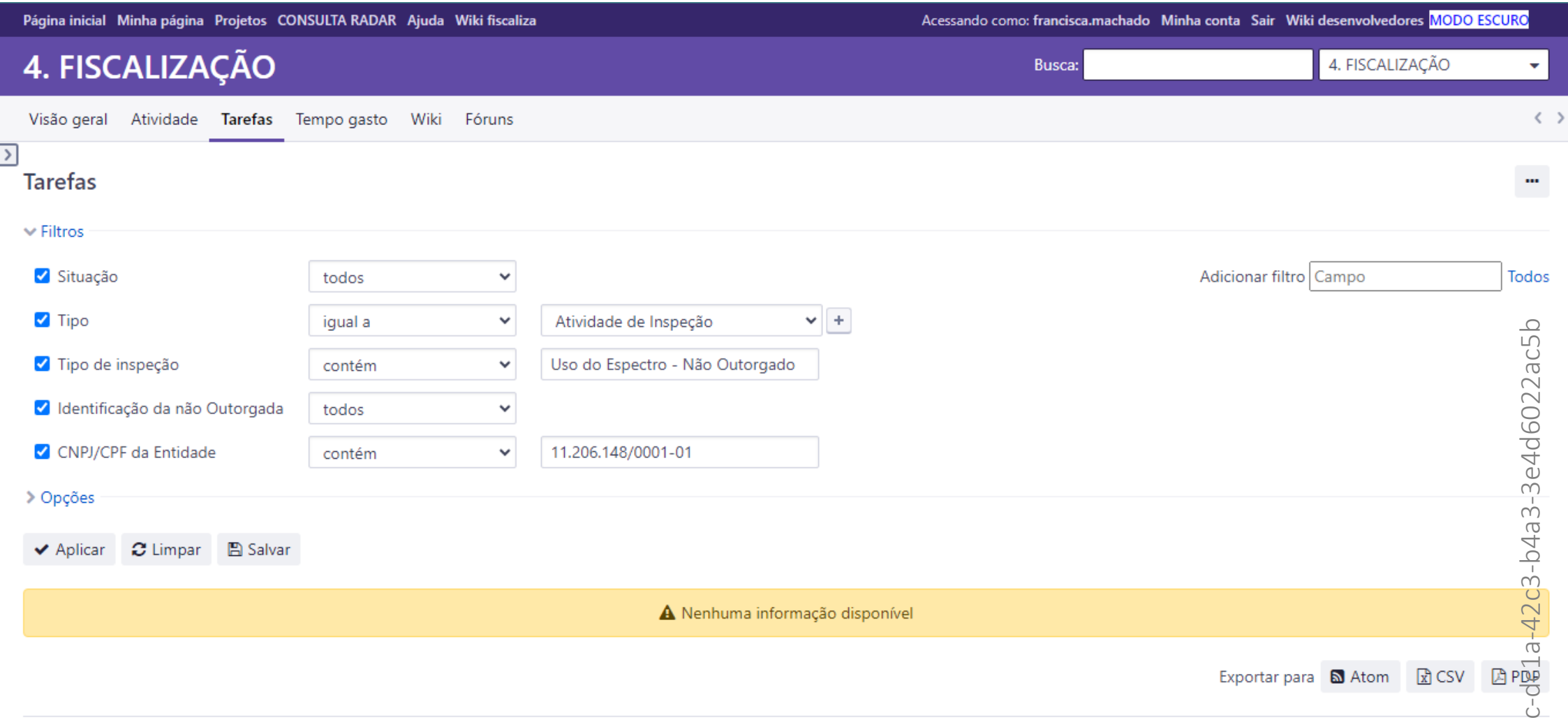
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



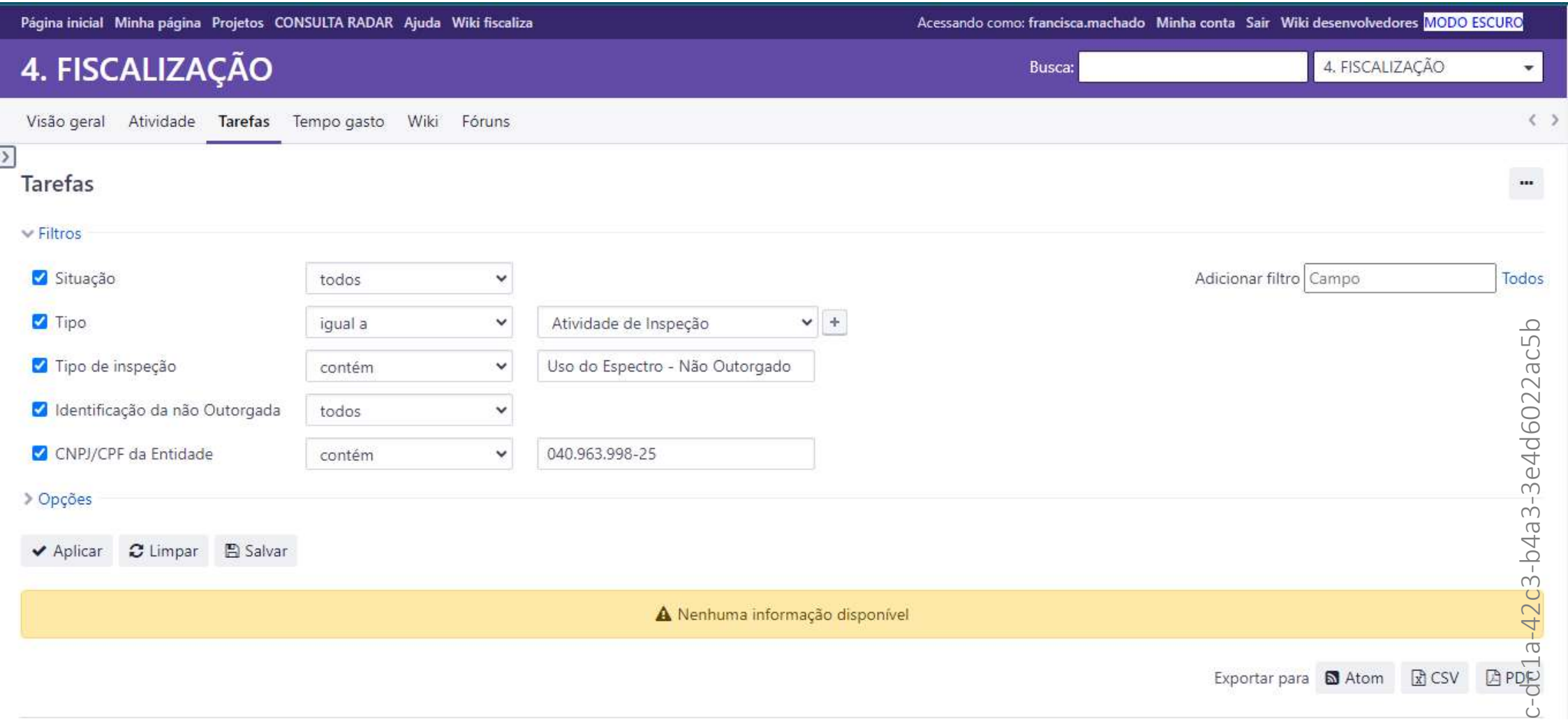
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



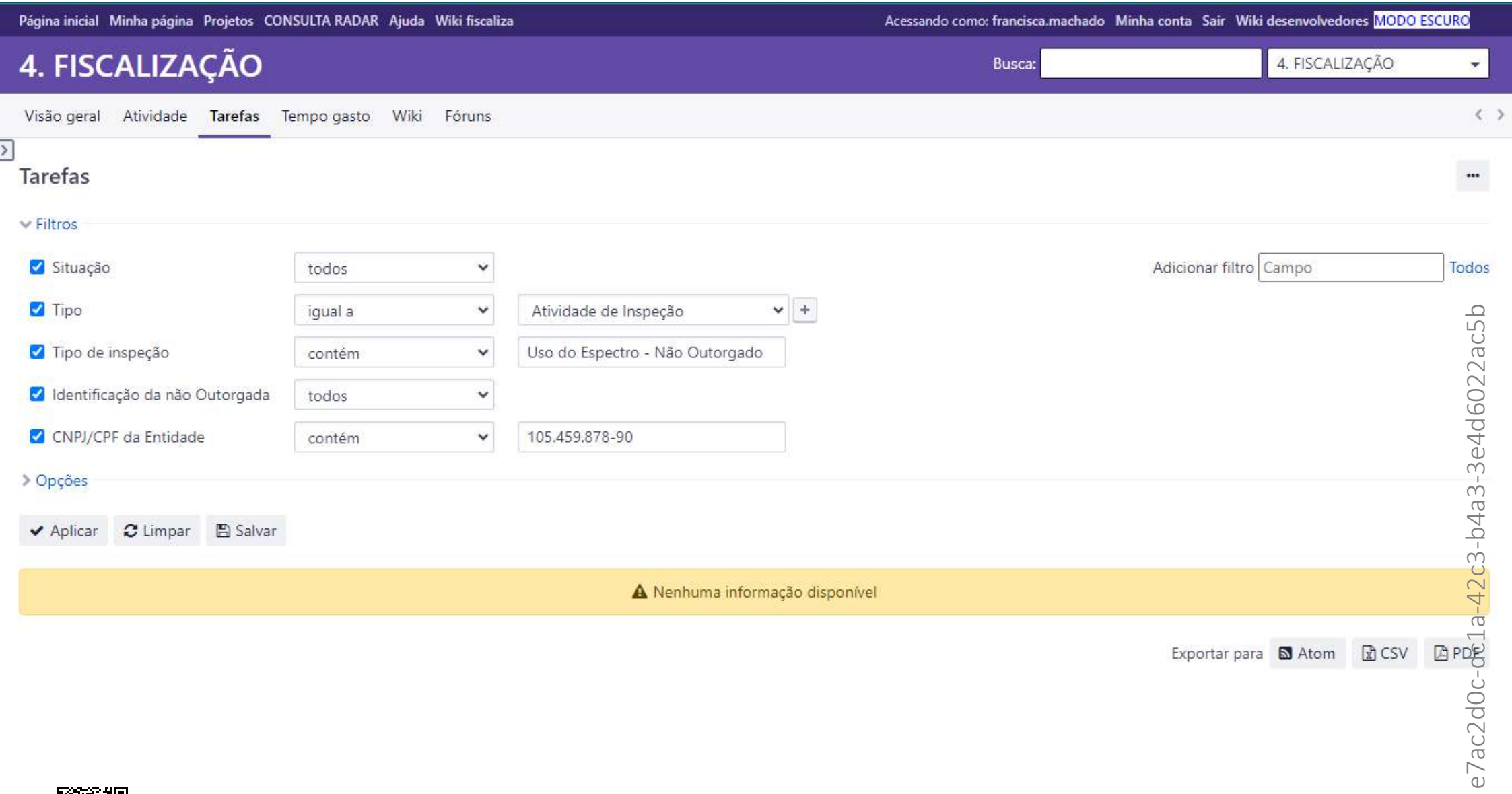
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



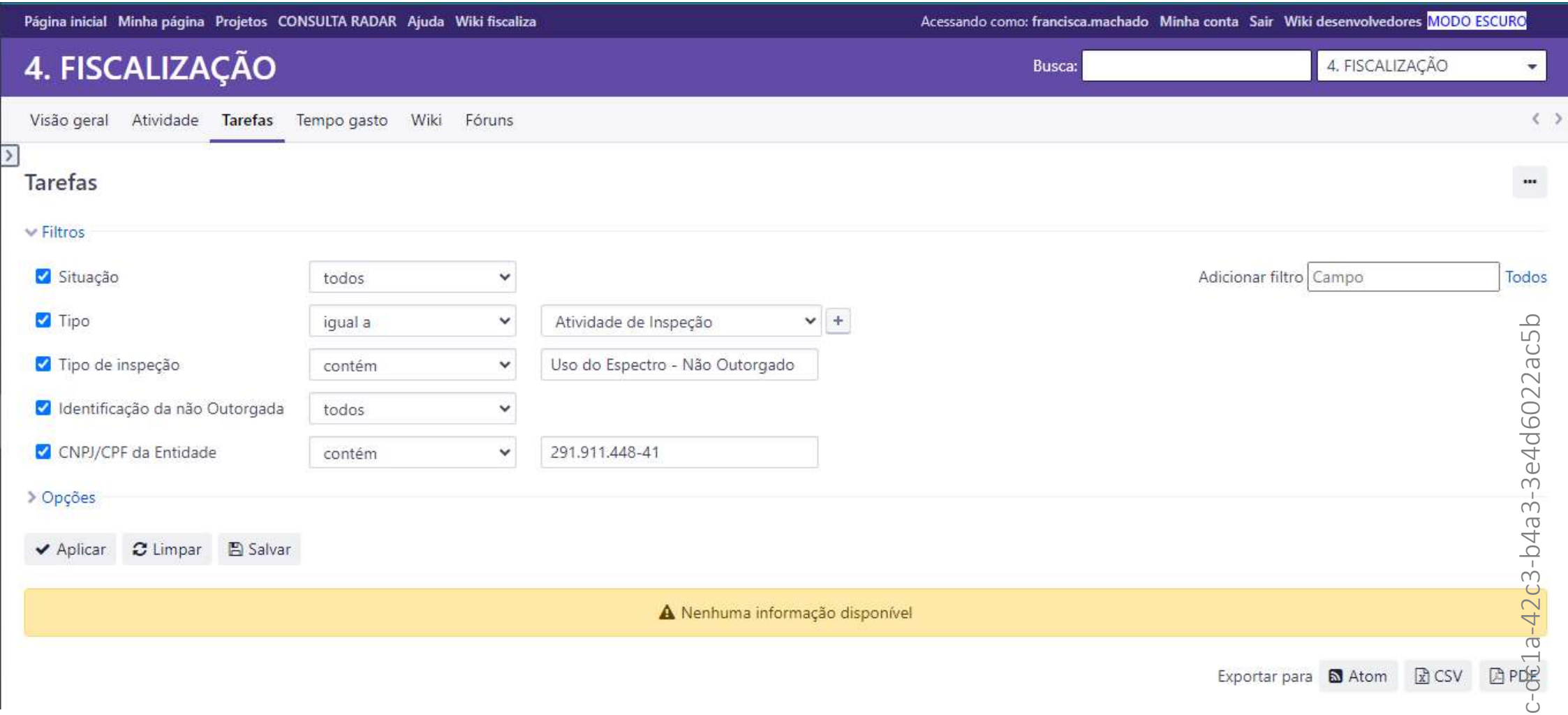
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.148/0001-01 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CULTURA VOTORANTIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	**140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	**JARDIM PRIMAVERA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR	**(15) 3281-1128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **11:36:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:38:04 do dia 11/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Imprimir Voltar

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.206.148/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA V

Endereço: R ANDRE SENTELHAS 140 SEM COMPLEMENTO / JARDIM PRIMAVERA / VOTORANTIM / SP / 18119-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103110051646210777

Informação obtida em 11/11/2024 11:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inteligencia-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.206.148/0001-01
Certidão nº: 78029452/2024
Expedição: 11/11/2024, às 11:38:48
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.206.148/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CNPJ: 11.206.148/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:52 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **103B.D972.7709.CFFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005810/2023-26**.

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11945801).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11945543).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 22/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11945790** e o código CRC **55B97B2A**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11945543)
Consulta Certidões Atualizadas (11945801)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TA RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11975116
4. Estatuto Social: 10770296 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023:O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

08/01/2024 :

- **O processo foi cadastrado no RacomWeb;**
- **A técnica aprovou as coordenadas 11267329; e**
- **A entidade atualizou o requerimento de outorga.**

HABILITADA, INCIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10770296

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11985609

2.2 Certidão FGTS: 11985609

2.3 Certidão PGFN : 11985609

2.4 Certidão CNDT: 11985609

2.5 Certidão CNDA:11985609

3. Consulta CEIS: 11945790

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11945790

5. Fiscaliza: 11945790

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11975118

7. Despacho Técnico: 11977930

OBSERVAÇÕES: 11/11/2024

PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985613** e o código CRC **1F7334A3**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e/ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e/ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mvoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e/ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo razoável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e/ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

---

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e/ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sc 11.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na localidade de Votorantim, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985752** e o código CRC **DB732DA1**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTU VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985758** e o código CRC **A25FA70F**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19295/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SA PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Votorantim/SP**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/03/2023, por meio da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal
Secretário: Rosano Soares Rodrigues
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Ordália Batista de Sales, Chácara Encanto do Lago S/N°, Jardim Primavera Coordenadas geográficas: 23°32'32"S de latitude e 47°30'44"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua André Sentelhas, n° 140 - Jardim Primavera

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11975116
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10770296
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10770298
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls.3-8 10770295
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10770289 10770291 10770293
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10770299 10770302 10770293
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10770297
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11975118 Despacho Técnico: 11977930
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11985609
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11985609
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11985609
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11985609
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11985609

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11945790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11945790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11977930), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11977913).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11945790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (SEI 11985748), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985763** e o código CRC **BB0D1FA1**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11985752)

Minuta de Exposição de Motivos (11985758)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 19295 (11985763), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12027887** e o código CRC **92356050**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11985752)
Minuta de Exposição de Motivos (11985758)

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sc 11.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na localidade de Votorantim, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12030730** e o código CRC **7F75E002**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 21 de novembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTI VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no sob nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12030736** e o código CRC **C29900F0**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12030736

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 57073/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15235/2024 (12030730) e a Exposição de Motivos nº 808/2024 (12030736)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19295/2024 (11985763), encaminho a Portaria nº 15235/2024 (12030730) e a Exposição de Motivos nº 808/2024 (12030736), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 03/12/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12030740** e o código CRC **A33330E2**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12030740

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/12/2024 14:15:00
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10745478
Data prevista de publicação: 11/12/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22217770	PORTARIA MCOM NA 14669.rtf	1d677e77623e6373 1a2685e0a2ff8416	29,00	R$ 1.128,68
22217771	PORTARIA MCOM NA 15222.rtf	a0e2890e38aee7d8 01e58ef78f87296f	8,00	R$ 311,36
22217772	PORTARIA MCOM NA 15235.rtf	fb60bc80bc83c0fd c2fc6e6043283d34	9,00	R$ 350,28
22217773	PORTARIA MCOM NA 15237.rtf	baa228d694909f47 721ad42a33ee5271	14,00	R$ 544,88
22217774	PORTARIA MCOM NA 15253.rtf	f4e7a4c0c3367652 1cf0706d87c7f622	8,00	R$ 311,36
22217775	PORTARIA MCOM NA 15254.rtf	0b37aa60395787e5 53aa2d88041addd9	8,00	R$ 311,36
22217776	PORTARIA MCOM NA 15255.rtf	5ea932347aea07cc cbfa2d232b209d12	8,00	R$ 311,36
22217777	PORTARIA MCOM NA 15256.rtf	ec6d22eb18f99901 fece7ce60a0df348	7,00	R$ 272,44
22217778	PORTARIA MCOM NA 15257.rtf	f2c7e4ecdc21c067 5ee8a0635048513e	8,00	R$ 311,36
22217779	PORTARIA MCOM NA 15007.rtf	bee4036ffb46d4d3 398a94b7869b4091	31,00	R$ 1.206,52
22217780	PORTARIA MCOM NA 15012.rtf	06fd37feee7d9ed4 1d5e0a4709fb914d	30,00	R$ 1.167,60
22217781	PORTARIA MCOM NA 15039.rtf	5b96800ed9c3cf71 1cf141bc37c32765	35,00	R$ 1.362,20
22217782	PORTARIA MCOM NA 15165.rtf	e5bc0dba2c23cfee 5c5e4f67da25f633	32,00	R$ 1.245,44
22217783	PORTARIA MCOM NA 15180.rtf	8b57d9c944526feb 7b508e0a323f9ff9	35,00	R$ 1.362,20
22217784	PORTARIA MCOM NA 15184.rtf	bcf91e6d2e00e854 2614338b34abdb34	35,00	R$ 1.362,20
22217785	PORTARIA MCOM NA 15197.rtf	37686b0b028547d6 ca9eb4ae49238168	10,00	R$ 389,20

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

22217786	PORTARIA MCOM NA 15211.rtf	2f44fed0a6eb10f3 fc1882b79286a084	11,00	R$ 428,12
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 12.376,56**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na localidade de Votorantim, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Votorantim	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT M	**CNPJ:**	11.206.148/0001-01
Nome Fantasia:	CULTURA VOTORANTIM	**Bairro:**	Jardim Primavera
Logradouro:	Rua André Sentelhas	**Número:**	140
Telefone:	(15) 3281-1128	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	11206148000101	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT M		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	18119131	**Logradouro:**	Rua André Sentelhas				
Número:	140	**Complemento:**		**Bairro:**	Jardim Primavera	**Estado:**	SP
Município:	Votorantim	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	15 3281-1128					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115005810202326	**Fistel:**	50449816133
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15235	Portaria	MC	21/11/2024	11/12/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 57866/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos nº 808 (12030736)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 15235/2024/SEI-MCOM (12120439), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 808 (12030736), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 11/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12121940** e o código CRC **9706E329**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12121940

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

EM nº 00005/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 220/2025/MCOM

Brasília, na data assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.005810/2023-26.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12161758** e o código CRC **00753633**.

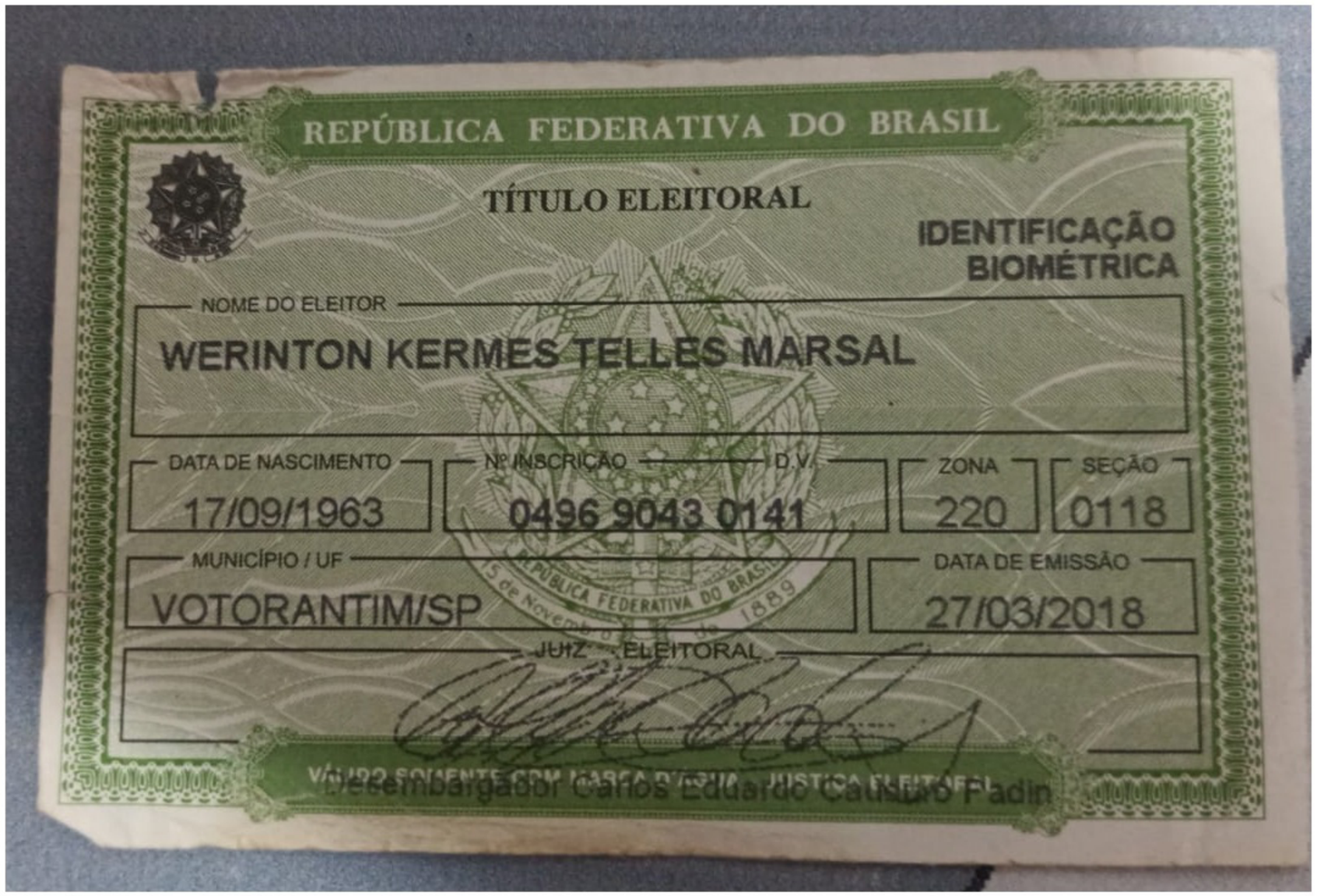
Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12161758

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

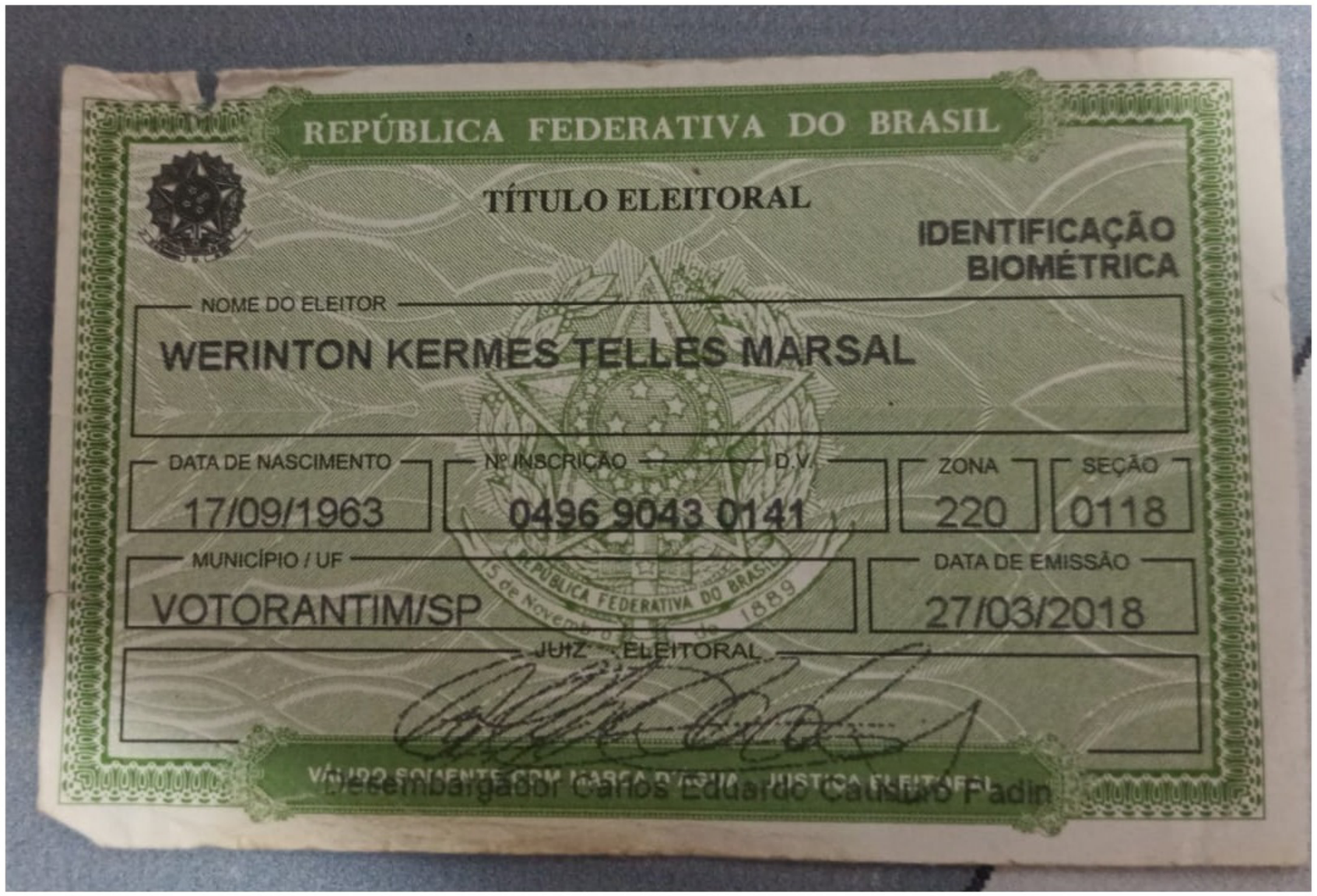




Comprovante Maioridade (10770289)
SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 1
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





Prova Nacionalidade (10770290)
SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 2
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSANO SOARES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1967
Nº INSCRIÇÃO: 0719 7086 0108
D.V.:
ZONA: 220
SEÇÃO: 0065
MUNICÍPIO / UF: VOTORANTIM/SP
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2018

JUÍZ[illegible] ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

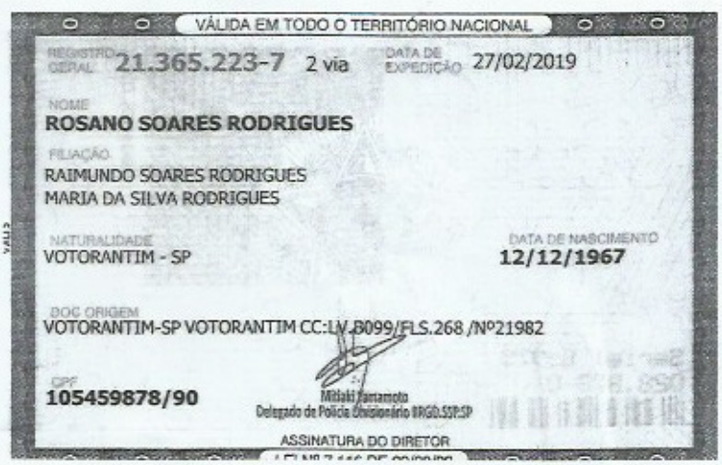
8260-2

POLEGAR DIREITO

74646856

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 21.365.223-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2019

NOME
ROSANO SOARES RODRIGUES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SOARES RODRIGUES
MARIA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE
VOTORANTIM - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1967

DOC ORIGEM
VOTORANTIM-SP VOTORANTIM CC:LIV.B099/FLS.268 /Nº21982

CPF
105459878/90

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Civil
RGD.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Comprovante Maioridade (107702911) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSANO SOARES RODRIGUES

DATA DE NASCIMENTO: 12/12/1967
Nº INSCRIÇÃO: 0719 7086 0108
D.V.:
ZONA: 220
SEÇÃO: 0065
MUNICÍPIO / UF: VOTORANTIM/SP
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2018

JUÍZ[illegible] ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 2º TURNO
DATA: 30/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
ELEIÇÕES GERAIS 2022 - 1º TURNO
DATA: 02/10/2022

ROSANO SOARES RODRIGUES

Inscrição: 0719 7086 0108
UF: SP Zona: 0220 Seção: 0065



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

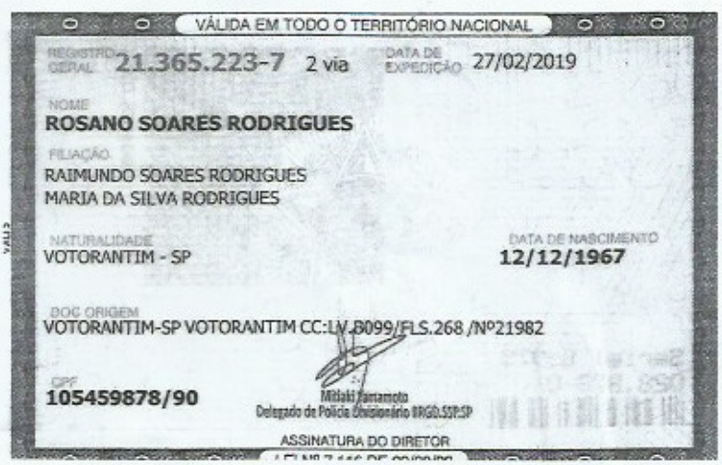
8260-2

POLEGAR DIREITO

74646856

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 21.365.223-7 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/02/2019

NOME
ROSANO SOARES RODRIGUES

FILIAÇÃO
RAIMUNDO SOARES RODRIGUES
MARIA DA SILVA RODRIGUES

NATURALIDADE
VOTORANTIM - SP

DATA DE NASCIMENTO
12/12/1967

DOC ORIGEM
VOTORANTIM-SP VOTORANTIM CC:LIV.B099/FLS.268 /Nº21982

CPF
105459878/90

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Diretor Divisionário RGD.SSP/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Prova Nacionalidade (1077.0232) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 4

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.910.518-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/97

NOME DAVI ALAMINO LOUREDO

FILIAÇÃO JOSE ROBSON TAVARES LOUREDO

E TERESINHA ALAMINO LOUREDO

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1980

DOC ORIGEM SOROCABA-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A169/FLS.0254/N.023800

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1263-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DAVI ALAMINO LOUREDO

DATA DE NASCIMENTO 02/11/1980

Nº INSCRIÇÃO 2872 9551 0167

D.V.

ZONA 220

SEÇÃO 0047

MUNICÍPIO / UF VOTORANTIM/SP

DATA DE EMISSÃO 25/02/2019

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Caldas Padin

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Comprovante Maioridade (10770293) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 5
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 46.910.518-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/DEZ/97

NOME DAVI ALAMINO LOUREDO

FILIAÇÃO JOSE ROBSON TAVARES LOUREDO

E TERESINHA ALAMINO LOUREDO

NATURALIDADE SOROCABA -SP DATA DE NASCIMENTO 02/NOV/1980

DOC ORIGEM SOROCABA-SP
SEGUNDO SUBDISTRITO
CN:LV.A169/FLS.0254/N.023800

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1263-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
DAVI ALAMINO LOUREDO

DATA DE NASCIMENTO 02/11/1980

Nº INSCRIÇÃO 2872 9551 0167

D.V.

ZONA 220

SEÇÃO 0047

MUNICÍPIO / UF VOTORANTIM/SP

DATA DE EMISSÃO 25/02/2019

JUIZ ELEITORAL

Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Prova Nacionalidade (10770294) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 6
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

Protocolo
nº 3900

Ilmo. Sr.

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Votorantim-SP

Protocolo
nº 3950

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01, por seu epresentante **Werinton Kermes Telles Marsa**l, Brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF nº 040.963.998-25 e RG nº 17.220.853 SSP-SP, residente na Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131, vem a presente V.S a requerer que proceda ao registro, da referida ATA anexa da Assembleia realizada em 26/05/2022, tendo o último registro da ATA sob nº 2.181, de 04/11/2020..

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Ludvison Palma
Escrevente Autorizado

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Votorantim, 31 de maio de 2022

Werinton Kermes Telles Marsal
Presidente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, inscrita no CNPJ: 11.206.148/0001-01, para realização de Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar dia 26 de maio de 2022, as 19h, em única chamada, na sede da Associação, tendo como pauta do dia:

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

A) **Alteração do Endereço da Sede;**

B) **Aprovação do Novo Estatuto Social;**

C) **Apresentação da carta de renúncia dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo**

D) **Eleição e Posse da nova diretoria e conselho comunitário com mandato de 27 de maio de 2022 a 27 de maio 2026.**

Votorantim. 18 de maio de 2022.

Werinton Kermes Telles Marsal
Presidente

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 03/06/2022. Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,45 Pedido: 78
Selo(s): 1233AA-271427
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271427

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo nº 3950

Protocolo nº 3900

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA B BEM COMO O CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

TERMO APARTADO

Em Ata de Assembléia realizada no dia 26/05/2022, na Rua João Walter nº 289, sala – 4, Centro, na cidade de Votorantim/SP as 19h00m (Dezenove Horas), reuniram-se as pessoas, onde compareceu a MAIORIA ABSOLUTA dos associados, atendendo o edital de convocação, a Associação Cultural, Educacional e Beneficente "Cultura Votorantim, Itu, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatuí, Rafard, Monte Mor, Elias Fausto, Capivari E Região", obedecendo a ordem do dia, para qual fora convocada mediante comunicação fixada no mural da entidade em local de ampla circulação, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Alteração do Endereço da Sede, Aprovação do Novo Estatuto Social, Renúncia dos membros da diretoria, conselho fiscal e consultivo, e assim faz-se a apresentação da carta de renúncia dos membros, Eleição e Posse da Diretoria, e do Conselho Comunitário, onde presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada às 20h30min horas, antes lida em voz alta e aprovada por todos.

VOTORANTIM - SP

Votorantim, 22 de junho de 2022.

Werinton Kermes Telles Marsal

CPF nº 040.963.998-25

VOTORANTIM - SP

Luciana Rodrigues Lopez

CPF nº 307.747.798-0

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE: LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em Test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 14,86 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-57307

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM/SP
125211
FIRMA
S21233AA0057307

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022a05b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022a05b

Protocolo nº 3900

Protocolo nº 3950

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte dois, na Rua João Walter nº 289, sala – 4, Centro, na cidade de Votorantim/SP as 19h00m (Dezenove Horas), reuniram-se as pessoas, conforme a lista de presença, parte integrante desta ata, atendendo o edital de convocação, a Associação Cultural, Educacional e Beneficente "Cultura Votorantim, Itu, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatuí, Rafard, Monte Mor, Elias Fausto, Capivari E Região", obedecendo a ordem do dia, para qual fora convocada mediante comunicação fixada no mural da entidade em local de ampla circulação, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: Alteração do Endereço da Sede, Aprovação do Novo Estatuto Social, Renúncia dos membros da diretoria, conselho fiscal e consultivo, e assim faz-se a apresentação da carta de renúncia dos membros, Eleição e Posse da Diretoria, e do Conselho Comunitário. O Presidente da Assembléia Werinton Kermes Telles Marsal, RG nº 17.220.853 SSP/SP e CPF 040.963.998-25, que escolheu a Sra. Luciana Rodrigues Lopez, RG 29.602.068-0 SSP/SP e CPF: 307.747.798-02 para secretaria-lo. Com a palavra dá por aberto a Assembleia Extraordinária, que foi apresentado aos membros o Novo endereço da sede: Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131, após discutido, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi entregue aos membros presentes o Novo Estatuto Social, após lido, discutido e ajustado, o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente informou a todos ali presentes que os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo apresentaram a sua carta de renúncia, por motivos pessoais, assim sendo: VICE PRESIDENTE Monica Marsal Scorsoline; 1ª SECRETARIA Andrea Cristina Telles; 2° SECRETARIA Miriam Cristina Carlos Silva; 1º TESOUREIRO Davi Alamino Louredo; 2ª TESOUREIRA Luciana Rodrigues Lopez CONSELHO FISCAL Rony de Queiroz Candido; Caio Kermes Marsal e Jorge Silva, CONSELHO CONSULTIVO: Fidelcino Marsal, Jose Francisco Lopez e Trenidade Geni Rodrigues Lopez. Ato continuo, procedeu a eleição da nova diretoria, conforme o novo estatuto aprovado, foi aberto o prazo de 30 minutos para apresentação das chapas interessadas em participar, sendo apresentada apenas uma única chapa, a saber: para PRESIDENTE: Werinton Kermes Telles Marsal, brasileiro, divorciado, jornalista, inscrito no CPF nº 040.963.998-25 e RG nº 17.220.853 SSP/SP, residente na Rua André Sentelhas nº 275 fundos, Jardim Primavera, Votorantim – SP CEP: 18119-131, para SECRETARIO: Rosano Soares Rodrigues, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, CPF nº 105.459.878-90 e RG nº 21365223 SSP/SP, residente na rua Benedito Calegari nº 109, Jardim Tatiana, Votorantim – SP. 18119-250, e para TESOUREIRO: Davi Alamino Louredo, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no CPF nº 291.911.448-41 e RG nº 46.910.518-5 SSP-SP, residente na Rua Manoel Oliveira Cardoso nº 321, Jardim Tatiana, Votorantim – SP, CEP: 18119-160, bem como a apresentação do CONSELHO COMUNITARIO: Miriam Cristina Carlos Silva brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do RG 17.890.210 SSP/S e CPF 099.271008- 17, residente e domiciliada em Rua Antônio Latri, 170 – Jardim Antônio Cassillo, Votorantim/SP, CEP:18112-230 - Representante da APAE Associação De Pais E Amigos Excepcionais De Votorantim CNPJ: 67.364.828/0001-08);

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO". CNPJ nº 11.206.148/0001-01

Luciana Rodrigues Lopez brasileira, solteira, jornalista, portadora do RG 29.602.068-0 SSP/SP e CPF: 307.747.798-02, residente e domiciliada em Rua Servina Cardoso Luvison 40 Jardim Antonio Cassillo , CEP 18112400, Votorantim/SP , Representando a Sociocultural de Audiovisual de Votorantim Francisco Berenger | AAVV (11.206.173/0001-87) Votorantim/SP; Jorge Silva brasileiro, casado, cinegrafista, portador do RG Nº 28.412.233-6 SSP/SP e CPF:197.271.398-17, residente e domiciliado em Rua Pedro Nunes, 17 – Jardim Serrano, Votorantim/SP, CEP: 18117-121, representando a ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES USUÁRIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITÁRIO DA CIDADE DE VOTORANTIM - (CNPJ 11187987000111); Claudinei Júlio de Camargo Junio, brasileiro solteiro, jornalista, portador do RG 38.502.499-X e CPF 464905258-01, residente e domiciliado em Avenida 31 de Março, nº 497, Centro, Votorantim/SP; CEP: 18110-005, representando a Associação esportiva do bairro Rio Acima (45.906.740/0001-20); e Rony de Queiroz Candido brasileiro, solteiro, operador técnico, portador do RG 40.934.571-4 SSP/SP e CPF 431.062.448-01, residente e domiciliado em Rua José Paes de Oliveira, 98 – Vila Santo Antonio, Votorantim/SP, CEP: 18115-610, representante da PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA (CNPJ 45.397.254/0067-50) não havendo manifestação contraria, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, sendo em seguida nova diretoria empossada imediatamente para o quadriênio 27/05/2022 a 27/05/2026. Nada mais havendo a ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada às 20h30min horas, antes lida em voz alta e aprovada por todos, sendo a presente Ata lavrada pela Sra. Luciana Rodrigues Lopez, especialmente designada para secretariar a presente assembléia, e, assinada por mim Luciana Rodrigues Lopez, e pelo presidente da assembléia Sr. Werinton Kermes Telles Marsal e demais membros em lista de presença parte integrante desta ata.

Votorantim - SP, 26 de maio de 2022.

Werinton Kermes Telles Marsal

CPF nº 040.963.998-25

Luciana Rodrigues Lopez

CPF nº 307.747.798-02

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////////
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL////////////
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test da Verdade.

Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 14,86 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-57308////////////

1252
S21233AA0057308

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Luvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
CNPJ nº 11.206.148/0001-01 - Rua João Walter nº 289, sala 4, Centro, Votorantim – SP

Protocolo nº 3900

Protocolo nº 3950

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 18 de maio de 2022.

NOME	ASSINATURA
Luciana Rodrigues Lopez	Luciana Rodrigues Lopez
Trenidade Geni Rodrigues Lopez	Trenidade Geni Rodrigues Lopez
José Francisco Lopez Lara	José Francisco Lopez Lara
JORGE SILVA	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
CNPJ nº 11.206.148/0001-01 - Rua João Walter nº 289, sala 4, Centro, Votorantim – SP

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 18 de maio de 2022.

NOME	ASSINATURA
Miriam Cristina Carlos Silva	
Caio Kerpe Marsal	
Rony de Queiroz Candido	
Rafael Rodrigues	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

2/3

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
CNPJ nº 11.206.148/0001-01 - Rua João Walter nº 289, sala 4, Centro, Votorantim – SP

LISTA DE PRESENÇA

DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE, APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO SOCIAL, RENÚNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO CONSULTIVO E FISCAL E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA BEM COMO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DATADO DE 18 de maio de 2022.

NOME	ASSINATURA
Monica Maria Sansone	
Andréia Cristina Zeller	
WERNTON KELMES TELLES MARSAL	
Dani Alamino Leonardo	

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 14

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu,**LUCIANA RODRIGUES LOPEZ**, portadora do RG: 29.602.068-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 307.747.798-02, residente e domiciliada à Rua Servina Cardoso Luvison, 40, Jardim Maria Lucia, em Sorocaba/SP, notifico a Vossa Senhoria de minha renúncia ao cargo de 2ª tesoureira da"ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO", com mandato de 18/08/2020 a 18/08/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

VOTORANTIM - SP

Votorantim, 18/04/2022.

LUCIANA RODRIGUES LOPEZ

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-272250

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA
S11233AA0272250

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / **DENATRAN**

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 18/07/2023.

Carolinne Stephanie Ghisendo Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **JORGE SILVA**, portador do RG nº 28.412.233-6., inscrito no CPF/MF nº 197.271.398-17, residente e domiciliada à Avenida Comendador Pereira Inácio, 1780, Jardim Vergueiro em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Fiscal da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

JORGE SILVA

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
JORGE SILVA
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271160

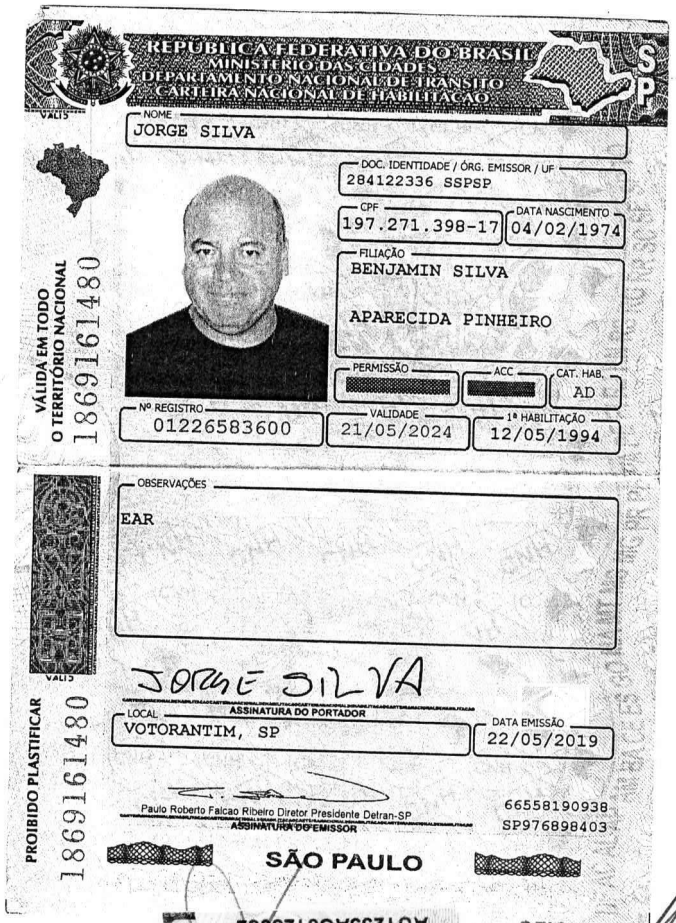
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271160

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



AU12334C012805 2
AUTENTICAÇÃO
1252 / Tesos de Votorantim

Tabelião de Notas e d... Tesos de Votorantim
Rua Antônio Fernande...
INSTRUMENTO DE A...
Cópia fiel ao documento...
Dou fé

Votorantim 24 JUN 2022 Valor R$ 4,32
Maria Silene Pedro Martins
Escrevente
"Válido somente com o selo de autenticidade
PARA VERIFICAR: selodigital.tjsp.jus.br

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENUNCIA

Eu,**RONY DE QUEIROZ CANDIDO**, portador do RG: 40.934.571-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 431.062.448-01, residente e domiciliado à Rua José Paes de Oliveira, 98, Vila Santo Antônio, Votorantim/SP, comunico a Vossa Senhoria de minha renúncia ao cargo de Conselheiro Fiscal na "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTECULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO", com mandato de 18/08/2020 a 18/08/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

VOTORANTIM - SP

Votorantim, 18/04/2022.

Rony de Queiroz Candido

RONY DE QUEIROZ CANDIDO


TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
RONY DE QUEIROZ CANDIDO////////
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-272251////////
1282
FIRMA 1
S11233AA0272251

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 23 / 08 / 2023.

Carolinne Stephanie Grinsencko Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENUNCIA

Eu DAVI ALAMINO LOUREDO, brasileiro, Casado, Funcionário Público, inscrito no CPF nº 291.911.448-41 e RG nº 46.910.518-5 SSP-SP, residente na Rua Manoel Oliveira Cardoso nº 321, Jardim Tatiana, Votorantim – SP CEP 18119 160. comunico a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de 1º Tesoureiro, na "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONNAL E BENEFIENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO.", com mandato de 18/08/2020 a 18/08/2022.

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
DAVI ALAMINO LOUREDO
VOTORANTIM, 27/06/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 90
Selo(s): 1233AA-272248
126211
FIRMA 1
S11233AA0272248

Votorantim 18/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

VOTORANTIM - SP

DAVI ALAMINO LOUREDO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Protocolo nº 3950

Protocolo nº 3900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
DAVI ALAMINO LOUREDO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
469105185 SSP SP

CPF
291.911.448-41

DATA NASCIMENTO
02/11/1980

FILIAÇÃO
JOSE ROBSON TAVARES LOUREDO
TERESINHA ALAMINO LOUREDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01069050613

VALIDADE
13/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/01/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1781452119

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTORANTIM, SP

DATA EMISSÃO
14/12/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47514450255
SP957203730

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 13/07/2023.

Carolinne Stephanie Grinsencko Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

SERPRO / DENATRAN

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA**, portadora do RG nº 17.890.210, inscrita no CPF/MF nº 099.271.008-17, residente e domiciliada à Rua Antonio Leite da Rocha Filho, nº 07, Jardim Vale do Lago em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de 2ª secretária da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA

RECONHECO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO A(S) ASSINATURA(S) DE: MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA. DOU FE. - SELO(S) PAGO(S) Em Test. da verdade.
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS - ESCREVENTE - R$ 7,43.
SOROCABA - SP, 30 de maio de 2022.
CODIGO DE SEGURANÇA 51484B53504

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123919
FIRMA 1
S11141AA0519899
TABELIÃO DE NOTAS
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS
ESCREVENTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
MIRIAM CRISTINA CARLOS SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
17890210 SSP SP

CPF
099.271.008-17

DATA NASCIMENTO
01/09/1968

FILIAÇÃO
CLODOALDO CARLOS SILVA FILHO
EMILIA LOPES SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02528667388

VALIDADE
27/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
11/01/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1505010578

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
28/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88111427507
SP872112551

[redacted] SÃO PAULO [redacted]

DENATRAN CONTRAN

1505010578

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 18 / 07 / 2023.
Carolinne Stephanie Gabsenicko Catance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ**, portador do RG nº 12.224.710-3, inscrito no CPF/MF nº 271.958.578-59, residente e domiciliada à Rua Antonio Latri, 170, Jardim Antonio Cassilo, Votorantim/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Consultivo da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Trenidade Geni Rodrigues Lopez

TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ////////
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1ZS3AA-271162////////

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271162

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA,** portador do RNE nº w072076-T, inscrito no CPF nº 230.692.018-49, residente e domiciliado à Rua Antonio Latri, 170, Jardim Antonio Cassilo, Votorantim/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandado de Conselho Consultivo da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

José Francisco Lopez Cara

JOSÉ FRANCISCO LOPEZ CARA

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
JOSE FRANCISCO LOPEZ CARA
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em Test. da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271163

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271163

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **FIDELCINO MARSAL**, portador do RG nº 5.771.092, inscrito no CPF/MF nº 262.221.918-00, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, 502, Jardim Ana Maria em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Consultivo da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

FIDELCINO MARSAL

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
FIDELCINO MARSAL
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test. da Verdade.
Kelly Roberta Peralta Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271164
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271164

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **CAIO KERMES MARSAL**, portador do RG nº 53.559.559-1, inscrito no CPF/MF nº 509.630.978-90, residente e domiciliada à Rodoira Emerenciano Prestes de Barros, 4801, Parque São Bento em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Conselho Fiscal da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

VOTORANTIM - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

CAIO KERMES MARSAL

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
CAIO KERMES MARSAL
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test da Verdade.
Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1ZZSAA-271165/
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271165

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **ANDREA CRISTINA TELES**, portadora do RG nº 22.658.036-2, inscrita no CPF/MF nº 139.064.058-26, residente e domiciliada à Avenida Santos Dumont, nº 502, Vila Angélica em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de 1ª secretária da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022.

Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Andrea Cristina Teles

ANDREA CRISTINA TELES

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO (R$ 7,43) DE: ANDREA CRISTINA TELES. DOU FÉ. - SELO(S): AA05127[illegible]
Em Test. da verdade.
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS TABELIÃO DE NOTAS R$ 7,43
SOROCABA - SP, 30 de maio de 2022
CÓDIGO DE SEGURANÇA 51494853504[illegible]405353.

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
123919
FIRMA 1
S11141AA0519900
TABELIÃO DE NOTAS SOROCABA / SP
VINICIUS HENRIQUE SANTOS DOS REIS
ESCREVENTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **MÔNICA MARSAL SCORSOLINE**, portadora do RG nº 22.658.035, inscrita no CPF/MF nº 156.633.278-86, residente e domiciliada à Avenida Comendador Pereira Inácio, nº 1780, Jardim Vergueiro em Sorocaba/SP, notifico Vossa Senhoria de minha renúncia ao mandato de Vice-Presidente da "ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", com mandato no período de 18/08/2020 a 18/08/2022. Votorantim, 16/04/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

MÔNICA MARSAL SCORSOLINE

Mônica Marsal Scorsoline

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM/SP

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:////////
MONICA MARSAL SCORSOLINE////////
VOTORANTIM, 27/05/2022 . Em test. _____ da Verdade.

Kelly Roberta Pereira Alves - Escrevente
Custas:R$ 7,43 - Pedido: 169
Selo(s): 1233AA-271161////////

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA 1
S11233AA0271161

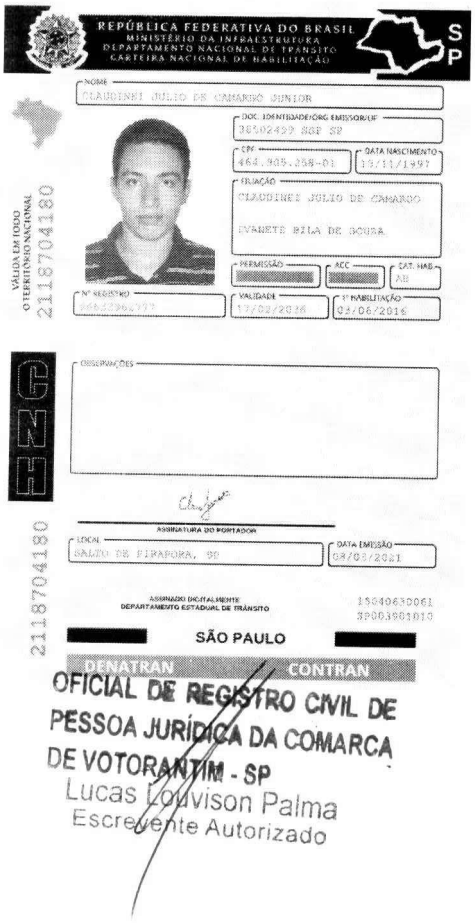
TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM/SP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

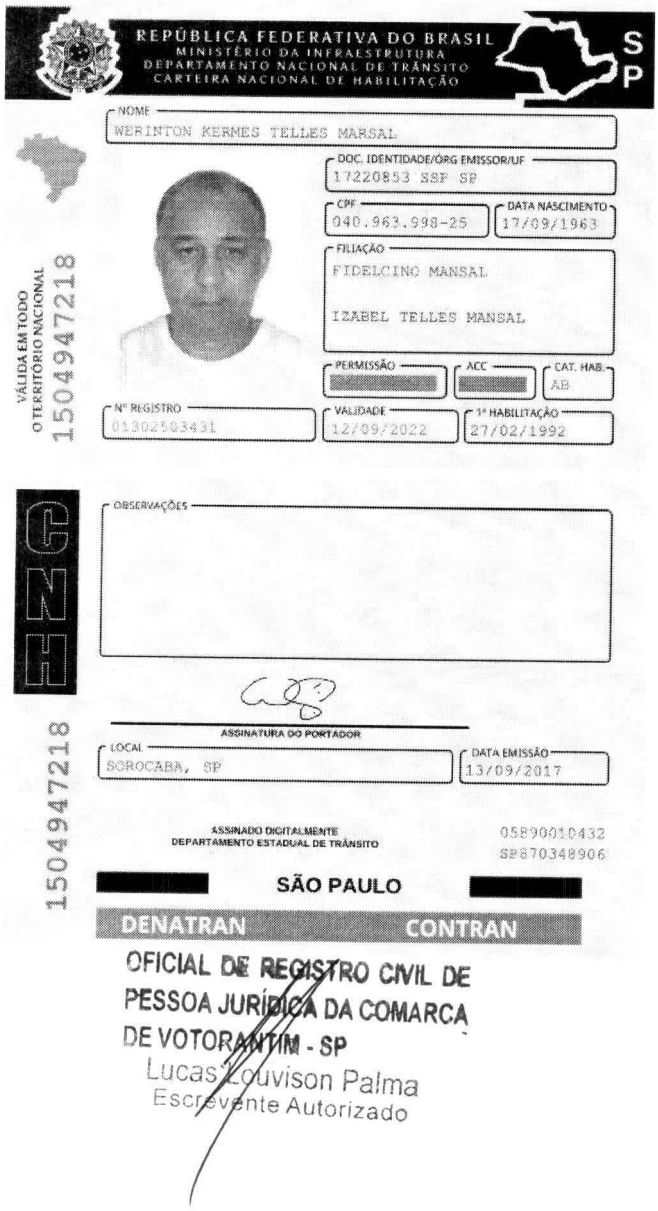
SERPRO / SENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 13/07/2023.

Carolinne Stephanie Grinsenckb Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
WERINTON KERMES TELLES MARSAL

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
17220853 SSP SP

CPF
040.963.998-25

DATA NASCIMENTO
17/09/1963

FILIAÇÃO
FIDELCINO MANSAL

IZABEL TELLES MANSAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01302503431

VALIDADE
12/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1504947218

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
13/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

05890010432
SP870348906

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

1504947218

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Certifico que confirmei a autenticidade da assinatura digital, em 27/07/2022.

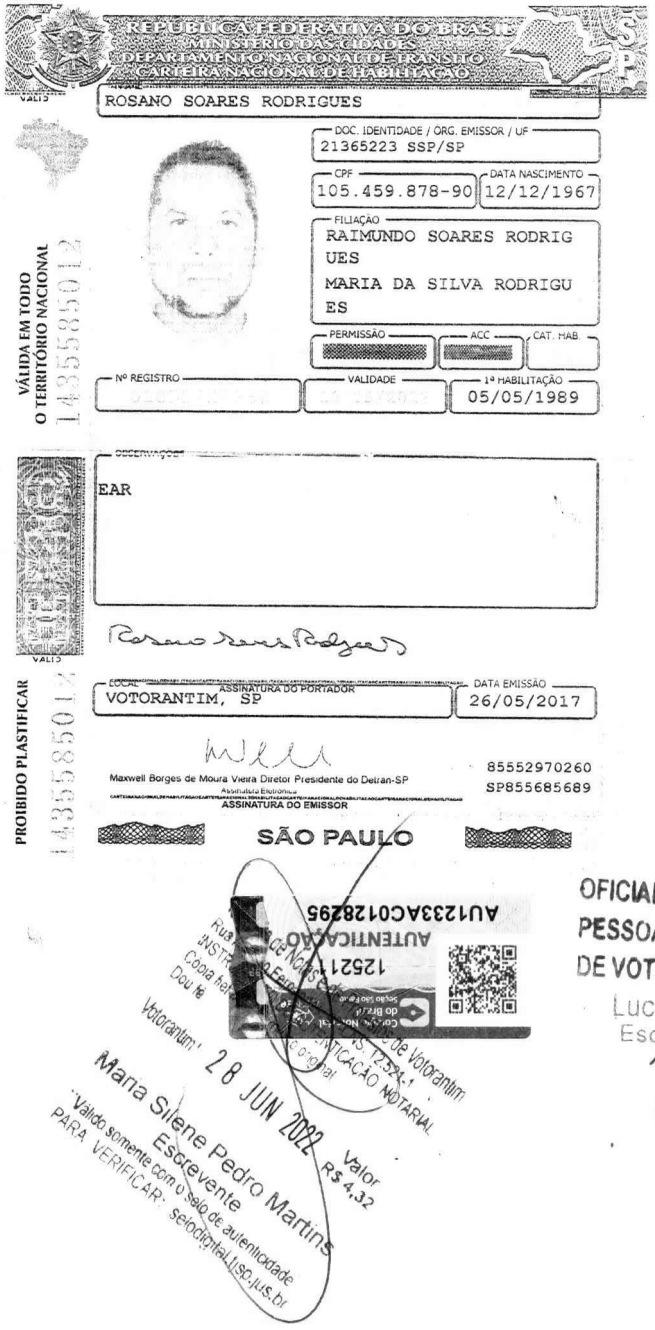
Carolinne Stephanie Grinsenckio Latance de Carvalho
Auxiliar de Escrevente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Protocolo
nº 3900

Protocolo
nº 3950



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

Votorantim, 28 JUN 2022 Valor R$ 4,32
Maria Silene Pedro Martins
Escrevente
Válido somente com o selo de autenticidade
PARA VERIFICAR: selocartorio.tjsp.jus.br

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".

ESTATUTO SOCIAL

Protocolo nº 3950

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", inscrita no CNPJ nº 11.206.148/0001-01*** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Municipio de Votorantim, Estado de São Paulo, com sede e foro na Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

§1º: beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas,de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§2º: respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§3º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg 4/6

§4º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§5º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS – DA ADMISSÃO

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** serão compostas pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo 1º - É permitida a entrada de associados pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de votarem nos cargos diretivos.

Paragrafo 2º - Os cargos da diretoria são privativos de pessoas físicas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a eleição de associado pessoa jurídica.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voz, voto e de concorrer às eleições, podendo votar e ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 18;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da entidade.

III - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 35

"CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"

§ 1° O pedido de demissão será aceito imediatamente pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, sem prejuízo da instauração ou prosseguimento de processo de exclusão, na forma desta Seção, em caso de demissionário infrator.

§2° Comprovada a infração do associado demissionário, em processo regular de exclusão, sua demissão será convertida em exclusão.

Art. 10°. Ocorrerá a exclusão do associado, independentemente de sua qualificação na forma do art.6°, que:

I- Transgredir o presente Estatuto;
II - Transgredir norma, decisão ou resolução ela Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Comunitário;
III - Descumprir as Leis e Normas que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária;
IV - Emitir opinião ou comportar-se de formar que comprometa a ética, a existência, a idoneidade ou as finalidades da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**.
V - Omitir-se no cumprimento de obrigação que assumir perante a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**;
VI - Praticar ato de difamação, calúnia ou injúria, contra a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** ou contra qualquer de seus associados;

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 11. A exclusão do associado infrator poderá ser proposta por qualquer outro associado, mediante representação direta, formulada ao Presidente.

§1° Recebida à representação, o Presidente formará os autos de exclusão dentro do prazo ele 10 (dias) e intimará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

§ 2° Vencido o prazo para apresentação de defesa, a Diretoria, em 10 (dez) dias, pronunciar-se-á sobre o mérito da representação.

Art. 12. Se a Diretoria reconhecer a procedência da representação, convocará, dentro de 10 (dez) dias, a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar especialmente sobre a matéria; se não reconhecer a procedência, o Presidente determinará o arquivamento dos autos e, em qualquer das hipóteses, comunicará ao representante e ao representado da decisão da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do julgamento.;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 36

§1° O representante e o representado terão o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do comunicado a que se refere o caput deste artigo para interpor, perante a Diretoria, recurso à Assembleia Geral.

§2° Interposto recurso na forma do §1°, a Diretoria convocará a Assembleia Geral na forma e prazo definidos no caput deste artigo.

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a representação ou sobre recurso interposto na forma do §1° do art. 12, dentro de 30 (trinta) dias da data da convocação, assegurando-se ao representante e ao representado ampla defesa.

Art. 14. A Assembleia Geral Extraordinária reconhecerá a procedência da representação de exclusão pelo voto concorde 2/3 (dois terços) de seus membros, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§1° Reconhecida pela Assembleia Geral à procedência da representação de exclusão, o Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** baixará ato dentro de 05 (cinco) dias, efetivando a exclusão do associado; não sendo reconhecida a procedência da exclusão, os autos do processo serão definitivamente arquivados.

§2° Não caberá qualquer recurso da decisão da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar ou rejeitar a representação de exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".**

Art. 15. Nos processos de destituição, por infração, de membro da Diretoria e de membro do Conselho Comunitário, bem como de cassação de título de associados Fundadores, Contribuintes ou Efetivos, aplicam-se as disposições desta Seção.

IV- DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 16 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 17 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 37

§ 1° - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, (1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2° - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3° - A AG deliberará em primeira convocação somente com (50% + 1) metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

§4° - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1°.

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO",** órgão executivo e administrativo, será composta por um **Presidente**, um **Secretário** e um **Tesoureiro**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1° - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2° - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 38

c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) **Ao Tesoureiro (a)** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

c) **Ao Secretário (a)** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 20 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53113.003810/2023-26 / pg. 39

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário será constituido quando do recebimento da autorização para execução do serviço de rádiodifusão comunitária e antes do inicio da prestação do respectivo serviço.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - A eleição será feita por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A disssolução e a extinção da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundados ou, no mínimo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado
Ata de eleição dos dirigentes (10770295) SEI 53115.003810/2023-40 / pg. 40
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

(1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), expecificamente convocada para essa finalidade.

Art. 26 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

§ 1º A Associação, poderá ser dissolvida ou extinta a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

a). em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em caso de dissolução social e extinção da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 28 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26/05/2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Votorantim - SP, 26 de maio de 2022.

TNP VOTORANTIM-SP

Werinton Kermes Telles Marsal - Presidente da Assembleia
CPF nº 040.963.998-25

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

TNP VOTORANTIM-SP

Luciana Rodrigues Lopez – Secretária da Assembleia
CPF nº 307.747.798-02

TNP VOTORANTIM-SP

- Advogado Rodrigo Chizolini
OAB/SP nº 352.026

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:////
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL////
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. _____ da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 22,74 - Pedido: 152
Selo(s): 12333AA-11443

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 2
C21233AA0114434

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS
VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:////
ROBERTO PINTO CHIZOLINI////
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. _____ da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 11,37 - Pedido: 152
Selo(s): 12333AA-11112

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
C11233AA0221128

e7ac2d0ccdc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência manual em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0ccdc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de eleição dos dirigentes (10170295) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 41

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3353-7700

CERTIFICO, em atendimento ao Protocolo nº 00003950, de 13/07/2022, que o documento anexo, no total de 36 páginas, por mim rubricadas, foi registrado com seus documentos e cópias autenticadas anexos, nesta data, sob nº 00002482, em 18 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Oficial:	R$ 248,13
Estado:	R$ 70,73
Sec Faz:	R$ 48,57
Reg. Civil:	R$ 13,22
Trib. Just:	R$ 16,92
MP:	R$ 12,03
ISS:	R$ 4,86
Total:	**R$ 414,46**

Luciana Lemos Lemos Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".

ESTATUTO SOCIAL

Protocolo nº 3950

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art.1º - A ***ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", inscrita no CNPJ nº 11.206.148/0001-01*** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Municipio de Votorantim, Estado de São Paulo, com sede e foro na Rua André Sentelhas, 139 - Jardim Primavera, Votorantim – SP, CEP: 18119-131.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

§1º: beneficiar a comunidade com vistas a:

a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
b) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas,de conformidade com a legislação profissional vigente;
e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

§2º: respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§3º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

§4º Será obrigatória à pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§5º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvadas os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS – DA ADMISSÃO

Art. 5º - Serão admitidos de forma gratuita, como associados, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** serão compostas pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II – Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo 1º - É permitida a entrada de associados pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de votarem nos cargos diretivos.

Paragrafo 2º - Os cargos da diretoria são privativos de pessoas físicas, não se admitindo, sob qualquer hipótese, a eleição de associado pessoa jurídica.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de voz, voto e de concorrer às eleições, podendo votar e ser votado para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 18;
b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
d) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas da entidade.

III - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Art. 9. É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta social (10776290) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 44

"CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"

§ 1° O pedido de demissão será aceito imediatamente pelo Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, sem prejuízo da instauração ou prosseguimento de processo de exclusão, na forma desta Seção, em caso de demissionário infrator.

§2° Comprovada a infração do associado demissionário, em processo regular de exclusão, sua demissão será convertida em exclusão.

Art. 10°. Ocorrerá a exclusão do associado, independentemente de sua qualificação na forma do art.6°, que:

I- Transgredir o presente Estatuto;
II - Transgredir norma, decisão ou resolução ela Assembleia Geral, da Diretoria ou do Conselho Comunitário;
III - Descumprir as Leis e Normas que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária;
IV - Emitir opinião ou comportar-se de formar que comprometa a ética, a existência, a idoneidade ou as finalidades da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**.
V - Omitir-se no cumprimento de obrigação que assumir perante a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**;
VI - Praticar ato de difamação, calúnia ou injúria, contra a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** ou contra qualquer de seus associados;

Parágrafo único. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 11. A exclusão do associado infrator poderá ser proposta por qualquer outro associado, mediante representação direta, formulada ao Presidente.

§1° Recebida à representação, o Presidente formará os autos de exclusão dentro do prazo ele 10 (dias) e intimará o representado para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa.

§ 2° Vencido o prazo para apresentação de defesa, a Diretoria, em 10 (dez) dias, pronunciar-se-á sobre o mérito da representação.

Art. 12. Se a Diretoria reconhecer a procedência da representação, convocará, dentro de 10 (dez) dias, a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar especialmente sobre a matéria; se não reconhecer a procedência, o Presidente determinará o arquivamento dos autos e, em qualquer das hipóteses, comunicará ao representante e ao representado da decisão da Diretoria, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data do julgamento.;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta Social (10776290) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 45

§1° O representante e o representado terão o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento do comunicado a que se refere o caput deste artigo para interpor, perante a Diretoria, recurso à Assembleia Geral.

§2° Interposto recurso na forma do §1°, a Diretoria convocará a Assembleia Geral na forma e prazo definidos no caput deste artigo.

Art. 13. A Assembleia Geral Extraordinária deliberará sobre a representação ou sobre recurso interposto na forma do §1° do art. 12, dentro de 30 (trinta) dias da data da convocação, assegurando-se ao representante e ao representado ampla defesa.

Art. 14. A Assembleia Geral Extraordinária reconhecerá a procedência da representação de exclusão pelo voto concorde 2/3 (dois terços) de seus membros, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§1° Reconhecida pela Assembleia Geral à procedência da representação de exclusão, o Presidente da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** baixará ato dentro de 05 (cinco) dias, efetivando a exclusão do associado; não sendo reconhecida a procedência da exclusão, os autos do processo serão definitivamente arquivados.

§2° Não caberá qualquer recurso da decisão da Assembleia Geral Extraordinária que aprovar ou rejeitar a representação de exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".**

Art. 15. Nos processos de destituição, por infração, de membro da Diretoria e de membro do Conselho Comunitário, bem como de cassação de título de associados Fundadores, Contribuintes ou Efetivos, aplicam-se as disposições desta Seção.

IV- DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 16 - São orgãos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**

a) Assembléia Geral (AG);
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Art. 17 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada (04) quatro anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1°.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta Social (10776290) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 46

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, (1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com (50% + 1) metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 18 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO",** órgão executivo e administrativo, será composta por um **Presidente**, um **Secretário** e um **Tesoureiro**, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos, permitida apenas uma reeleição, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 19 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta Social (10776290) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 47

c) Representar a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" em atos públicos ou internos.
d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO".
e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

a) **Ao Presidente** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO"**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

b) **Ao Tesoureiro (a)** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, Substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade; gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural.

c) **Ao Secretário (a)** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado; secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria

Art. 20 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo 1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta Social (10776290) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 48

Parágrafo 2º - O Conselho Comunitário será constituido quando do recebimento da autorização para execução do serviço de rádiodifusão comunitária e antes do inicio da prestação do respectivo serviço.

V - DAS ELEIÇÕES

Art. 21 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

§3º - A eleição será feita por escrutínio secreto e maioria absoluta de votos.

VI - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 22 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VII - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 23 - O Patrimônio e Receita da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO" será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VIII- DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 24 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 25 - A disssolução e a extinção da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO", poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundados ou, no mínimo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Lucas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta Social (10776290) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 49

(1/5) um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), expecificamente convocada para essa finalidade.

Art. 26 - O presente Estatuto poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados contribuintes quites com suas obrigações sociais, nos termos da Lei.

§ 1º A Associação, poderá ser dissolvida ou extinta a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

a). em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;

§2º - Em caso de dissolução social e extinção da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, com sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos Órgãos Públicos.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 28 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 26/05/2022 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Votorantim - SP, 26 de maio de 2022.

TNP VOTORANTIM-SP

Werinton Kermes Telles Marsal - Presidente da Assembleia
CPF nº 040.963.998-25

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE VOTORANTIM - SP
Ícas Louvison Palma
Escrevente Autorizado

TNP VOTORANTIM-SP

Luciana Rodrigues Lopez – Secretária da Assembleia
CPF nº 307.747.798-02

TNP VOTORANTIM-SP

- Advogado Rodrigo Chizolini
OAB/SP nº 352.026

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 2 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ E WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 22,74 - Pedido: 152
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA VALOR ECONÔMICO 2
C21233AA0114434

TABELIÃO NOTAS E PROTESTOS VOTORANTIM SP
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
VOTORANTIM, 13/07/2022 . Em test. da Verdade.
Aline Janelli - Escrevente
Custas:R$ 11,37 - Pedido: 152
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1
C11233AA0221128

e7ac2d0c-
Autenticado eletronicamente, após conferência manual
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Minuta Social (10776290) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 50

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3353-7700

CERTIFICO, em atendimento ao Protocolo nº 00003950, de 13/07/2022, que o documento anexo, no total de 36 páginas, por mim rubricadas, foi registrado com seus documentos e cópias autenticadas anexos, nesta data, sob nº 00002482, em 18 de julho de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Oficial:	R$ 248,13
Estado:	R$ 70,73
Sec Faz:	R$ 48,57
Reg. Civil:	R$ 13,22
Trib. Just:	R$ 16,92
MP:	R$ 12,03
ISS:	R$ 4,86
Total:	**R$ 414,46**

Luciana Lemos Lemos Palma
Escrevente Autorizado

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Minuta Social (10776290) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 51

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp **SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**11.206.148/0001-01**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAB965623570696BFC80244EE260B20E5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491823918-0

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	**18822-0**
	Número de Referência	**53115001812202265**
	Competência	**01/2023**
	Vencimento	**20/01/2023**
Nome do Contribuinte / Recolhedor **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VO**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	**11.206.148/0001-01**
Nome da Unidade Favorecida **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	**410003 / 00001**
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	**100,00**
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNAB965623570696BFC80244EE260B20E5]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	**100,00**

89910000001-0 00000001010-3 95523161882-9 20491823918-0

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/01/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.06.58
4897604897

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MIRIAM CRISTINA C SILVA
AGENCIA: 4897-6 CONTA: 7.854-9

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89910000001-0	00000001010-3
	95523161882-9	20491823918-0
Data do pagamento		17/01/2023
NRO de Referencia		53115001812202265
Competencia MM/AAAA		01/2023
Data de Vencimento		20/01/2023
CNPJ		11206148/0001-01
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 011701
AUTENTICACAO SISBB:
8.298.7C4.310.45B.267

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE "CULTURA VORORANTIM".

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano de dois mil e nove (2009), às dezesseis horas, na rua João Valter, 289, sala 4, CEP 18110-020, na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, reuniram-se as pessoas, segundo lista de presença anexa, para realização Assembléia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL, BENEFICENTE "CULTURA VORORANTIM", obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada mediante convocação informal entre seus proponentes, participantes e colaboradores, para deliberar sobre a constituição desta, denominação, sua missão social, sede provisória, eleição da Comissão Provisória para representar, encaminhar, deliberar sobre o registro desta Associação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, registro junto à Receita Federal para obtenção do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), discussão e construção do seu Estatuto Social e outros assuntos afins e de interesse desta Associação. Para iniciar os trabalhos, foram indicados pelos presentes, por unanimidade, para a coordenação dos trabalhos e assumir a **presidência da entidade, a Sra. MÔNICA MARSAL**, bem como os seguintes membros da diretoria: **LUCIANA RODRIGUES LOPEZ, vice-presidente**; **Sra. SAMIRA MAZARIM GALLI, primeira-secretária**; **LUIZ GUSTAVO ABRAHÃO PACCES, segundo-secretário**; **DAVI ALAMINO LOUREDO, primeiro tesoureiro**; **ROSANO SOARES RODRIGUES, segundo tesoureiro**. Iniciando-se os trabalhos às dezenove horas, após ter sido confirmado pela lista de presença, de acordo com a relação e assinaturas constantes na folha avulsa e anexa a esta Ata, a existência de quorum mínimo acordado entre seus participantes e colaboradores de dez pessoas interessadas na criação desta Associação, submeteu-se à discussão e aprovação item por item que depois de aprovados por unanimidade conferem ao registro como segue: A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "Cultura Votorantim",** também denominada **"CULTURA VOTORANTIM"**, é uma associação civil, sem fins econômicos, apartidária, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor ao que lhe for aplicável. A **CULTURA VOTORANTIM** terá sua sede A Rua João Valter, 289, Sala 4, CEP 18110-020, na cidade de Votorantim - SP, podendo criar representações, agências, sucursais e filiais em qualquer parte do país e exterior. A **CULTURA VOTORANTIM** tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas social, educacional, cultural, artística, promovendo a reinserção e tendo como público-alvo todos os segmentos (família, criança, adolescente, adulto e idoso) e em especial os que se encontram em situação de risco social. As finalidades abaixo discriminadas configuram-se por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros à **CULTURA VOTORANTIM:** Levantar e coletar informações e dados sociais, culturais e científicos de toda a região; Desenvolvimento de projetos audiovisuais; Fazer parte integrante da rede de Assistência Social no município e região, defendendo e garantindo os direitos sociais da comunidade inclusive no âmbito cultural, seguindo os Princípios e Diretrizes da Lei Orgânica do Município de Votorantim; Motivar e estabelecer convênios com entidades governamentais ou não governamentais nacionais e estrangeiras nos âmbitos cultural, científico, educacional e congêneres, com

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO - SOROCABA-SP AUTENTICAÇÃO
16 SET 2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de constituição (10770238) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 54
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

interesses similares à **CULTURA VOTORANTIM** para o desenvolvimento de projetos comuns, troca de informações, tecnologias e conhecimentos, para a realização de pesquisas, trabalhos de campo, exposições, palestras, cursos e atividades educativas sempre ligados ao interesse dessa Associação; Elaborar, debater e implantar projetos, programas e planos de ação que promovam o desenvolvimento social e cultural, fomentem o empreendedorismo cultural e que sejam do interesse da população de Votorantim SP e Região; Fortalecer a cultura local e seus valores históricos, participando do mercado globalizado, sem perder a sua identidade; Contribuir para o fortalecimento do associativismo e cooperativismo das entidades sociais e culturais da região; Incentivar o voluntariado nas ações de caráter sócio cultural; Impulsionar a geração de trabalho e renda através do fortalecimento da cadeia de produção cultural (III - a promoção da integração ao mercado de trabalho, Cap. I - Art. 2º - LOAS); Promover o intercâmbio com entidades que compartilhem de interesses comuns; Incentivo à promoção educacional, em todos os níveis escolares, desde a alfabetização e apoio complementar às atividades educacionais (reforço escolar), atividades educacionais de preparação de jovens carentes para vestibulares visando o ingresso na educação superior, até a implementação de cursos de qualificação profissional e graduação e extensão universitária. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, foi encerrada esta Assembléia, coordenada pela Sra. Mônica Marsal, e procedida a lavratura da presente Ata, assinada por mim, secretária desta Assembléia, Samira Mazarim Galli, por toda a diretoria e demais colaboradores presentes, que apõem suas assinaturas como testemunho de verdade e fé, em lista apartada, em tudo que aqui se registra. EM TEMPO, registre-se que comporão o Conselho Fiscal: Ailton Bueno Scorsoline, Míriam Cristina Carlos Silva e Fidelcino Marsal.

Cartório 1º Registro Civil

MÔNICA MARSAL
Presidente

Cartório 1º Registro Civil

AILTON BUENO SCORSOLINE
OAB/SP Nº 154.912

Cartório 1º Registro Civil

ARPEN SP

1138AA007642

Cartório 1º Registro Civil

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais 1 Subdistrito da Sede
Fabricio Santos da Silva - Oficial Delegado
Rua Professor Telecio 703 - Sorocaba/SP - Tel (15) 3232 1727 / 3342 1881
VALIDO SOMENTE COM FIRMA E SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço, por semelhança, a firma de: MONICA MARSAL e AILTON BUENO SCORSOLINE, em documento sem valor econômico, dou fé.
SOROCABA, 01 de setembro de 2009.
Em Testº da verdade, Cód. [20210009163109000008967]
(Ato 2:Total R$ 5,80)
Selo - 2 Atos:1138AA-0007642
<--- Nada --->

Kleber Lucio Santos da Silva
Substituto Oficial

OFICIO DE REGISTRO CIVIL
2º SUBDISTRITO - SOROCABA/SP
AUTENTICAÇÃO
01 SET. 2009
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Ailton Bueno - Escrevente
IDENTIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO R$ 2,00
SELO DE AUTENTICIDADE
EMOLUMENTOS PAGOS POR VERBA

Cartório do 2º Subdistrito SP

Autenticação

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

1 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE SOROCABA
Rua da Penha, 1035 - Centro - Fone: (15) 3331-7500
Carlos Andre Ordonio Ribeiro - Oficial - 69.692

Apresentado em 25/08/2009, protocolado e registrado em microfilme sob numero de ordem 69.692. Sorocaba(SP), 2/9/2009 .

Emolumentos	68,60
Estado	19,54
Ipesp	14,43
Reg.Civil	3,61
Trib Justica	3,61
Diligencia(s)	0,00
Total	109,79

Escrevente Autorizado

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE SOROCABA
José Eduardo Coutinho
Substituto Oficial

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL
SUBDISTRITO - SOROCABA-SP
AUTENTICAÇÃO
18 SET. 2009
Autenticação: cópia reprográfica conforme o apresentado, do que dou fé.
Karina Bueno - Escrevente
SELO DE AUTENTICIDADE
1137AA106593
POR AUTENTICAÇÃO R$ 2,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
PAGO POR VERBA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Chapetta
Organização Contábil

ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL CHAPETTA LTDA - ME
www.contabilidadechapetta.com.br
escritorio@contabilidadechapetta.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTOTANTIM"

Ao sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 13:00 horas, em primeira convocação, atendendo o Edital de Convocação de 27 de março de dois mil e quinze, nesta cidade de Votorantim/SP, na Rua João Walter, 289, sala 4 – centro, CEP: 18.110-020, reuniram-se os associados da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM"**, e assinados na relação de presenças em anexo, nos termos do estatuto em vigor, atendendo edital de convocação, para deliberarem quanto a:

1)- **ALTERAÇÃO DO NOME DA ASSOCIAÇÃO;**

2)- **NOVA REDAÇÃO DO ESTATUTO;**

Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. **WERINTON KERMES TELLES MARSAL,** que escolheu a mim **ANDRÉIA CRISTINA TELLES**, para secretariá-lo. Com a palavra o Sr. Presidente apresenta a todos os seus associados presentes a nova redação do estatuto da Associação com o novo nome. Após as discussões o Sr. Presidente declara que o novo Estatuto social foi aprovado por unanimidade assim como o novo nome que passará a ser "**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICIENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**".

Por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na Assembléia Geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social ora aprovado, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral, determinando a mim **ANDRÉIA CRISTINA TELLES**, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sr. presidente, como sinal de aprovação.

Votorantim, 06 de maio de 2015.

TNP VOTORANTIM - SP

Presidente

Andréia Cristina Telles

Secretária

Alcides Bueno Secretário
OAB. 154912 - SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ata de constituição (10670298) SEI 53415.003810/2023-26 / pg. 57

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3247-3466

Título prenotado sob nº 00001541 em 29/06/2015,
registrado e microfilmado sob nº 00001091, em 13/07/2015.
O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 13 de julho de 2015.

Oficial:	R$ 107,88
Estado:	R$ 30,71
Ipesp:	R$ 15,80
Sinoreg:	R$ 5,72
Trib. Just.:	R$ 7,39
MP:	R$ 5,21
Total:	**R$ 172,71**

Sérgio Scarpiones Souza
Oficial Substituto

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE VOTORANTIM
LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI - *Tabelião* | R. Eduardo Prado, 98 – Centro – Votorantim/SP
CEP: 18110-090 – Tel.: (15) 3243-2788 – E-mail: cartoriovotorantim@hotmail.com

RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE
WERINTON KERMES TELLES MARSAL//////////
VOTORANTIM, 29/06/2015 . Em test. _____ da Verdade.
Escrevente Autorizado(a) - Justas:R$ 4,76 - Pedidos:
Carimbo:339067 - Valido somente com o selo de autenticid
Selo(s): 167614-1233A

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
VOTORANTIM - SP
Marcia Alencar de Goe
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM - SP

1252111 SELO NOTARIAL DO BRASIL FIRMA 1

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ				
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO 150 -CA		CNPJ:	07.452.800/0001-92	
Município:	VOTORANTIM	UF:	SP	CEP:	18114-345
Nome do representante legal:	JAILTON TAVARES DE MELO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JAILTON TAVARES DE MELO:42752191472

Assinado de forma digital por JAILTON TAVARES DE MELO:42752191472
Dados: 2023.01.24 19:35:47 -03'00'

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.452.800/0001-92 **MATRIZ**		**16/06/2005**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.11-2-00 - Educação infantil - creche
85.20-1-00 - Ensino médio
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTO ANTONIO	**150**	**C A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.114-334	**BARRA FUNDA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
laura@super.splicenet.com.br	**(15) 3243-1134**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **19:22:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 60

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
INSTITUTO DOS FILHOS MISERICORDIOSOS DA CRUZ
CNPJ 07.452.800/0001-92

Aos 31 de julho de 2019, em segunda chamada às 10h30, atendendo ao Edital de Convocação de 01/07/2019, devidamente afixado na sede social, na Avenida Santo Antônio nº 150-CA Barra Funda, Votorantim SP CEP 18114-345, reuniram-se associados, com presenças devidamente registradas na presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto à seguinte pauta: **A) ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**. Assumiu a direção dos trabalhos, conforme o disposto no Estatuto Social vigente, o Senhor Jailton Tavares de Melo, Presidente da Diretoria Executiva, que escolheu a mim, Elton Fagner da Silva, para secretariá-lo. Após constatar o *quorum* estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada à Assembleia Geral Ordinária, e dando atendimento à ordem do dia, iniciou o item **A** da pauta; Foram apresentados aos presentes os cargos e atribuições que compete a cada um deles. O Presidente esclareceu sobre as funções de cada um deles, em seguida, os presentes foram convidados a candidatarem-se aos cargos. Conhecidos os candidatos, a Assembleia entrou em deliberação pelo tempo necessário para debate e estudo cuidadoso dos nomes apresentados. Teve inicio o pleito, seguido da contagem dos votos, presenciada por todos. O resultado foi apresentado pelo Senhor Presidente tendo sido os cargos preenchidos da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor-Presidente – JAILTON TAVARES DE MELO, brasileiro, solteiro, religioso e professor, residente à Avenida Duque de Caxias 181 apto 604, Campos Elíseos, São Paulo SP CEP 01214-100, RG 790.706 SSP RN, CPF 427.521.914-72.

Diretor Vice-Presidente – LUZIA HILÁRIO CONSERVANI, brasileira, casada, aposentada, residente à Avenida São João nº 527 Jardim Icatu, Votorantim SP CEP 18110-210, RG 13.658.448, CPF 026.872.538-12

Diretor Administrativo e Financeiro – MARIANE XAVIER DE PONTES, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Augusto Cesar do Nascimento nº 41 Barra Funda, Votorantim SP CEP 18114-332, RG 17.881.210-4, CPF 156.668.218-57.

Vice-Diretor Administrativo e Financeiro – GESSY CARMEN VETORAZZO, brasileira, divorciada, massoterapeuta, residente à Rua Pacífico Tobias de Aguiar 196 Barra Funda, Votorantim SP CEP 18114-340, RG 8.593.372-7, CPF 077.170.738-03.

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal – DANIEL KAIQUE DE BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Flora Matidieri nº 351 Vila Dominguinhos, Votorantim SP CEP 18114-170, RG 50.332.287-8, CPF 469.663.368-31.

Conselheiro Fiscal – ANTONIO CARLOS AMARAL SANCCHETTA, brasileiro, casado, clérigo e vendedor, residente à Rua Francisco Moisés da Silva nº 535, Jardim Novo Horizonte, Sorocaba SP CEP 18071-820, RG 24.452.319-8 SSP RN, CPF 114.350-248-50.

Conselheiro Fiscal – MARIA DO CARMO CLEIS DE ARRUDA, brasileira, casada, analista de diretoria, residente à Rua Santa Filomena, 443 Rio Acima, Votorantim SP CEP 18111-325. RG 13.431.512-1, CPF 088.277.598-75.

Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato dos novos membros terá seu inicio em **31 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2023**, ficando os eleitos, desde já, convocados para a solenidade de posse, que se realiza no

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (40770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 61
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

mesmo dia 31 de julho de 2019, quando também se dá a prestação de contas do Instituto até a presente data e transferência da documentação. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, Elton Fagner da Silva, que servi como Secretário que lavrasse a presente Ata e levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, como sinal de sua aprovação.

Votorantim, 31 de julho de 2019.

Elton Fagner da Silva
Secretário da Assembleia

TNP VOTORANTIM - SP

Jailton Tavares de Melo
Presidente



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE VOTORANTIM - SP
Rua Paula Ney, 109, Centro, Votorantim - SP
Fone: (015) 3353-7700

Título prenotado sob nº 00003020 em 26/08/2019,
registrado e microfilmado sob nº 00002020, em 27/09/2019.
O referido é verdade do que dou fé. Votorantim, 27 de setembro de 2019.

Oficial:	R$ 47,17
Estado:	R$ 13,41
Sec.Faz:	R$ 9,17
Reg. Civil:	R$ 2,48
Trib. Just.:	R$ 3,24
MP:	R$ 2,26
ISS:	R$ 0,94
Total:	**R$ 78,67**

Aline Fernanda Sant'Ana Prior
Escrevente Autorizada

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PROVOCARE Editora e Comunicação				
Endereço:	AV. 31 de MARÇO 497		CNPJ:	08739739/0001-77	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18110 005
Nome do representante legal:	WEBINTON KRAMES TELLES MARSOLA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24-02-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

JUCESP
Chapetta
Organização Contábil
ORGANIZAÇÃO CC
www.contal
escritorio@cont
JUCESP PROTOCOLO
0.779.368/21-6

PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35.220.918.103
CNPJ: 08.739.793/0001-77

9ª ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito o abaixo assinado:

WERINTON KERMES TELLES MARSAL, brasileiro, natural de Sorocaba/SP, divorciado, nascido em 17/09/1963, empresário portador da cédula de identidade RG nº 17.220.853-1 SSP/SP expedida em 30/11/2010 e do CPF/MF nº. 040.963.998-25, residente e domiciliado a Avenida Santos Dumont, nº 502, Jardim Ana Maria, CEP 18.065-290, Sorocaba/SP;

Único sócio da Sociedade Empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com sede e foro na Av 31 De Março, nº 497, Sala 503 a 511 – Centro, Votorantim/SP, CEP: 18.110-005, sob denominação de **"PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA",** devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº 08.739.793/0001-77, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.220.918.103 em 08/09/2006. Tem entre si justo e combinado, a presente Alteração/Consolidação Contratual que será gerido pelas cláusulas e condições a seguir dispostas e mutuamente aceitas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato altera-se objeto social para: **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, BRINDES, PRESENTES E UNIFORMES, EDITORA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, E PRESTACAO DE SERVICOS EM REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EM GERAL, POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, COMUNICACAO EM SITES E EVENTOS, ORGANIZACAO DE EVENTOS RECREATIVOS, EVENTOS, CONGRESSOS E FESTAS, PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA E PRODUCAO, PROGRAMACAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 65

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica integralmente revogado o Contrato Social, e suas alterações contratuais nesta data e passa a vigorar com a redação constante da sua Consolidação, conforme adiante segue:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA

NIRE: 35.220.918.103
CNPJ: 08.739.793/0001-77

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **"PROVOCARE EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA"**, com sede na cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, à Avenida 31 de Março, nº 497, Sala 503 a 511, Centro CEP: 18.110-005, cujo foro será competente para todas as questões de direito.

PARAGRAFO ÚNICO

Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Objeto da sociedade é a atividade de: **COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, BRINDES, PRESENTES E UNIFORMES, EDITORA DE LIVROS, REVISTAS E JORNAIS, E PRESTACAO DE SERVICOS EM REPRODUCAO DE VIDEO EM QUALQUER SUPORTE, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS EM GERAL, POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO, COMUNICACAO EM SITES E EVENTOS, ORGANIZACAO DE EVENTOS RECREATIVOS, EVENTOS, CONGRESSOS E FESTAS, PRODUCAO CULTURAL E ARTISTICA, ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA E PRODUCAO, PROGRAMACAO E DIFUSAO DE PROGRAMAS DE RADIO E TELEVISAO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE.**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 66

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é na importância de R$ **R$ 10.000,00 (dez mil)** dividido em **10.000 (dez mil)** quotas de R$ **1,00 (hum real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Valor		Percentual
WERINTON KERMES TELLES MARSAL	10.000	R$	10.000,00	100,00%
Total	10.000	R$	10.000,00	100%

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Salvo em hipótese de liquidação judicial, a sociedade poderá ser liquidada ou extinta por venda ou por comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **WERINTON KERMES TELLES MARSAL,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 67

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos. **PARÁGRAFO SEGUNDO**– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 68

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 69

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de **Sorocaba/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (tres) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presente e que os mesmos assinam o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sorocaba, 23 de Agosto de 2.021.

WERINTON KERMES TELLES MARSAL

TESTEMUNHAS:

CIRO DANIEL CHAPETTA
RG: 10.854.886 SSP/SP

VINÍCIUS VERSEHGI CHAPETTA
RG: 33.788.867-X SSP/SP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 70



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.739.793/0001-77 MATRIZ		08/09/2006

NOME EMPRESARIAL
PROVOCARE EDITORA E COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta
60.22-5-01 - Programadoras
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV 31 DE MARCO	497	SALA 503 A 511

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.110-005	CENTRO	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONICA@TVVOTORANTIM.COM.BR	(15) 3247-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:43:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.739.793/0001-77 MATRIZ		08/09/2006

NOME EMPRESARIAL
PROVOCARE EDITORA E COMUNICACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV 31 DE MARCO	497	SALA 503 A 511

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.110-005	CENTRO	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MONICA@TVVOTORANTIM.COM.BR	(15) 3247-1010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **18:43:27** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PS (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 73

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	188ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL				
Endereço:	AV. LUIZ DO PATROCINO FERNANDES 138 – VILA DOMINGUINHO		CNPJ:	43.419.613/0188-94	
Município:	VOTORANTIM	UF:	SP	CEP:	18114-000
Nome do representante legal:	RICARDO TADEU STRONGOLI				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

RICARDO TADEU STRONGOLI:11035670801

Assinado de forma digital por RICARDO TADEU STRONGOLI:11035670801
Dados: 2023.02.28 10:58:56 -03'00'

RICARDO TADEU STRONGOLI

VOTORANTIM/SP, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

46-A

OAB
SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09 horas, nesta cidade de Votorantim, na Subseção de Votorantim, à Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 138, foi instalada a Seção Eleitoral nº 862, sob a Presidência do(a) Dr(a). SOAR DE LIMA, OAB/SP 143133 e integrada por mim, Dr(a). ALINE A. AL RAMOS, OAB/SP 219289, designado(a) como Secretário(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente, e pelo(a) Mesário(a), Dr(a). MARIO OLIVARES BRAES, OAB/SP 406951, dando início aos trabalhos para recepção e apuração dos votos dos inscritos de nº 26567 ao nº 274032, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Secional, dos Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, bem como para a Diretoria da 188ª Subseção de Votorantim, realizadas em URNA ELETRÔNICA, para o triênio 2022/2024.

Na presença dos fiscais, e após verificado que a urna eletrônica estava instalada e lacrada, o(a) Sr(a). Presidente extraiu a "zerésima", documento que comprova a inexistência de votos e libera a referida urna para inicio da votação. A "zerésima" que fica fazendo parte integrante desta ata, recebeu as rubricas dos integrantes da Mesa e dos fiscais credenciados.

Após o comparecimento do último eleitor, o(a) Sr(a). Presidente declarou encerrada a votação, e deu início ao processo de apuração, emitindo o Boletim de Urna (BU), documento que expressa o resultado, na Subseção, da eleição para a Diretoria da Secional e demais cargos e Diretoria local.

Do BU deve ser dada ciência aos demais integrantes desta Mesa e aos Fiscais, de todos colhendo-se a rubrica, e documento também passa a integrar esta Ata.

Ao final da apuração, o(a) Senhor(a) Presidente proclamou o seguinte resultado:
Para a Diretoria da Subseção:
Comparecimentos: 130

Chapa 11881 - ORDEM EM PROGRESSO 95 Votos

não rasure

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 75

46-B

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral

Chapa 11882 - MOVIMENTA OAB! 39 Votos

Votos em BRANCO 0 Votos
Votos NULOS 5 Votos

Conforme o resultado, foi proclamada vencedora para esta seção eleitoral, a Chapa número 11881, denominada ORDEM EM PROGRESSO.

Para a Diretoria da Secional:
Comparecimentos: 130

Chapa 11 - CONEXÃO E UNIÃO 92 Votos
Chapa 14 - MUDA OAB/SP 33 Votos
Chapa 20 - A OAB TÁ ON 03 Votos
Chapa 23 - INOVAÇÃO E FUTURO ! 03 Votos
Chapa 33 - MOVIMENTO OAB PRA VOCÊ 03 Votos

Votos em BRANCO 02 Votos
Votos NULOS 03 Votos

Com esse resultado, nesta mesma data, foi proclamada vencedora para a Diretoria da Secional, nesta seção eleitoral, a Chapa número 11, denominada CONEXÃO E UNIÃO.

Durante os trabalhos foram registradas as seguintes ocorrências:

NÃO HOUVE INTERCORRÊNCIAS

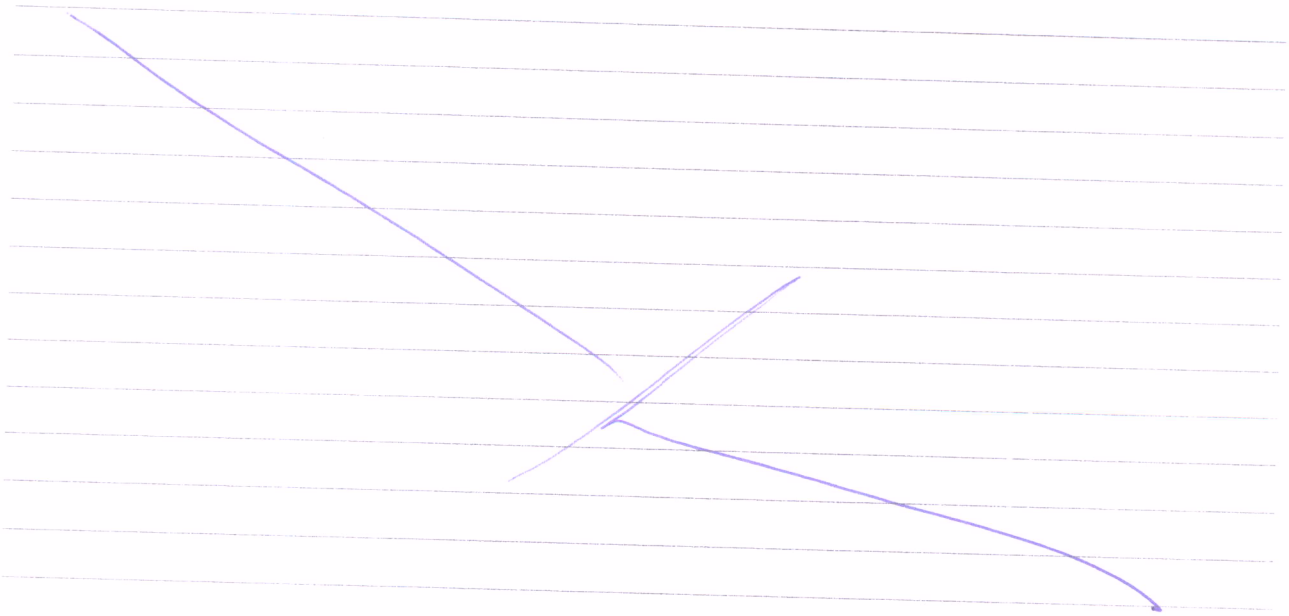
asuro

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 76

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral



não rasure

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 77
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

46-D

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 862ª Seção Eleitoral

Para constar, eu, Maria Oliveira Ribeiro, Secretário(a) nomeado(a), completei a parte manuscrita desta ata, a qual vai assinada por mim, pelos demais membros da mesa e pelos fiscais das chapas.

Presidente:
Mesário:
Mesário:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:

Mesário: Maria Cecília de Miranda OAB/SP 248 185
Mesário: Ubirajara de Oliveira OAB/SP 361 308
Mesário: Adriana Fusaro Paulino OAB/SP 253 565
Mesário: Fabiana Moreira Conde OAB/SP 360 310
Mesário: Renata Rosa dos Santos OAB/SP 280 915

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJe (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 78

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às [illegible] horas, nesta cidade de Votorantim, na Subseção de Votorantim, à Av. Luiz do Patrocínio Fernandes, 138, foi instalada a Seção Eleitoral nº 863, sob a Presidência do(a) Dr(a). [illegible], OAB/SP [illegible] e integrada por mim, Dr(a). [illegible], OAB/SP [illegible], designado(a) como Secretário(a) pelo(a) Senhor(a) Presidente, e pelo(a) Mesário(a), Dr(a). [illegible], OAB/SP [illegible], dando início aos trabalhos para recepção e apuração dos votos dos inscritos de nº 274903 ao nº 461751, para a Eleição da Diretoria e do Conselho Secional, dos Conselheiros Federais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo, bem como para a Diretoria da 188ª Subseção de Votorantim, realizadas em URNA ELETRÔNICA, para o triênio 2022/2024.

Na presença dos fiscais, e após verificado que a urna eletrônica estava instalada e lacrada, o(a) Sr(a). Presidente extraiu a "zerésima", documento que comprova a inexistência de votos e libera a referida urna para inicio da votação. A "zerésima" que fica fazendo parte integrante desta ata, recebeu as rubricas dos integrantes da Mesa e dos fiscais credenciados.

Após o comparecimento do último eleitor, o(a) Sr(a). Presidente declarou encerrada a votação, e deu início ao processo de apuração, emitindo o Boletim de Urna (BU), documento que expressa o resultado, na Subseção, da eleição para a Diretoria da Secional e demais cargos e Diretoria local.

Do BU deve ser dada ciência aos demais integrantes desta Mesa e aos Fiscais, de todos colhendo-se a rubrica, e documento também passa a integrar esta Ata.

Ao final da apuração, o(a) Senhor(a) Presidente proclamou o seguinte resultado:
Para a Diretoria da Subseção:
Comparecimentos: 463

Chapa 11881 - ORDEM EM PROGRESSO 462 Votos

não rasure

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJe (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 79
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

46-F

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral

Chapa 11882 - MOVIMENTA OAB! 64 Votos

Votos em BRANCO 06 Votos
Votos NULOS 03 Votos

Conforme o resultado, foi proclamada vencedora para esta seção eleitoral, a Chapa número 11882, denominada MOVIMENTA OAB!.

Para a Diretoria da Secional:
Comparecimentos: 163

Chapa 11 - CONEXÃO E UNIÃO 111 Votos
Chapa 14 - MUDA OAB/SP 43 Votos
Chapa 20 - A OAB TÁ ON 03 Votos
Chapa 23 - INOVAÇÃO E FUTURO ! 1 Votos
Chapa 33 - MOVIMENTO OAB PRA VOCÊ 0 Votos

Votos em BRANCO 04 Votos
Votos NULOS 03 Votos

Com esse resultado, nesta mesma data, foi proclamada vencedora para a Diretoria da Secional, nesta seção eleitoral, a Chapa número 11, denominada Conexão e União.

Durante os trabalhos foram registradas as seguintes ocorrências:

Não houve intercorrências

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

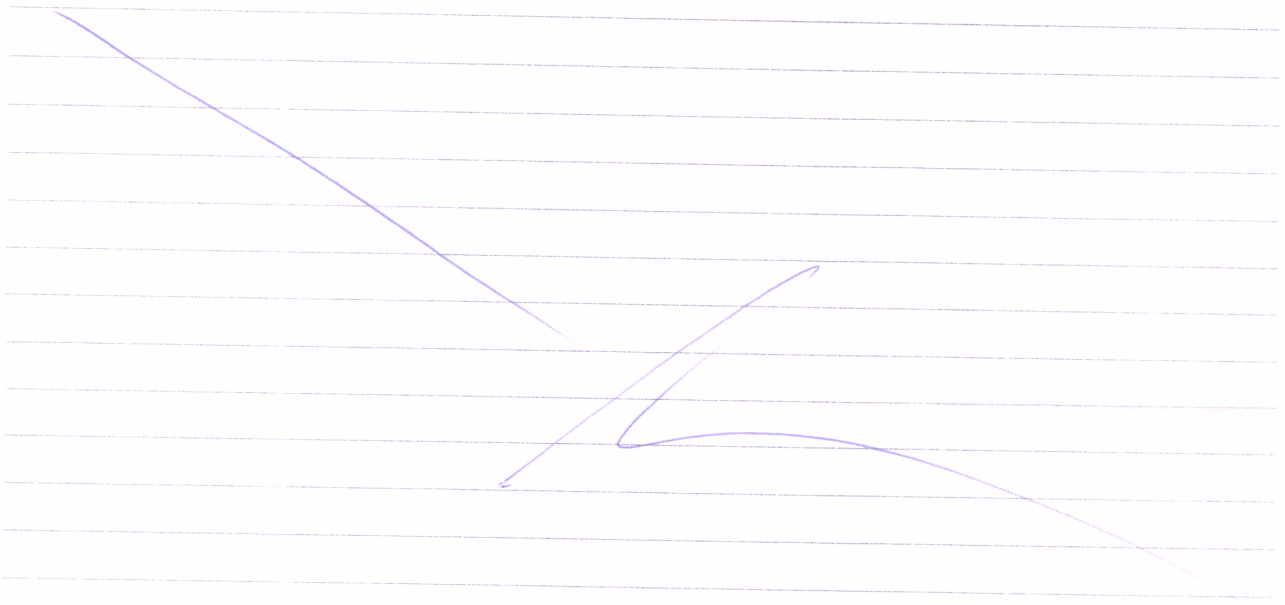
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 80

SÃO PAULO

Eleições 2021

Ata de Votação

Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 81

SÃO PAULO

Eleições 2021
Ata de Votação
Local: Votorantim - 863ª Seção Eleitoral

Para constar, eu, Murilo Oliveira Ramos, Secretário(a) nomeado(a), completei a parte manuscrita desta ata, a qual vai assinada por mim, pelos demais membros da mesa e pelos fiscais das chapas.

Presidente:
Mesário:
Mesário:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:
Fiscal:

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 82

Aos 10 dias do mês de janeiro de 2022, afixo no ver
desta folha., com numeração de 47-A, a Ata origin
de Posse da Diretoria da 188ª Subseção de Votorantim
Ordem dos Advogados do Brasil - eleita para o triê
de 2022/2024., sob a Presidência do Dr. Ricardo
Strongoli; Dr. Eduardo A. Tires Munhoz - Vice-Preside
Dra. Fernanda Nogueira dos Santos Kruguer - Secretári
Geral; Dra. Joelma L. Nascimento - Secretária-Adjunta
e Dra. Mônica C. Paschoal - Tesoureira.

Eu, Fernanda Nogueira dos Santos Kruguer, Secretária
Geral, lavrei a presente anotação e afixei a menci
ata em via original, assinando abaixo.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PS (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 83

47-A

OAB SÃO PAULO | Subseção Votorantim

ATA DE POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA 188ª SUBSEÇÃO DA OAB/SP - VOTORANTIM

Às treze horas do dia dez do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, no Auditório da sede da Casa do Advogado da 188ª Subseção de Votorantim, situada na Avenida Luiz do Patrocino Fernandes, nº 138, nesta cidade, foi realizada a Sessão Solene na presença dos membros da atual diretoria da 188ª Subseção: Dr. Ricardo Tadeu Strongoli — Presidente; – Vice-Presidente – Dra. Cristiane Scudeler Violino; – Secretário-Geral – Dr. Eduardo Antonio Pires Munhoz; Dra. Joelma Lopes Nascimento – Secretária-Adjunta; Dra. Mônica Celina Paschoal – Tesoureira. Também estavam presentes os membros da nova diretoria da 188ª Subseção, eleitos para o triênio de 2022/2024, Dr. Ricardo Tadeu Strongoli — Presidente; Dr. Eduardo Antonio Pires Munhoz – Vice-Presidente; Dra. Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer – Secretária-Geral; Dra. Joelma Lopes Nascimento – Secretária-Adjunta; Dra. Mônica Celina Paschoal – Tesoureira, procedeu-se a formalidade de empossamento da Nova Diretoria. Pelo atual Presidente, Dr. Ricardo Tadeu Strongoli, que foi reeleito para o mandato vindouro, foi composta a mesa dos trabalhos, tendo convidado a mim, Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer, para secretariá-lo. O Dr. Ricardo Tadeu Strongoli, com a palavra, justificou que a solenidade de posse é realizada na data de hoje em virtude das férias coletivas dos funcionários da OAB/SP, que ocorreram entre 18/12/2021 a 09/01/2022. Na sequência, saudou os membros da nova diretoria, congratulando-os e desejando prosperidade e sucesso na condução dos trabalhos que seguirão, convidando-os a professarem o juramento de Diretores. Pelos membros da nova diretoria eleita foi professado o seguinte juramento solene: "Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da Ordem dos Advogados do Brasil, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia". Ato contínuo, pelo Dr. Ricardo Tadeu Strongoli, na qualidade de novo Presidente, foi apresentado o relatório patrimonial da Casa dos Advogados; o relatório patrimonial da Sala dos Advogados localizada nas dependências do Fórum de Votorantim; o extrato da conta-corrente nº 40.004-1, agência 6931-0, do Banco do Brasil, contendo o saldo de valores pertencentes a 188ª Subseção da OAB/SP de Votorantim em 16/12/2021; bem como o "Termo de Transferência de Gestão" — modelo padrão da OAB/SP - com a discriminação dos relatórios financeiros, a ser assinado pelos membros das duas Diretorias. Ainda com a palavra, o Dr. Ricardo Tadeu Strongoli agradeceu aos membros da Diretoria retirante, enaltecendo os méritos do trabalho realizado naquela gestão, destacou os avanços que se fazem necessários e os desafios a nova diretoria que assume, reforçando o compromisso pessoal dos membros da nova diretoria em agir de forma ética, séria e digna como representantes da Advocacia Votorantinense. Franqueada a palavra aos demais presentes e sem manifestações, o Dr. Ricardo Tadeu Strongoli fez seu agradecimento final e declarou encerrada a sessão. Eu, Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Dr. Ricardo Tadeu Strongoli _____

Dra. Cristiane Scudeler Violino _____

Dr. Eduardo Antonio Pires Munhoz _____

Dra. Fernanda Nogueira dos Santos Kriguer _____

Dra. Joelma Lopes Nascimento _____

Dra. Mônica Celina Paschoal _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 84
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.419.613/0188-94 FILIAL		07/12/1992

NOME EMPRESARIAL
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUB SECCAO VOTORANTIM	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LUIZ DO PATROCINO FERNANDES	138	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.114-000	VILA DOMINGUINHO	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETOR.FISCAL@OABSP.ORG.BR	(11) 3244-2127/ (11) 3244-2118

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/02/2023** às **12:51:59** (data e hora de Brasília).

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PJ (10770299) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 85

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Kelly Cristina Bragonni					
Endereço:	Av Julia Martins Borrego 358					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18116545
RG:	22846152-2	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	122 785 828 04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/23 Votorantim - SP

Data, Município e UF

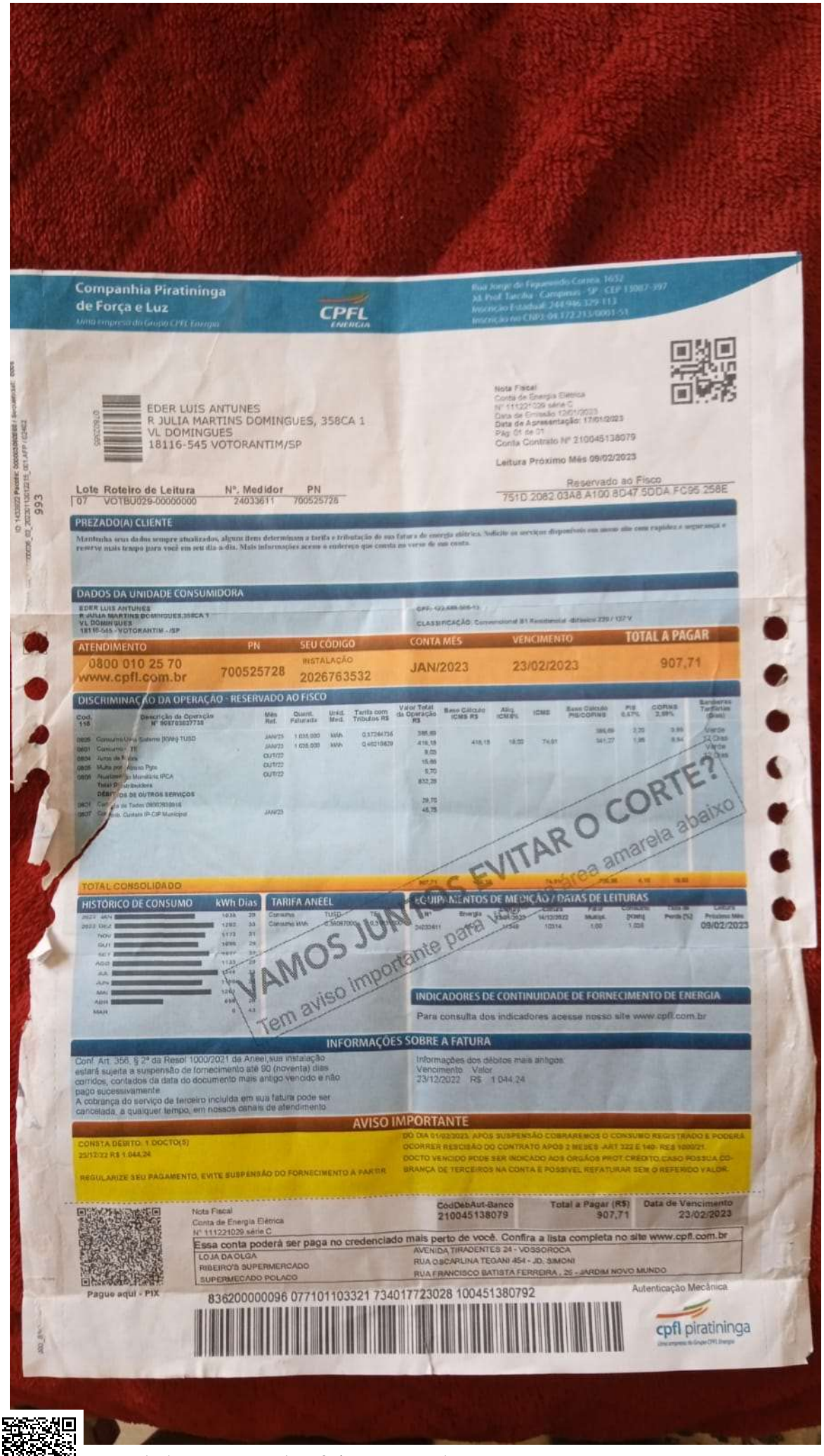
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (10776502) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 87
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 08.372.213/0001-51

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES, 358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C
Data de Emissão 12/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 210045138079

Leitura Próximo Mês 09/02/2023

Reservado ao Fisco
751D 2082 03A8 A100 8D47 5DDA FC96 258E

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU029-00000000	24033611	700525728

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES,358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 - VOTORANTIM - /SP

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700525728	INSTALAÇÃO 2026763532	JAN/2023	23/02/2023	907,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 118	Descrição da Operação Nº 908703037758	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,47%	COFINS 2,09%	Bandeiras Tarifárias (Data)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	1.035,000	kWh	0,37264736	385,69				385,69	2,20	9,85	Verde
0801	Consumo - TE	JAN/23	1.035,000	kWh	0,40210829	416,19	416,19	18,00	74,91	341,27	1,96	8,84	31 Dias Verde
0804	Juros de Mora	OUT/22				0,03							31 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	OUT/22				15,66							
0806	Atualização Monetária IPCA	OUT/22				9,70							
	Total Parcelas/Outros					832,28							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cartão de Todos 0800703016					29,75							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				46,75							
TOTAL CONSOLIDADO						907,71	416,19		74,91	726,96	4,16	18,69	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

	kWh	Dias
2023 JAN	1035	29
2022 DEZ	1292	33
NOV	1173	31
OUT	1095	29
SET	1097	31
AGO	1133	29
JUL	1344	31
JUN	1196	30
MAI	1262	31
ABR	698	30
MAR	0	43

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	[illegible]	[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Multipl.	Consumo [kWh]	Perda [%]	Próximo Mês
24033611	Ativa	34548	10314	1,00	1.035		09/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
23/12/2022 R$ 1.044,24

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
23/12/22 R$ 1.044,24

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 01/02/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO,CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210045138079	907,71	23/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI
SUPERMERCADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 26 - JARDIM NOVO MUNDO

Pague aqui - PIX

836200000096 077101103321 734017723028 100451380792

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (10776502) SEI 531[illegible]/2023-26 / pg. 88
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adelaide de Fatima Pedro Bertolai						
Endereço:	Rua Antonio Rocha Camargo 204						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116475
RG:	16147309 X	Órgão Emissor:		CPF:	049 605 928 88		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

A.P.Bertolai

Assinatura do(a) apoiador(a)

16/02/2023 Votorantim SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

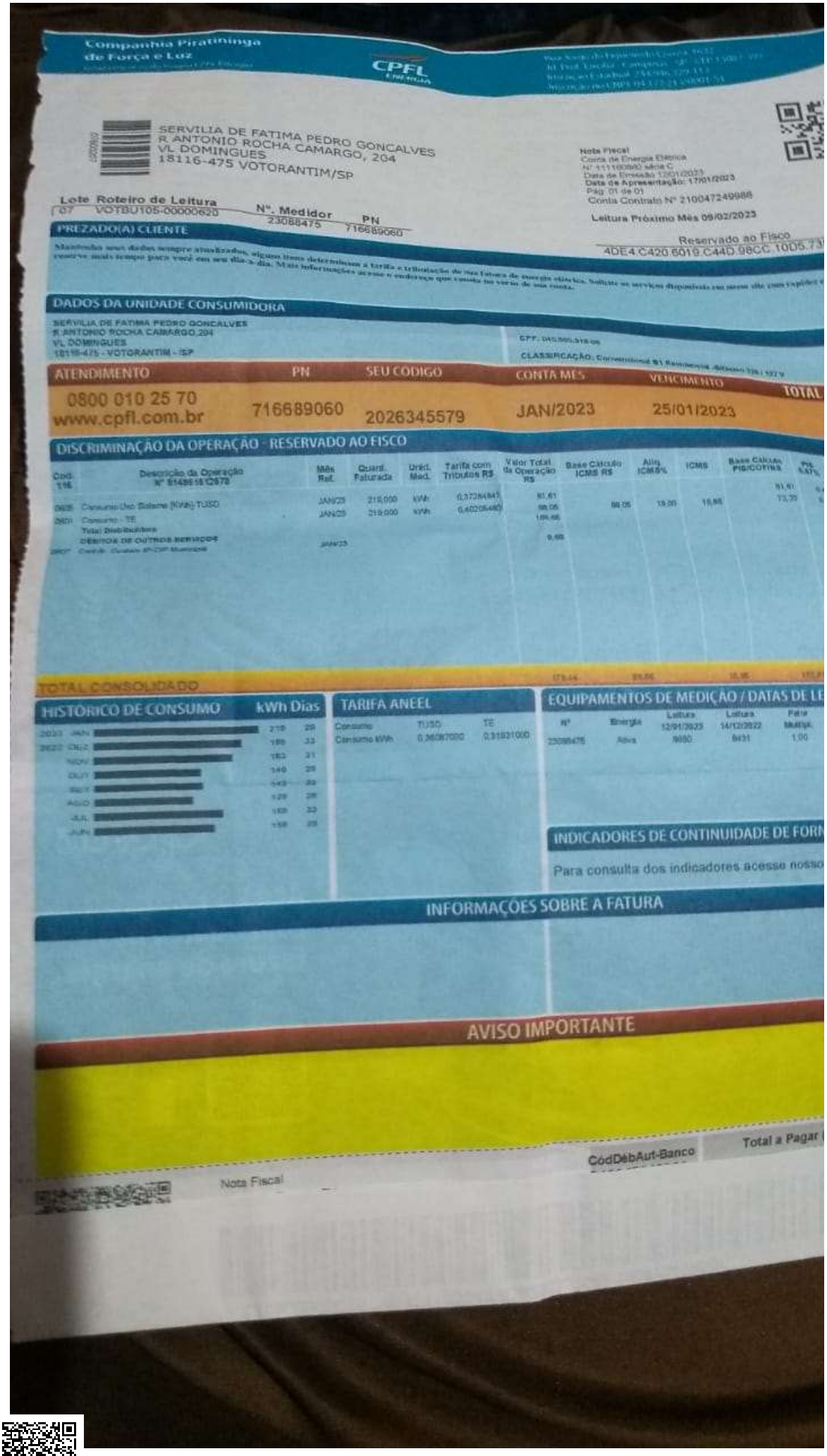
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b / 2023-26 / pg. 90





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (10776502) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 91
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Alice Munaro de Oliveira					
Endereço:	R: Armando Amado dos Santos nº 17					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18119335
RG:	57.541.976-6	Órgão Emissor:		CPF:	177.321.478/04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alice Munaro de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

5 fevereiro, Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C
Data de Emissão 28/11/2022
Data de Apresentação: 01/12/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026541653

Leitura Próximo Mês 28/12/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000159	8220251	712145702

Reservado ao Fisco
19E7.F3EA.A029.73A3.1588.DDEE.AA88.5A5C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 374.828.458-72

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Ramal: Aéreo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	712145702	INSTALAÇÃO 4001251742	NOV/2022	09/12/2022	236,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib	Descrição da Operação Nº 511602273425	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Medi.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,54%	COFINS 2,48%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0028	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	NOV/22	310,000	KWh	0,26557145	82,33				82,33	0,44	2,03	Verde 05 Dias
0001	Consumo - TE	NOV/22	310,000	KWh	0,41286715	98,04	98,81	18,00	17,64	71,27	0,74	3,48	Verde 25 Dias
	Total Distribuidora					147,48							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Associado Ouro Nº 3000-1138					59,00							
0807	Custeio Sistema IP CIP Municipal	NOV/22				6,29							
TOTAL CONSOLIDADO						295,93	98,81		17,64	161,82	1,68	7,41	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,3028700	0,2102510

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 28/11/2022	Leitura 28/10/2022	Fator Multipl.	Demanda (kW)	Perda (%)	Próximo Mês
8220251	Ativa	1935	1625	10,00	210		28/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 236,54
09/11/2022 R$ 294,10

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210026541653	236,64	09/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTEIJAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

836900000024 366401103382 433899946027 100265416535

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (10776502) SEI 531[illegible]/2023-26 / pg. 94

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Alzira Ferreira Catanio				
Endereço:	Rua João Benedito Monteiro				
Município:	Votorantim		UF: SP	CEP:	18116-350
RG:	20.330039-7	Órgão Emissor: SSP		CPF:	245805268,13

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alzira Ferreira Catanio
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim 16 de Fevereiro 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b/2023-26 / pg. 96



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Waldemar

WALDEMAR NICOLA CATARINO
R JOAO BENEDITO MONTEIRO, 135
JD MONTE SIAO
18116-350 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039033935 série C
Data de Emissão 12/11/2019
Data de Apresentação: 18/11/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210012940666

Leitura Próximo Mês 13/12/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU105-00000496	10207138	700961825

Reservado ao Fisco
BC68.46FA.02E8.E0F5.E1BE.E5EB.AEDE.831A

PREZADO(A) CLIENTE

Haverá uma redução tarifária média de 11,28% para clientes de baixa tensão a partir de 23/10/2019, conforme definido na Resolução Homologatória 2627/2019 da ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

WALDEMAR NICOLA CATARINO
R JOAO BENEDITO MONTEIRO,135
JD MONTE SIAO
18116-350 - VOTORANTIM - SP

CPF: 348.717.288-34

CLASSIFICAÇÃO: Comercial B1 Residencial -Bifasico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700961825	2091203881	NOV/2019	26/11/2019	110,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. 118	Descrição da Operação Nº 509653603741	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,85%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0025	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	NOV/19	163,000	kWh	0,27869331	45,42	45,42	12,00	5,45	45,42	0,38	1,75	Amarela 20 Dias
0601	Consumo - TE	NOV/19	163,000	kWh	0,33670669	54,72	54,72	12,00	6,57	54,72	0,45	2,11	Vermelha P1 12 Dias
0601	Adicional da Bandeira Amarela	NOV/19				1,65	1,65	12,00	0,22	1,65	0,01	0,07	
0601	Adicional da Bandeira Vermelha	NOV/19				3,09	3,09	12,00	0,37	3,09	0,03	0,12	
	Total Distribuidora					105,59							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-Cip Municipal	NOV/19				5,12							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2019 NOV	163	32
OUT	163	31
SET	163	29
AGO	191	31
JUL	193	31
JUN	181	29
MAI	217	33
ABR	165	29
MAR	181	33
FEV	174	28
JAN	188	33
2018 DEZ	176	31
NOV	191	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,28309498	0,27866380

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 12/11/2019	Leitura 11/10/2019	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
10207138	Ativa	48388	48888	1,00	163		13/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.
Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039033935 série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGÊNCIA 3812

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210012940666	110,71	26/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

ROBERTO RIBEIRO DA LUZ EPP	RUA URSULINA RINALDI VELANGHERI , 310 - VOSSOROCA
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI

836500000010 107101103128 033804122027 100129406664

Autenticação Mecânica

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (10776502) SEI 531[illegible]/2023-26 / pg. 97

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Amanda Caroline de Salles						
Endereço:	Rua Comandante Cunha dos Santos nº 20 Green Valley						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119-335
RG:	49.785.971-3	Órgão Emissor:	SP		CPF:	417.716.548-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Amanda Caroline de Salles
Assinatura do(a) apoiador(a)

31 de janeiro de 2023, Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

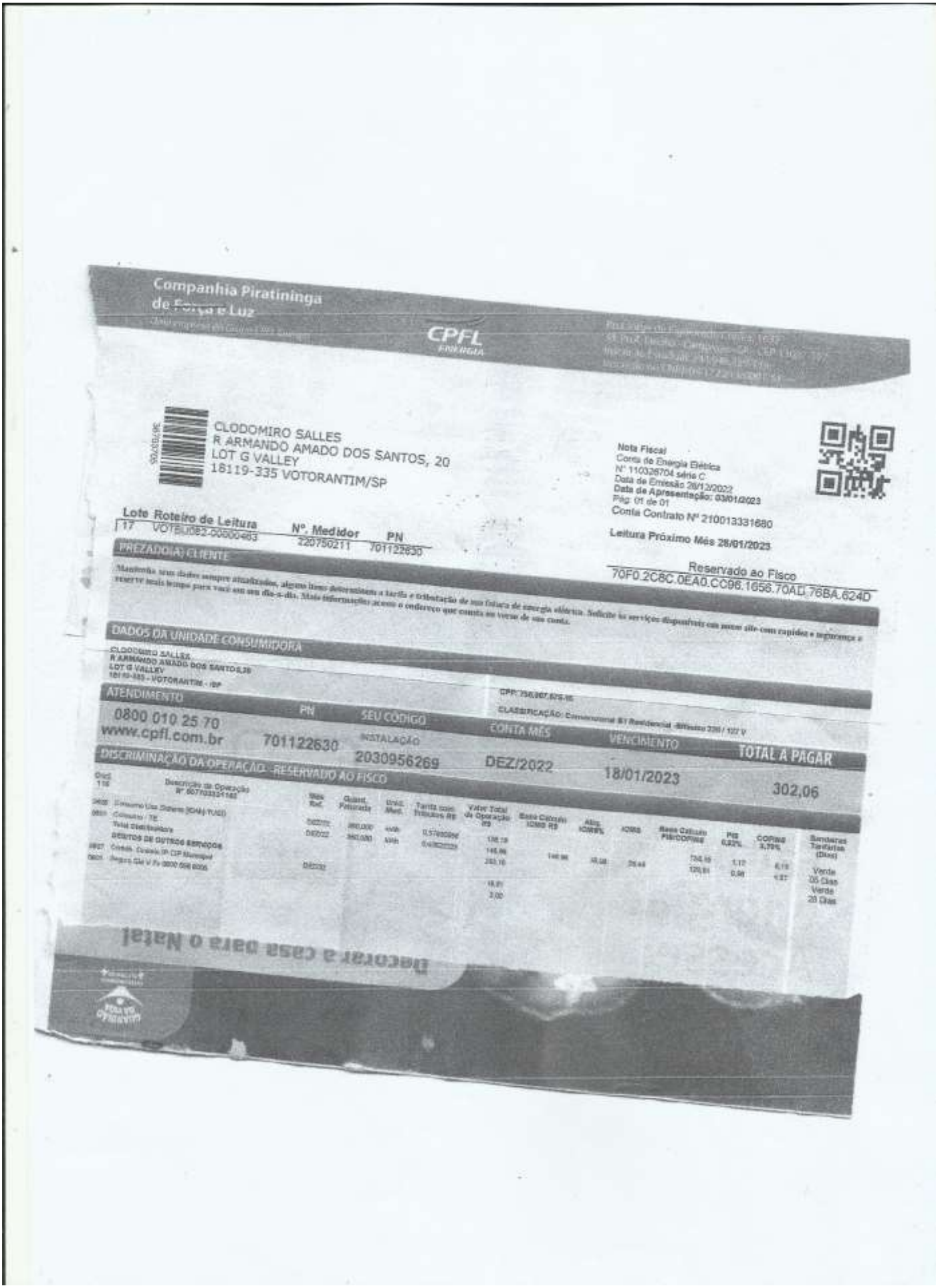
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista Nacional de Assinaturas Eletrônicas - Art. 38, § 1º, II do Provimento CNJ nº 149/2023 - Cód. 1.1.1.



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

CLODOMIRO SALLES
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 20
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 110326704 série C
Data de Emissão 28/12/2022
Data de Apresentação: 03/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 2100133316B0

Leitura Próximo Mês 26/01/2023

Reservado ao Fisco
70F0.2C8C.0EA0.CC96.1656.70AD.76BA.624D

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU062.00000463	220750211	701122630

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, agora isso determinará a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLODOMIRO SALLES
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,20
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 256.307.878-16

CLASSIFICAÇÃO: Comercial B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	701122630	INSTALAÇÃO 2030956269	DEZ/2022	18/01/2023	302,06

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód.	Descrição da Operação Nº 807703331162	Unid. Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,93%	COFINS 3,79%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0400	Consumo Uso Sistema [CIA] TUSD												
0600	Consumo / TE												
	Total Distribuidora												
	OUTROS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP CIP Municipal												
0805	Seguro Cia V Fx 0800 596 8000												

Verde 05 Dias
Verde 28 Dias

Decorar a casa para o Natal

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Bruna Michele da Silva						
Endereço:	R Dicantina Coniel Cleto nº 11 A						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119-330
RG:	42.327.329-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	~~18119-330~~ 411.382.138-02		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Bruna Michele da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

30/01/23 Votorantim - SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

15:59 54%

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500019735 - 2

Conta Nº	Referência	Data de Emissão	Vencimento	Via
4575235	01/2023	28/01/2023	09/02/2023	2ª

Nome/Razão Social: CACILDA PIRES

Endereço de Entrega: RUA VICENTINA CARRIEL CLETO R 3 11 - GREEN VALLEY - VOTORANTIM - 18119330

Complemento: L 11Q | Nº Hidrômetro: A16AA0029726

Anterior	Leitura	Atual	Data Leitura: Anterior	Atual	Prox. prev. leitura	Tipo de Entrega
648		659	29/12/2022	28/01/2023	28/02/2023	EMAIL

CPF/CNPJ: 89211723868

Categoria/Nº Economias: RES 1 | COM 0 | IND 0 | PUB 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
12/2022	10	30
11/2022	10	31
10/2022	10	30
09/2022	11	30
08/2022	10	31
07/2022	10	30
06/2022	10	30
05/2022	10	31
04/2022	10	30
03/2022	10	31
02/2022	12	30
01/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias consumo	Medido	Consumo m³ Cálculo	Fora	Estimado	Consumo Faturado (m³)	Tipo de Faturamento
30	11	0	0	0	11	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria	Subtipo	Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do Serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	36,05
ESGOTO	28,82
JUROS	0,23
MULTA	0,85

Atenção de Faturar (R$): 0,00

Total a Pagar (R$): 65,95

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONÍVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADÚNICO E COM RENDA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.
ÁGUA DA CHUVA: NÃO É POTÁVEL. REGULARIZE SUA SITUAÇÃO!
O ACIMULADO DA REDE DE ESGOTO PODE ALAGAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Subsistema Abastecimento: ETA CENTRAL

Parâmetros	Fluoreto	Cloro	Cloraminas	Cor	pH	Coliformes totais	Escherichia coli
Amostras Sugeridas (Mín)	1,54	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14
Amostras Realizadas	1,54	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14	1,14
Val. Médios Detectados	0,54	1,19	0,43	0,62	7,64	0	0
Padrão Port. GM/MS 888/21	0,6 - 0,8 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	0,1 - 4,5 mg/L	5 uH	6,0 - 9,5	Ausência	Ausência

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.12.2022

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500019735 - 2

Conta Nº	Referência	Total a Pagar (R$)
4575235	01/2023	65,95

Data de Emissão: 28/01/2023 | Vencimento: 09/02/2023

82680000000-0 65951335000-2 45752350050-4 00197350012-5

AVISO DE DÉBITO

Prezado Cliente, verificamos em nossos registros que não constam débitos até 26/01/2023.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ARES PCJ

ESTA CONCESSIONÁRIA É REGULADA PELA ARES-PCJ
Canais de atendimento: 0800 77 21445
ouvidoria@aguasdevotorantim.com.br
WhatsApp (15) 99994-2370



Whatsapp 15 99849-7253
www.aguasdevotorantim.com.br
0800 797 0422
Ouvidoria

LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Eduardo Prado, 98
Centro - Votorantim
CEP: 18110-090

Qualidade e transparência para o cliente. Isso é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Votorantim, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

WhatsApp Image 2023-01-31 at 16.01.31

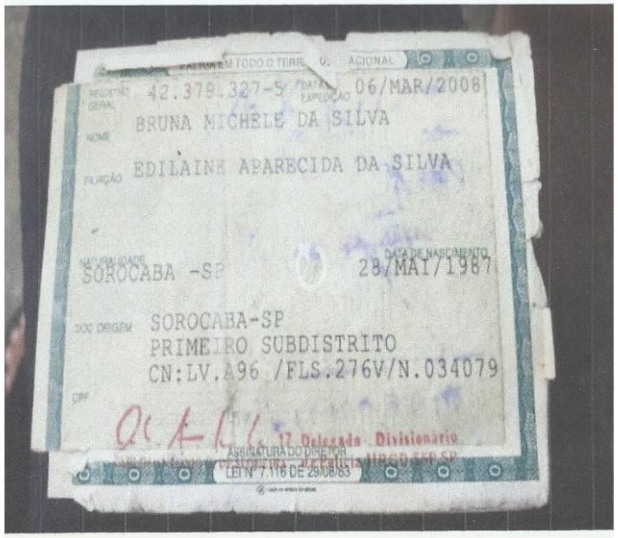
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (1077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 102

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara dos Deputados e Senado Federal, em 31/01/2023 às 15:02 (GMT-03:00)





ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudio Santanna					
Endereço:	Rua 2 Eiud Magalhato 92					
Município:	Votorantim			UF:	SP.	CEP: 18113-740
RG:	19835518 x	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	05154506855	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Clodomiro de Salles						
Endereço:	R. Cirmando Amado dos Santos nº 20						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119.335
RG:	6.703097	Órgão Emissor:			CPF:	750907678915	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Clodomiro de Salles

Assinatura do(a) apoiador(a)

31 - Janeiro . 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

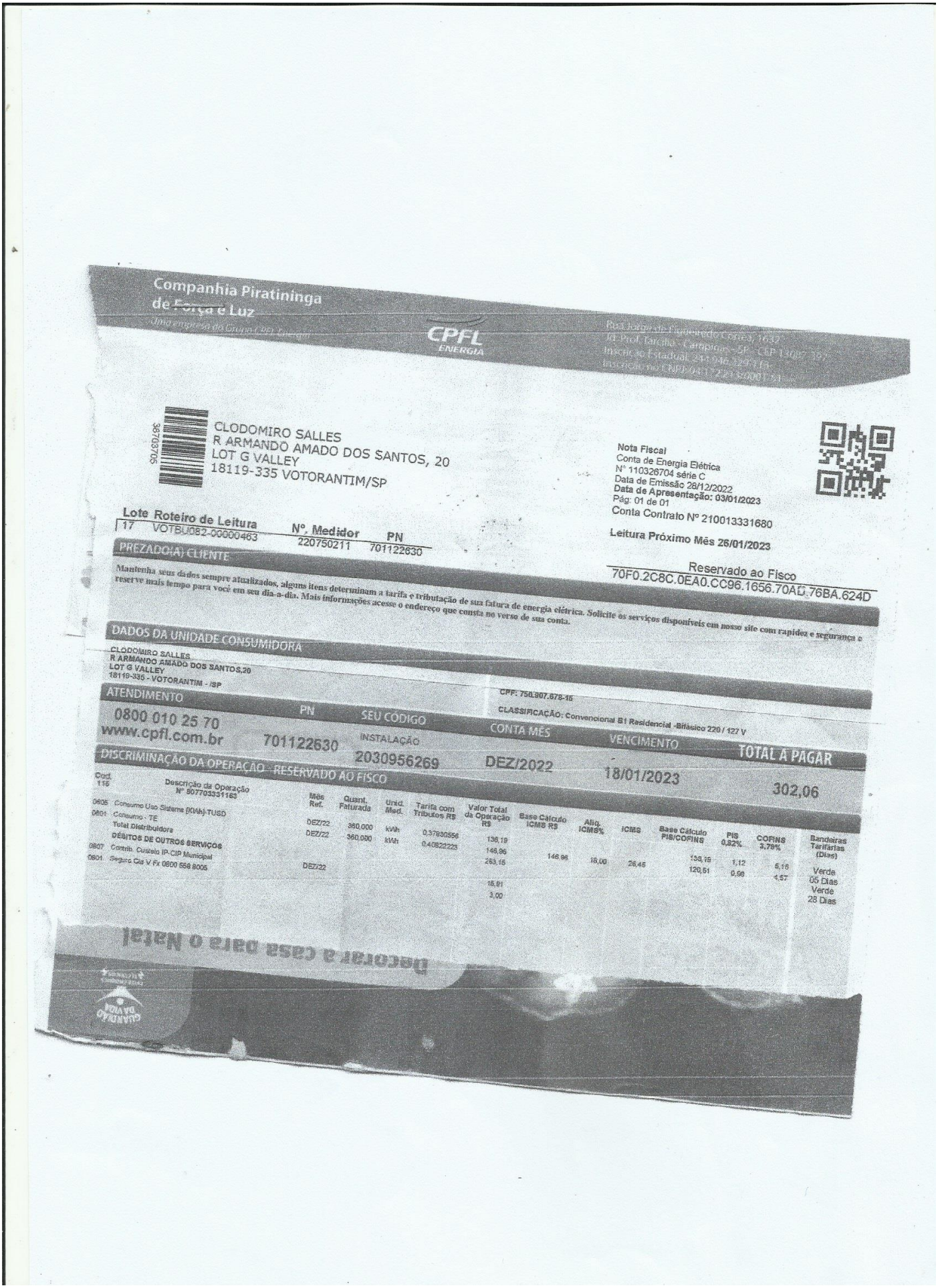
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 106

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Listagem gerada em 10/07/2023 às 15:03:14 (GMT -03:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
SEI 0013033-26.2023.4.03.8000 / pg. 107



Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual 244.946.220.114
Inscrição no CNPJ 04.172.213/0001-51

38703706

CLODOMIRO SALLES
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 20
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 110326704 série C
Data de Emissão 26/12/2022
Data de Apresentação: 03/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210013331680

Leitura Próximo Mês 26/01/2023

Reservado ao Fisco
70F0.2C8C.0EA0.CC96.1656.70AD.76BA.624D

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000463	220750211	701122630

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CLODOMIRO SALLES
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,20
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - /SP

CPF: 750.907.678-15
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	701122630	INSTALAÇÃO 2030956269	DEZ/2022	18/01/2023	302,06

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 507703331163	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,82%	COFINS 3,78%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0405	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	DEZ/22	360,000	kWh	0,37830556	136,19							Verde 05 Dias
0601	Consumo - TE	DEZ/22	360,000	kWh	0,40822223	146,96	146,96	18,00	26,45	139,19	1,12	5,16	Verde 28 Dias
	Total Distribuidora					283,15				120,51	0,98	4,57	
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS					15,91							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal					3,00							
0801	Seguro Cia V Fx 0800 556 8005	DEZ/22											

Decorar a casa para o Natal
GUARDIÃO DA VIDA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PL (n.0770302) SEI 531115.003810/2023-26 / pg. 108

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cristiane Fpª Silva					
Endereço:	R. Cássio Luciano da Silva 86 Green Valley					
Município:	Votorantim		UF:	SP	CEP:	18119-365
RG:	32.054.328/6	Órgão Emissor:		CPF:	268748328/16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cristiane Fpª Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim, 31 de janeiro 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
320543286 SSPSP
CPF
268.748.328-16
DATA NASCIMENTO
09/12/1977
FILIAÇÃO
APARECIDO DA SILVA
MARIA INEZ DA SILVA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
07545031080
VALIDADE
03/03/2022
1ª HABILITAÇÃO
04/03/2021
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2188818996
OBSERVAÇÕES
EAR
-00009
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
VOTORANTIM, SP
DATA EMISSÃO
06/03/2021
Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
80618628959
SP991688333
ASSINATURA DO EMISSOR
SÃO PAULO
PROIBIDO PLASTIFICAR
2188818996

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA, 86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 VOTORANTIM/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C
Data de Emissão 26/10/2022
Data de Apresentação: 31/10/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210021438838

Leitura Próximo Mês 25/11/2022

Reservado ao Fisco
2953.6ECB.5AEE.8E07.5662.A790.2464.A135

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000037	10460879	711111613

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou desde 23/10/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 9,42% homologado pela Resolução 3.128/2022 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA,86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 - VOTORANTIM - /SP

CPF: 268.748.328-16

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	711111613	INSTALAÇÃO 2092945988	OUT/2022	09/11/2022	145,42

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 8126520355537	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,73%	COFINS 3,36%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Consumo TUSD 000 a 030-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,08286867	2,48				2,48	0,02	0,08	Verde 04 Dias
0608	Consumo TUSD 031 a 100-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,14226672	9,96				9,96	0,07	0,33	Verde 26 Dias
0605	Consumo TUSD 101 a 220-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,21373334	16,03				16,03	0,12	0,54	
0601	Cons 000 a 030 -TE-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,13586867	4,07	4,07	12,00	0,49	3,58	0,03	0,12	
0603	Cons 031 a 100 -TE-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,23214286	16,25	16,25	12,00	1,95	14,30	0,10	0,48	
0602	Cons 101 a 220 -TE-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,34826667	26,12	26,12	12,00	3,13	22,99	0,17	0,77	
0699	Subvenção Tarifaria	OUT/22				34,36	21,29	12,00	2,55	34,00	0,24	1,14	
0804	Juros de Mora	AGO/22				0,87							
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/22				1,56							
	Total Distribuidora					111,69							
0899	Credito de Subvenção Tarifaria					30,49							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/22				59,90							
						4,32							

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO



kWh	Dias
175	30
177	31
171	30
267	30
205	32
208	29
188	30
182	30
184	30
192	30
195	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh		
De 0 a 30 kWh	0,07903333	0,05383333
De 31 a 100 kWh	0,13657143	0,07728571
De 101 a 220 kWh	0,20533333	0,13412267

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Energia	Leitura Anterior	Leitura	Fator Multipl.	Consumo (Kwh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
10460879	26/08/2022 40807	26/09/2022 40132	1,00	175		25/11/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 148,44

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
10/10/22 R$ 148,44

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 15/11/2022. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SÉM O REFERIDO VALOR.

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210021438838	145,42	09/11/2022

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

836000000015 454201103362 833685691028 100214388389

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 111

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	DENISE RODRIGUES DA SILVA					
Endereço:	AV. SANTO ANTONIO 992.					
Município:	VOTORANTIM			UF: SP	CEP:	18114345
RG:	17704521-8	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	062790008 83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

D. Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15-02-2023 Votorantim SP.

Data, Município e UF

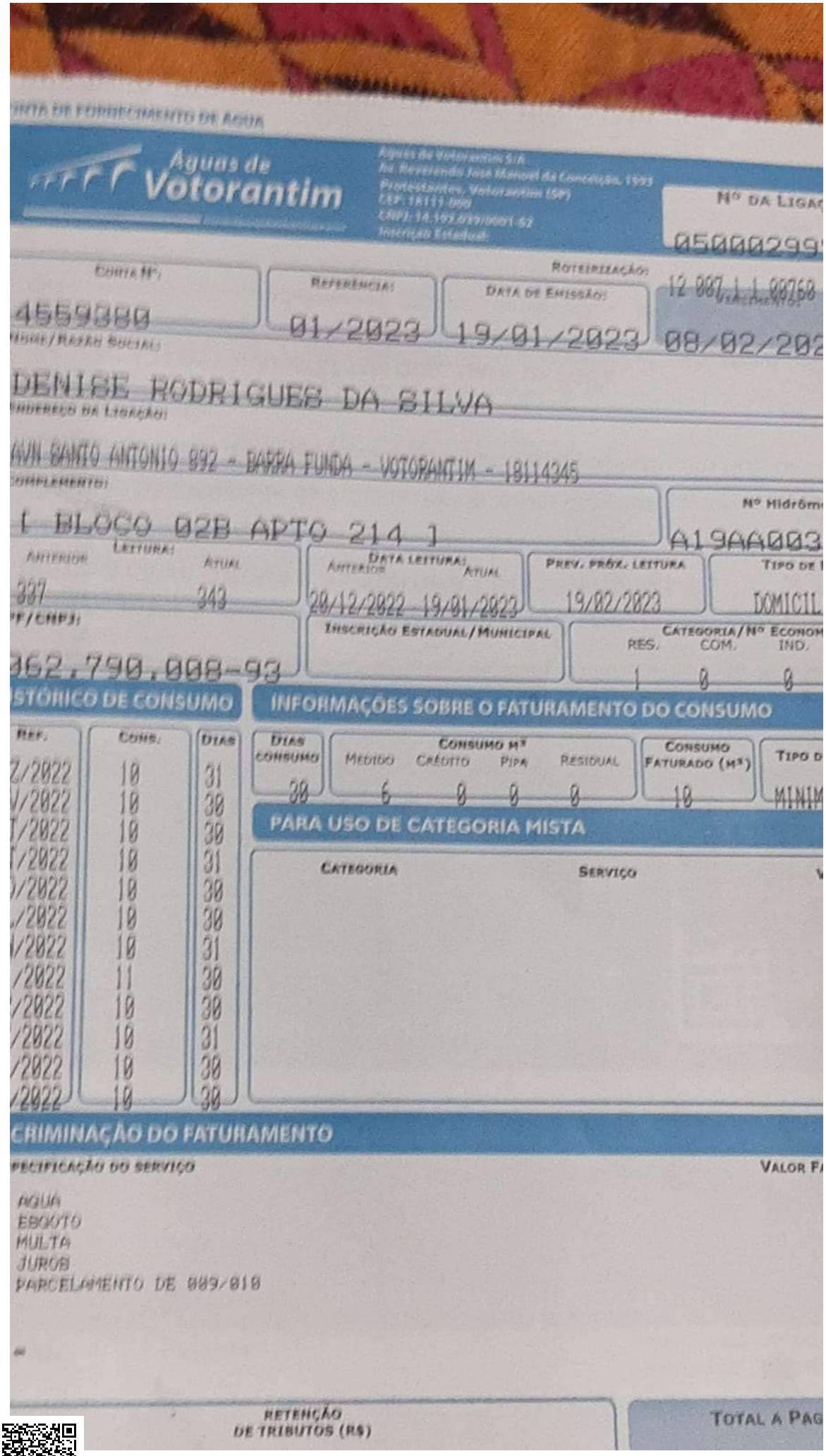
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Legislativa do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 31/10/2023 às 15:02 , sob o número WCDF-230102
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Legislativa do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, em 31/10/2023 às 15:02 , sob o número WCDF-230102
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 05000299

CONTA Nº: 4559380

REFERÊNCIA: 01/2023

DATA DE EMISSÃO: 19/01/2023

ROTEIRIZAÇÃO: 12 887 1 1 00760

VENCIMENTO: 08/02/202

NOME/RAZÃO SOCIAL:
DENISE RODRIGUES DA SILVA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
AVN SANTO ANTONIO 892 - BARRA FUNDA - VOTORANTIM - 18114345

COMPLEMENTO:
1 BLOCO 02B APTO 214 1

Nº Hidrôm: A19AA003

LEITURA: ANTERIOR 337 ATUAL 343

DATA LEITURA: ANTERIOR 20/12/2022 ATUAL 19/01/2023

PREV. PRÓX. LEITURA: 19/02/2023

TIPO DE: DOMICIL

CPF/CNPJ: 362.790.008-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

CATEGORIA/Nº ECONOM: RES. 1 COM. 0 IND. 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
Z/2022	10	31
V/2022	10	30
T/2022	10	30
T/2022	10	31
)/2022	10	30
/2022	10	30
I/2022	10	31
/2022	11	30
/2022	10	30
/2022	10	31
/2022	10	30
/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO D
30	6	0	0	0	10	MINIM

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	V

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FA
AGUA	
ESGOTO	
MULTA	
JUROS	
PARCELAMENTO DE 009/010	

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$)

TOTAL A PAG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (PGR/70302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 114
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDER LUIZ ANTUNES					
Endereço:	JULIA MARTINS DOMINGUES 358					
Município:	VOTORANTIM			UF: SP	CEP:	18116-545
RG:	22279703	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	122589508 13	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14-02-2023 Votorantim

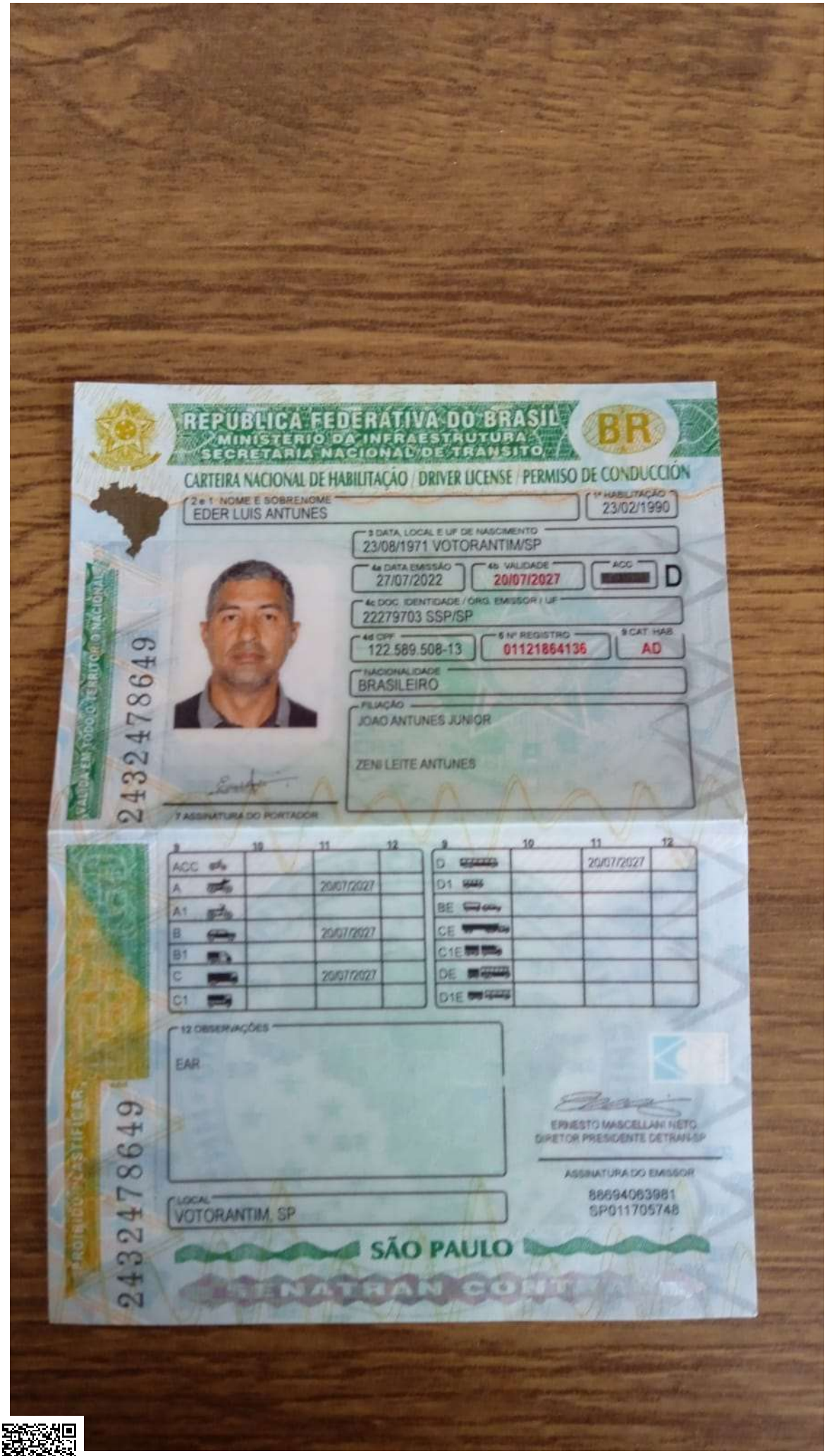
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

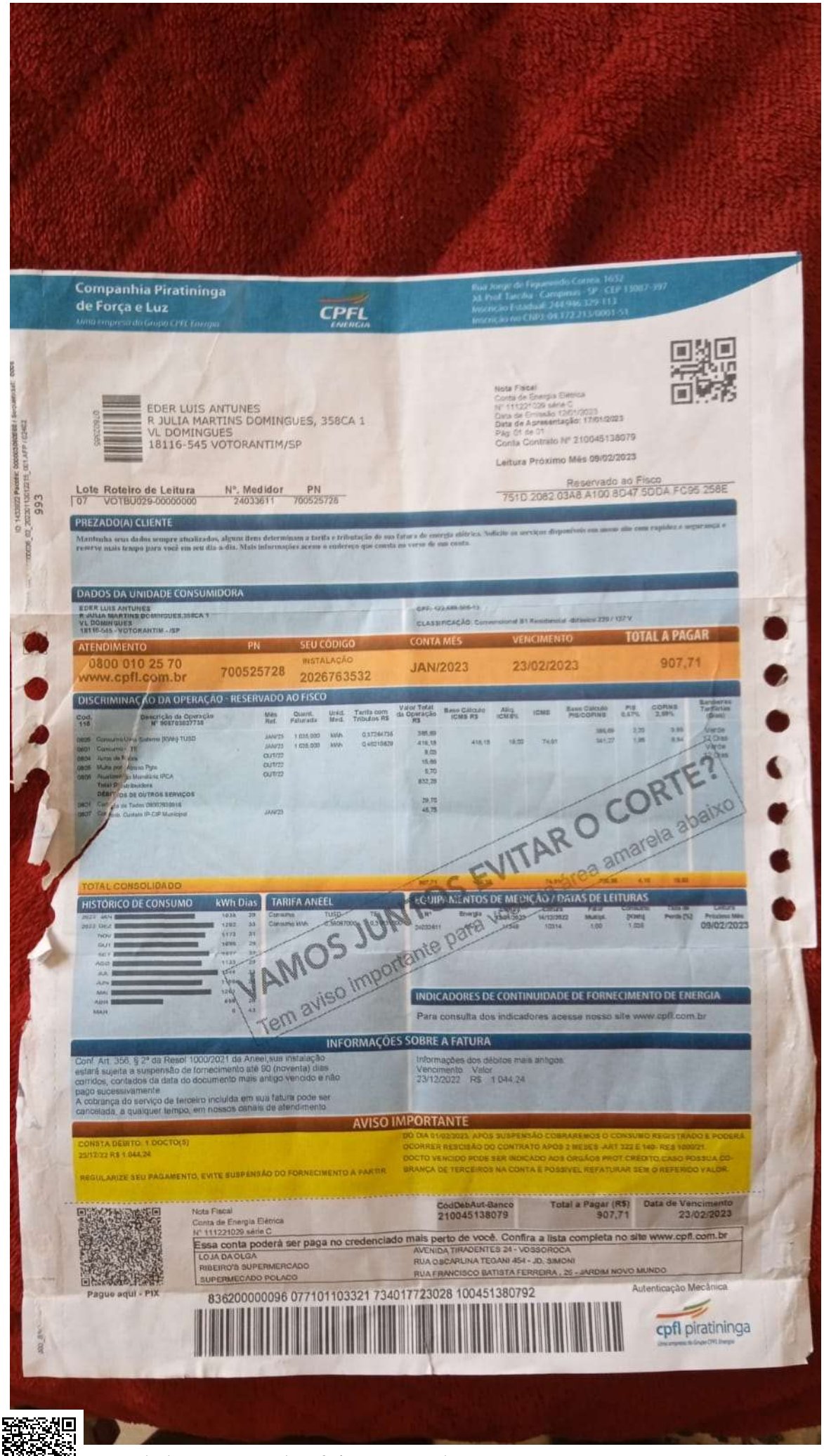
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 08.372.213/0001-51

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES, 358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C
Data de Emissão 12/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 210045138079

Leitura Próximo Mês 09/02/2023

Reservado ao Fisco
751D 2082.03A8.A100.8D47.5DDA.FC96.258E

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU029-00000000	24033611	700525728

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

EDER LUIS ANTUNES
R JULIA MARTINS DOMINGUES,358CA 1
VL DOMINGUES
18116-545 - VOTORANTIM - /SP

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700525728	INSTALAÇÃO 2026763532	JAN/2023	23/02/2023	907,71

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 118	Descrição da Operação Nº 906703637758	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,47%	COFINS 2,09%	Bandeiras Tarifárias (Data)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	1.035,000	kWh	0,37264736	385,69				385,69	2,20	9,85	Verde
0801	Consumo - TE	JAN/23	1.035,000	kWh	0,40210829	416,19	416,19	18,00	74,91	341,27	1,96	8,94	31 Dias
0804	Juros de Mora	OUT/22				0,03							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	OUT/22				15,66							31 Dias
0805	Atualização Monetária IPCA	OUT/22				5,70							
	Total Parcelas/Outros					832,29							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cartão de Todos 0800703010					29,75							
0807	Cat.Ilum. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				46,75							

TOTAL CONSOLIDADO 907,71 74,91 196,36 4,10 19,83

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

	kWh	Dias
2023 JAN	1035	29
2022 DEZ	1292	33
NOV	1173	31
OUT	1095	29
SET	1097	31
AGO	1133	29
JUL	1344	31
JUN	1196	30
MAI	1262	31
ABR	698	30
MAR	0	43

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,34067000	0,37

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Atual	Leitura Anterior	Multipl.	Consumo [kWh]	Perda [%]	Próximo Mês
24033611	Ativa	34548	10314	1,00	1.035		09/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
23/12/2022 R$ 1.044,24

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
23/12/22 R$ 1.044,24

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 01/02/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 140- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO,CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSIVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111221029 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210045138079	907,71	23/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA DOSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 26 - JARDIM NOVO MUNDO

836200000096 077101103321 734017723028 100451380792

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Elea da Costa						
Endereço:	Rua: José Marcon nº 36 Bairro Chichila						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	
RG:	309253299	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	256.480.068-88	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elea da Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de Fevereiro 2023. Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

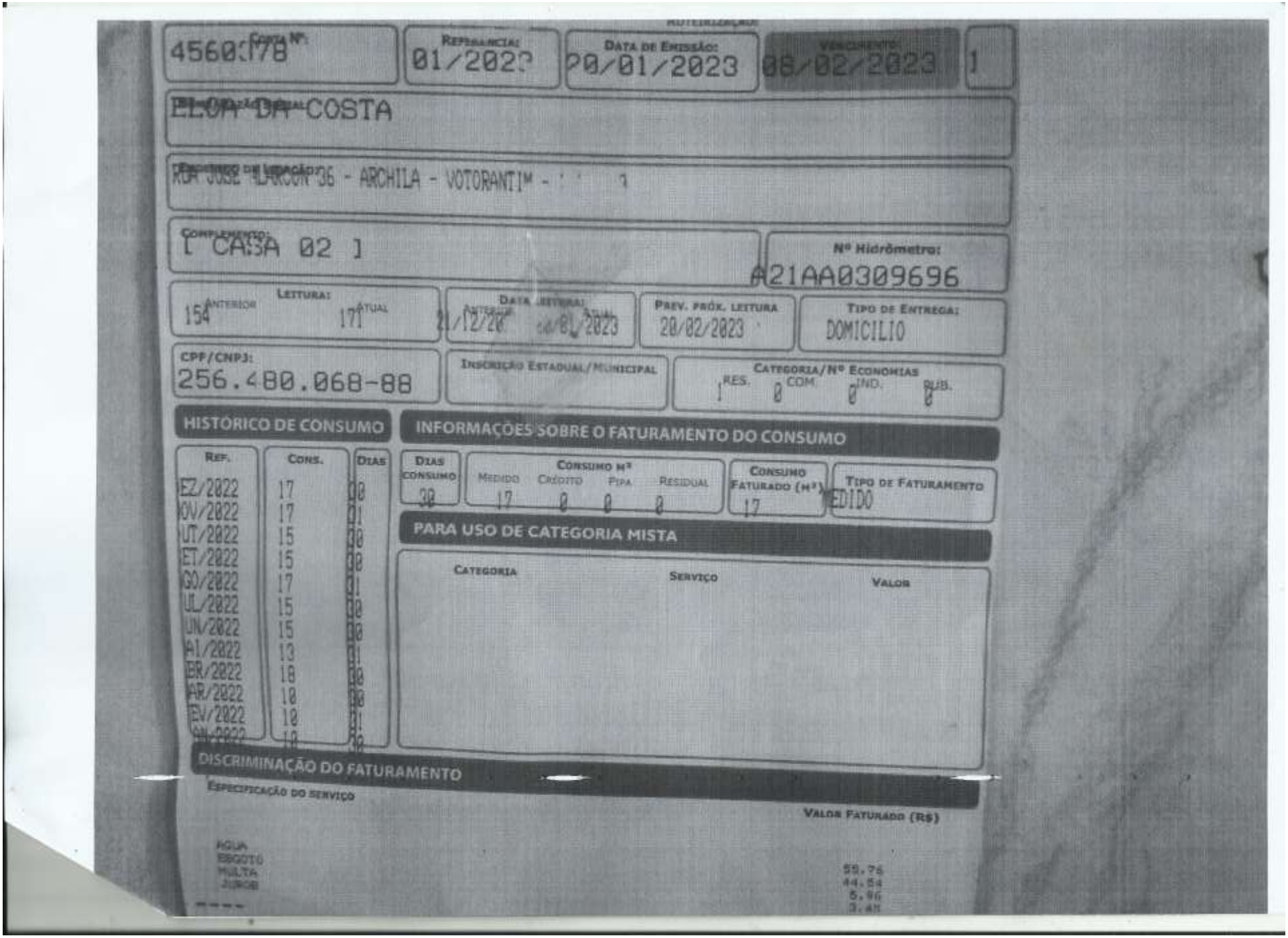
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento foi assinado digitalmente por 1 pessoa(s).
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b / 2023-26 / pg. 119



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Conta Nº: 4560178
Referência: 01/2023
Data de Emissão: 20/01/2023
Vencimento: 06/02/2023
1

ELOA DA COSTA

RUA JOSE LARCON 36 - ARCHILA - VOTORANTIM -

Complemento: [CASA 02]
Nº Hidrômetro: A21AA0309696

Leitura: Anterior 154 Atual 171
Data Leitura: Anterior 21/12/22 Atual 20/01/2023
Prev. Próx. Leitura: 20/02/2023
Tipo de Entrega: DOMICILIO

CPF/CNPJ: 256.480.068-88
Inscrição Estadual/Municipal:
Categoria/Nº Economias: 1 RES. 0 COM. 0 IND. 0 PUB.

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
DEZ/2022	17	30
NOV/2022	17	31
OUT/2022	15	30
SET/2022	15	30
AGO/2022	17	31
JUL/2022	15	30
JUN/2022	15	30
MAI/2022	13	31
ABR/2022	18	30
MAR/2022	10	30
FEV/2022	10	31
JAN/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Consumo	Consumo m³ Medido	Crédito	Pipa	Residual	Consumo Faturado (m³)	Tipo de Faturamento
30	17	0	0	0	17	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria	Serviço	Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do Serviço	Valor Faturado (R$)
AGUA	59.76
ESGOTO	44.54
MULTA	5.96
JUROS	3.48

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista de assinaturas para verificação de autenticidade em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
SEI 5015.003315/2023-26 / pg. 120

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ERIC ROMERO MARTINS de OLIVEIRA					
Endereço:	RUA PEDRO FERREIRA MACHADO 200 BLA. AP. 23					
Município:	VOTORANTIM			UF: SP	CEP:	18110390
RG:	25274.3003	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	15571658827	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15-02-2023 VOTORANTIM SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camara.leg.br/autenticidade, utilizando o código e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
AV PEDRO FERREIRA MACHADO 200 BL A AP 23
PQ MORUMBI
18110-390 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 108056965 Série C
Data de Emissão: 22/11/2022
Data de Apresentação: 25/11/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210048442630
Leitura Próximo Mês: 23/12/2022

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
14	VOTBU067-00000010	211195545	700786716

Reservado ao Fisco
09B2.6026.26D3.1C72.E6BF.FCDC.B9EF.1AC9

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA
AV PEDRO FERREIRA MACHADO, 200 BL A AP 23
PQ MORUMBI
18110-390 VOTORANTIM - SP

CPF: 156.716.588-27
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700786716	INSTALAÇÃO 4002318938	NOV/2022	05/12/2022	192,61

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 907053622601	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,04%	COFINS 4,86%	Bandeiras Tarifarias (Dias)
0600	Consumo Uso Sistema [kWh]-TUSD	NOV/22	226,000	kWh	0,37911505	85,68				85,68	0,89	4,16	Verde
0601	Consumo - TE	NOV/22	226,000	kWh	0,41455753	93,69	93,69	18,00	16,86	76,83	0,80	3,73	11 Dias
0604	Juros de Mora	OUT/22				0,14							Verde
0605	Multa por Atraso Pgto	OUT/22				3,12							22 Dias
0605	Atualização Monetária IPCA	OUT/22				0,05							
	Total Distribuidora					182,68							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	NOV/22				9,93							
Total Consolidado						192,61	93,69		16,86	162,51	1,69	7,93	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2022 NOV	226	33
OUT	217	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,37911505	0,41455753

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 22/11/2022	Leitura 25/10/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
211195545	Ativa	3420	3194	1,00	226		23/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 108056965 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210048442630	192,61	05/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CARREFOUR-SOROCABA-SOR	AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
CASAS BAHIA-LOJA 1477	AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI

836400000011 926101103162 835048074024 100484426307

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (Pet 10770302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 123

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Giovanna Beatriz Reis						
Endereço:	R. João Alvino Antunes 92						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116465
RG:	59596283-X	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	494 107 668 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Giovanna B Reis

Assinatura do(a) apoiador(a)

13/02/23 SP Votorantim

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b







e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Igor William de Sousa Camargo						
Endereço:	R: Antonio Caetano, 95						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18117-242
RG:	49547177x	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	458.035928 38	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X _____

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim, 15 de Fevereiro de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.camara.leg.br/autenticidade, utilizando o código e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
CEI 03.1.3.0023610/2023-26 / pg. 127



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001331830498**
Código Cliente: **00000140017706**

MÊS REFERÊNCIA: **01/2023**
DATA DE EMISSÃO: **06/01/2023**

IGOR WILLIAM DE SOUSA CAMARGO
RUA ANTÔNIO CAETANO 95
PARQUE JATAÍ
18117-242 | VOTORANTIM-SP

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
17/01/2023	**45,99**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(dr.vanucci@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **02**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 22/12/22 A 28/12/22)

VIVO CELULAR	45,99
Total a pagar	45,99

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 6GB III	-	-
(+) Pacote Promocional 30 Dias	-	45,99
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		**45,99**
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		**45,99**
Total a pagar		**45,99**

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 12-98822-6600 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra Controle | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
- Você contratou o(s) serviço/produto(s) Vivo Controle 6GB III em 22/12/22, Vivo Controle Serv Digital I em 22/12/22, Bonus Vivo Fibra Controle em 24/12/22, Bônus Conta Digital 3GB em 27/12/22.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 6GB III: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — Destaque aqui

IGOR WILLIAM DE SOUSA CAMARGO

Vencimento	Total a Pagar - R$
17/01/2023	45,99

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1331830498-0	00001331830498	00000329012388	01/2023

846900000007 459900801000 013318304980 923010123886

Pagar via Pix

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 128

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	INEZ VIEIRA DE CAMARGO ROCHA					
Endereço:	ANTONIO ROCHA CAMARGO Nº 236					
Município:	VOTORANTIM			UF:	S.P.	CEP: 18.116.475
RG: 21365072		Órgão Emissor:	S. PAULO	CPF:	111794248-16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de Fevereiro de 2023. VOTORANTIM, S.P.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e Presidência da Câmara dos Deputados, em 31/10/2023 15:02:02
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Comissão de Fiscalização Financeira e Controle e Presidência da Câmara dos Deputados, em 31/10/2023 15:02:02
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilberto Abramo
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jefferson Luiz Amorsi					
Endereço:	Rua Isabel de Campos - 174					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:
RG:	25.048.161-3	Órgão Emissor:	SP	CPF:	160592308-56	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jefferson

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim. 14/02/2023. SP

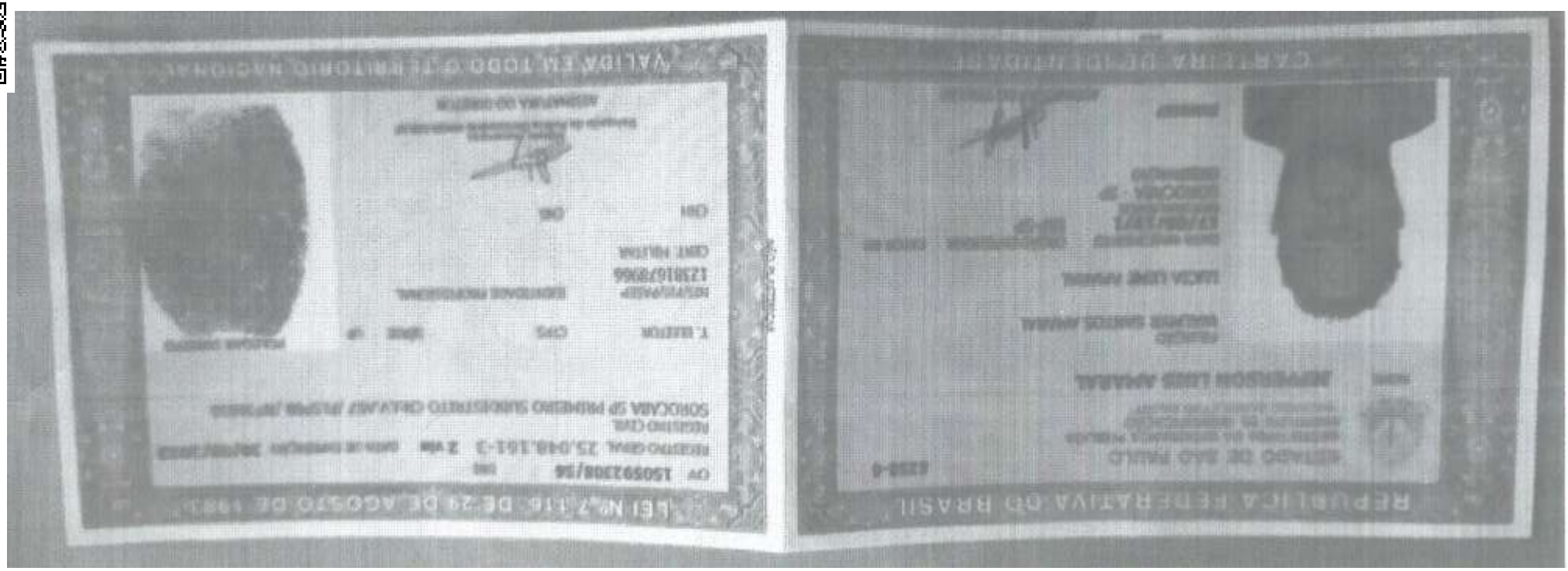
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

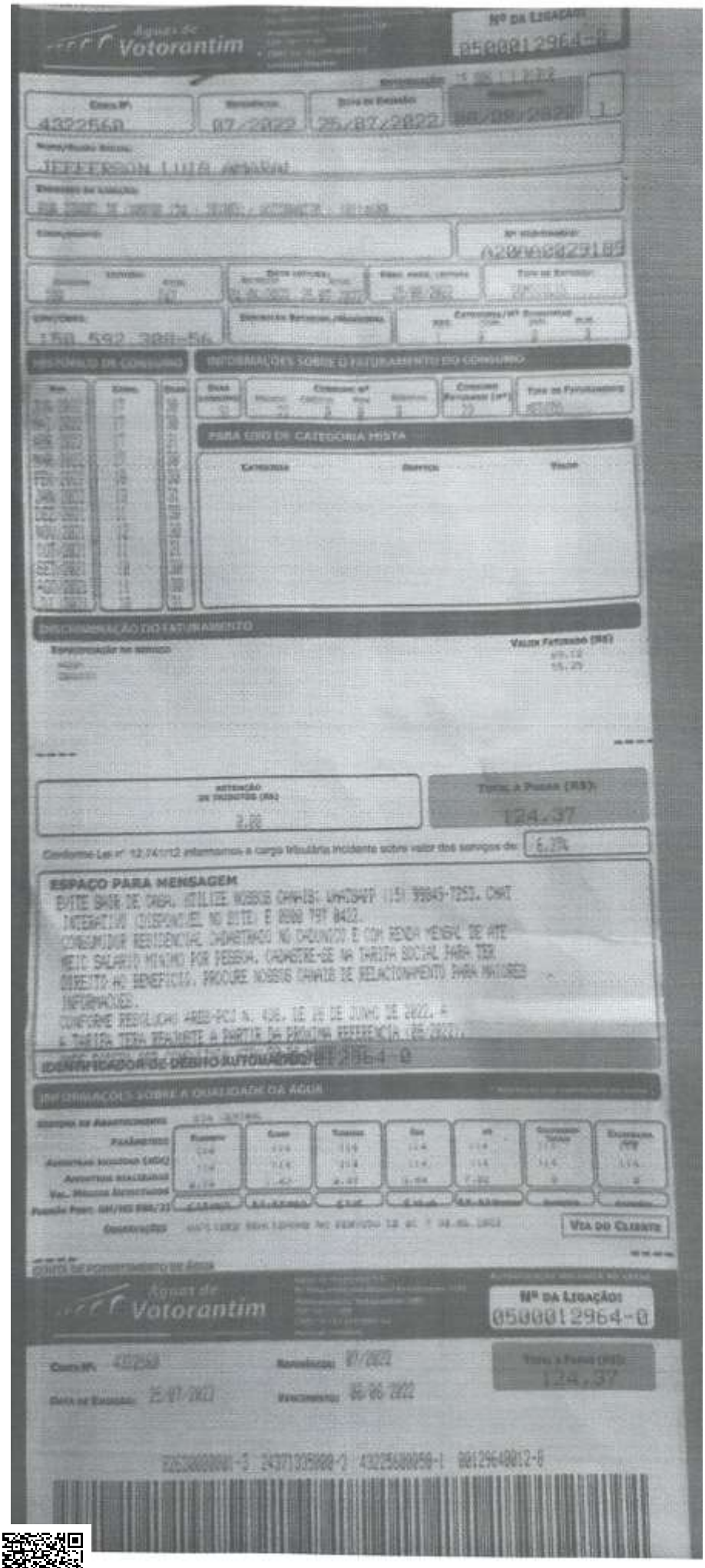
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidad.mecon.gob.ar/ (e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b)
Estado de autenticidad: Firmado digitalmente por: CLEMENTE, Sofia Fernanda (e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b) / 2023-26 / pg. 134



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	João Garcete da Silva					
Endereço:	Armando Amado dos Santos nº 17					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18119335
RG:	00143667 5	Órgão Emissor:		CPF:	37492846878	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

5 de fevereiro. Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C
Data de Emissão 28/11/2022
Data de Apresentação: 01/12/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026541653

Leitura Próximo Mês 28/12/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000159	6220251	712145702

Reservado ao Fisco
19E7.F3EA.A029.73A3.1588.DDEE.AA88.5A5C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 374.928.458-78

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Ramal: Aéreo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	712145702	INSTALAÇÃO 4001251742	NOV/2022	09/12/2022	236,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib	Descrição da Operação Nº 511602273425	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Medi.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,54%	COFINS 4,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0038	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	NOV/22	310,000	KWh	0,26557145	82,33				82,33	0,84	3,83	Verde
0001	Consumo - TE	NOV/22	310,000	KWh	0,41286715	88,04	88,81	18,00	16,04	71,27	0,74	3,48	05 Dias Verde
	Total Distribuidora					167,48							25 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Associado Ouro Nº 3000-1138					69,00							
0807	Cadastro Sucesso Nº CIP Municipal	NOV/22				6,29							
	TOTAL CONSOLIDADO					236,64	88,81	18,00	16,04	151,32	1,58	7,41	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,30287500	0,31931000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 28/11/2022	Leitura 28/10/2022	Fator Multipl.	Demanda (kW)	Perda [%]	Próximo Mês
6220251	Ativa	1935	1625	10,00	210		28/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 236,54
09/11/2022 R$ 236,10

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210026541653	236,64	09/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTEIJAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

836900000024 366401103382 433899946027 100265416535

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 138

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JORGE SILVA						
Endereço:	RUA PEDRO NUNES 177						
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP:	18 117121
RG:	28 412233 6	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	197271358 17	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JORGE SILVA
Assinatura do(a) apoiador(a)

20-01-2023 Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

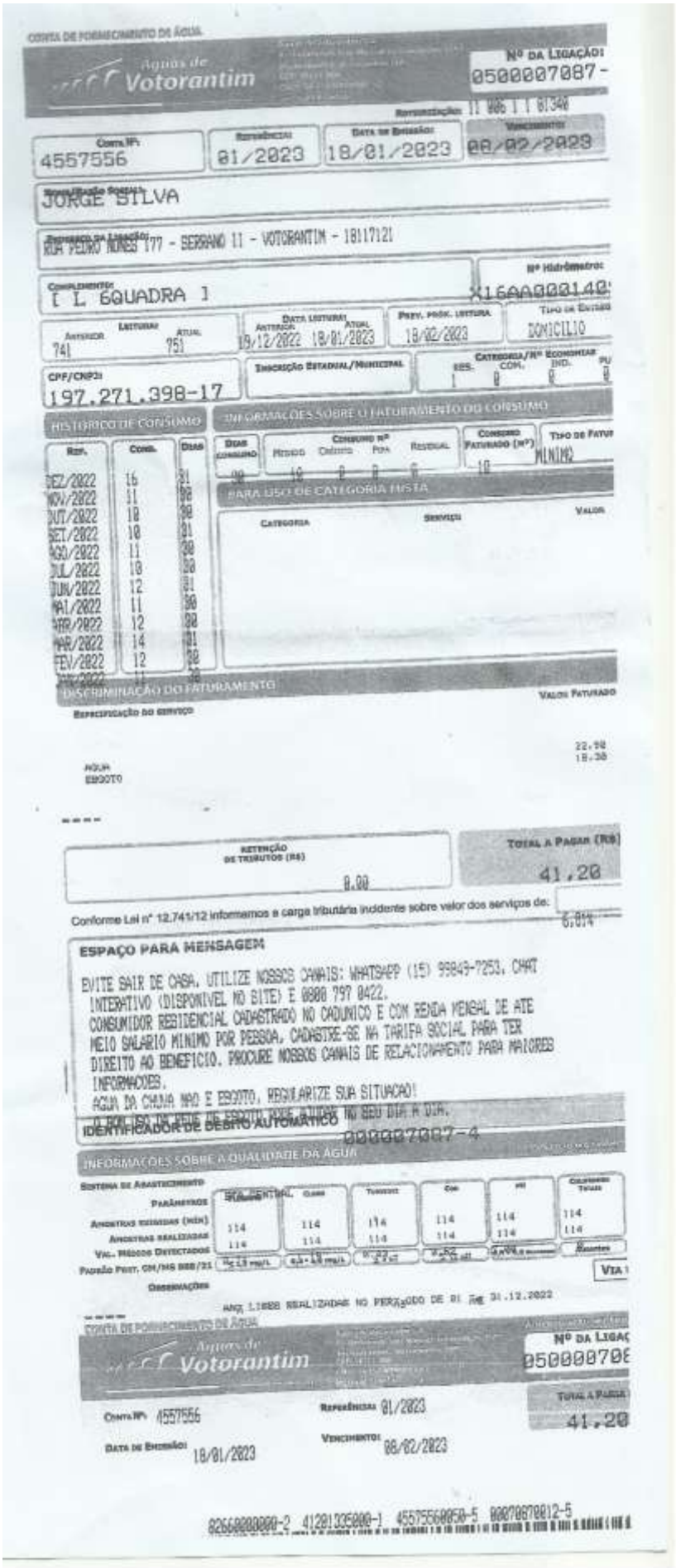
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500007087-

Conta Nº: 4557556

Referência: 01/2023

Data de Emissão: 18/01/2023

Vencimento: 08/02/2023

JORGE SILVA

RUA PEDRO NUNES 177 - SERRANO II - VOTORANTIM - 18117121

Complemento: [L 6QUADRA I

Nº Hidrômetro: X16AA000140

Leituras Anterior: 741 Atual: 751

Data Leituras Anterior: 19/12/2022 Atual: 18/01/2023

Prev. próx. leitura: 19/02/2023

Tipo de Entrega: DOMICILIO

CPF/CNPJ: 197.271.398-17

Inscrição Estadual/Municipal:

Categoria/Nº Economias: RES. 1 COM. 0 IND. 0 PU 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Ref.	Cons.	Dias
DEZ/2022	16	31
NOV/2022	11	30
OUT/2022	10	30
SET/2022	10	31
AGO/2022	11	30
JUL/2022	10	30
JUN/2022	12	31
MAI/2022	11	30
ABR/2022	12	30
MAR/2022	14	31
FEV/2022	12	28

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Dias Consumo: 30

Consumo Nº Medido: 10 Calculo: 0 Pos: 0 Residual: 0

Consumo Faturado (m³): 10

Tipo de Fatur: MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

Categoria | Serviço | Valor

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Especificação do serviço | Valor Faturado

AGUA 22.50

ESGOTO 18.30

Retenção de Tributos (R$): 0,00

Total a Pagar (R$): 41,20

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA. UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O DÉBITO DA FATURA SERÁ EFETUADO NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000007087-4

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento | Parâmetros | Sede | Central | Cloro | Turvosid | Cor | pH | Coliformes Totais

Amostras Exigidas (NEX): 114 114 114 114 114 114 114

Amostras Realizadas: 114 114 114 114 114 114 114

Val. Médios Detectados: 0,9 mg/L 0,5 - 0,8 mg/L 0,22 uT 5,00 uH 6,6 - 6,8 Ausentes

Padrão Port. GM/MS 888/21: ≥ 0,5 mg/L 0,2 - 2,0 mg/L ≤ 5,0 uT ≤ 15,00 uH 6,0 a 9,5 Ausentes

Observações: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.12.2022

VIA 1

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 05000070E

Conta Nº: 4557556

Referência: 01/2023

Total a Pagar: 41,20

Data de Emissão: 18/01/2023

Vencimento: 08/02/2023

82660000000-2 41201335000-1 45575560050-5 00070870012-5

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	JOSÉ ALVES COSTA				
Endereço:	JOSÉ PAES DE OLIVEIRA Nº 322				
Município:	VOTORANTIM		UF: SP	CEP:	18115610
RG:	10-252-326-5	Órgão Emissor:		CPF:	83465227891

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Alves Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

16-02-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (1077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 142

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara dos Deputados e Senado Federal, em 31/01/2023 às 15:02 , sob o número WEB00000023826
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b e informe o código 2023-26 / pg. 143



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1191
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.019/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO: 0500005736 - 4

ROTEIRIZAÇÃO: 6.004.1.1.01900

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	VIA
4542368	01/2023	11/01/2023	07/02/2023	1ª

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE ALVES COSTA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA JOSE PAES DE OLIVEIRA ,322 - SANTO ANTONIO - VOTORANTIM - 18115610

COMPLEMENTO: C0

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0043557

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA
1738	1762	12/12/2022	11/01/2023	11/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ: 834.652.278-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

CATEGORIA/Nº ECONOMIAS: RES. 1 | COM. 0 | IND. 0 | PUB. 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
12/2022	29	31
11/2022	30	30
10/2022	28	30
09/2022	23	31
08/2022	25	30
07/2022	25	30
06/2022	27	31
05/2022	28	30
04/2022	27	30
03/2022	23	31
02/2022	31	30
01/2022	27	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº: MEDIDO	CRÉDITO	FUGA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	24	0	0	0	24	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	89,04
ESGOTO	71,28

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 160,32

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,61%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 707 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO, PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000005736-3

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO

PARÂMETROS	Turbidez	Turbidez	Turbidez	Turbidez	Turbidez	Coliformes Totais	Escherichia Coli
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	0,74	1,19	0,43	0,62	7,04	0	0
VAL. MÉDIOS DETECTADOS							
PORTARIA GM/MS 888/21						Ausentes	Ausentes

ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/12/2022 A 31/12/2022

OBSERVAÇÕES

VIA DO CLIENTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Araujo Leite					
Endereço:	R. Clovis Luciano da Silva - 86 - Green Valley					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18.119-365
RG:	6361726	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	069.326.894-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

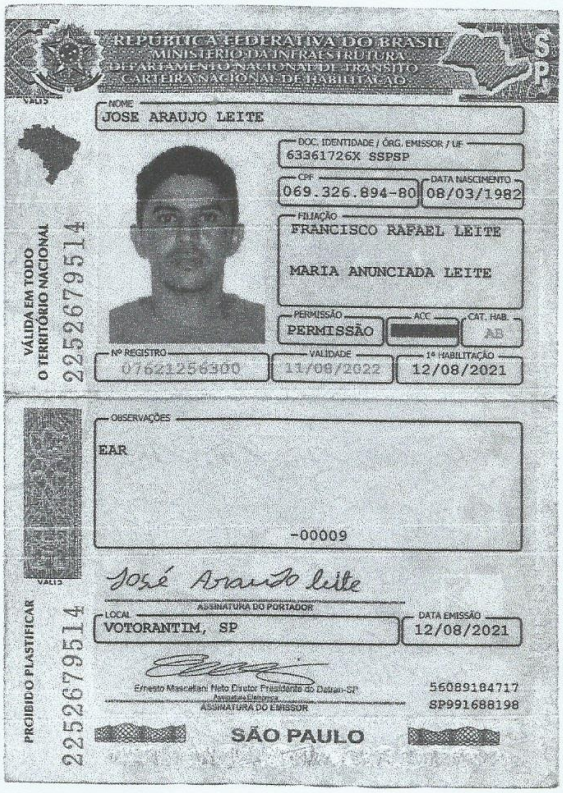
José Araujo Leite
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim - 31 de janeiro de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ARAUJO LEITE

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
63361726X SSPSP

CPF
069.326.894-80

DATA NASCIMENTO
08/03/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO RAPAEL LEITE
MARIA ANUNCIADA LEITE

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07621256300

VALIDADE
11/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
12/08/2021

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2252679514

OBSERVAÇÕES
EAR

-00009

José Araujo Leite
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTORANTIM, SP

DATA EMISSÃO
12/08/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica
ASSINATURA DO EMISSOR

56089184717
SP991688198

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

2252679514

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA, 86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 VOTORANTIM/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C
Data de Emissão 26/10/2022
Data de Apresentação: 31/10/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210021438838

Leitura Próximo Mês 25/11/2022

Reservado ao Fisco
2953.6ECB.5AEE.8E07.5662.A790.2464.A135

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000037	10460879	711111613

PREZADO(A) CLIENTE

O valor da sua fatura de energia mudou desde 23/10/22 conforme Reajuste Tarifário médio de 9,42% homologado pela Resolução 3.128/2022 ANEEL. Saiba mais detalhes em www.cpfl.com.br/reajuste

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA
R CLOVIS LUCIANO DA SILVA,86CA 1
LOT G VALLEY
18119-365 - VOTORANTIM - /SP

CPF: 268.748.328-16

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	711111613	INSTALAÇÃO 2092945988	OUT/2022	09/11/2022	145,42

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 8126520355537	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,73%	COFINS 3,36%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0606	Consumo TUSD 000 a 030-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,08286867	2,48				2,48	0,02	0,08	Verde 04 Dias
0608	Consumo TUSD 031 a 100-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,14226672	9,96				9,96	0,07	0,33	Verde 26 Dias
0605	Consumo TUSD 101 a 220-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,21373334	16,03				16,03	0,12	0,54	
0601	Cons 000 a 030 -TE-65,00%	OUT/22	30,000	kWh	0,13586867	4,07	4,07	12,00	0,49	3,58	0,03	0,12	
0603	Cons 031 a 100 -TE-40,00%	OUT/22	70,000	kWh	0,23214286	16,25	16,25	12,00	1,95	14,30	0,10	0,48	
0621	Cons 101 a 220 -TE-10,00%	OUT/22	75,000	kWh	0,34826667	26,12	26,12	12,00	3,13	22,99	0,17	0,77	
0699	Subvenção Tarifaria	OUT/22				34,35	21,29	12,00	2,55	34,20	0,24	1,17	
0804	Juros de Mora	AGO/22				0,87							
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/22				1,56							
	Total Distribuidora					111,69				140,13	0,76	3,39	
0899	Credito de Subvenção Tarifaria					30,49							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-COP Municipal	OUT/22				4,32							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
OUT	175	30
SET	177	31
AGO	171	30
JUL	207	30
JUN	205	32
MAI	205	29
ABR	205	30
MAR	192	31
FEV	182	28
JAN	184	30
DEZ	192	30
NOV	195	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh		
De 0 a 30 kWh	0,07903333	0,05
De 31 a 100 kWh	0,13657143	0,07
De 101 a 220 kWh	0,20533333	0,13412267

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo (Kwh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês
10460879	26/08/2022 40307	26/09/2022 40132	1,00	175		25/11/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 148,44

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
10/10/22 R$ 148,44

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 15/11/2022. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SÉM O REFERIDO VALOR.

TEM AVISO IMPORTANTE PARA VOCÊ

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?*

*Leia a área amarela abaixo

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210021438838	145,42	09/11/2022

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 106533137 série C

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

836000000015 454201103362 833685691028 100214388389

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (Pet 10770302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 147

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Francisco Lopez Cara						
Endereço:	Rua Antonio Latti, 170						
Município:	Votorantim SP			UF:	SP	CEP:	18112230
RG: RNE	W072076T	Órgão Emissor:	SE/DPMAF/DPF		CPF:	230692018 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Francisco Lopez Cara
Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/23 Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

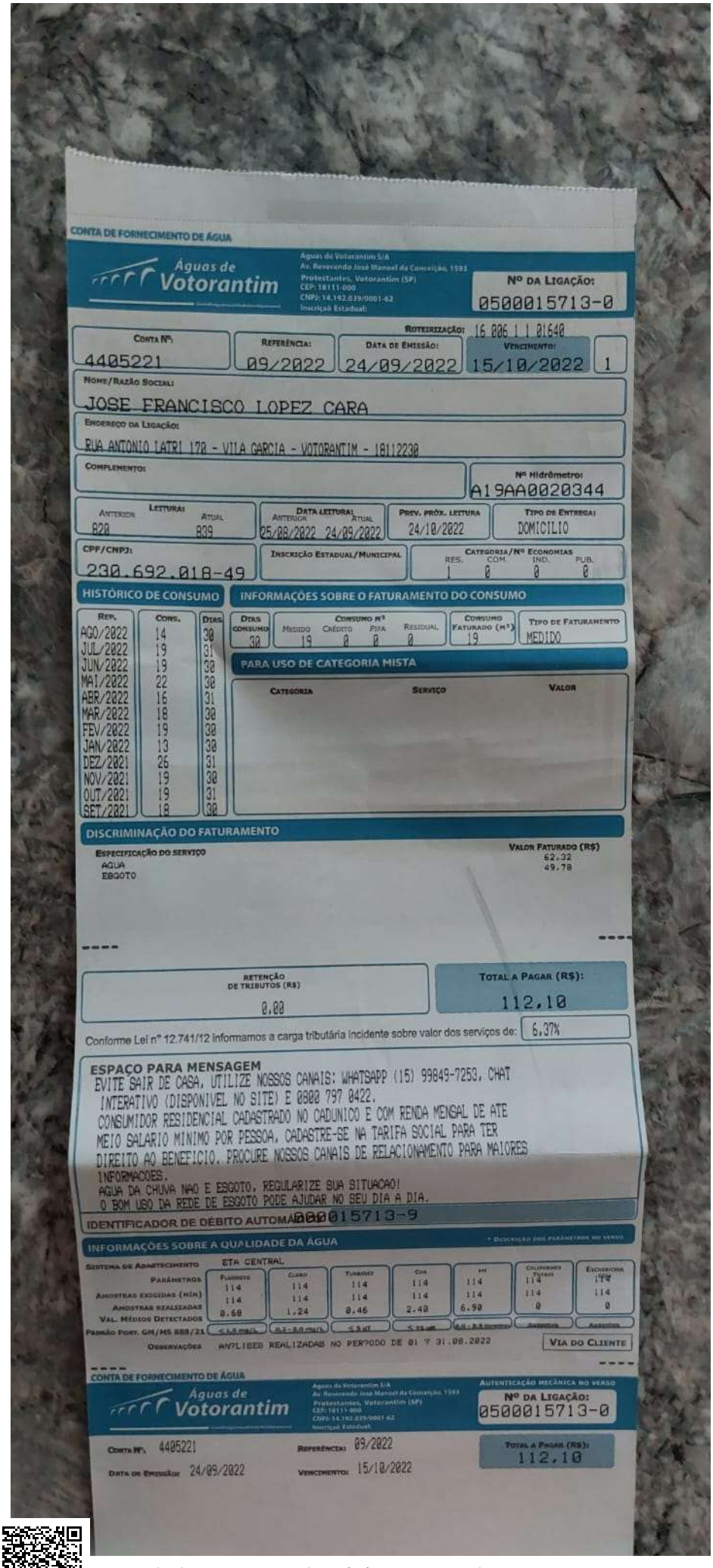
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO: 0500015713-0

ROTEIRIZAÇÃO: 16 006 | | 01640

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	
4405221	09/2022	24/09/2022	15/10/2022	1

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE FRANCISCO LOPEZ CARA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA ANTONIO LATRI 170 - VILA GARCIA - VOTORANTIM - 18112230

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A19AA0020344

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA
820	839	25/08/2022	24/09/2022	24/10/2022	DOMICILIO

CPF/CNPJ: 230.692.018-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
AGO/2022	14	30
JUL/2022	19	31
JUN/2022	19	30
MAI/2022	22	30
ABR/2022	16	31
MAR/2022	18	30
FEV/2022	19	30
JAN/2022	13	30
DEZ/2021	26	31
NOV/2021	19	30
OUT/2021	19	31
SET/2021	18	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PERA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	19	0	0	0	19	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	62,32
EBGOTO	49,78

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 112,10

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,37%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 0500015713-9

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ETA CENTRAL

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,68	1,24	0,46	2,40	6,90	0	0
PORTARIA GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 mg/mL	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.08.2022

VIA DO CLIENTE

CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500015713-0

CONTA Nº: 4405221 REFERÊNCIA: 09/2022

DATA DE EMISSÃO: 24/09/2022 VENCIMENTO: 15/10/2022

TOTAL A PAGAR (R$): 112,10

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (PDT70302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 150

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Julio dos Santos						
Endereço:	Rua Abel. Bueno de Morais 23						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18119153
RG:	7926140	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	856 457 488 68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

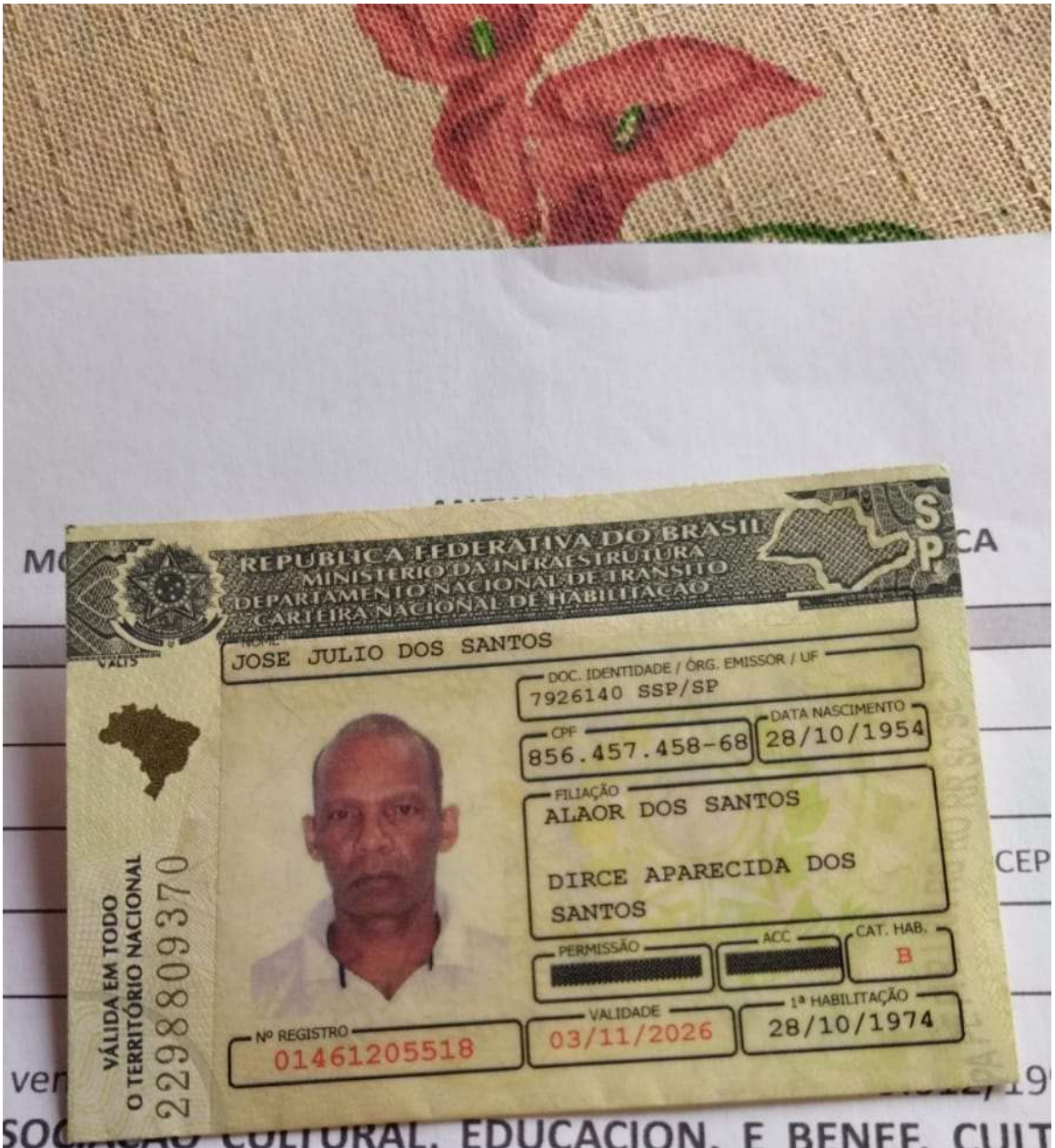
Assinatura do(a) apoiador(a)

09-02-2023 Votorantim - SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



SOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULT

LIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS

.148/0001-01, que tem interesse em receber autoriz

r o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidad

dos fins, que resido na área pretendida para a prestaç

Assinatura do(a) apoiador(a)

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

de Força e Luz — CPFL

VLADIMIR MARTINS
R ABEL BUENO DE MORAES 23
JD TATIANA
18119-153 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112274653 Série C
Data de Emissão: 26/01/2023
Data de Apresentação: 27/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210004672968
Leitura Próximo Mês: 25/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU080-00000046	308747120	700259845

Reservado ao Fisco
7AF4.3B94.50F3.9C64.E06F.80BD.AEF9.E3CE

INFORMAÇÕES GERAIS

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações! acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VLADIMIR MARTINS
R ABEL BUENO DE MORAES, 23
JD TATIANA
18119-153 VOTORANTIM - SP

CPF: 044.493.828-11
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	Uni.	SGL/CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700259845	INSTALAÇÃO 2082222720	JAN/2023	03/02/2023	555,23

DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 010050481611	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,57%	COFINS 2,59%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0808	Consumo Ute Básica (TUSD e TUSE)	JAN/23	470,00	KWh	0,57352597	269,56				269,56	1,54	6,98	Verde
0885	Consumo - TE	JAN/23	570,00	KWh	0,48239946	272,63	272,63	18,00	49,07	272,63	1,57	6,79	01 Dias Verde
	Total Distribuidora					828,29							20 Dias
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												
3337	Contrib. Custeio (Ilum.Pub.) Municipal	JAN/23				26,67							

Total Consolidado												
							555,23	272,63	49,07	479,19	3,71	13,33

HISTÓRICO DE CONSUMO — kWh

2023 JAN	470	28	
2022 DEZ	608	33	
NOV	711	30	
OUT	711	30	
SET	730	31	
AGO	720	30	
JUL	690	30	
JUN	798	33	
MAI	682	29	
ABR	649	30	
MAR	733	33	
FEV	565	27	
JAN	642	30	

MEDIDA ANEEL

(Somente)	kWh	h
Consumo kWh	0,48239946	0,57352597

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURA

Nº	Energia	Leitura 26/01/2023	Leitura 25/12/2022	Fator Multipl.	Consumo/Taxa de Perda (kWh)	(%)	Leitura Próxima Mês 25/02/2023
308747120	Ativa	61507	60850	1,00	676		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Considerar quitado se efetuado débito em conta corrente.
Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112274653 Série C

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 033 AGÊNCIA 4426

CódDébAut-Banco
210004672968

Total a Pagar (R$)
555,23

Data de Vencimento
03/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

MENDONCA MERCEARIA — R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO — RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 35 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA — AVENIDA TIRADENTES 24 - YOSSOROCA

Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica

836500000051 552301103339 734009763024 100046729685

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 153

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JUCIMARA CRISTINA CAVERZAN LOUREDO						
Endereço:	EMERSON WAGNER TOMAZ (10) 236						
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP:	18117706
RG:	29533244 X	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	354 403 538-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jucimara Cristina Caverzan Loureda
Assinatura do(a) apoiador(a)

13-02-2023 Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

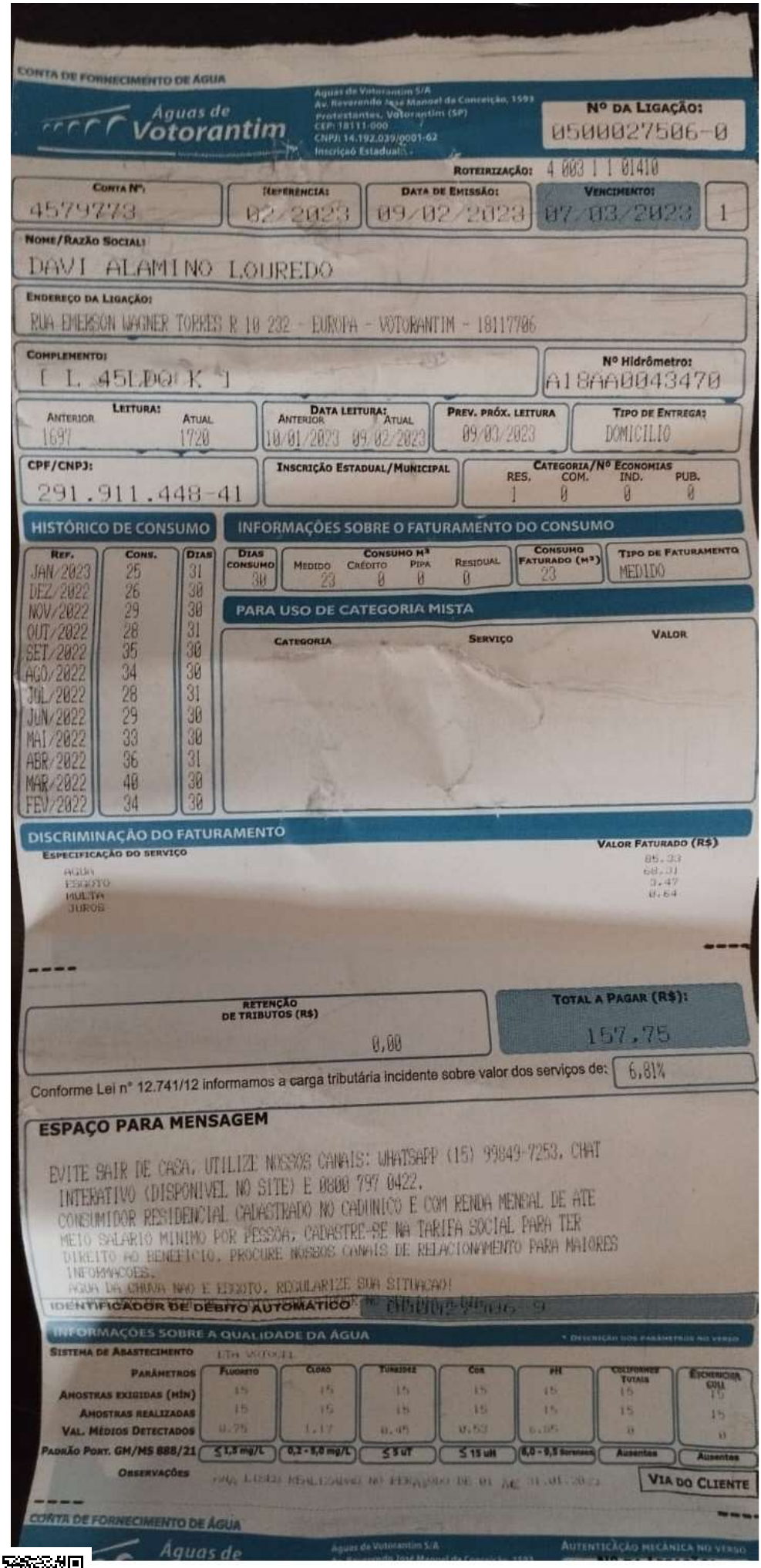
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa do Estado de Sao Paulo e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/02/2023 às 15:31 , sob o número WPRO20230010







CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº DA LIGAÇÃO: 0500027506-0

ROTEIRIZAÇÃO: 4 003 1 1 01410

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:	
4579773	02/2023	09/02/2023	07/03/2023	1

NOME/RAZÃO SOCIAL: DAVI ALAMINO LOUREDO

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA EMERSON WAGNER TORRES R 10 232 - EUROPA - VOTORANTIM - 18117706

COMPLEMENTO: [L 45LDO K]

Nº Hidrômetro: A18AA0043470

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
1697	1720	10/01/2023	09/02/2023	09/03/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
291.911.448-41		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
JAN/2023	25	31
DEZ/2022	26	30
NOV/2022	29	30
OUT/2022	28	31
SET/2022	35	30
AGO/2022	34	30
JUL/2022	28	31
JUN/2022	29	30
MAI/2022	33	30
ABR/2022	36	31
MAR/2022	40	30
FEV/2022	34	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	23	0	0	0	23	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	85.33
ESGOTO	68.31
MULTA	3.47
JUROS	0.64

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 157,75

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUACAO!

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 050002750[illegible]

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: ETA VOTORANTIM

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	15	15	15	15	15	15	15
AMOSTRAS REALIZADAS	15	15	15	15	15	15	15
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0.75	1.17	0.45	0.53	6.85	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Sorensen	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: [illegible]

VIA DO CLIENTE

CORTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim S/A — AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 156
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana Luiz Moreira					
Endereço:	R/ Alice Cintra Borsari nº 75 Green Valley					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18113-333
RG:	40505484	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	796306698-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

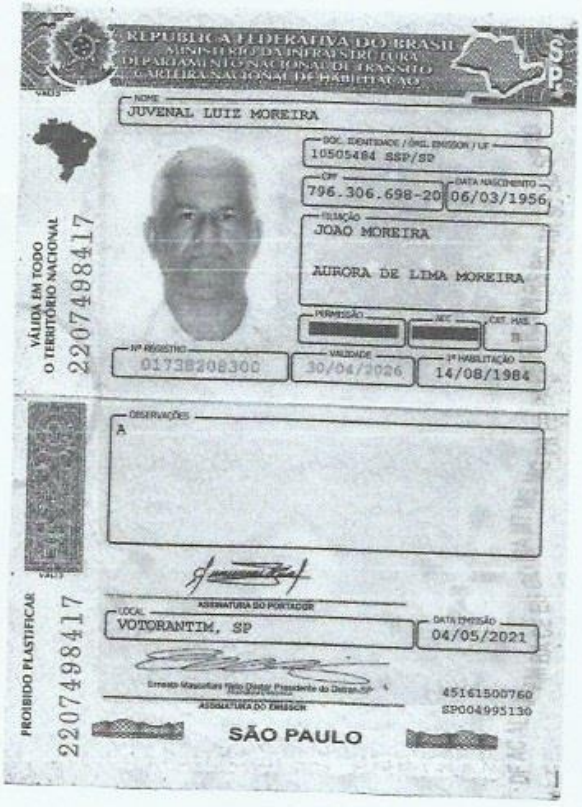
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim 31-01-2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Inscrição Estadual: [illegible]
Inscrito no CNPJ sob o nº 02.[illegible]/0001-57

JUVENAL LUIZ MOREIRA
R ALICE CINTRA BORMAM 75
LOT G VALLEY
18119-333 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112249293 Série C
Data de Emissão: 26/01/2023
Data de Apresentação: 27/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210012717461
Leitura Próximo Mês: 25/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000450	218221142	701167059

Reservado ao Fisco
F4DF.24C0.C10B.C2CE.CFB8.DE6A.EB65.C67E

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JUVENAL LUIZ MOREIRA
R ALICE CINTRA BORMAM, 75
LOT G VALLEY
18119-333 VOTORANTIM - SP

CPF: 796.306.698-20
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	701167059	INSTALAÇÃO 2030955815	JAN/2023	08/03/2023	307,09

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 901304035928	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,57%	COFINS 2,59%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
										139,74	0,80	3,62	Verde
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	375,000	kWh	0,37264000	139,74				123,64	0,70	3,20	03 Dias
0601	Consumo - TE	JAN/23	375,000	kWh	0,40208000	150,78	150,78	18,00	27,14				Verde
	Total Distribuidora					290,52							26 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				16,57							

Total Consolidado												
						307,09	150,78	27,14	263,38	1,60	6,82	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 JAN	375	29
2022 DEZ	436	33
NOV	383	30
OUT	384	30
SET	380	31
AGO	372	30
JUL	372	30
JUN	383	32
MAI	337	29
ABR	347	30
MAR	395	33
FEV	314	27
JAN	376	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,36687000	0,31931000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 26/01/2023	Leitura 28/12/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
218221142	Ativa	41596	41221	1,00	375		25/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112249293 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210012717461	307,09	08/03/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica

836500000036 070901103161 335169073020 100127174611

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA TEREZA DIAS MONTEIRO					
Endereço:	HEITOR ALVES 208					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18115018
RG:	9.593.765	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	589 268 958 15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16-01-2023 Votorantim - SP.

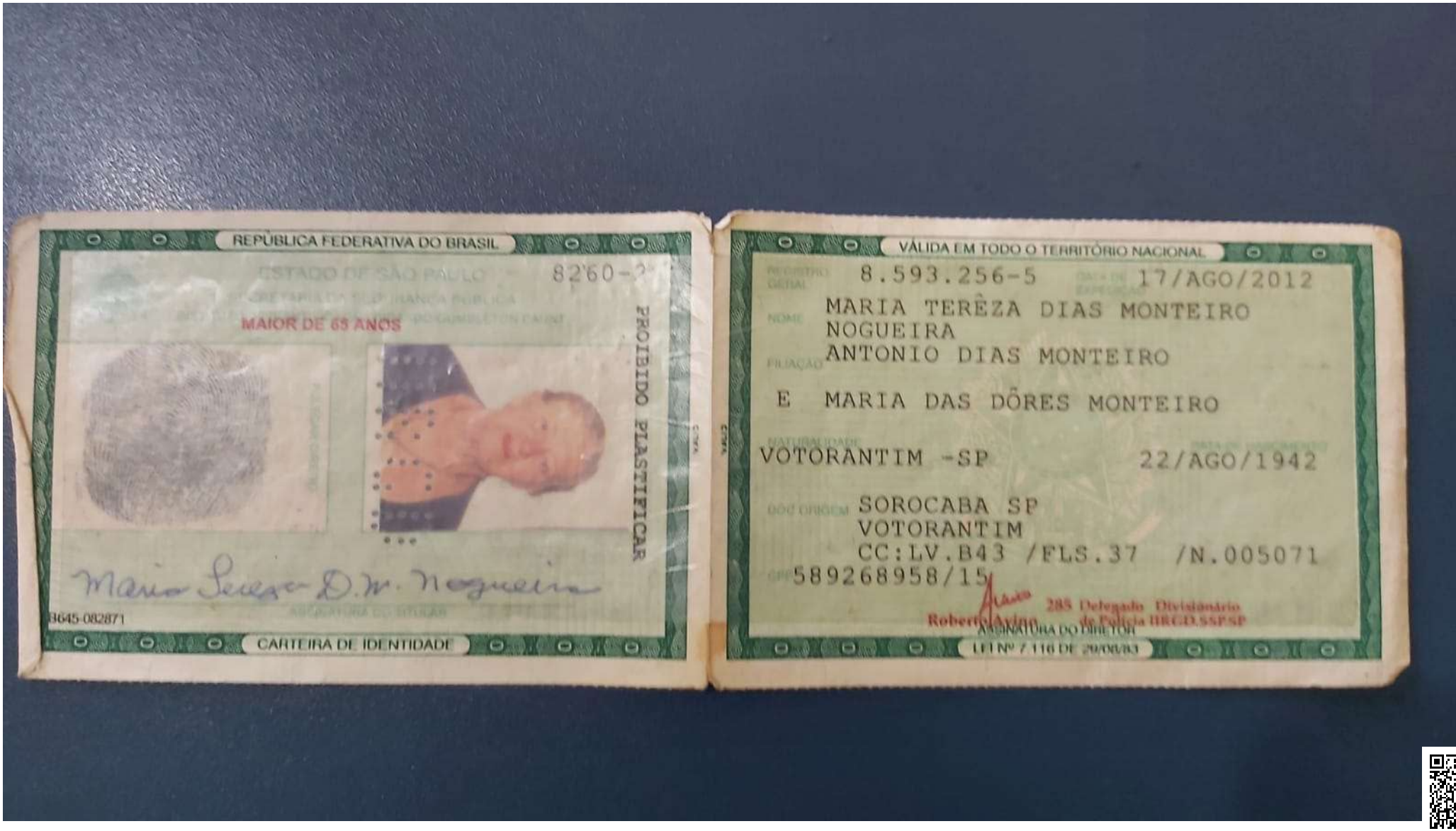
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

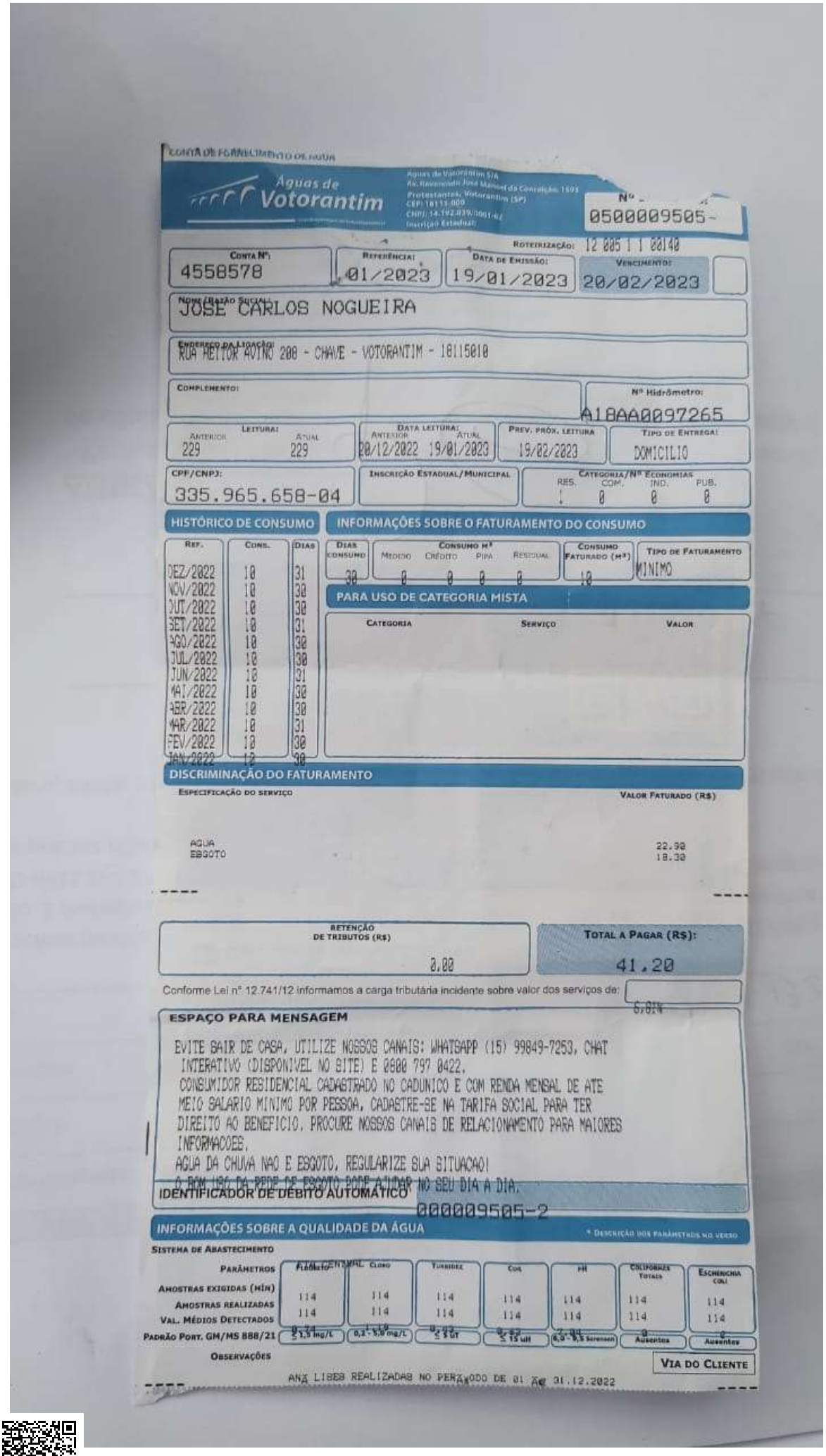
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b (3/7) 2023-26 / pg. 161
Lista de assinaturas 1 (3/7) 2023-26 / pg. 161
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1503
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18115-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº 0500009505-

ROTEIRIZAÇÃO: 12 005 1 1 00140

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:
4558578	01/2023	19/01/2023	20/02/2023

NOME (RAZÃO SOCIAL): JOSE CARLOS NOGUEIRA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA HEITOR AVINO 200 - CHAVE - VOTORANTIM - 18115010

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0097265

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
229	229	20/12/2022	19/01/2023	19/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
335.965.658-04		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
DEZ/2022	10	31
NOV/2022	10	30
OUT/2022	10	30
SET/2022	10	31
AGO/2022	10	30
JUL/2022	10	30
JUN/2022	10	31
MAI/2022	10	30
ABR/2022	10	30
MAR/2022	10	31
FEV/2022	10	30
JAN/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	0	0	0	0	10	MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	22.90
ESGOTO	18.30

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000009505-2

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO RESIDUAL	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,74	1,19	0,42	0,82	7,04	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 UT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Sorensen	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.12.2022

VIA DO CLIENTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (507702) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 162

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marisa Aparecida Pompeu Martins					
Endereço:	Rua Guelherme Magalhães, 15					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18116-490
RG:	18.836.033-2	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	089.800.668-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marisa Aparecida Pompeu Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de Fevereiro de 2023, Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás

Naturgy

2ª Via

Reservado ao fisco: e7aa.e244.ccbb.86d7.6013.2575.9303.bdbf

Nº Cliente:	0021434-6
Mês:	DEZEMBRO/2022
Valor a pagar:	R$ 272,38
Nº fatura:	007732671
Nº N. fiscal:	003025862
Emissão:	14/12/2022
Apresentação:	21/12/2022
Vencimento:	12/01/2023

Titular: MARISA APARECIDA POMPEU
CPF/CNPJ: 00008980066864
Endereço: RUA GUILHERME MAGANHATO 15
Bairro: VILA DOMINGUES
Município: VOTORANTIM CEP: 18110-450

Tipo de gás: NATURAL Classe: RESIDENCIAL Lote leitura: 13
Valor da tarifa s/ ICMS: 7,086621 Valor da tarifa c/ ICMS: 8,396424

Reaviso de faturas vencidas:
NADA CONSTA

Fornecimento

Nº Medidor	Tipo	Leitura atual	Leitura anterior	Consumo m³	Fatores de correção P,T,Z	Fatores de correção PCS	Consumo corrigido m³
15193	DIAFRAGMA	2868	2834	34	0.95548	0.99859	32,44

P – Pressão; T – Temperatura; Z – Supercompressibilidade
PCS – Poder Calorífico Superior
Total de fornecimento (m³): 32,44
O cálculo do consumo corrigido faturado é feito mediante o Consumo m³ medido x fator de PCS (Poder Calorífico Superior) x Fator de PTZ = Consumo Corrigido Faturado.

Faturamento

Descrição	Valor-base	Parcelas	Valor
FORNECIMENTO GAS NATURAL			229,89
VALOR DOS TRIBUTOS (TRIB APROX)	63,75		
ICMS			42,49
PIS / COFINS		21,26	

Total de faturamento: 272,38

Após o vencimento, serão aplicados acréscimos legais, entre os quais multa de 2% e juros de mora diária de 0,033%.

Mensagens: DATA DA PROXIMA LEITURA 06/01/2023

ICMS Base de Cálculo: R$ 236,06 Alíquota: 18 % Valor: R$ 42,49

ISS Base de Cálculo: Alíquota: Valor:

Base de cálculo reduzida conforme Decreto nº 62.389 de 28/12/2016

Autenticação Mecânica

Você conta com a opção de pagar via pix

Escaneie o código ao lado com o seu celular para efetuar o pagamento da sua fatura

Via Cliente

Naturgy

GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. - AV. GETÚLIO CONSTANTINO, 1850 - ANDAR 14 - PARQUE BELA VISTA - VOTORANTIM - SP - CEP: 18110-902
CNPJ: 02.863.830/0001-78 - Inscrição Estadual: 717.151.963-118 - Inscrição Municipal: 00.027.229 - Procedimento Autorizado pelo Regime Especial Eletrônico 87250/2020

Nº Cliente: 0021434-6 Mês: DEZEMBRO/2022 Titular: MARISA APARECIDA POMPEU
Valor: R$ 272,38 Emissão: 14/12/2022 Vencimento: 12/01/2023 Fatura: 007732671

Via Banco

83660000002-7 72380116000-0 00000021434-6 69122022130-9

GAS NATURAL SÃO PAULO SUL S.A. – AV. GETÚLIO CONSTANTINO, 1850 – ANDAR 14 – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM – SP – CEP: 18110-902
CNPJ: 02.863.830/0001-78 – Inscrição Estadual: 717.151.963-118 – Inscrição Municipal: 00.027.229 – Procedimento Autorizado pelo Regime Especial Eletrônico 87250/2020
Este documento não tem valor fiscal até que seja por ele atestado o recebimento da fatura. Para mais 15 dias, consulte-nos em www.naturgy.com.br

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 164


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8298-6

MARISA APARECIDA POMPEU MARTINS

JOSE POMPEU

APARECIDA DE LURDES RAIMUNDO POMPEU

06/05/1973

SSP-SP

ANGATUBA - SP

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

089800668/04

19.836.033-2 2 via

04/07/2022

SOROCABA SP VOTORANTIM CC:LV.8053/FLS134/INF08146

0065 SP

12340874149

708604017694785

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

089.800.668-84

Nome

MARISA APARECIDA POMPEU MARTINS

Nascimento

06/05/1971

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 165

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marllus Michael de Almeida					
Endereço:	Rua Servina Cardoso Luvison 240					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18112-400
RG:	41737247	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	316.885.688-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

MMA
Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de fevereiro 2023. Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.
CNPJ: 38.733.648/0001-40
RUA SANTA MADALENA SOFIA ,25
VILA PARIS
30380-650 BELO HORIZONTE - MG

unopar
Mais próxima, para você ir mais longe.

MARLLUS MICHAEL DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 016.885.686-67
RUA SERVINA CARDOSO LUVISON JARDIM MARIA
18112-400 VOTORANTIM - SP
POLO/UNIDADE: VOTORANTIM/SP - I
MATRÍCULA: 2126253408

Referência:	maio/2022
Nº Documento:	285238840
Data emissão:	14/04/2022
Data vencimento:	16/05/2022
Valor a pagar:	R$ 348,27
Valor a pagar até 09/05/2022:	R$ 288,27

Datas	Veja aqui o que está sendo cobrado		Valores
05/01/2022	Educação Física - Licenciatura	Parcela 05/06	725,54 (+)
	Deduções/Créditos		
24/10/2021	Servidor Público - 20% - Política Nova	Parcela 05/06	87,07 (-)
24/10/2021	Bolsa Incentivo	Parcela 05/06	290,22 (-)
	Total deste Boleto		348,27 (=)

Informação do Título

Nosso número: 0001187320789

03399.65451 42400.011872 32078.901017 6 89870000034827

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | 03399.65451 42400.011872 32078.901017 6 89870000034827

Local de pagamento: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATE O VENCIMENTO					Vencimento: 16/05/2022
Beneficiário: PITÁGORAS UNOPAR - EDITORA E DISTRIBUIDORA		CPF/CEI/CNPJ: 38.733.648/0001-40			Agência/Código do Beneficiário: 04165/6545424
Data do documento: 02/05/2022	Nº do documento: 285238840	Espécie Doc: DM	Aceite: N	Data process.: 02/05/2022	Nosso Número: 0001187320789
Carteira: COBRANCA SIMPLES ECR	Moeda: REAL	Quantidade:	Valor:		(=) Valor do documento: 348,27

Instruções (Texto de responsabilidade do

ATÉ 09/05/2022 CONCEDER DESCONTO DE 59,00-
APÓS 16/05/2022 COBRAR MULTA DE 2% NO VALOR DE 6,97+
APÓS 16/05/2022 COMISSÃO PERMANÊNCIA DIÁRIA DE 0,17+
ESTE BOLETO NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES
SENHOR CAIXA NÃO RECEBER EM CHEQUE
ESTE BOLETO É VÁLIDO ATÉ 14/06/2022. APÓS, ATUALIZAR NO PORTAL.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador:
2126253408 - MARLLUS MICHAEL DE ALMEIDA / 000.000.000-09
2022/1 - ED FÍSICA - LIC (NOTURNO)
RUA SERVINA CARDOSO LUVISON 240 - VOTORANTIM 18112-400 - SP

Pagador/Avalista:

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

1/1

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 168

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nelson Fernandes Rodrigues					
Endereço:	Rua Maximina Leme 29					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18110-000
RG:	21457822-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	112.930.908-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NELSON RODRIGUES
Assinatura do(a) apoiador(a)

VOTORANTIM 15 DE FEVEREIRO 2023. SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
NELSON FERNANDES RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
214578227 SSPSP

CPF
112.930.908-83

DATA NASCIMENTO
09/04/1971

FILIAÇÃO
JONAS FERNANDES RODRIGUES
LEILA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01184822486

VALIDADE
17/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23805372 44

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VOTORANTIM, SP

DATA EMISSÃO
14/04/2022

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP
Assinatura Eletrônica

ASSINATURA DO EMISSOR

66131047339
SP009838448

PROIBIDO PLASTIFICAR
23805372 44

SÃO PAULO
DETRAN

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

NELSON F RODRIGUES
TR UM DA RUA MAXIMINA LEME 29
FORNAZARI
18110-000 VOTORANTIM SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112021968 Série C
Data de Emissão: 24/01/2023
Data de Apresentação: 25/01/2023
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 210007841246
Leitura Próximo Mês: 23/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
15	VOTBU114-00000108	10442587	700514375	C7AC.82FE.1B44.508C.8B53.2D5D.4543.EB35

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

NELSON F RODRIGUES
TR UM DA RUA MAXIMINA LEME, 29
FORNAZARI
18110-000 VOTORANTIM - SP

CPF: 112.930.908-83
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700514375	INSTALAÇÃO 2092759092	JAN/2023	01/02/2023	152,45

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 905002300005	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,67%	COFINS 2,99%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
	DEBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												Verde
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				7,46							05 Dias Verde 26 Dias
Total Consolidado													

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2023 JAN	267	29
2022 DEZ	319	33
NOV	270	33
OUT	239	29
SET	218	28
AGO	213	30
JUL	215	31
JUN	267	30
MAI	267	30
ABR	267	30
MAR	254	31
FEV	229	27
JAN	264	30

TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
De 0 a 30 kWh	0,3620000	0,2
De 31 a 100 kWh	0,4826600	0,2
De 101 a 220 kWh	0,8689800	0,2
Maior 220 kWh	0,8689800	0,3

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia(s)	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
10442587	Ativa	24/01/2023 47408	26/12/2022 47139	1,00	267		23/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conf. Art. 356, § 2º da Resol 1000/2021 da Aneel,sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
04/01/23 R$ 189,98

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 09/02/2023. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 322 E 149- RES 1000/21. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA CO-BRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 112021968 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210007841248	152,45	01/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

CASAS BAHIA-LOJA 1477	AV. 31 DE MARÇO 794 E 802 - CENTRO
CARREFOUR-SOROCABA-SOR	AV. GISELE CONSTANTINO 1870 - PQ. BELA VISTA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI

Pague aqui - PIX

836400000011 524501103278 034425438024 100078412481

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Vilma de Fátima de Melo					
Endereço:	Pronino B. Junia					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18119.075
RG:	32562040-0	Órgão Emissor:	SP	CPF:	208036182828	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

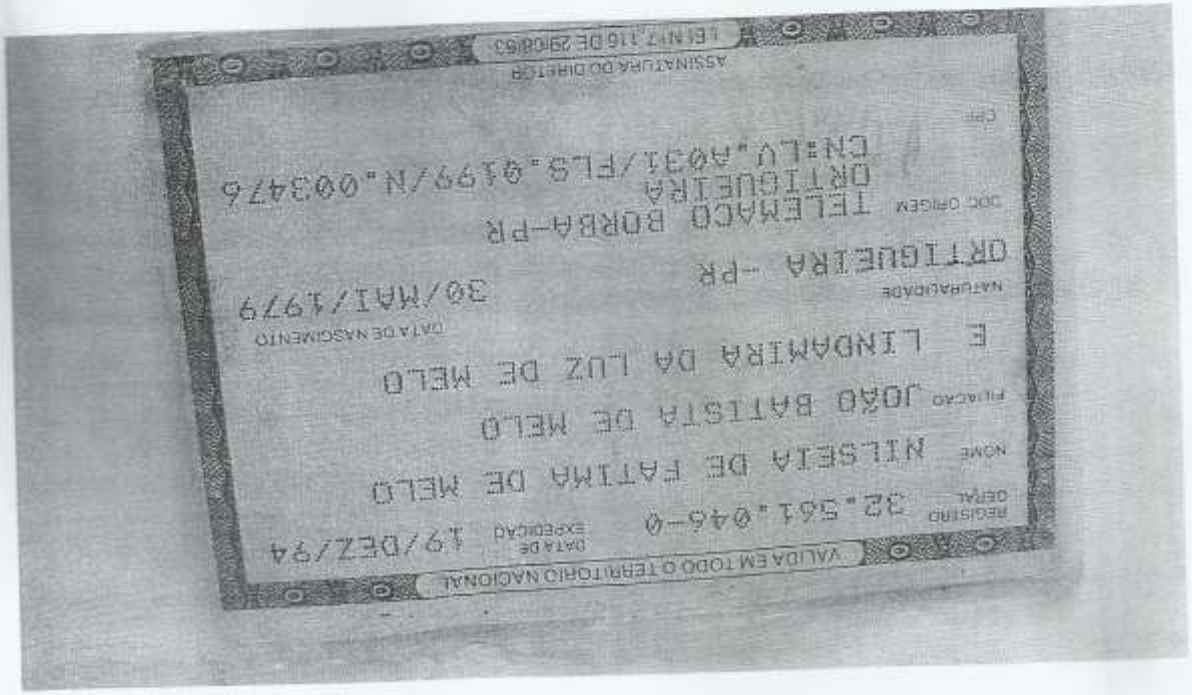
Votorantim 23 janeiro 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

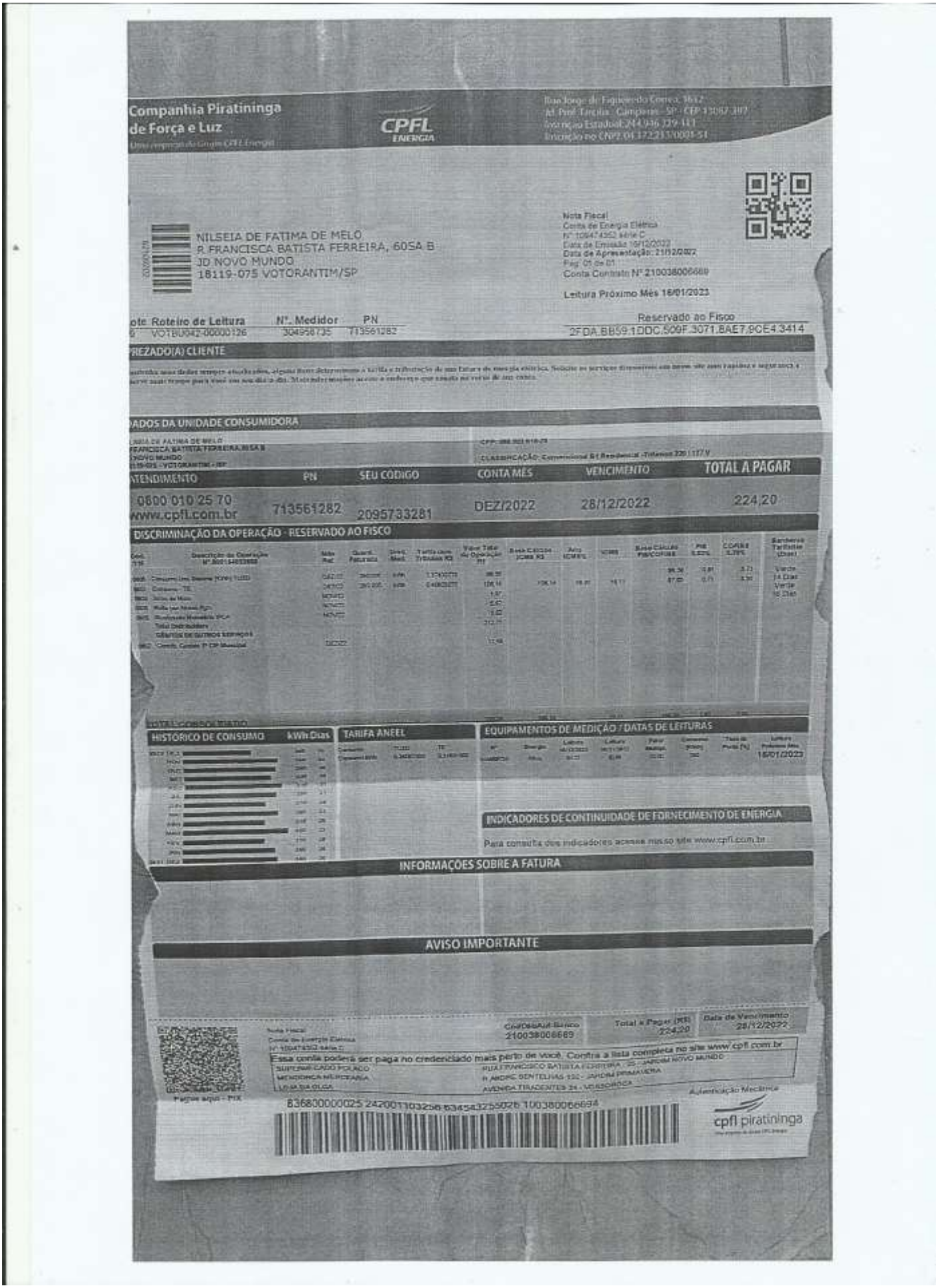
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

NILSEIA DE FATIMA DE MELO
R FRANCISCA BATISTA FERREIRA, 60SA B
JD NOVO MUNDO
18119-075 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Data de Emissão 19/12/2022
Data de Apresentação: 21/12/2022
Pag. 01 de 01
Conta Contrato Nº 210038006689

Leitura Próximo Mês 16/01/2023

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
0	VOTBU042-00000126	304958735	713561282

Reservado ao Fisco
2FDA.BB59.1DDC.509F.3071.BAE7.9CE4.3414

PREZADO(A) CLIENTE

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	713561282	2095733281	DEZ/2022	28/12/2022	224,20

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

16/01/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal	Cod/Débito Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
Conta de Energia Elétrica Nº 10947302 Série C	210038006689	224,20	28/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO POLACO — AV. FRANCISCO BATISTA FERREIRA - JD. NOVO MUNDO
MERCEARIA NUNES — R. ANDRE SENTELHAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
LOJA DA OLGA — AVENIDA TIRADENTES 24 - VOTORANTIM

Pagável após - PIX

Autenticação Mecânica

836800000025 242001103256 63454325502b 100380066894

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (PRT 70302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 174

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSE CARLOS MOREIRA					
Endereço:	HEITOR AUELINO 205					
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP: 18115 010
RG:	32205702	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	335.965.658-04	

335965658-04

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

J C Nogueira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

01-02-2023 VOTORANTIM SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

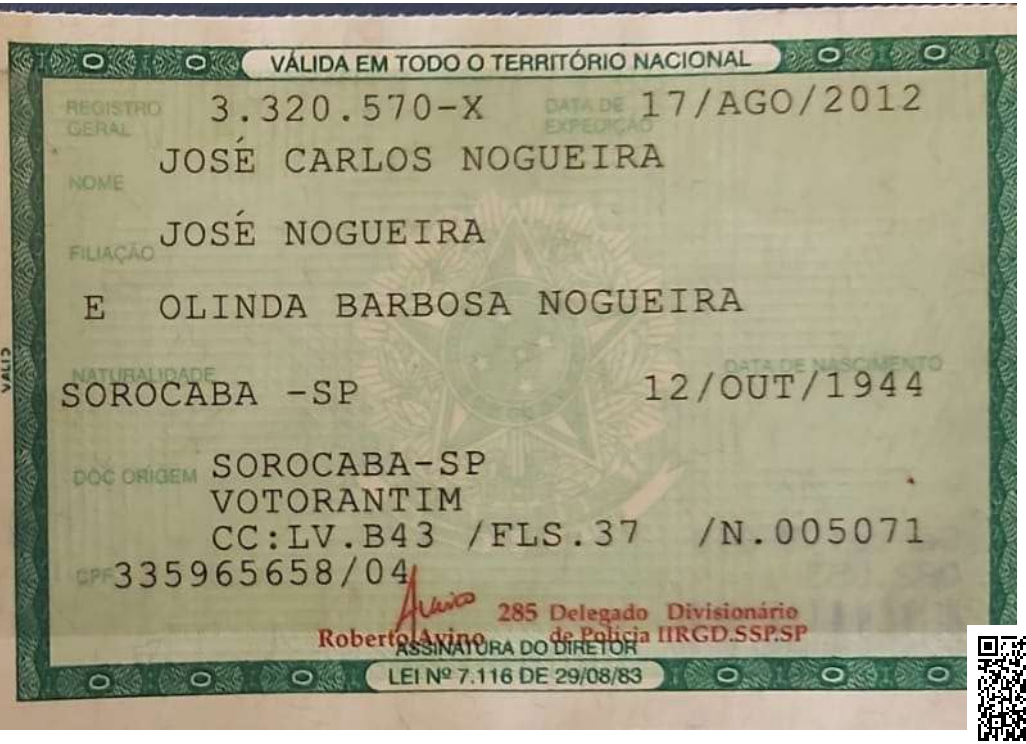
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

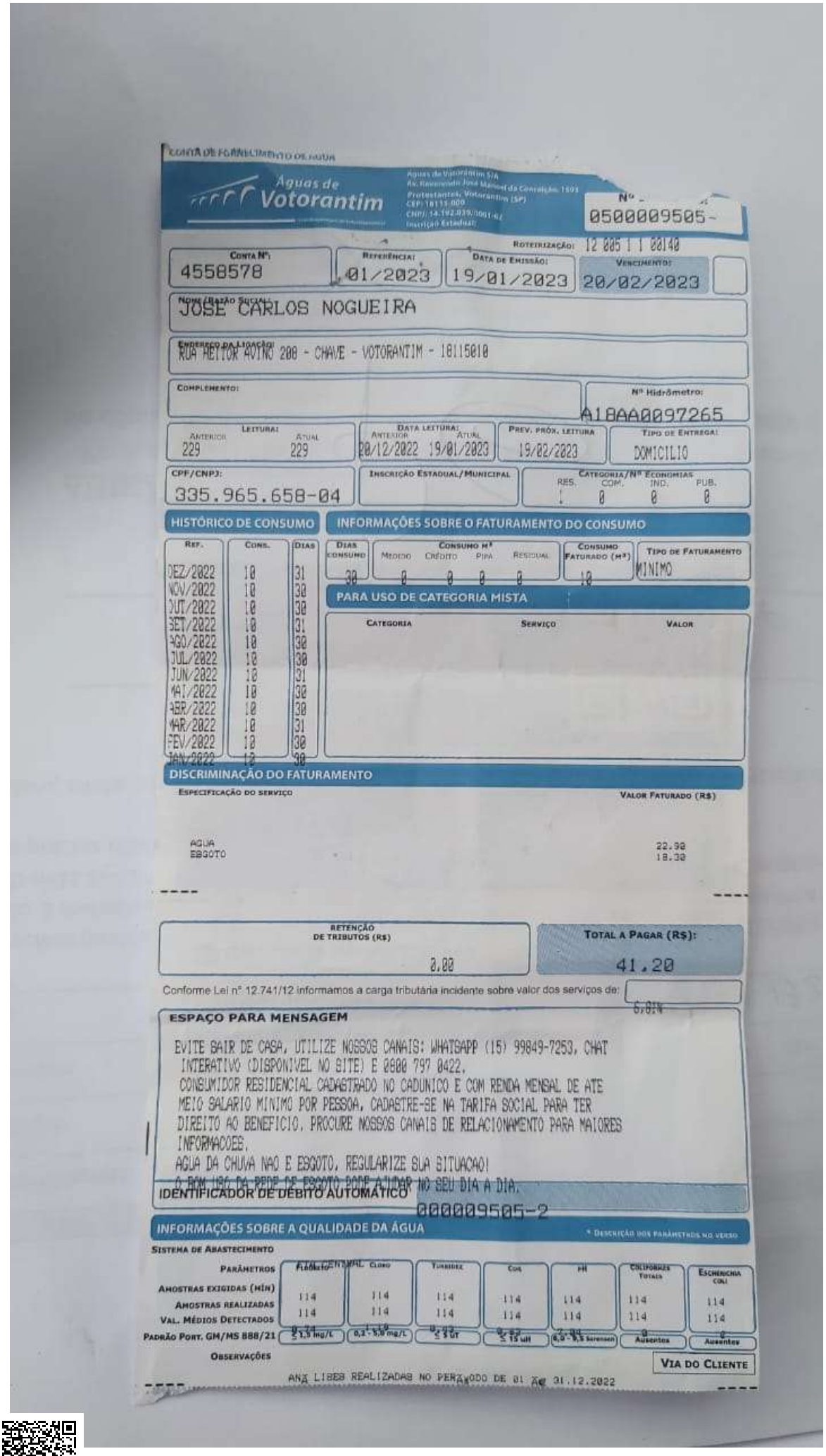
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista de assinaturas (1) - SEI 0195.003351/2023-26 / pg. 176



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S/A
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1503
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18115-000
CNPJ: 14.192.039/0001-62
Inscrição Estadual:

Nº 0500009505-

ROTEIRIZAÇÃO: 12 005 1 1 00140

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:
4558578	01/2023	19/01/2023	20/02/2023

NOME (RAZÃO SOCIAL): JOSE CARLOS NOGUEIRA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: RUA HEITOR AVINO 200 - CHAVE - VOTORANTIM - 18115010

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0097265

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
229	229	20/12/2022	19/01/2023	19/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
335.965.658-04		1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
DEZ/2022	10	31
NOV/2022	10	30
OUT/2022	10	30
SET/2022	10	31
AGO/2022	10	30
JUL/2022	10	30
JUN/2022	10	31
MAI/2022	10	30
ABR/2022	10	30
MAR/2022	10	31
FEV/2022	10	30
JAN/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
30	0	0	0	0	10	MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	22.90
ESGOTO	18.30

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: 000009505-2

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

* DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO RESIDUAL	TURBIDEZ	COR	PH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÍN)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,74	1,19	0,42	0,82	7,04	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 UT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Sorensen	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES

ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 31.12.2022

VIA DO CLIENTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 177

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Oziel de Oliveira Martins						
Endereço:	Rua Guilherme Maganhato, 15						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18116-450
RG:	22.749.638-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	128.368.278-82		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Oziel de Oliveira Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

16 de Fevereiro de 2023, Votorantim/SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (1307702) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 178



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 22.749.638-3 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2016

NOME
OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS

FILIAÇÃO
ANTONIO FERRAZ MARTINS
GENI DE OLIVEIRA MARTINS

NATURALIDADE
SARAPUÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO
09/07/1970

DOC ORIGEM
SOROCABA SP VOTORANTIM CC:LV.B053/FLS°134/N°08146

CPF
128368278/82

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Diretor(a) DIG/DEIC/SSP SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1263-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

61546837

Oziel de Oliveira Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
128.368.278-82

Nome
OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS

Nascimento
09/07/1970

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tancredo - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS
R GUILHERME MAGANHATO 15
VL DOMINGUES
18116-450 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111212120 Série C
Data de Emissão: 12/01/2023
Data de Apresentação: 17/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210030561680
Leitura Próximo Mês: 09/02/2023

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN
07	VOTBU029-00000317	10232075	712917980

Reservado ao Fisco
B50D.4DF9.53D0.004E.4438.6A7D.3AAB.3652

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

OZIEL DE OLIVEIRA MARTINS
R GUILHERME MAGANHATO, 15
VL DOMINGUES
18116-450 VOTORANTIM - SP

CPF: 128.369.278-82
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	712917980	INSTALAÇÃO 2026764440	JAN/2023	13/02/2023	87,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. ITE	Descrição da Operação Nº 310252574506	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,27%	COFINS 2,69%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema (kWh)-TUSD	JAN/23	111,000	kWh	0,37251202	41,36				41,36	0,24	1,07	Verde
0801	Consumo - TE	JAN/23	111,000	kWh	0,37468460	41,59	41,59	12,00	4,99	36,60	0,21	0,98	17 Dias
	Total Distribuidora					82,95							Verde 12 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0837	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				4,90							
Total Consolidado						87,85	41,59		4,99	77,96	0,45	2,02	

HISTÓRICO DE CONSUMO

kWh Dias

2023 JAN	111	29
2022 DEZ	126	33
NOV	129	31
OUT	117	29
SET	135	32
AGO	119	29
JUL	130	33
JUN	121	29
MAI	136	31
ABR	133	28
MAR	180	33
FEV	126	28
JAN	116	29

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo		
Consumo kWh	0,3662700	0,3393100

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 12/01/2023	Leitura 14/12/2022	Fator Multipl.	Consumo (kWh)	Taxa de Perda (%)	Leitura Próximo Mês 09/02/2023
10232075	Ativa	44265	44154	1,00	111		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111212120 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210030561680	87,85	13/02/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA
RIBEIRO'S SUPERMERCADO	RUA OSCARLINA TEGANI 454 - JD. SIMONI
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO

Pague aqui - PIX

Autenticação Mecânica

836800000009 878501103161 435130185026 100305616805

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 180

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Paulo Roberto Ferreira Camargo					
Endereço:	Alameda Almeida Junior 17					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18110080
RG:	9718541	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	985 636 458 20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSIO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1612928250

NOME
PAULO ROBERTO FERREIRA CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9718541 SSP/SP

CPF
985.636.458-20

DATA NASCIMENTO
10/05/1957

FILIAÇÃO
PAULO FERREIRA CAMARGO

MARIA ALVES CAMARGO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

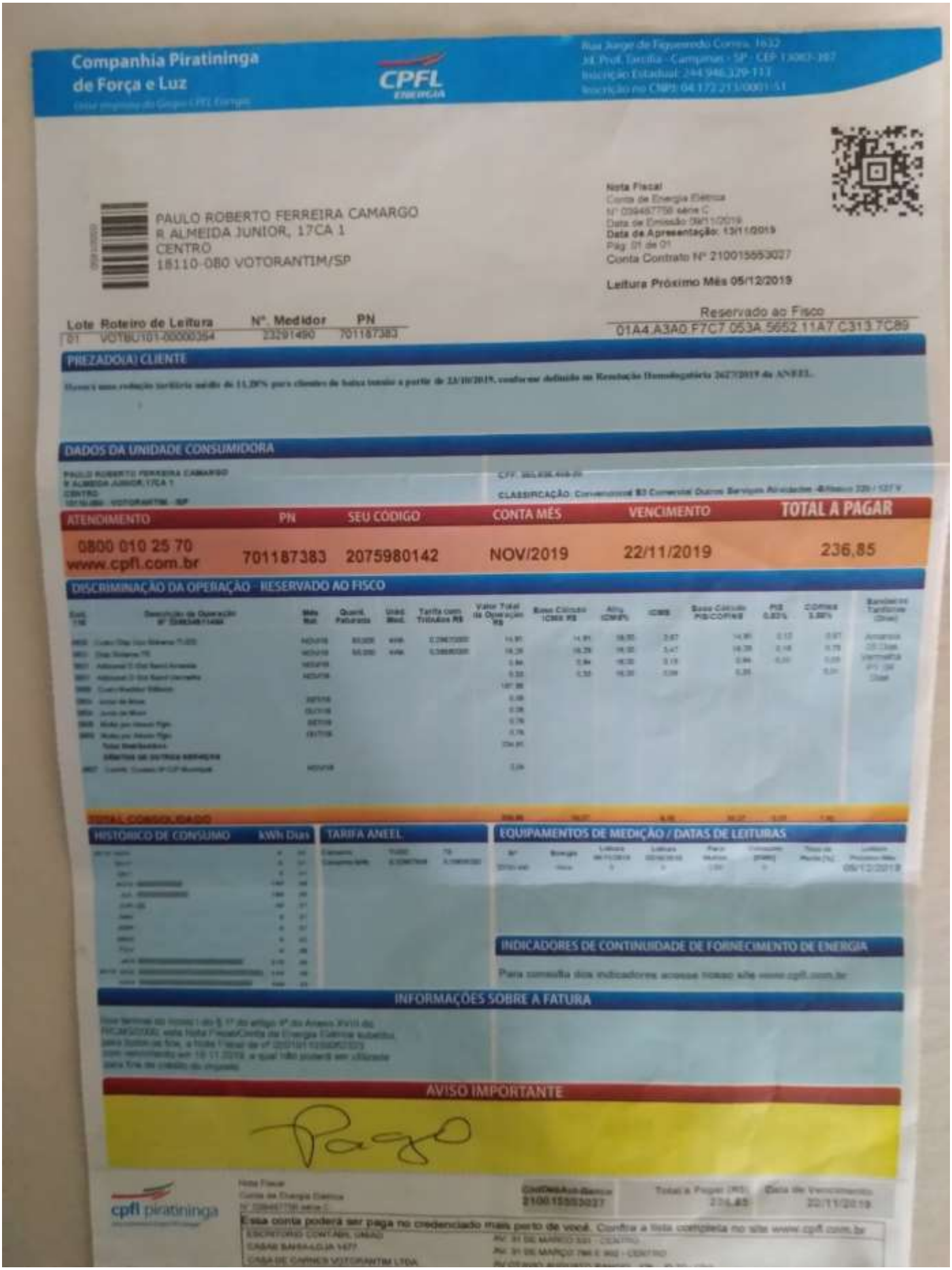
Nº REGISTRO
02891336651

VALIDADE
04/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1985

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista Manifestações PF (PDF 70302) - SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 182

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Doutor Antonio - Campinas - SP - CEP 13083-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

PAULO ROBERTO FERREIRA CAMARGO
R ALMEIDA JUNIOR, 17CA 1
CENTRO
18110-080 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039467758 série C
Data de Emissão 08/11/2019
Data de Apresentação: 13/11/2019
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 2100155553027

Leitura Próximo Mês 05/12/2019

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
01	VOTBU101-00000354	23291490	701187383

Reservado ao Fisco
01A4.A3A0.F7C7.053A.5652.11A7.C313.7C89

PREZADO(A) CLIENTE

Haverá uma redução tarifária média de 11,20% para clientes de baixa tensão a partir de 23/10/2019, conforme definido na Resolução Homologatória 2627/2019 da ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

PAULO ROBERTO FERREIRA CAMARGO
R ALMEIDA JUNIOR, 17CA 1
CENTRO
18110-080 VOTORANTIM - SP

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades 40 kWatts 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	701187383	2075980142	NOV/2019	22/11/2019	236,85

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cód. Item	Descrição da Operação Nº 039467758	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,83%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Obs)
3802	Custo Disp Uso Sistema T (CD)	NOV/19	80,000	kWh	0,29673000	14,91	14,91	18,00	2,67	14,91	0,12	0,57	Amarela
3811	Disp Sistema TE	NOV/19	80,000	kWh	0,28880000	14,39	14,39	18,00	2,47	14,39	0,12	0,55	(Obs)
3821	Adicional D Ord Band Amarela	NOV/19				0,84	0,84	18,00	0,15	0,84	0,01	0,03	
3831	Adicional D Ord Band Vermelha	NOV/19				0,33	0,33	18,00	0,06	0,33		0,01	
3900	Custo Disponibilidade					187,98							
3903	Juros de Mora	NOV/19				0,08							
3904	Juros de Mora	OUT/19				0,08							
3905	Multa por Atraso Pgto	NOV/19				0,76							
3906	Multa por Atraso Pgto	OUT/19				0,76							
	Total Bandeiras					234,90							
	Débitos de outros serviços												
3807	Custo Custeio Nº CIP Municipal	NOV/19				2,24							
	TOTAL CONSOLIDADO					256,86	16,67	9,00	2,67	16,67	0,13	0,61	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

TARIFA ANEEL

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo (kWh)	Data de Medição (Tx)	Leitura Próximo Mês
23291490	Ativa	0	0	1	0		05/12/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Pago

cpfl piratininga

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 039467758 série C

Cód/Cliente/Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
2100155553027	236,85	22/11/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

ESCRITORIO CONTABIL UNIAO — Av. 31 DE MARÇO 331 - CENTRO
CASAS BAHIA-LOJA 1477 — Av. 31 DE MARÇO 796 E 802 - CENTRO
CASA DE CARNES VOTORANTIM LTDA — [illegible]

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (1077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 183

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	RAFAEL PIRES				
Endereço:	FREI ZENO ROHN Nº 45				
Município:	VOTORANTIM		UF:	SP	CEP: 18117-230
RG:	20579091-4	Órgão Emissor: S.S.P		CPF:	122592248-81

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

VOTORANTIM, 14 FEVEREIRO DE 2023 S.P.
Data, Município e UF

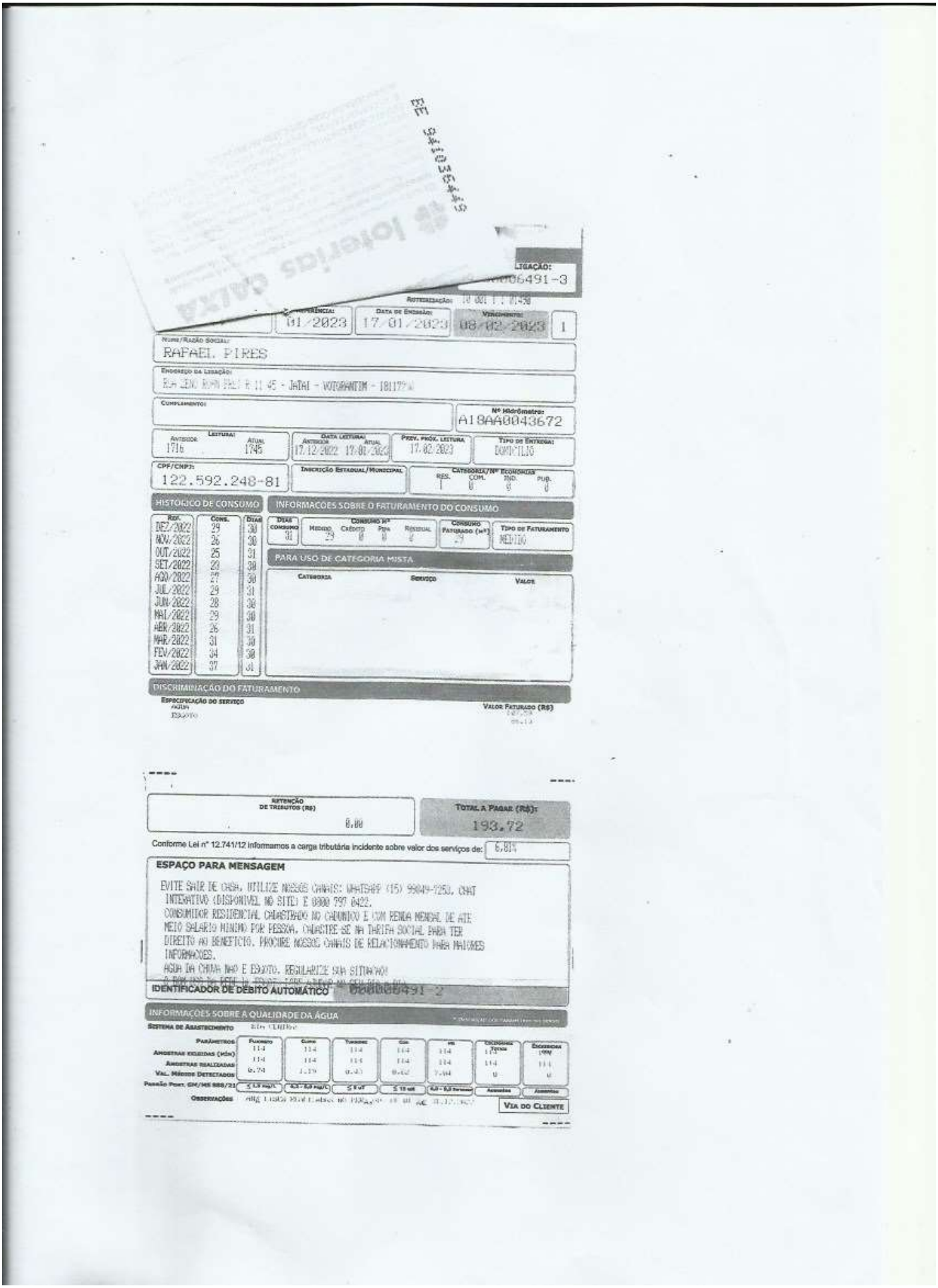
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Esta cópia pode ser verificada em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





LIGAÇÃO: 0006491-3

REFERÊNCIA: 01/2023 | DATA DE EMISSÃO: 17/01/2023 | VENCIMENTO: 08/02/2023 | 1

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAFAEL PIRES

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO: [illegible] JATAI - VOTORANTIM - [illegible]

COMPLEMENTO:

Nº HIDRÔMETRO: A18AA0043672

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA
1716	1745	17/12/2022	17/01/2023	17/02/2023	DOMICILIO

CPF/CNPJ: 122.592.248-81

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

CATEGORIA/Nº ECONOMIAS: RES. 1 | COM. 0 | IND. 0 | PUB. 0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
DEZ/2022	29	30
NOV/2022	26	30
OUT/2022	25	31
SET/2022	20	30
AGO/2022	27	30
JUL/2022	29	31
JUN/2022	28	30
MAI/2022	29	30
ABR/2022	26	31
MAR/2022	31	30
FEV/2022	34	30
JAN/2022	37	31

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº MEDIDO	CRÉDITO	PRO	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (m³)	TIPO DE FATURAMENTO
31	29	0	0	0	29	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	[illegible]
ESGOTO	[illegible]

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 8,80

TOTAL A PAGAR (R$): 193,72

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7250, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUACAO!
[illegible]

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO: [illegible]491-2

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

SISTEMA DE ABASTECIMENTO: [illegible]

PARÂMETROS	FLUORETO	CLORO	TURBIDEZ	COR	pH	COLIFORMES TOTAIS	ESCHERICHIA COLI (NMP)
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÊS)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,74	1,19	0,43	0,62	7,44	0	0
PADRÃO PORT. GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,2 - 5,0 mg/L	≤ 5 uT	≤ 15 uH	6,0 - 9,5 Unidade	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÕES: [illegible]

VIA DO CLIENTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Raymundo Rodrigues Neto					
Endereço:	R. Ramalho Barbosa N 937					
Município:	Votorantim			SP	CEP:	18.052320
RG: 12.779492		Órgão Emissor:	SSP	CPF:	048915378-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

07/2/23 Votorantim S.P
Data, Município e UF

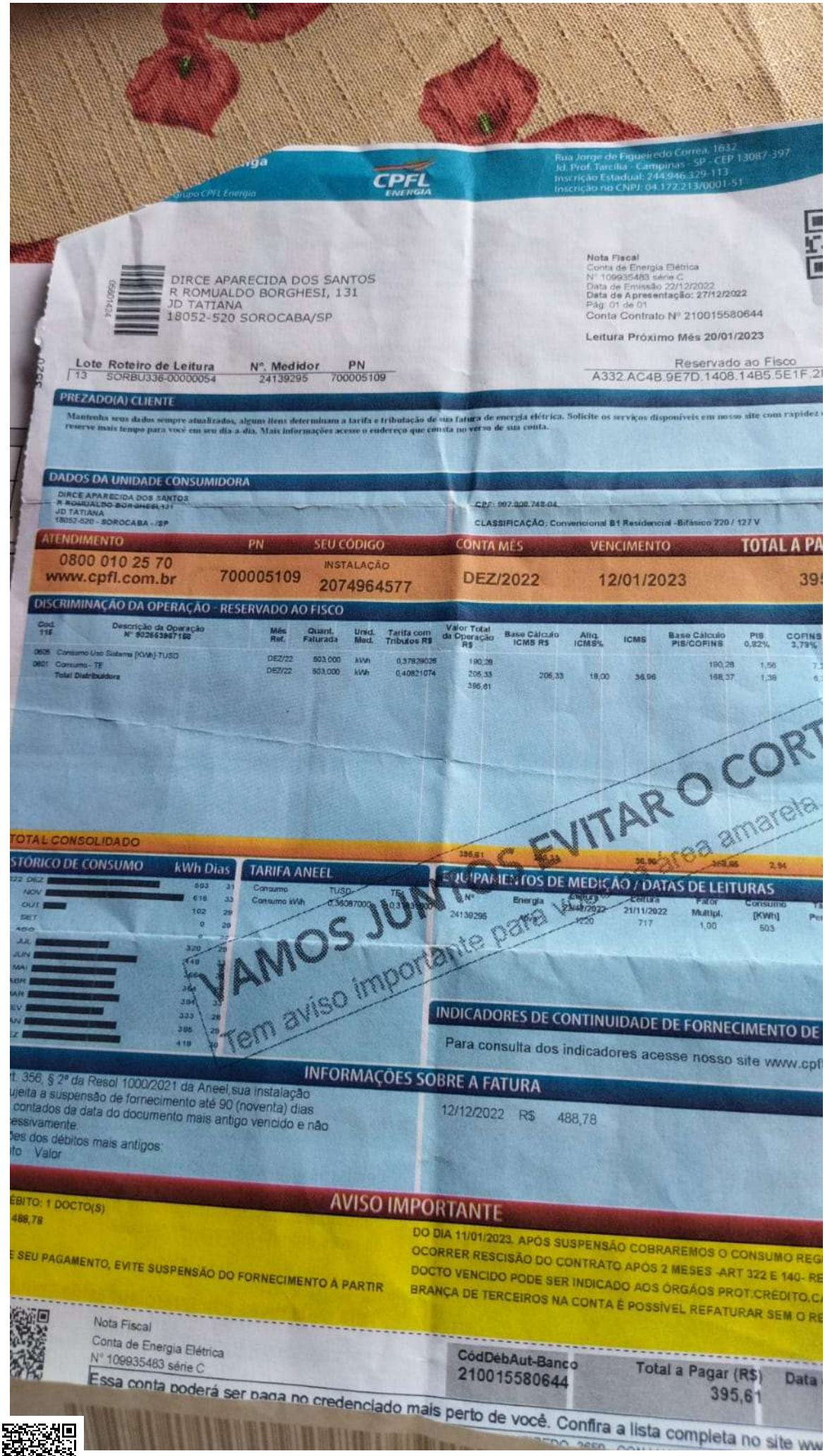
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

OK

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 187



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa de Mascote e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/02/2023 às 15:02 , sob o número WMC23000023026
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa de Mascote e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, em 07/02/2023 às 15:02 , sob o número WMC23000023026
Para conferir o original, acesse o site https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nelson Fernandes Rodrigues					
Endereço:	Rua Maximina Leme 29					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18110-000
RG:	21457822-7	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	112.930.908-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

NELSON RODRIGUES
Assinatura do(a) apoiador(a)

VOTORANTIM 15 DE FEVEREIRO 2023. SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosimeiris Lopes Fundral					
Endereço:	Avenida Santo Antônio, 892 BL 1B AP132 - Barra funda					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18114-345
RG:	24200834	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	182359338-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rose Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de fevereiro de 2023, Votorantim - SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

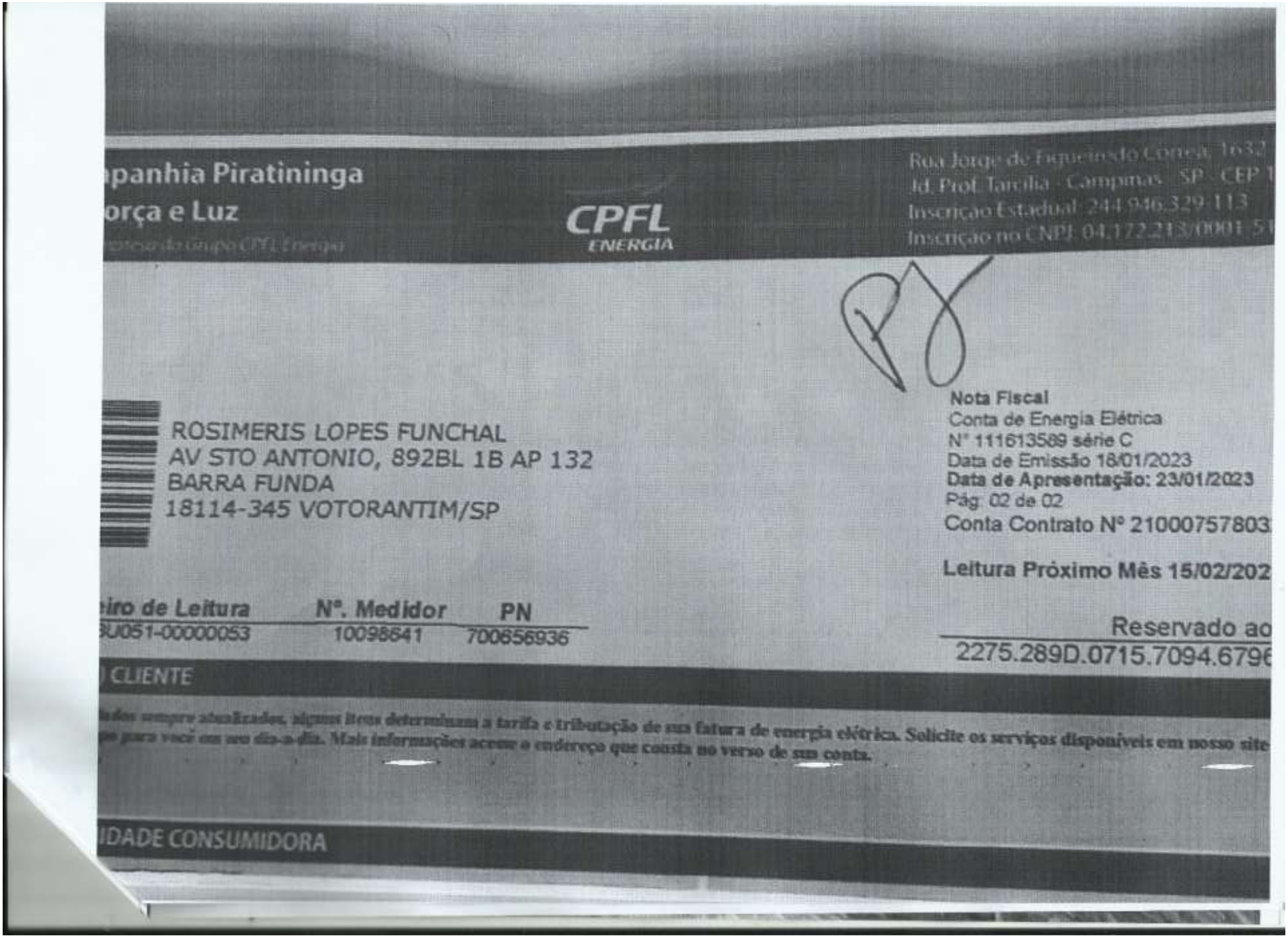
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 191



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



panhia Piratininga
orça e Luz
...pertencente ao grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correia, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 1
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

ROSIMERIS LOPES FUNCHAL
AV STO ANTONIO, 892BL 1B AP 132
BARRA FUNDA
18114-345 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 111613589 série C
Data de Emissão 18/01/2023
Data de Apresentação: 23/01/2023
Pág. 02 de 02
Conta Contrato N° 21000757803

Leitura Próximo Mês 15/02/202

...iro de Leitura	N°. Medidor	PN
...U051-00000053	10098841	700656936

Reservado ao
2275.289D.0715.7094.6796

...CLIENTE

...dos sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site ...e para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

...IDADE CONSUMIDORA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Listagem gerada em 13/03/2023 às 15:03:10 (GMT -03:00)
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
SEI 0033150/2023-26 / pg. 193

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Talita Cristina da Silva					
Endereço:	Rua Alice Ferraiz, 105 - São Pedro					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18.112-500
RG:	42839391-3	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	345.194.848/63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Talita C. da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

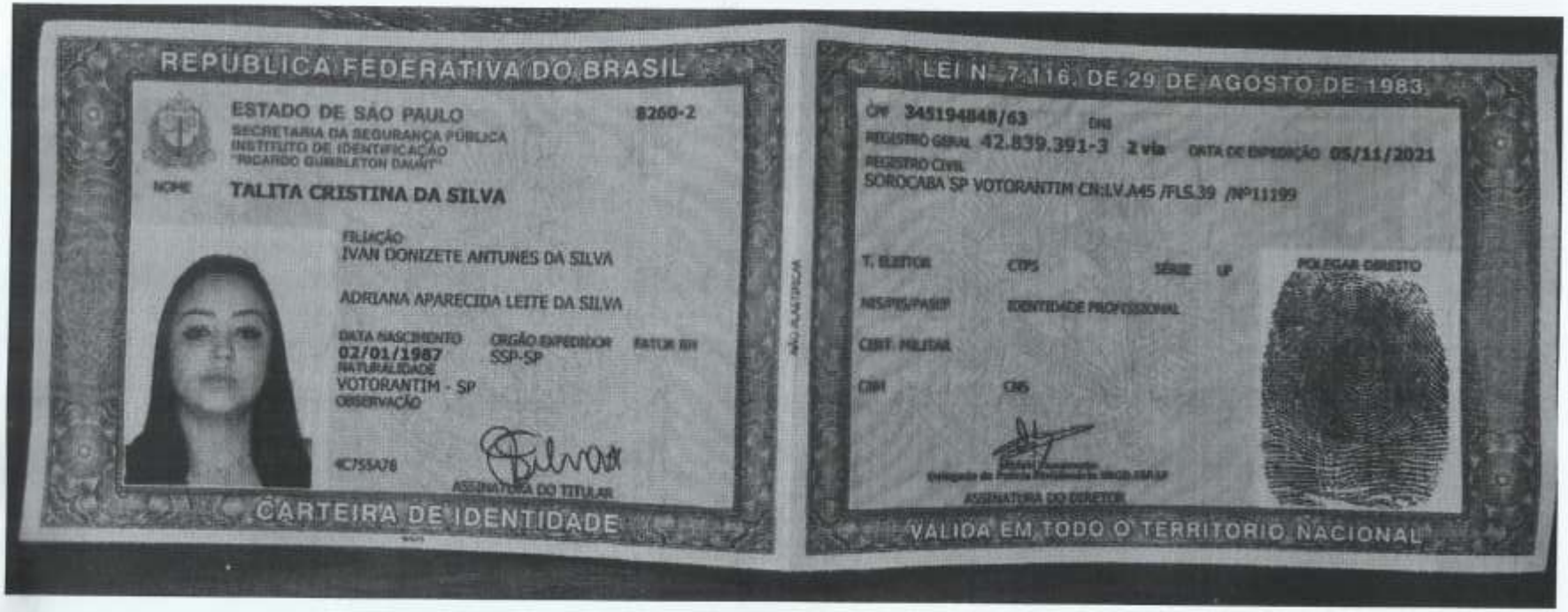
Votorantim 15 de fevereiro 2023. SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 194

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista de assinaturas e provedores de confiança verificados em 10/07/2023 15:03:26 (GMT-03:00)
SEI 0135.001.2023/0003150 / pg. 195

Águas de Votorantim

Águas de Votorantim S.A.
Av. Reverendo José Manoel da Conceição, 1593
Protestantes, Votorantim (SP)
CEP: 18111-000
CNPJ: 18.192.039/0001-62
Inscrição Estadual

Nº DA LIGAÇÃO: 0500021409-5

ROTEIRIZAÇÃO: 16 003 1 1 00530

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VENCIMENTO:
4243263	05/2022	26/05/2022	09/06/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL:
TALITA CRISTINA DA SILVA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA ALICE FERRARI 105 - SAO PEDRO - VOTORANTIM - 18112500

COMPLEMENTO: QTE 04

Nº Hidrômetro: Y16AA0022777

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
718	729	26/04/2022	26/05/2022	26/06/2022	DOMICILIO

F/CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL	CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
145.194.848-63		1	0	0	0

STORICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
/2022	10	31
/2022	10	30
/2022	10	30
/2022	14	30
/2021	14	31
/2021	10	30
/2021	12	31
/2021	14	30
/2021	10	30
/2021	10	31
/2021	10	31
/2021	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO M³ MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAME
30	11	0	0	0	11	MEDIDO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	30.61
EBGOTO	24.42

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (1077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 196

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Terezinha dos Santos Ferreira					
Endereço:	Rua Antonio Rodrigues Camargo nº 266					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18116475
RG: 14930452-3		Órgão Emissor:		CPF:	035878798 00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim 17/02/2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Legislativa e Infoleg Autenticador, em 07/02/2023 às 15:03 , sob o número WAPP23000035510
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Trenidade Geni Rodrigues Lopez					
Endereço:	Antonio Latri, 170					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18112230
RG:	122247103	Órgão Emissor:	SSPSP	CPF:	271958578	59

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Trenidade Geni Rodrigues Lopez
Assinatura do(a) apoiador(a)

20/02/23, Votorantim /SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Camara Municipal de Sorocaba e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/02/2023 às 15:10 , sob o número WSOR23000026
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgdAutenticarDocumento.do, informe o código 23000026, e o código verificador 2023-26 / pg. 201

B4.010 3747 B4KEKEY 'C50005554'

Itaú

FAC

CORREIOS

CTC CAMPINAS SPI TTO C2
TRENIDADE GENI RODRIGUES LOPEZ
R ANTONIO LATRI 170 CS 01
JARDIM ANTONIO CASSILLO
18112-230 VOTORANTIM SP

72110942301183000000174053202502 14
DATA DE VENCIMENTO: 10/03/2014 DATA DE POSTAGEM: 25/02/2014

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VANDA APARECIDA AMANCIO					
Endereço:	ELIZA DAVID MAGANHATO 92					
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP: 18113 740
RG:	40897703	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	334411	8810

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE 40.897.707-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/MAI/2014

NOME VANDA APARECIDA AMANCIO

FILIAÇÃO FRANCISCO AMANCIO

E MARIA CAROLINA AMANCIO

DATA DE NASCIMENTO 07/SET/1979

NATURALIDADE BANDEIRANTES - PR

DOC ORIGEM BANDEIRANTES PR
BANDEIRANTES
CN:LV.A008/FLS.211V/N.004872

CPF 334411718/10

Roberto Alves 265 Delegado Divisionário de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

8260-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Vanda Cuparecida Amancio

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8731-067064



CONTA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

0500017997-

4569161 | 01/2023 | 25/01/2023 | 09/02/2023

VANDA APARECIDA AMANCIO

A21AA011467:

448 | 456 | 25/01/2023 | 25/02/2023 | DOMICILIO

CPF/CNPJ 334.411.718-10

HISTÓRICO DE CONSUMO

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ÁGUA 70,46
ESGOTO 77,22

ATENÇÃO 0,00

Total a Pagar (R$): 173,68

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA. UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99643-7253, CHAT INTERATIVO (DISPONÍVEL NO SITE) E 0800 797 8422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADÚNICO E COM RENDA MENSAL DE ATÉ MEIO SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFÍCIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMAÇÕES.
ÁGUA DA CHUVA NÃO É ESGOTO. REGULARIZE SUA SITUAÇÃO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 000017997-3

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VANILDA SOUZA ARANTES SUTIL					
Endereço:	AV. IZABEC FERREIRA COELHO 230					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18112-390
RG: R6	15753621	Órgão Emissor:	SSP.	CPF:	308168388 28	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanilda Souza Arantes Sutil
Assinatura do(a) apoiador(a)

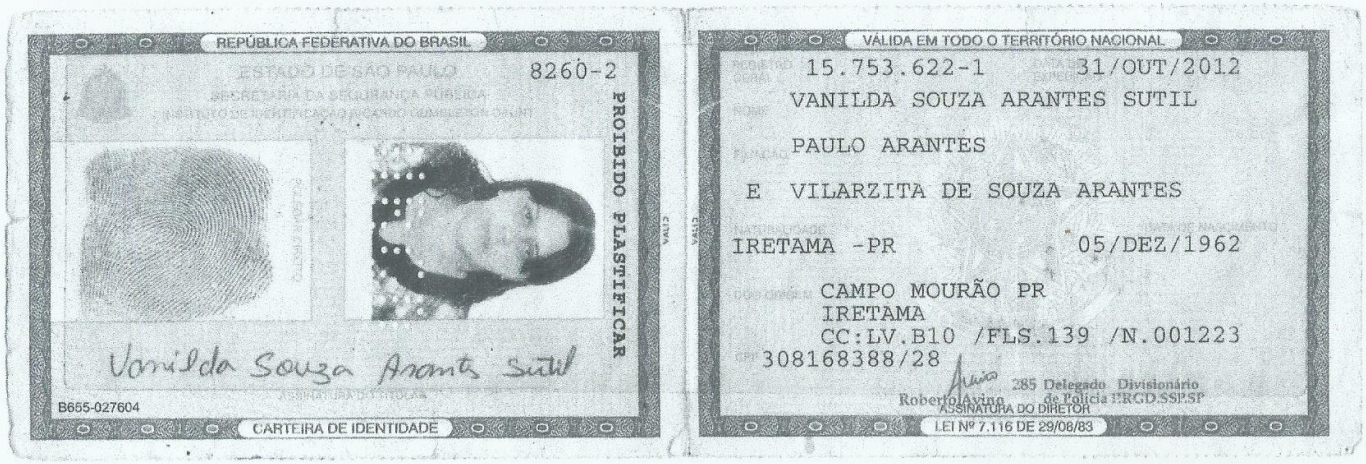
Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/autenticidade, utilizando o código e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
SEI 0013484/2023 / pg. 206



vivo

Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: **00001322184095**
Código Cliente: **00000154863164**

MÊS REFERÊNCIA: **01/2023**
DATA DE EMISSÃO: **01/02/2023**

VANILDA SOUZA ARANTES SUTIL
AV NA Avenida Izabel Ferreira Coelho 230
Avenida Izabel Ferreira Coelho
18112-390 VOTORANTIM - SP

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
13/02/2023	**42,94**

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(DIAMANTINO.SUTIL@YAHOO.COM.BR)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: **25**

RESUMO DA SUA CONTA (DE 25/12/22 A 24/01/23)

VIVO CELULAR	53,35
Outros lançamentos	-10,41
Total a pagar	42,94

Plano contratado | Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 7GB_	1	53,35
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		53,35
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		53,35

Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R$)
Diversos		
Desconto Redução ICMS (LC 194/2022)	1	-10,41
Subtotal		-10,41
Subtotal Outros Lançamentos		-10,41
Total a pagar		42,94

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 15-99751-9672 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bonus Controle 5GB | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícos do **Vivo Valoriza**

FALE COM A GENTE
Acesse o **App Vivo** ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE
O benefício Bonus Controle 5GB expirará em 17/06/23 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 7GB_: 066/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (1077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 207

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Viton Hugo Beloto Cordeiro					
Endereço:	Av. Santo Antonio 896. Ap. 214B					
Município:	Votorantin			UF: SP	CEP:	18114345
RG:	16 605 8178	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	049572558 73	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Viton Hugo Beloto Cordeiro.

Assinatura do(a) apoiador(a)

16-02-2023 Votorantin SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



CLIENTE	CONTRATO	VENCIMENTO	VALOR
131751 - VITOR HUGO BELOTO CORDEIRO AVENIDA SANTO ANTONIO 892 APTO 214 B B FUNDA - CEP:18114345 VOTORANTIM SP	424.901	25/10/2021	244,90

Itens da Fatura

SUPER MAX 200MB-[01/09/2021-30/09/2021]	179,90
SERVIÇO ADICIONAL ISDBT-[01/09/2021-30/09/2021]	25,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ONU COMODATO-[01/09/2021-30/09/2021]	0,00
SERVIÇO ADICIONAL CORTESIA-[01/09/2021-30/09/2021]	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista de assinaturas (1) - SEI 0195.003310/2023-26 / pg. 209

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



CLIENTE	CONTRATO	VENCIMENTO	VALOR
131751 - VITOR HUGO BELOTO CORDEIRO AVENIDA SANTO ANTONIO 892 APTO 214 B B FUNDA - CEP:18114345 VOTORANTIM SP	424.901	25/10/2021	244,90

Itens da Fatura

SUPER MAX 200MB-[01/09/2021-30/09/2021]	179,90
SERVIÇO ADICIONAL ISDBT-[01/09/2021-30/09/2021]	25,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ALUGUEL CONVERSOR DIGITAL-[01/09/2021-30/09/2021]	20,00
ONU COMODATO-[01/09/2021-30/09/2021]	0,00
SERVIÇO ADICIONAL CORTESIA-[01/09/2021-30/09/2021]	

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista de assinaturas (1) - 07/12/2023 15:50:10 - SEI 0023310/2023-26 / pg. 211

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	KEVIN GRIFO DE SOUZA					
Endereço:	JOSE CASSICO 152					
Município:	VOTORANTIM			UF:	SP	CEP: 18114350
RG:	559671982	Órgão Emissor:	SP.	CPF:	449024948 92	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

X _____

Assinatura do(a) apoiador(a)

02-02-2023 Votorantim SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Claro

KEVYN GRIFO DE SOUZA
R JOSE CASSILO, 00152 FD 2
JARDIM TOLEDO
18112-160 VOTORANTIM SP

Código **282/001431663**
CPF/CNPJ **449.024.948-92**
Vencimento **25/02/2023**
Forma de Pagamento **BOLETO BANCÁRIO**
Valor **220,16**

PARA 2a VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHACLARO.COM.BR

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Caro cliente, de acordo com o Decreto nº 67.383/2022, a alíquota de ICMS para os serviços de Televisão no Estado de SP foi reduzida e por isso sua fatura atual já conta com o valor ajustado.

Minha Claro:

- CLARO STREAMING HD TV MAIS
- BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE
- SERVIÇOS MÓVEIS

Claro clube
Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição	total
NET VIRTUA	99,90
SERVIÇO STREAMING	64,90
Serviços Móveis	54,90
Itens Eventuais	0,46

Valor total **220,16**

NET VIRTUA

Mensalidade Proporcional VIRTUA

20/01/23 A 31/01/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	38,67
19/01/23 A 19/01/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	3,22
01/01/23 A 18/01/23 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BANDA LARGA 350 MEGA FIDELIDADE	58,01
Sub-Total Mensalidade Proporcional VIRTUA	99,90
Total NET VIRTUA	**99,90**

SERVIÇO STREAMING

Mensalidade Proporcional Serviço Streaming

20/01/23 A 31/01/23 MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	38,74
01/01/23 A 18/01/23 MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	55,10
19/01/23 A 19/01/23 MENS PROPOR STREAMING BOX CLARO STREAMING HD TV MAIS	3,06
DESCONTO STREAMING BOX (3/4)	-38,00
Sub-Total Mensalidade Proporcional Serviço Streaming	64,90
Total SERVIÇO STREAMING	**64,90**

Serviços Móveis

Mensalidade Claro	54,90
Total Serviços Móveis	**54,90**

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas

MULTA	0,33
JUROS POTO EM ATRASO	0,13
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	0,46
Total Itens Eventuais	**0,46**

"Para atendimento presencial, consulte o endereço de loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja"
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão inclusos nos seus próximos faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
Ouvidoria 0800701 0180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
2822232527062 99,
2822232480360 37,
2822232480346 85,
2822232480302 95,
2822232480301 70

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
KEVYN GRIFO DE SOUZA	NET SERVICOS 2820014316633	Janeiro/2023	25/02/2023	220,16

84660000002-6 20160162202-4 30225282000-6 00292115517-8

Pague com **Pix**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 214

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Lidiane Banzato Luppatti Nunes						
Endereço:	Rua José Candido Stronbeck nº 285 - Funazai						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18114468
RG:	47226231-2	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	377.189.808-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 Fevereiro de 2023, Votorantim - SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LIDIANE BANZATO LUPETTE NUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
472262312 SSPSP

CPF
377.189.808-04

DATA NASCIMENTO
22/11/1990

FILIAÇÃO
JOÃO BATISTA LUPETTE

TEREZINHA BANZATO LUPETTE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
07381617406

VALIDADE
14/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/12/2019

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

21235690095

OBSERVAÇÕES
A

Lidiane B Lupette Nunes

LOCAL
VOTORANTIM, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/12/2020

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

28460764884
SP791584089

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

21235690095

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Águas de Votorantim

Nº DA LIGAÇÃO: 0500041638 - 0

REFERÊNCIA: 1.005.1.1.1850

CONTA Nº	REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	VIA
4576808	02/2023	07/02/2023	07/03/2023	2ª

NOME/RAZÃO SOCIAL
DIANE BANZATO LUPETTE NUNES

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO
RUA JOÃO CÂNDIDO STROMBECK 285 - FORNAZARI - VOTORANTIM - 18114468

COMPLEMENTO
BLOCO 09 APTO 06

Nº HIDRÔMETRO
A21AA0308304

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	PRÓX. PERÍODO LEITURA	TIPO DE ENTREGA
97	105	07/01/2023	07/02/2023	07/03/2023	EMAIL

CPF/CNPJ
37718980804

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL

CATEGORIAS/Nº ECONOMIAS

RES.	COM.	IND.	PUB.
1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
1/2023	10	30
12/2022	10	30
11/2022	10	31
10/2022	10	30
9/2022	10	30
8/2022	10	31
7/2022	10	30
6/2022	10	30
5/2022	10	31
4/2022	10	30
3/2022	10	31
2/2022	10	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº MEDIDO	CRÉDITO	PISA	RECICAL.	CONSUMO FATURADO (M³)	TIPO DE FATURAMENTO
31	8	0	0	0	10	MINIMO

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	22,60
ESGOTO	18,60

RETENÇÃO DE TRIBUTOS (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 41,20

Informe Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 6,81%

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 99849-7253, CHAT ALTERATIVO (DISPONÍVEL NO SITE) E 0800 797 0422.
CONSUMIDOR RESIDENCIAL CADASTRADO NO CADUNICO E COM RENDA MENSAL DE ATE MEIO SALARIO MINIMO POR PESSOA, CADASTRE-SE NA TARIFA SOCIAL PARA TER DIREITO AO BENEFICIO. PROCURE NOSSOS CANAIS DE RELACIONAMENTO PARA MAIORES INFORMACOES.
AGUA DA CHUVA NAO E ESGOTO, REGULARIZE SUA SITUACAO!
O BOM USO DA REDE DE ESGOTO PODE AJUDAR NO SEU DIA A DIA.

IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO 0500041638 0

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

ÁREA DE ABASTECIMENTO: ETA CENTRAL

PARÂMETROS	PADRÃO						
AMOSTRAS EXIGIDAS (MÊS)	114	114	114	114	114	114	114
AMOSTRAS REALIZADAS	114	114	114	114	114	114	114
VAL. MÉDIOS DETECTADOS	0,71	1,37	0,45	1,04	6,65	0	0
VALOR PERMITIDO PELA PORTARIA GM/MS 888/21	≤ 1,5 mg/L	0,1 - 5,0 mg/L	≤ 5 uH	≤ 15 uH	6,0 - 9,5	Ausentes	Ausentes

OBSERVAÇÃO: ANÁLISES REALIZADAS NO PERÍODO DE 01 À 31.01.2023

VIA DO CLIENTE

VIA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Águas de Votorantim

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

Nº DA LIGAÇÃO: 0500041638 - 0

CONTA Nº	REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR (R$)
4576808	02/2023	41,20

DATA DE EMISSÃO: 07/02/2023 VENCIMENTO: 07/03/2023

82600000000-8 41201335000-1 45768080050-7 00416380012-3



endado cliente, verificamos em nossos registros que não consta débitos até 05/02/2023.

DISQUE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - 180

ARES PCJ

ESTA CONCESSIONÁRIA É REGULADA PELA ARES-PCJ
Canais de atendimento: 0800 77 11445
ouvidoria@arespcj.com.br
WhatsApp (19) 99954-2370



LOJA DE ATENDIMENTO

Rua Eduardo Prado, 98
Centro - Votorantim
CEP: 18110-090

Qualidade e transparência para o cliente. Isto é da nossa conta.

Para manter a qualidade da água fornecida por Águas de Votorantim, limpe a caixa d'água e a cisterna a cada seis meses.

Não detectamos quaisquer anomalias no manancial. Se observar qualquer alteração na qualidade da água recebida, entre em contato conosco. Relatórios completos sobre a qualidade da água podem ser obtidos em nossos canais de relacionamento.

***DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS DE QUALIDADE DA ÁGUA**

Fluoreto - Produto químico adicionado à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Cloro - Produto químico adicionado à água para desinfecção e eliminação de bactérias.
Turbidez - Característica que mede o grau de transparência da água.
Cor - Característica que mede o grau de coloração natural da água.
Potencial Hidrogeniônico (pH) - Indicador de grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água.
Coliformes totais - Indicador que mede a quantidade de bactérias naturais.
Escherichia coli - Indicador que mede a quantidade de bactérias de origem animal.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Covo					
Endereço:	Porfirio Fogaço-nucleo					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18116230
RG: 13310735		Órgão Emissor:	SP	CPF:	020804288	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Covo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votoram 17 Fevereiro 2023

Data, Município e UF

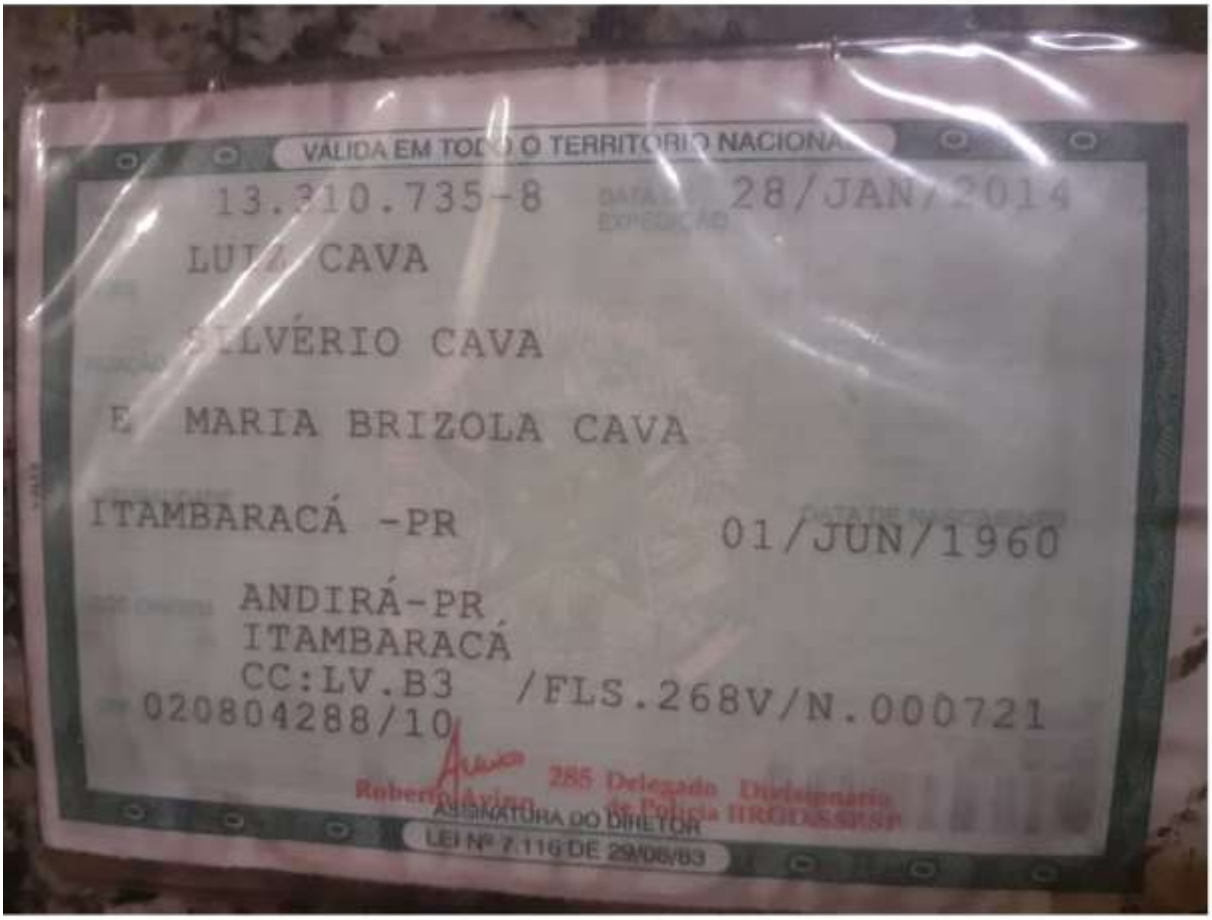
ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 218





Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (PRT 70302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 219

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correia, 0632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329.113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

LUIZ CAVA
R PORFIRIA FOGACA MACIEL, 167
VOSSOROCA
18116-230 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 111000289 série C
Data de Emissão 10/01/2023
Data de Apresentação: 13/01/2023
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 2100038911 86

Leitura Próximo Mês 07/02/2023

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
05	VOTBU020-00000044	218374631	700131594

Reservado ao Fisco
7F21.B1B5.5272.F66F.4D14.9182.5631.2CB7

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ CAVA
R PORFIRIA FOGACA MACIEL, 167
VOSSOROCA
18116-230 - VOTORANTIM - SP

CPF: 000.000.000-00

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700131594	2026348942	JAN/2023	06/02/2023	127,41

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lan	Descrição da Operação Nº 004602001211	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,67%	COFINS 3,09%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0600	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	JAN/23	161,000	kWh	0,37269570	59,99				59,99	0,34	1,85	Verde
0601	Consumo - TE	JAN/23	161,000	kWh	0,37469630	60,31	60,31	12,00	7,24	60,07	0,00	1,87	19 Dias
	Total Distribuidora					120,30							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												10 Dias
0607	Custeio Custeio IP-CIP Municipal	JAN/23				7,11							

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

2023	JAN	161	28
2022	DEZ	155	33
	NOV	182	33
	OUT	126	28
	SET	134	30
	AGO	128	28
	JUL	147	33
	JUN	125	28
	MAI	172	33
	ABR	145	28
	MAR	163	31
	FEV	117	28
	JAN	222	31

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,36057000	0,31621000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 09/01/2023	Leitura 12/12/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
218374631	Ativa	23628	23467	1,00	161		07/02/2023

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (1307702) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 220

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Henrique Silva dos Santos					
Endereço:	Rua Honduras esquina de Jesus, 42					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:
RG:	56581484	Órgão Emissor:	SSP SP	CPF:	478.515.698-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

15 de fevereiro de 2023, Votorantim, SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 221

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/ (SEI 0030202 / 0030202-26 / pg. 222
Lista de assinaturas para conferência (p. 7 de 10)
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luiz Ricardo Sutil					
Endereço:	Av Izabel Fernanda Coelho 230					
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP: 18112390
RG:	15493397	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	040 194 948 60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Ricardo Sutil
Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (1077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 223

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento foi gerado pelo usuário 031.***.***-** em 07/02/2023 15:10:02 (GMT-03:00)
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b / 2023-26 / pg. 224



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.946.329-113
Inscrição no CNPJ: 04.172.213/0001-51

LUIZ RICARDO SUTIL
AV IZABEL FERREIRA COELHO 230
JD MARIA LUCIA
18112-390 VOTORANTIM SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 105287591 Série C
Data de Emissão: 10/10/2022
Data de Apresentação: 11/10/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 210003477894
Leitura Próximo Mês: 10/11/2022

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN
06	VOTBU128-00000891	22912434	700279210

Reservado ao Fisco
01F0.79B8.71BA.B222.41EE.871D.D7FE.AA45

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LUIZ RICARDO SUTIL
AV IZABEL FERREIRA COELHO, 230
JD MARIA LUCIA
18112-390 VOTORANTIM - SP

CPF: 040.194.948-60
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 2570 www.cpfl.com.br	700279210	INSTALAÇÃO 2032646488	OUT/2022	03/11/2022	135,30

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação N° 910202495688	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,73%	COFINS 3,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/22	140,000	kWh	0,30435715	42,61				42,61	0,31	1,43	Verde
0601	Consumo - TE	OUT/22	140,000	kWh	0,38850000	54,39	54,39	12,00	6,53	47,86	0,35	1,60	21 Dias
0804	Juros de Mora	AGO/22				0,12							Verde
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/22				1,96							10 Dias
0805	Atualização Monetária IPCA	AGO/22				0,08							
	Total Distribuidora					99,16							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cartão de Todos 08002838916					27,50							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/22				5,64							
0801	Seguro Cta V Fx 0800 558 8005					3,00							
Total Consolidado						**135,30**	**54,39**		**6,53**	**90,47**	**0,66**	**3,03**	

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2022 OUT	140	31
SET	141	30
AGO	140	29
JUL	148	33
JUN	112	29
MAI	161	33
ABR	145	28
MAR	174	31
FEV	153	28
JAN	162	29
2021 DEZ	164	33
NOV	144	33
OUT	134	28

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29199000	0,32795000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 10/10/2022	Leitura 09/09/2022	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
22912434	Ativa	9482	9342	1,00	140		10/11/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 225

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luzia Luanda					
Endereço:	R: Armando Amodo dos Santos nº17					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18119335
RG:	44.932.508-8	Órgão Emissor:		CPF:		363.093 818-30

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luzia Luanda
Assinatura do(a) apoiador(a)

5 de fevereiro, Votorantim SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 226

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Companhia Piratininga de Força e Luz

CPFL ENERGIA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS, 17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 VOTORANTIM/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C
Data de Emissão 28/11/2022
Data de Apresentação: 01/12/2022
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 210026541653

Leitura Próximo Mês 28/12/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
17	VOTBU082-00000159	8220251	712145702

Reservado ao Fisco
19E7.F3EA.A029.73A3.1588.DDEE.AA88.5A5C

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns deles determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOAO GARCETE DA SILVA
R ARMANDO AMADO DOS SANTOS,17CA 1
LOT G VALLEY
18119-335 - VOTORANTIM - SP

CPF: 374.828.458-72

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Ramal: Aéreo 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	712145702	INSTALAÇÃO 4001251742	NOV/2022	09/12/2022	236,64

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. Lib	Descrição da Operação Nº 511602273425	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,54%	COFINS 4,35%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0038	Consumo Uso Sistema [KWh] TUSD	NOV/22	310,000	KWh	0,26557145	82,33				82,33	0,44	3,83	Verde
0001	Consumo - TE	NOV/22	310,000	KWh	0,41286715	88,04	88,81	18,00	16,04	71,27	0,74	3,48	05 Dias Verde
	Total Distribuidora					167,48							25 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Avisados Ocbe Nº 3091-1135					59,00							
0807	Custeio Sistema IP CIP Municipal	NOV/22				9,29							
TOTAL CONSOLIDADO						235,93	88,81	18,00	16,04	161,82	1,68	7,41	

HISTÓRICO DE CONSUMO kWh Dias



TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,30287500	0,31651000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 28/11/2022	Leitura 28/12/2022	Multipl.	Demanda (kW)	Perda [%]	Próximo Mês
8220251	Ativa	1935	1945	10,00	210		28/12/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172 § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento após 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

AVISO IMPORTANTE

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
10/10/2022 R$ 236,54
09/11/2022 R$ 236,10

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 108547878 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
210026541653	236,64	09/12/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MENDONCA MERCEARIA	R ANDRE SENTEIJAS 132 - JARDIM PRIMAVERA
SUPERMECADO POLACO	RUA FRANCISCO BATISTA FERREIRA , 25 - JARDIM NOVO MUNDO
LOJA DA OLGA	AVENIDA TIRADENTES 24 - VOSSOROCA

836900000024 366401103382 433899946027 100265416535

Autenticação Mecânica

cpfl piratininga

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 228





e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Luzinar maria da Silva.						
Endereço:	Rua Paulo Bertoni, nº 191 - Nova Votorantim						
Município:	Votorantim			UF:	SP	CEP:	18113-420
RG:	20.834.726-4	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	144.794.588-32	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENG, CNPJ nº11.206.173/0001-87, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

14 de fevereiro de 2023, Votorantim - SP.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

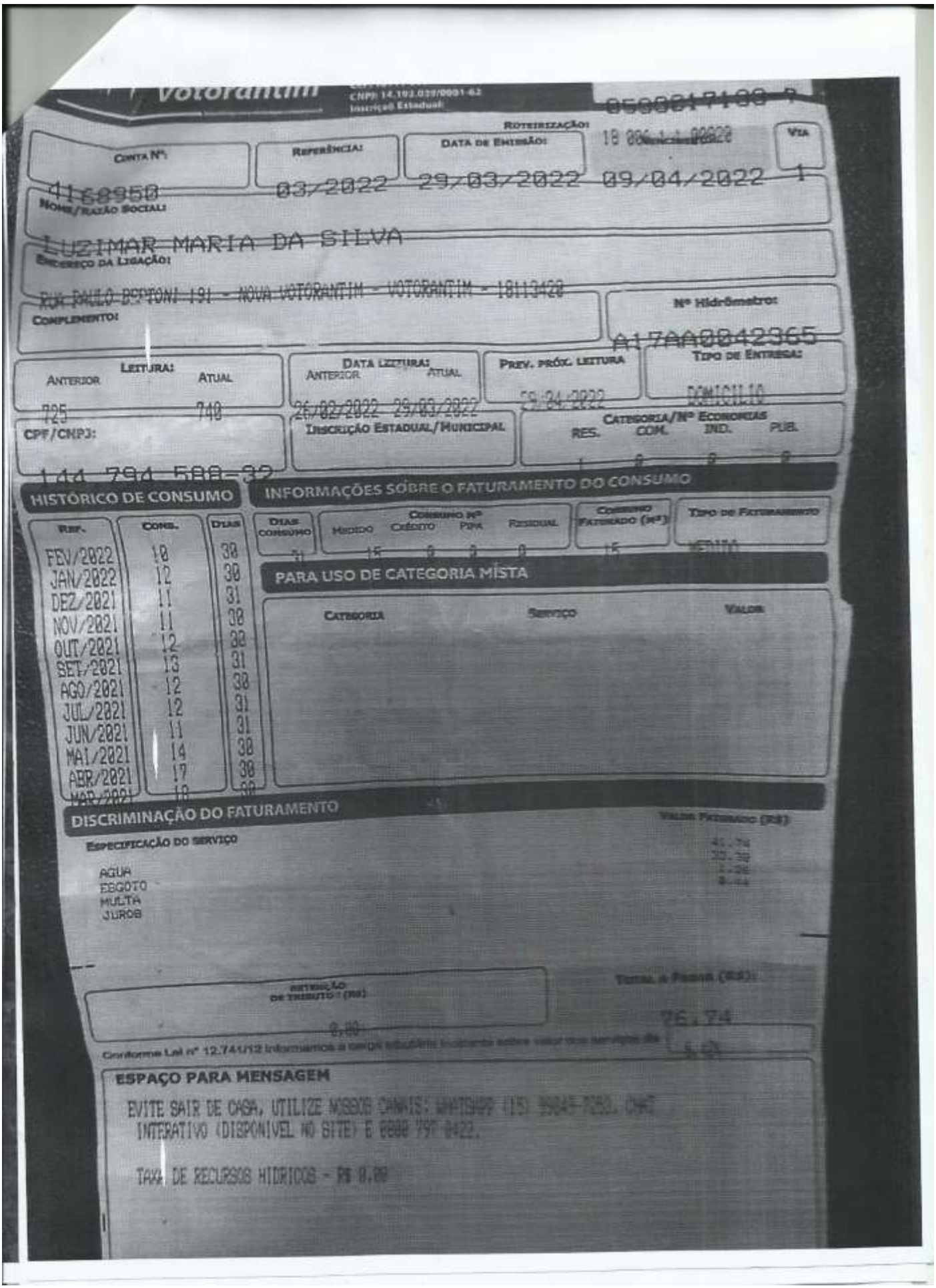
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Câmara Legislativa do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, em 07/07/2023 às 13:34 , sob o número WDOC23003134
Para verificar as assinaturas, acesse https://pdf.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Número do documento: 23070713341300000023003110
Assinado eletronicamente pelo(a) Câmara Legislativa do Distrito Federal e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
Assinado em 07/07/2023 13:34:13 -03:00
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
2023-26 / pg. 231





votorantim

CNPJ: 14.192.029/0001-62
Inscrição Estadual:

050001 7100 P

ROTEIRIZAÇÃO:

CONTA Nº:	REFERÊNCIA:	DATA DE EMISSÃO:	VIA
1168950	03/2022	29/03/2022 09/04/2022	1

NOME/RAZÃO SOCIAL:
LUZIMAR MARIA DA SILVA

ENDEREÇO DA LIGAÇÃO:
RUA PAULO BOTTONI 191 - NOVA VOTORANTIM - VOTORANTIM - 18113420

COMPLEMENTO:

Nº Hidrômetro:
A17AA0842365

LEITURA: ANTERIOR	LEITURA: ATUAL	DATA LEITURA: ANTERIOR	DATA LEITURA: ATUAL	PREV. PRÓX. LEITURA	TIPO DE ENTREGA:
725	740	26/02/2022	29/03/2022	29/04/2022	DOMICILIO

CPF/CNPJ:
144 794 588-39

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL

CATEGORIA/Nº ECONOMIAS RES.	COM.	IND.	PUB.
1	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

REF.	CONS.	DIAS
FEV/2022	18	30
JAN/2022	12	30
DEZ/2021	11	31
NOV/2021	11	30
OUT/2021	12	30
SET/2021	13	31
AGO/2021	12	30
JUL/2021	12	31
JUN/2021	11	31
MAI/2021	14	30
ABR/2021	17	30
MAR/2021	18	30

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DIAS CONSUMO	CONSUMO Nº MEDIDO	CRÉDITO	PIPA	RESIDUAL	CONSUMO FATURADO (Nº)	TIPO DE FATURAMENTO
31	15	0	0	0	15	MEDIA

PARA USO DE CATEGORIA MISTA

CATEGORIA	SERVIÇO	VALOR

DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R$)
AGUA	41,74
ESGOTO	33,30
MULTA	1,26
JUROS	0,44

RETENÇÃO DE TRIBUTO (R$): 0,00

TOTAL A PAGAR (R$): 76,74

Conforme Lei nº 12.741/12 informamos a carga tributária incidente sobre valor dos serviços de: 5,03

ESPAÇO PARA MENSAGEM

EVITE SAIR DE CASA, UTILIZE NOSSOS CANAIS: WHATSAPP (15) 9984-7233, CHAT INTERATIVO (DISPONIVEL NO SITE) E 0800 797 0422.

TAXA DE RECURSOS HIDRICOS - R$ 0,00

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PT (PRT 70302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 232

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Madalena Martins Machado Pires					
Endereço:	Rua: Ari Ezio Rhon, 45					
Município:	Votorantim			UF: SP	CEP:	18110230
RG:	20158819-5	Órgão Emissor:	SSP	CPF:		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Votorantim, 14 Fevereiro São Paulo

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações PF (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 233

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/autenticidade, utilizando o código e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Superior Tribunal de Justiça e Superior Tribunal de Justiça, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, INFRA nº 39 de 13/12/2013.
Este documento foi gerado pelo usuário 045.***.***-** em 07/02/2023 10:59:02 (GMT-03:00)
Número do documento: 23020710590250900000000000000
Assinado eletronicamente pelo(a) Des. Federal Antonio Cedenho
Acesse em https://pje.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?x=23020710590250900000000000000
Número do processo: 0000000-00.0000.0.00.0000
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, INFRA nº 39 de 13/12/2013.
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.stj.jus.br/autenticidade, utilizando o código e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MARIA MADALENA MARTINS MACHADO
R FREI ZENO ROHN 45
PARQUE JATAI
18117-230 VOTORANTIM SP

Seu número Claro
15 99709 8519

Período de uso
de 21/12/2022 a 20/01/2023

Vencimento
10/02/2023

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado R$ 53,30

Total a pagar R$ 53,30

CANAIS DE ATENDIMENTO:
Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Para celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 0800720101 89
Fatura em braile ligue 1052. Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

	VALOR R$
Oferta Conjunta Claro MIX	
Aplicativos Digitais	79,29
Claro Controle 10GB	
Desconto de relacionamento	-6,99
Desconto promocional	-15,00
Serviços inclusos no seu Plano	
Bônus de internet promocional 12 meses - 10GB (vigente até 31/05/2023)	
Bônus de relacionamento promocional - 10B	
Ligações ilimitadas	
Pacote de Dados Controle 10GB	
Redes Sociais ilimitadas	
Waze ilimitado	
WhatsApp ilimitado	
SUBTOTAL – PLANO CONTRATADO	R$ 53,30
TOTAL A PAGAR	R$ 53,30

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão de inadimplência conforme Res. 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Os reajustes do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Cobraduações para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itau, Santander e outros. As regras de roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/calculartarifario-passaporte

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 147503458/012023

Descrição	Valor ISS (R$)	Valor cobrado (R$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		0,00
Desconto Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium Promo		-2,33
Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		17,00
Desconto Aplicativos Digitais - Livros digitais Padrão - Skeelo		-4,97
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	17,70

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações PT (0077302) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 235

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ALDO ALEXANDRE FUGAÇA				
Endereço:	Av. Santos Dumont, 500 - CASA 7		CNPJ:	36.562.026/0001-70	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18116440
Nome do representante legal:	ALDO ALEXANDRE FUGAÇA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

23/02/2023 - Votorantim - SP
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 236

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.562.026/0001-70 **MATRIZ**		**05/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ALDO ALEXANDRE FOGACA 09917792821

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALDO ALEXANDRE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
58.11-5-00 - Edição de livros
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTOS DUMONT	**500**	**CASA 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.116-440	**VILA DOMINGUES**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(15) 9983-9812

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:37:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 237
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b / CELSO SILVEIRA DE OLIVEIRA - 10/10/2023-26 / pg. 238



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
ALDO ALEXANDRE FOGACA

CPF
099.177.928-21

CNPJ
36.562.026/0001-70

Data de Abertura
05/03/2020

Nome Empresarial
ALDO ALEXANDRE FOGACA 09917792821

Nome Fantasia
ALDO ALEXANDRE

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/03/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
18116-440	AVENIDA SANTOS DUMONT	500	CASA 7
Bairro	**Município**	**UF**	
VILA DOMINGUES	VOTORANTIM	SP	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	05/03/2020	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Editor(a) de jornais não diários independente

Atividade Principal (CNAE)
5812-3/02 - Edição de jornais não diários

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Carlos Cindré Ferreira Juiz				
Endereço:	Oswaldo Mezadri 682		CNPJ:	27690214000193	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18116385
Nome do representante legal:	Carlos Cindré Ferreira Juiz				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/02/23, Votorantim/SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b





e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.690.214/0001-93 MATRIZ		09/05/2017

NOME EMPRESARIAL
CARLOS ANDRE FERREIRA JUIZ 36821163898

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R OSWALDO MEZADRI	682	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.116-385	JARDIM MIRANTE DOS OVNIS	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEVEJONATV@HOTMAIL.COM	(15) 9782-0036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/02/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:53:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 243

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
CARLOS ANDRE FERREIRA JUIZ	368.211.638-98

CNPJ
27.690.214/0001-93

Data de Abertura
09/05/2017

Nome Empresarial
CARLOS ANDRE FERREIRA JUIZ 36821163898

Nome Fantasia

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	09/05/2017

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
18116-385	RUA OSWALDO MEZADRI	682	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
JARDIM MIRANTE DOS OVNIS	VOTORANTIM	SP	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/05/2017	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Editor(a) de vídeo, independente

Atividade Principal (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luciana Rodrigues Lopez				
Endereço:	Rua Antonio Latri, 178		CNPJ:	23065401000125	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18112230
Nome do representante legal:	Luciana Rodrigues Lopez				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciana Rodrigues Lopez

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/02/23, Votorantim/SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.065.401/0001-25 **MATRIZ**		**14/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
LUCIANA RODRIGUES LOPEZ 30774779802

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NOTICIAS VOTORANTIM	**ME**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
58.11-5-00 - Edição de livros
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
58.13-1-00 - Edição de revistas
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO LATRI	**170**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.112-230	**JARDIM ANTONIO CASSILLO**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
noticiasvotorantim@gmail.com	**(15) 9718-6062**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:26:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 247

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b / CELSO 31/05/2023 15:50 / 2023-26 / pg. 248



MEI

Portal do Empreendedor

> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LUCIANA RODRIGUES LOPEZ

CPF

307747798-02

CNPJ

23.065.401/0001-25

Data de Abertura

14/08/2015

Nome Empresarial

LUCIANA RODRIGUES LOPEZ 30774779802

Nome Fantasia

NOTICIAS VOTORANTIM

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/08/2015

Endereço Comercial

CEP

18.112-230

Logradouro

ANTONIO LATRI

Número

170

Complemento

-

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 249

Bairro

JARDIM ANTONIO CASSILLO

Município

VOTORANTIM

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° Período	14/08/2015	-

Atividades

Forma de Atuação

Correio

Ocupação Principal

Editor(a) de jornais não diários independente

Atividade Principal (CNAE)

58.12-3/02 - Edição de jornais não diários

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Editor(a) de jornais diários independente	58.12-3/01 - Edição de jornais diários
2	Editor(a) de livros, independente	58.11-5/00 - Edição de livros
3	Editor(a) de revistas, independente	58.13-1/00 - Edição de revistas
4	Editor(a) de vídeo, independente	59.12-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5	Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente	96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
6	Operador(a) de marketing direto, independente	73.19-0/03 - Marketing direto
7	Promotor(a) de eventos, independente	82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8	Filmador(a) independente	74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
9	Fotógrafo(a) independente	74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
10	Disc jockey (dj) ou vídeo jockey (vj) independente	90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
11	Dublador(a) independente	59.12-0/01 - Serviços de dublagem
12	Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente	58.19-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776509) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 250

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://mei.receita.economia.gov.br/certificado

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Fazer Download do Certificado em PDF

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 251

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Luiz Ricardo Dutil				
Endereço:	Izabel Ferreira Coelho, 230		CNPJ:	17269653000173	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18112-390
Nome do representante legal:	Luiz Ricardo Dutil				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiz Ricardo Dutil

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

22/02/23, Votorantim/SP

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 252

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.com.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b / 07/07/2023 - 11:43:31 / 0150/2023-26 / pg. 253



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS

NÚMERO DA INSCRIÇÃO

20253

É obrigatória a exibição desta ficha quando solicitada

Nome do Contribuinte: **LUIZ RICARDO SUTIL 04019494860**

Número do CNPJ/CPF: **17.269.653/0001-73** Insc Estadual/RG:

Estabelecido à: IZABEL FERREIRA COELHO - AV Nº 230
JD. MARIA LÚCIA - VOTORANTIM - CEP: 18112-390

Ramo de Atividade: PROMOTOR DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS.

Data da Abertura	Data da 1ªEmissão	Licenciamento:	Documento emitido digitalmente pelo Serviço de Cadastro Fiscal
07/12/2012	14/12/2012		
Processo Nº PR12502/2012 Viabilidade Nº 1280/2012		Data Validade	

Código de Controle: aeQ+i&CUDdtPkVk1jg8Pl w==

Da	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	Horário de Funcionamento
SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO		08:00 - 18:00

Você é nosso contribuinte a partir da data de sua inscrição. Tão importante quanto a inscrição é o cancelamento no encerramento de suas atividades, fato é muito sério, evitando aborrecimentos com o lançamento e a cobrança de taxas e os impostos. Em caso de perda, extravio ou inutilização deste documento fiscal, deverá ser observado o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto nº 3333/04, art. 11 (publicação do extravio em jornal de circulação local)

Data da Impressão: 24/10/2022 | Para verificar a autenticidade deste documento acesse www.nfvotorantim.sp.gov.br

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 254

MEI

Portal do Empreendedor

> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

LUIZ RICARDO SUTIL

CPF

040.194.948-60

CNPJ

17.269.653/0001-73

Data de Abertura

07/12/2012

Nome Empresarial

LUIZ RICARDO SUTIL 04019494860

Nome Fantasia

DIAMANTINO & TIAGO VIOLEIRO

Capital Social

10,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/12/2012

Endereço Comercial

CEP

18.112-390

Logradouro

IZABEL FERREIRA COELHO

Número

230

Complemento

-

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 255

Bairro

JARDIM MARIA LUCIA

Município

VOTORANTIM

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1° Período	07/12/2012	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://mei.receita.economia.gov.br/certificado

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Fazer Download do Certificado em PDF

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 256

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ADEMAR SOUZA BARROS				
Endereço:	ANDRE SANTELLAS		CNPJ:	97544398/0001 69	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18119 131
Nome do representante legal:	ADEMAR SOUZA BARROS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24-02-2023 VOTORANTIM SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 257



ADEMAR DE SOUZA BARROS
SEBASTIÃO DE SOUZA BARROS
CARMA MARIA DE BARROS
26/05/1964
BANDEIRANTES - PR
BANDEIRANTES-PR BANDEIRANTES CN:LV.A037/FLS0281/No35330
6943046 29/20
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE
9/DA/83
60.822.408-X
1 VIA
23/01/2016
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
8260-2
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT
POLEGAR DIREITO
2B333376E
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
CELG 33.14.0002/2023-26 / pg. 258

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
97.544.398/0001-69 MATRIZ		06/07/2011

NOME EMPRESARIAL
ADEMAR DE SOUZA BARROS BAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MENDONCA BAR E MERCEARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	132	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	JARDIM PRIMAVERA	VOTORANTIM	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
joaobss@uol.com.br	(15) 3247-5712/ (15) 9772-1925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/07/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:34:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 259

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ADEMAR DE SOUZA BARROS	694.304.629-20

CNPJ
97.544.398/0001-69

Data de Abertura
06/07/2011

Nome Empresarial
ADEMAR DE SOUZA BARROS BAR

Nome Fantasia
MENDONCA BAR E MERCEARIA

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	06/07/2011

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
18119-131	RUA ANDRE SENTELHAS	132
Bairro	**Municipio**	**UF**
JARDIM PRIMAVERA	VOTORANTIM	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Periodo	Inicio	Fim
1º periodo	01/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	RONY de QUEIROZ CANDIDO				
Endereço:	JOSE PAES OLIVEIRA 98		CNPJ:	49109014/0001-37	
Município:	Votorantim	UF:	SP	CEP:	18115610
Nome do representante legal:	RONY de QUEIROZ CANDIDO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO**, CNPJ nº 11.206.148/0001-01, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24-02-2023 / Votorantim SP.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 262

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegislativo.tjsp.jus.br/Validacao/Assinatura?id=e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Este material é disponibilizado pelo TJSP (Lei 11.419/2006, art. 4º, III, "b").
SEI 0000290-50.2023.8.26.0000 / 2023-26 / pg. 263

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
RONY DE QUEIROZ CANDIDO

CPF
431.062.448-01

CNPJ
49.109.014/0001-37

Data de Abertura
09/01/2023

Nome Empresarial
49.109.014 RONY DE QUEIROZ CANDIDO

Nome Fantasia
PRIMOS FILMES

Capital Social
80.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
09/01/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
18115-610	RUA JOSE PAES DE OLIVEIRA	98
Bairro	**Municipio**	**UF**
VILA SANTO ANTONIO	VOTORANTIM	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Periodos de Enquadramento como MEI

Período	Inicio	Fim
1º período	09/01/2023	-

Atividades

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Filmador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Ocupações Secundárias
Editor(a) de video, independente

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.109.014/0001-37 **MATRIZ**		**09/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
49.109.014 RONY DE QUEIROZ CANDIDO

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIMOS FILMES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de videos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PAES DE OLIVEIRA	**98**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.115-610	**VILA SANTO ANTONIO**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RONYRTV94@GMAIL.COM	**(15) 9744-5318**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **20:49:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Lista manifestações MEI (10776309) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 266

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10770296

III - ata de constituição da entidade: 10770298

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10770295 pg 3

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10770290, 10770292 e 10770294

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10770289, 10770291 e 10770293

VII - manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10770297

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044855** e o código CRC **96A31391**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Checklist 11044855 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 267

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24044/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0026654/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **VOTORANTIM/SP**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.005810/2023-26**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ofício 24044 (1100747 4) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 268
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: xxxxxx
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 13:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11067474** e o código CRC **29B713BD**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11067474

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

NÃO PROCURADO

AC VOTORANTIM 19 SET 2023

REMETENTE:

ENDEREÇO:

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 24/08/2023

DESTINATÁRIO
ASS CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFECICENTE CULTURA
VOTORANTIM
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
RUA ANDRE SENTELHAS, 139 JARDIM PRIMAVERA JARDIM PRIMAVERA
18119-131 - VOTORANTIM - SP

YJ512593300BR

53115005810/2023-26 OF 24044 COREC/CGAJ

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD VOTORANTIM
25 AGO 2023
VOTORANTIM-DR/SPI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO CGOU COREC MCOM
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA DF

AO REMETENTE

TENTATIVA DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO(OU INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO CLIENTE - OPCIONAL)
-

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE O NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ALAN HENRIQUE A. DOS SANTOS
Carteiro
Matrícula: 84186020
CDD VOTORANTIM

( ) Informação Prestada pelo porteiro ou síndico Reitegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DA ENTREGA
____/____/____

Este documento é cópia autenticado eletronicamente do documento original.
Para conferência acesse o site https://sigaex.autenticidade.assinatura.com.br/sigaex/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b402-3e4d6022ac5b e informe o código: e7ac2d0c-dc1a-42c3-b402-3e4d6022ac5b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

AO REMETENTE

Contrato: 9912556366
CARTA
YJ 512 593 300 BR

Volume: 1/1
Peso (g): 100

AR

Recebedor: _____

Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO

Correios

ASS CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFECICENTE CULTURA VOTORANTIM ITU SALTO PORTO FELIZ TIETE TATUI RAFARD
WERINTON KERMES TELLES MARSAL
RUA ANDRE SENTELHAS, 139 JARDIM PRIMAVERA - JARDIM PRIMAVERA
18119-131 VOTORANTIM/SP

53115005810/2023-26 OF 24044
COREC/CGAJ
24/08/2023

Remetente: MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOI
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN ZONA CIVICOADMINIST
70044-900 BRASILIA/DF

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233000

Data de Envio:
02/10/2023 16:07:17

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
werintonfoto@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Ref: 53115.005810/2023-26

Senhor representante Legal,

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações. Informamos que a tentativa de envio via correios restou infrutífera, uma vez que a correspondência foi devolvida.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11067474.html

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD				
Nome Fantasia	"CULTURA VOTORANTIM"			**CNPJ**	11.206.148/0001-01
Endereço da sede:	Rua André Sentelhas, nº 132				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-131
Nome do Representante Legal	WERINTON KERMES TELLES MARSAL				
Endereço eletrônico (email)	WERINTONFOTO@GMAIL.COM				
Endereço de correspondência	Avenida 31 de Março, nº 497				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18110-005
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Rua André Sentelhas, nº 132				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-131
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM' SS' (N/S)**				23º 32' 40" S
	Longitude: GGº MM' SS' (W/E)				047º 30' 19" W

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

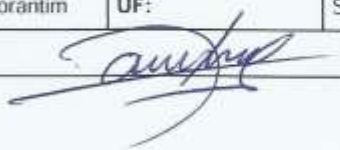
Nome do dirigente:	WERINTON KERMES TELLES MARSAL				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0496 9043 0141	
RG:	172208531	**Órgão Emissor:**	SSP	**CPF:**	040.963.998-25
Endereço	Rua André Sentelhas, nº 132				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-131
Assinatura:					

Nome do dirigente:	ROSANO SOARES RODRIGUES				
Cargo:	SECRETARIO		**Título de eleitor:**	0719 7086 0108	
RG:	213652237	**Órgão Emissor:**	SSP	**CPF:**	105.459.878-90
Endereço	Rua Benedito Calegari, nº 109				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-250
Assinatura:					

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Nome do dirigente:	DAVI ALAMINO LOUREDO				
Cargo:	TESOUREIRO		**Titulo de eleitor:**	2872 9551 0167	
RG:	469105185	**Órgão Emissor:**	SSP	**CPF:**	291.911.448-41
Endereço	Rua Manoel Oliveira Cardoso, nº 321				
Município:	Votorantim	**UF:**	SP	**CEP:**	18119-160
Assinatura:					



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26
Referência: 264359.0026654/2023 gov.br

Interessado: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº 11077132) foi inserido no processo, manualmente, na data de 23/08/2023, más foi entregue pelo solicitante, em 07/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 23 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Gomes Igino**, **Assistente Técnico**, em 23/08/2023, às 18:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

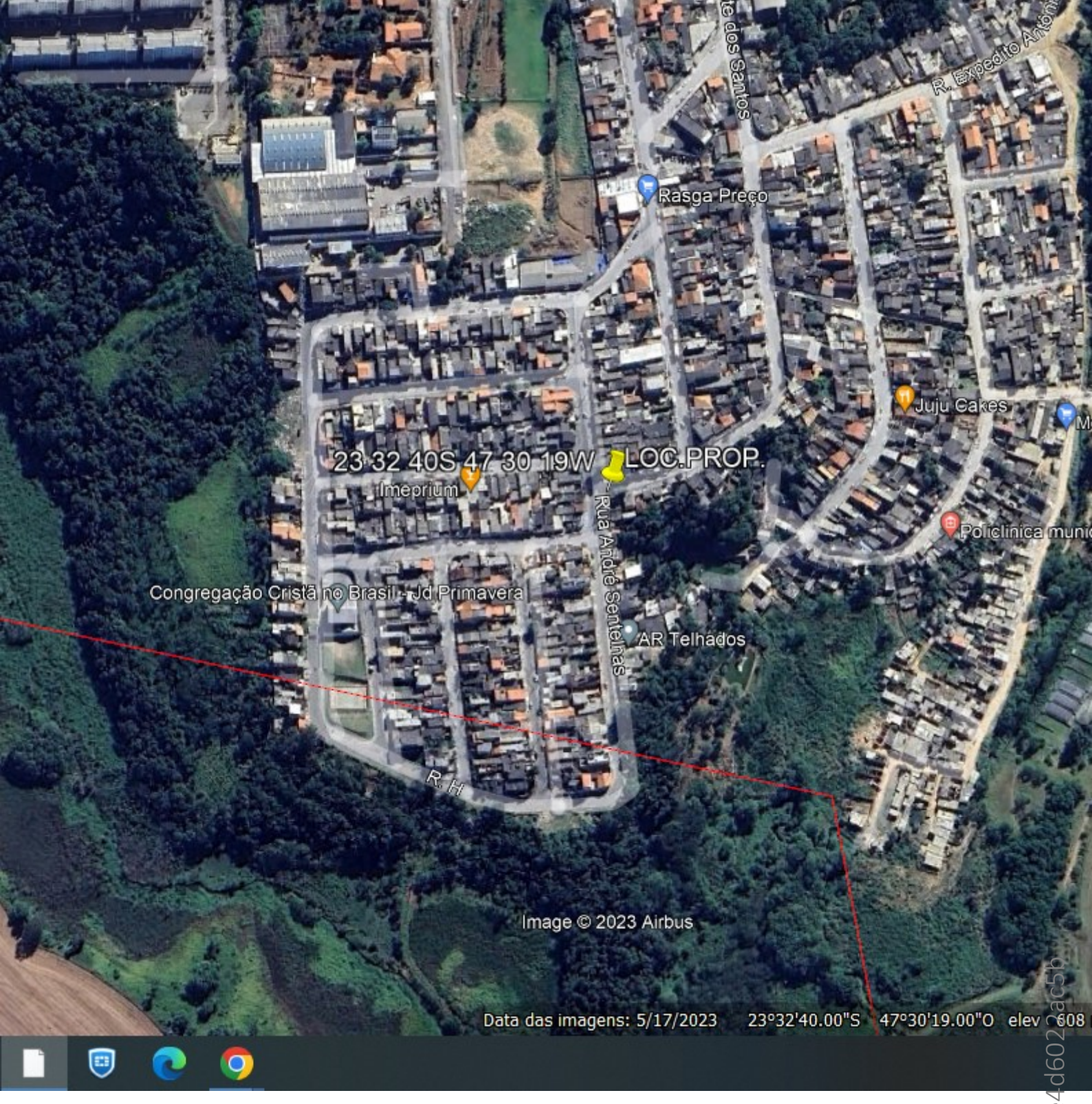
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11077135** e o código CRC **5249DCA3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.
Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** , na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº 11086001) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11077132); e

b) não foi possível verificar ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, referente a se guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pois o processo não se encontra cadastrado no Sistema RadCom.

c) A entidade poderá ter concorrentes, em função da letra b) acima.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de fase de habilitação.

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086004** e o código CRC **C9B24B67**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Despacho 11086004 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 280

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data/Hora:** 18/09/2023 10:50:30

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	SP	Município:	Votorantim

Município	Canal	Freqüência
Votorantim	198	87,5

Usuário: 01931640513 - FRANCISCA DE CARVALHO MACHADO **Data:** 18/09/2023 **Hora:** 10:50:30

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 281

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:05:38 do dia 18/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

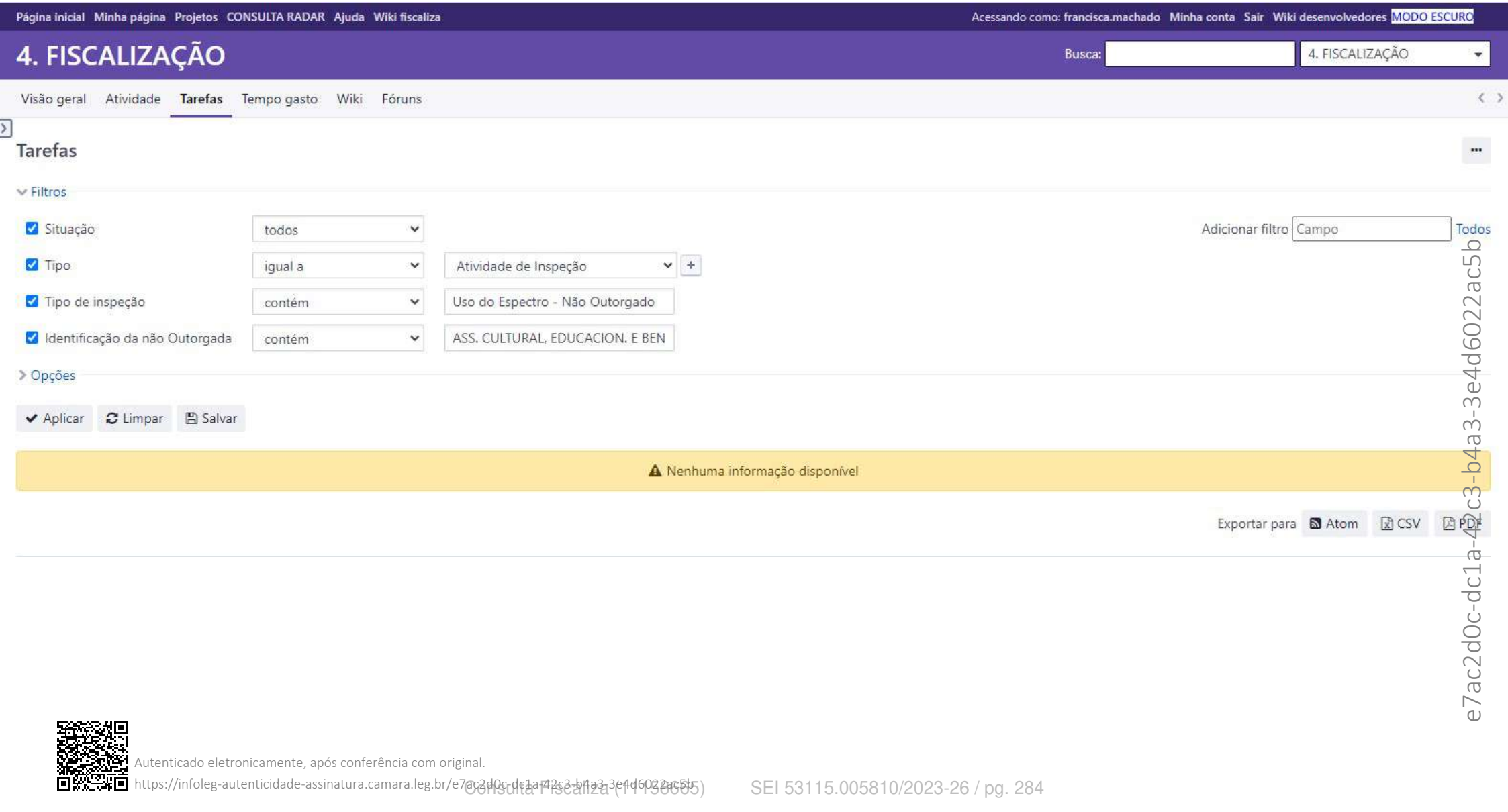
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroteg-autenticidade.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Certidão CNDA (PRT 82222) SEI 53115.058810/2023-26 / pg. 282

Imprimir Voltar

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

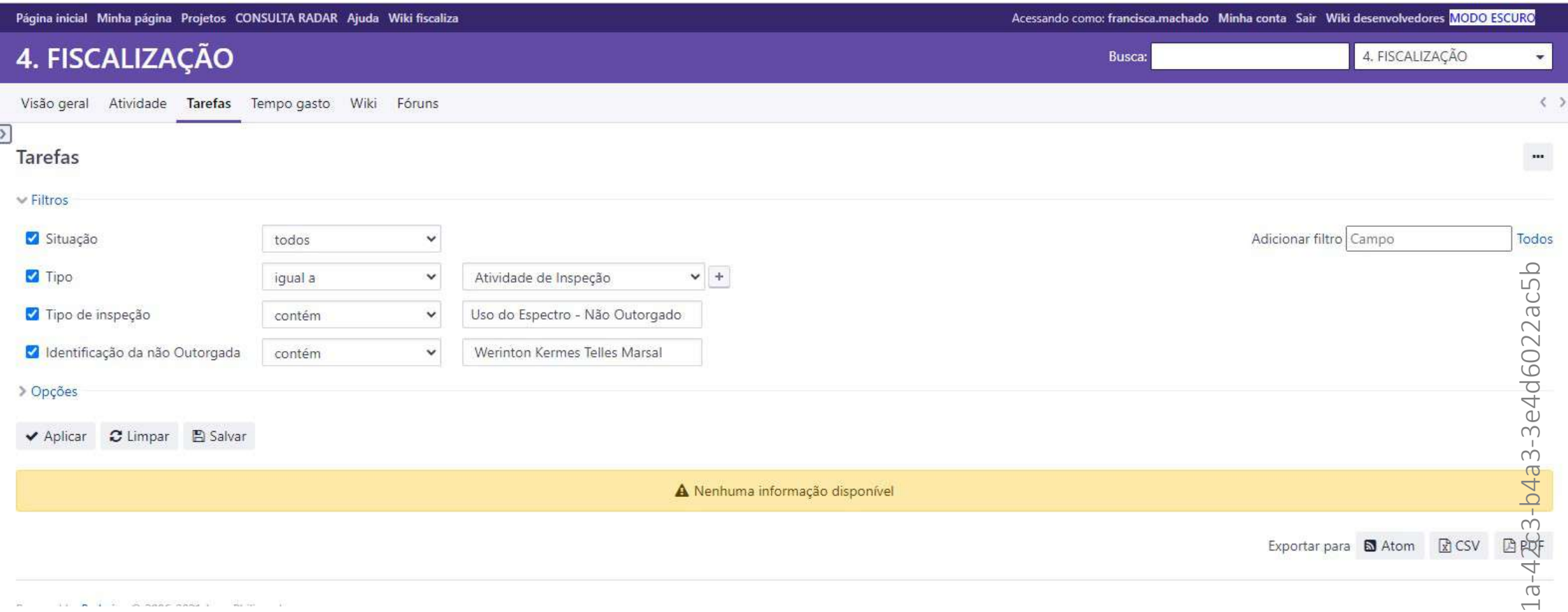
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Certidão CNDA (PRT 452/22) SEI 53115.058810/2023-26 / pg. 283



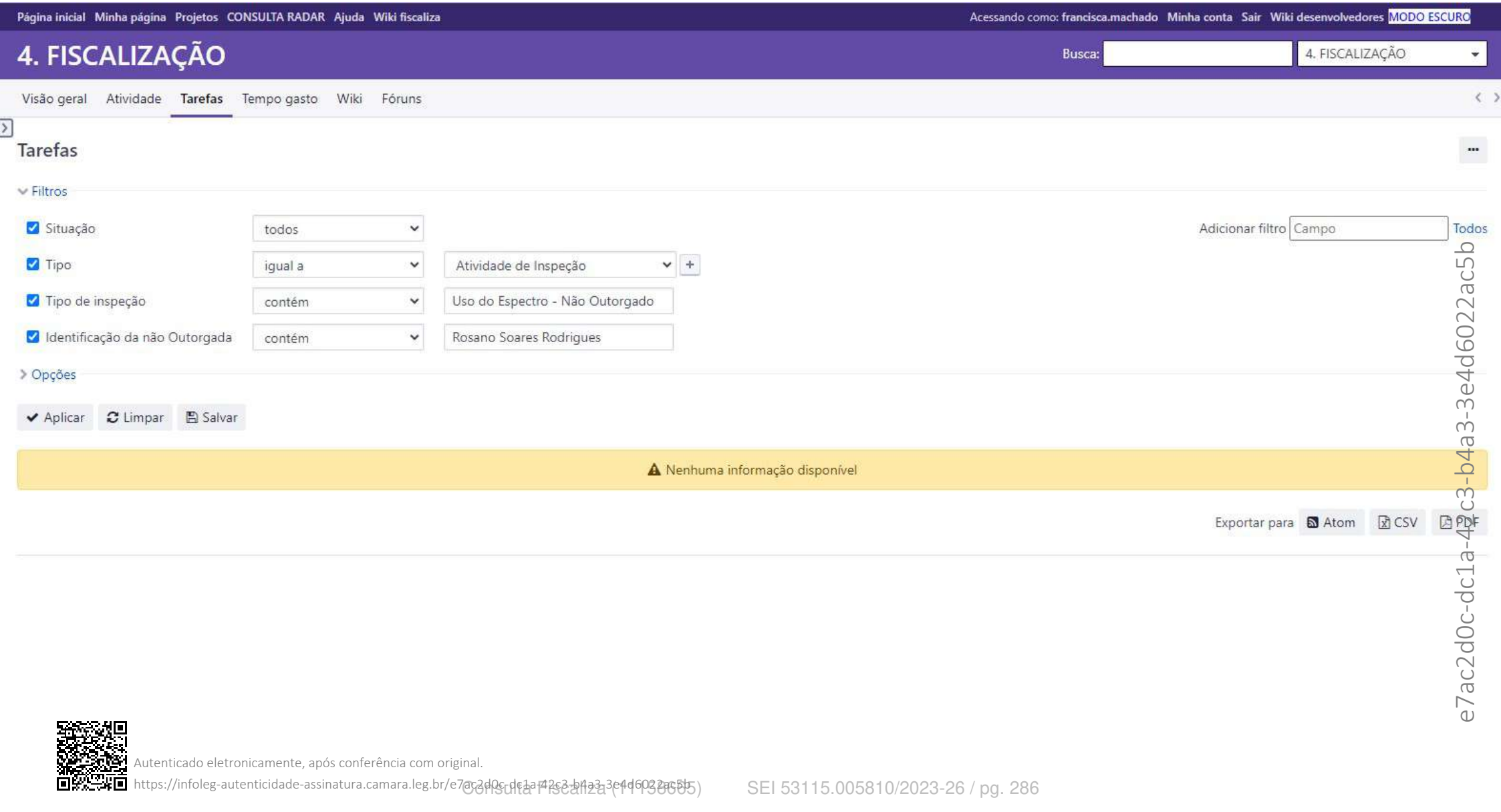
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



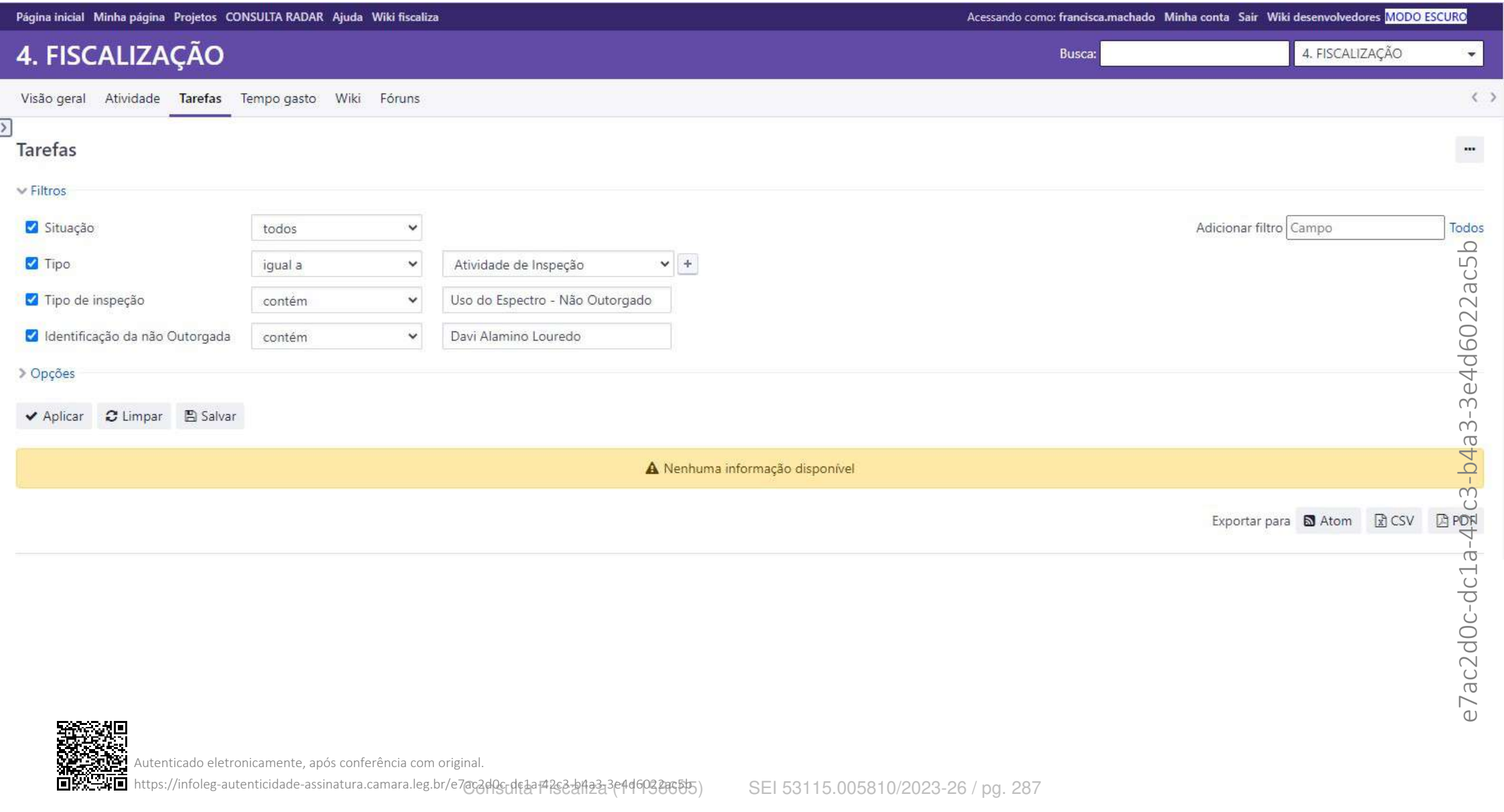
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



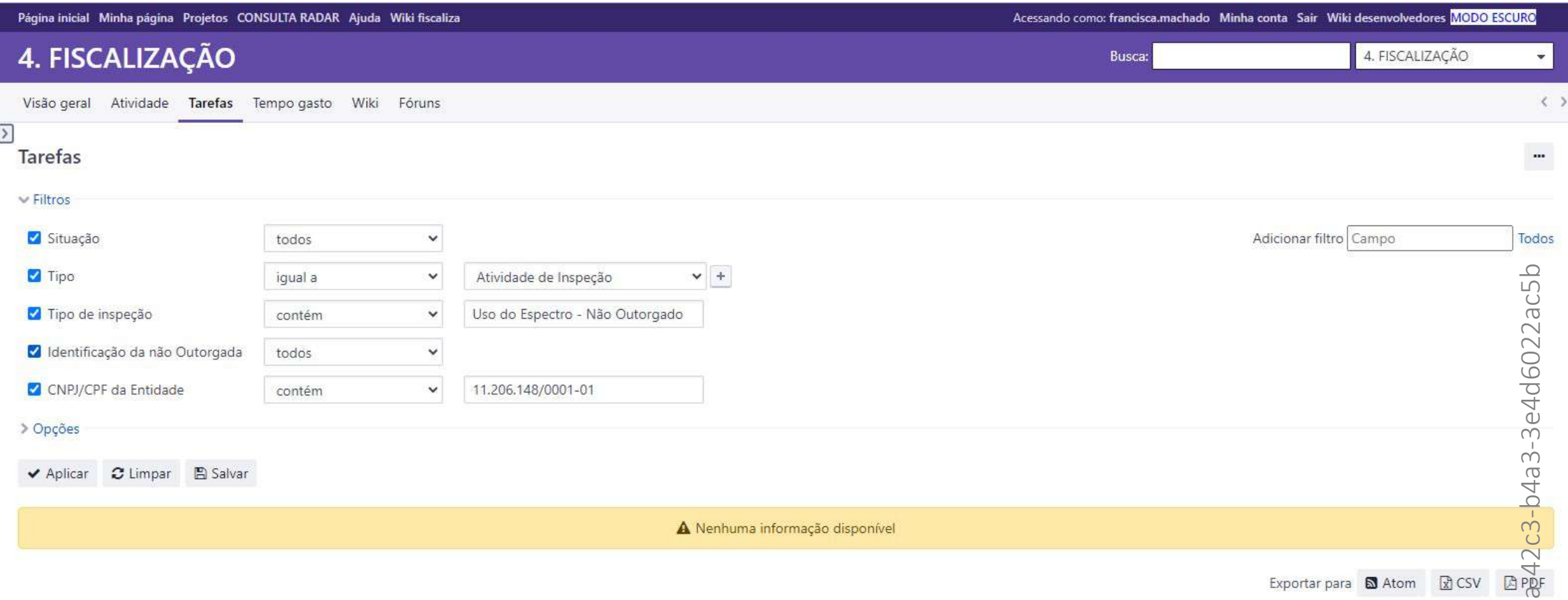
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



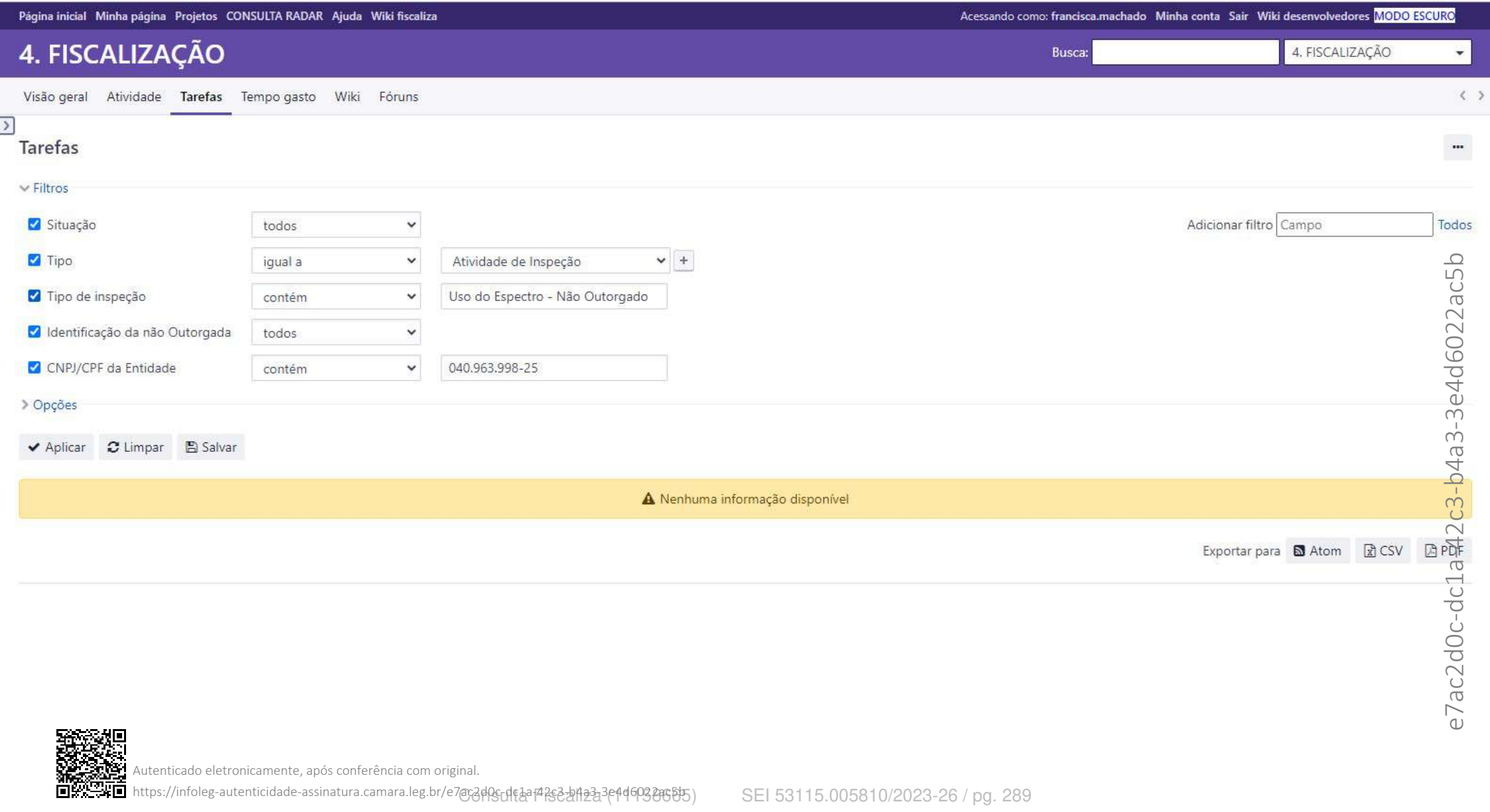
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



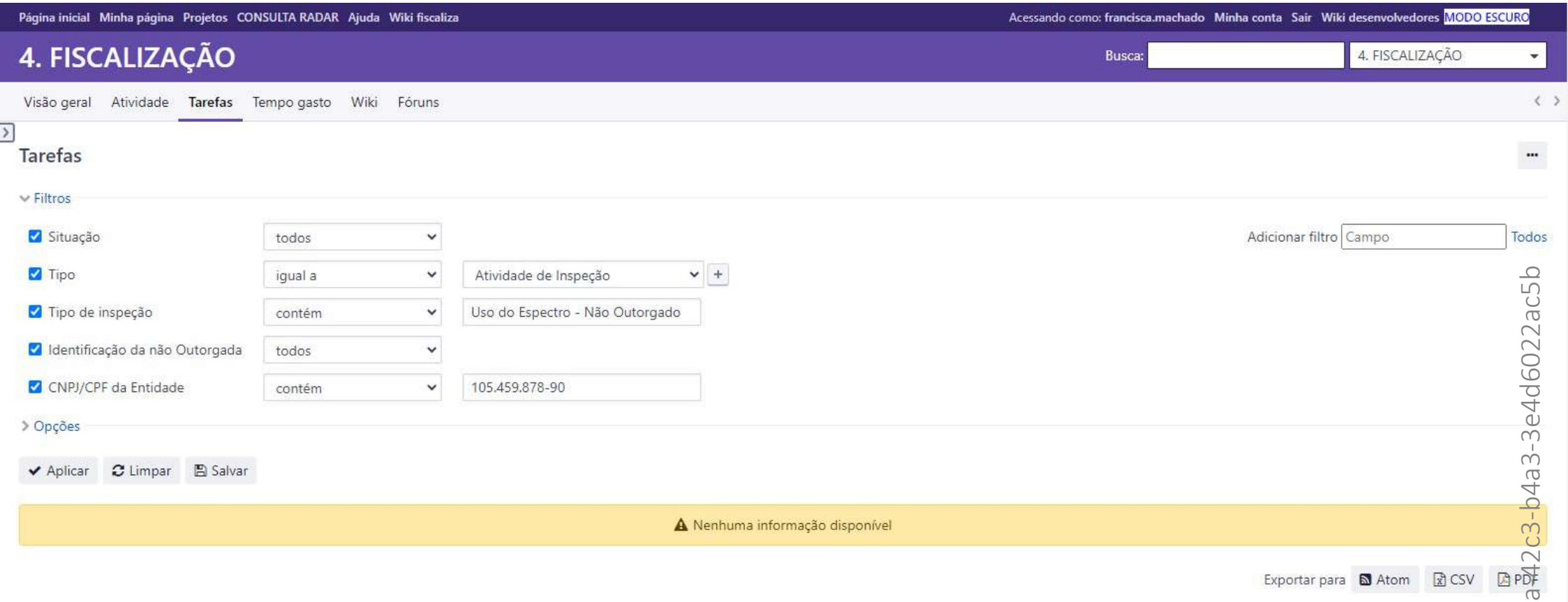
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



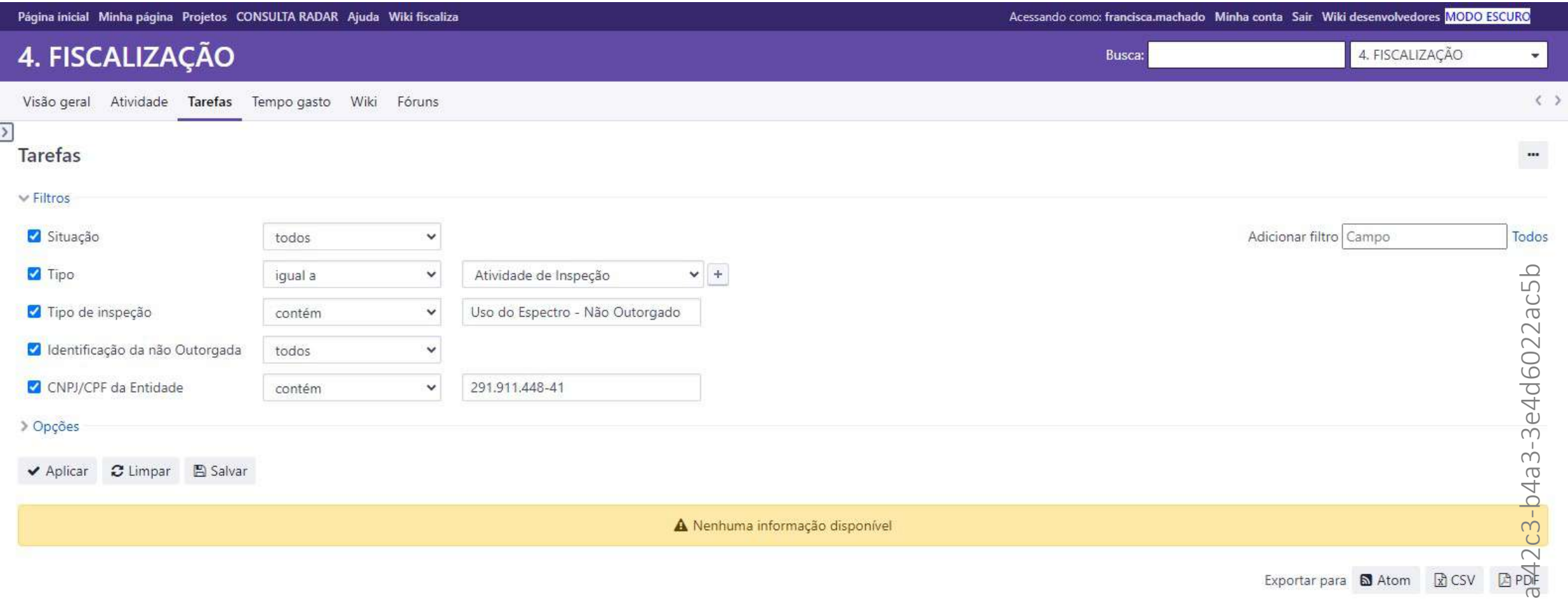
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



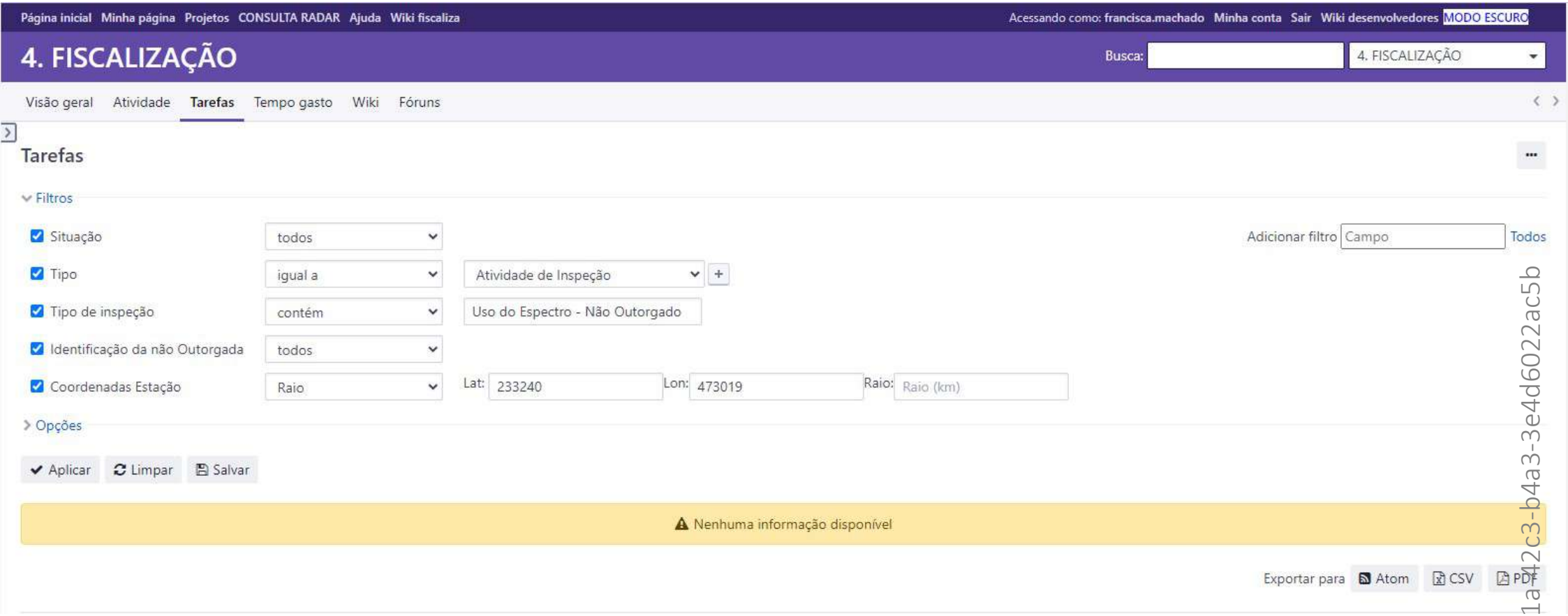
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005810/2023-26**.

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.005810/2023-26, de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**, na localidade de Votorantim/SP, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/10/2023, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158669** e o código CRC **0F3A9663**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11158665)

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005810/2023-26**.

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/10/2023, às 14:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11159015** e o código CRC **E4E0FC64**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **PREJUDICADO (Como o processo não foi cadastrado no radcom, não temos como confirmar essa informação, mas tem TRÊS participantes neste edital para esta localidade)**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11077132 **(MODELO DESATUALIZADO)**
4. Estatuto Social: 10770296) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023: O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NO NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POSSAMOS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIBAB

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Checklist 11158569 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 298
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 10/10/2023, às 14:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11158565** e o código CRC **D48B50DC**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 SEI nº 11158565

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 30530/2023/MCOM

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.005810/2023-26. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** , entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Votorantim/SP,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2022.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): O formulário apresentado pela entidade está em um modelo desatualizado, assim a Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (11159027) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

2.2. Conforme despacho 11086004 de análise técnica em anexo, não foi possível validar a entidade em faze de habilitação, uma vez que o sistema de Radiodifusão Comunitária- RADCOMWeb não permitiu que o cadastro da entidade fosse concluído.

2.1. Acredita-se que a falha se deu devido às ASPAS (") no nome fantasia da entidade constante no

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
Ofício 30530 (11159049) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 301
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CNPJ "CULTURA VOTORANTIM", uma vez que o sistema buscas os dados da entidade junto à Receita Federal e não permite os caracteres especiais no cadastro.

2.2.2. Dessa forma, para que seja validado o cadastro da entidade junto ao referido sistema e possa ser dado andamento na análise do processo, é necessário que a entidade faça a alteração do nome fantasia e retire as aspas ("") na Receita Federal do Brasil.

5. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

7. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 11/10/2023, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11159049** e o código CRC **C7D93A0E**.

Anexos:

- Despacho (11086004)
- Formulário Requerimento de Outorga (11159027)

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ofício 30330 (11159049) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 302

Data de Envio:
11/10/2023 16:33:14

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
werintonfoto@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
SEI_MCOM - 11086004 - Despacho.pdf
Oficio_11159049.html

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3240	47W3019	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.09	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
3.34	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.08	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.21	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.24	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.53	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.65	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
5.34	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3438	47W2801	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
5.44	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
5.49	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
5.77	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.06	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
6.09	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.16	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.40	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.40	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.82	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
6.87	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
6.99	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
7.06	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
7.13	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.14	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.37	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.54	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
7.59	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.59	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.89	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
8.07	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
8.17	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.75	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.75	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.68	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
9.76	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.08	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.12	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.35	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.69	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.86	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
10.89	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
10.89	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.23	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.24	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.37	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.92	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
11.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
12.04	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
12.38	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
12.46	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	EMA	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
12.47	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
13.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.81	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.82	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11267327) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 309

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.31	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.33	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.44	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
16.54	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
17.05	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.09	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.09	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
[illegible]	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.26	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
20.21	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
20.66	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
20.66	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.18	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
21.61	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
21.94	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
23.44	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.41	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
[illegible]	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.85	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.74	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.74	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.74	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
28.62	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
28.72	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
[illegible]	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.29	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
30.42	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
30.55	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
30.91	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
30.94	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.11	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.40	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
31.43	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
31.56	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
31.58	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
31.69	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
31.79	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
[illegible]	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.40	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.01	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.70	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
33.74	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.87	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
[illegible]	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.04	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.17	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.17	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.24	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
34.28	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
34.33	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.67	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.74	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.32	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
35.48	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
36.18	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.18	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
[illegible]	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.47	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.47	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.53	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.68	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
36.82	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.89	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.93	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
[illegible]	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11267327) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 316

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.06	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
37.16	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.24	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.52	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.77	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
37.81	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
38.06	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.17	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.41	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.55	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
[illegible]	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.65	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.65	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
38.81	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
38.94	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
39.05	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.05	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
40.75	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
[illegible]	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.29	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
41.55	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.59	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.84	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
42.46	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
43.17	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
43.20	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.62	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
43.74	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
43.95	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
[illegible]	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.25	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.25	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.25	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.35	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.45	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
44.73	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.96	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.11	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.24	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
46.34	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.38	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
46.64	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
[illegible]	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11267327) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 320

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/11/23 10:05

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.96	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.00	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
47.37	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
48.72	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
49.04	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.08	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST
[illegible]	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11267327) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 321

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/11/23 10:05

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

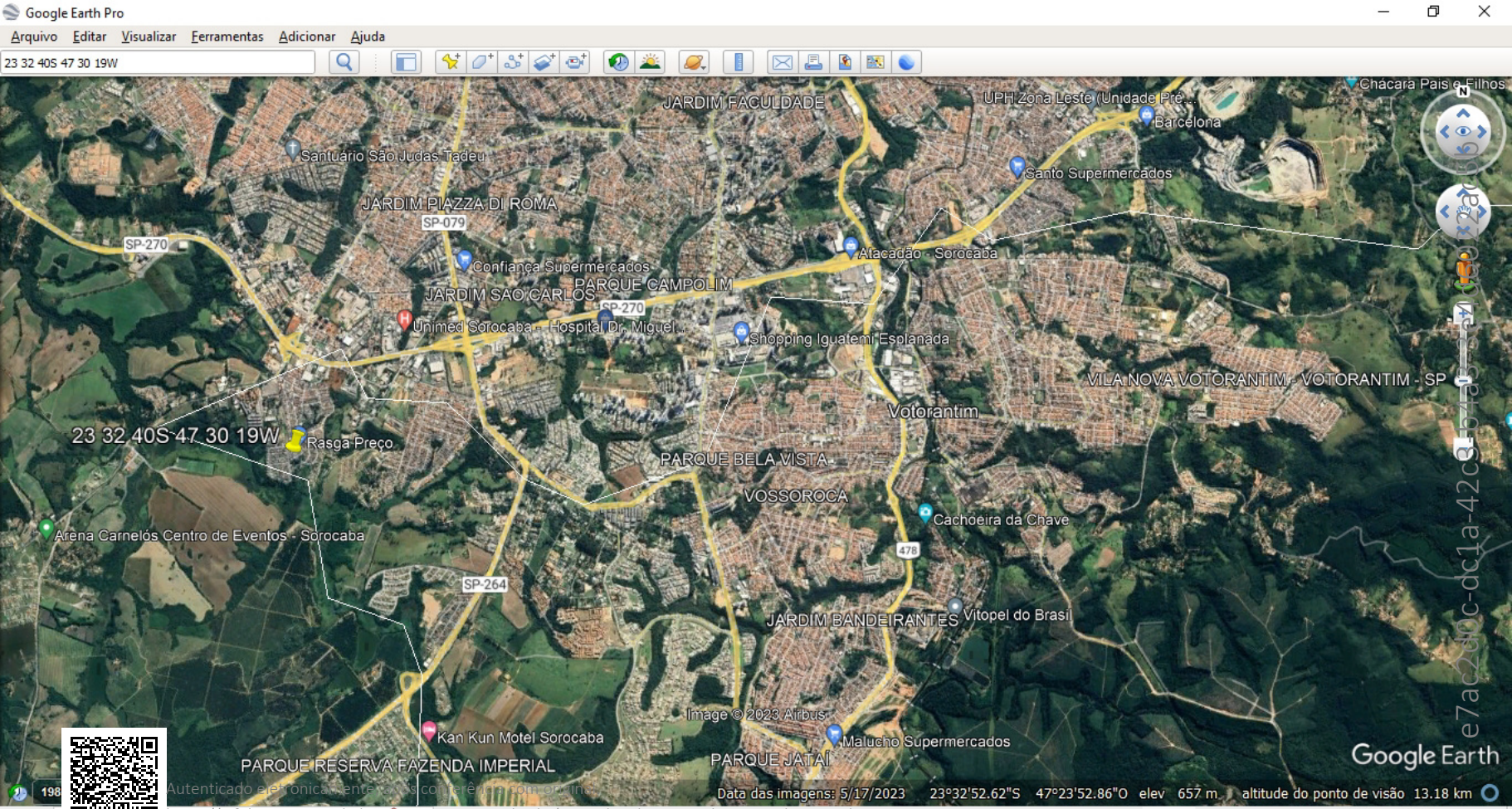
Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53000.002798/2008	25	23S3635	47W0138	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53115.010484/2020	25	23S3635	47W0138	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Nº de Linhas: *0*

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b



Autenticado eletronicamente por Rosa Conferência com o gov.br
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.
Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** , na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº 11267328) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11264824); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11267327).

c) Conforme evento SEI nº 11267327 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 11 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 02/01/2024, às 16:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 03/01/2024, às 09:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 03/01/2024, às 09:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267329** e o código CRC **707ABE9B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11264824
4. Estatuto Social: 10770296 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023: O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NO NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POSSAMOS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

08/01/2024 :

processo foi cadastrado no RacomWeb;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b
e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

- **A técnica aprovou as coordenadas 11267329; e**
- **A entidade atualizou o requerimento de outorga.**

HABILITADA, INCIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10770296

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11304505

2.2 Certidão FGTS: 11304505

2.3 Certidão PGFN : 11304505

2.4 Certidão CNDT: 11304505

2.5 Certidão CNDA:11304505

3. Consulta CEIS: OK

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

5. Fiscaliza: 11158669

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

7. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 08/01/2024 - Estatuto Social OK, certidões ok.

CONVOCAR PARA INSTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 08/01/2024, às 16:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11303578** e o código CRC **484D51CA**.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Checklist 11303578 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 328

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.148/0001-01 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CULTURA VOTORANTIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	**140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	**JARDIM PRIMAVERA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR	**(15) 3281-1128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **13:25:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e7ac2d0c-dc1a-42c3-b4a3-3e4d6022ac5b

Consulta Certidões Atualizadas (17304505) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 333

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 13:25:55 do dia 08/01/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11304303) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 334

Imprimir Voltar

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta Certidões Atualizadas (11304303) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 335

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.206.148/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA V

Endereço: R ANDRE SENTELHAS 140 SEM COMPLEMENTO / JARDIM PRIMAVERA / VOTORANTIM / SP / 18119-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/01/2024 a 30/01/2024

Certificação Número: 2024010100480987738607

Informação obtida em 08/01/2024 13:26:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf?9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões Atualizadas (113045309) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 336

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.206.148/0001-01
Certidão nº: 1924287/2024
Expedição: 08/01/2024, às 13:27:35
Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.206.148/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Consulta Certidões Atualizadas (11304503) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 337

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CNPJ: 11.206.148/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:51 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2024.
Código de controle da certidão: **3850.E00A.E1A3.9D03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões Atualizadas (11304503) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 338

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2022 | Edição: 75 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Secretaria de Radiodifusão/Departamento de Outorga e Pó de Outorgas

PORTARIA MCOM Nº 5.184, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso das atribuições qu 118, da Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial d suas alterações, c/c as disposições do art. 10, inciso IX, do Anexo VII, da Portaria setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 08/09/2021, que Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações, considerando o Pro 53115.030408/2021-18, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO VOT Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga foi deferida por intermédio d nº 1772/2021, publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2021, confor Processo de Autorização nº 01250.071550/2018-61, a transferir o local de instala da Rua Renato Araújo, 270, Vila Irineu, para a Rua Evani de Queiroz dos Santos, s na localidade de VOTORANTIM/SP.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude e 47°28'25"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE MIRANDA FR BARROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Referência: **Possibilidade de equívoco na análise técnica - Entidade próxima de autorizada na localidade - Necessidade de atualização das coordenadas nos processos mãe, quando há alteração de local.**

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD.**

Assunto: **Encaminhamento à COATA_MCOM_ENG.**

À Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Comunitária e Estatal

1. O presente processo trata do interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP.

2. A localidade foi contemplada no Aviso de Habilitação nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

3. Ocorre, que pode ter ocorrido falha na análise do processo, uma vez que não foi constatado por meio da análise técnica que a entidade está a menos de 4km de entidade autorizada na localidade, pois de acordo com o Despacho (11267329), "**a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**".

4. Na mesma localidade consta o processo nº 01250.071550/2018-61 de interesse da **Associação comunitária Rádio Votorantim**, que de acordo com o Relatório de Processos Vizinho (11267327) encontra-se a uma distância de 5,34 km da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

5. No entanto, a **Associação comunitária Rádio Votorantim**, por meio do processo de alteração de características técnicas nº 53115.030408/2021-18, solicitou alteração do seu local de instalação, que foi aprovado por meio da Portaria nº 5184, de 18/04/2022, publicada no DOU DE 20/04/2022.

6. Com essa alteração a distância entre as entidades em questão passou de 5,34 km para 3,34 km, impossibilitando assim o prosseguimento do processo em referência.

7. Tal questão, não pôde ser constatada inicialmente, porque as novas coordenadas que foram aprovadas pela Portaria nº 5184, de 18/04/2022, publicada no DOU de 20/04/2022, não foram atualizadas no processo que deu início à Outorga da **Associação comunitária Rádio Votorantim de nº 01250.071550/2018-61 (processo mãe)**. Ressaltamos aqui, a importância da atualização das coordenadas ficas das entidades em seus respectivos processos mãe quando há alteração de local, umas vez que,

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

a não atualização dos mesmos pode causar prejuízos a outras entidades.

8. Dito isto, encaminhamos o presente processo para que sejam realizadas as verificações e, se necessário, sejam atualizadas as coordenadas da Associação Comunitária Rádio Votorantim no processo de Outorga nº 01250.071550/2018-61 e seja revista a análise técnica deste processo, e ainda, se for o caso, seja concedida uma nova oportunidade à ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD para efetuar as correções necessárias.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/01/2024, às 10:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11314074** e o código CRC **607C93C8**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11314074

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 5:12 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3438	47W2801	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
0.15	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
0.75	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.82	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
2.86	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.60	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.60	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.60	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11436563) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 342

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.97	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.97	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
5.15	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
5.34	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
5.34	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3240	47W3019	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
5.68	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
5.68	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
6.04	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
6.17	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
6.66	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
7.47	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.81	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
8.23	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
8.52	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
8.64	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.64	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.64	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.66	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
8.73	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
8.76	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
9.05	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
9.25	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
9.42	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	RFC	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.70	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
9.71	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ
9.77	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
9.83	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
10.01	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
10.29	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
10.31	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
10.36	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
10.55	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
10.55	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
10.55	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
11.02	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.21	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO
11.29	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
11.49	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
11.49	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
11.89	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
11.93	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
11.93	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
12.07	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
13.31	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
13.47	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
13.47	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
13.47	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.53	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.81	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.92	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.97	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
14.07	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
14.07	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
14.11	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
15.77	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
15.77	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.96	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
15.96	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
16.11	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
16.11	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
16.19	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
16.80	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
16.87	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM
17.01	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
17.04	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
17.08	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
17.12	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.34	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.14	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
18.26	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
18.98	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
18.98	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
20.80	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
20.80	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
21.02	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
21.44	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
21.76	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
22.53	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
22.53	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
23.23	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
[illegible]	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.24	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
24.01	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.90	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.90	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
25.23	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
25.27	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
25.28	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
26.14	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
26.46	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
[illegible]	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.61	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
26.73	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
26.84	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
27.04	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
27.42	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
27.48	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
29.04	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
29.27	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
29.40	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
29.70	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
30.12	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
30.12	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
[illegible]	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 5:12 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
30.14	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
30.14	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
31.65	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
32.11	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
34.04	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
34.04	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
34.23	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
34.32	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.55	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
34.55	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
34.55	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
[illegible]	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.10	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
35.10	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
35.42	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.43	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
35.43	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
36.17	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.17	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.32	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
36.53	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.66	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.01	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
37.15	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
[illegible]	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.41	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
37.62	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
37.90	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.90	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
38.13	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
38.13	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
38.13	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
38.30	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
[illegible]	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.79	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
38.92	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
38.94	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.08	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
39.20	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.20	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
39.32	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
39.40	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
40.28	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.45	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
40.58	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
40.73	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
40.95	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
41.09	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
42.58	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.58	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
42.79	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
43.24	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.95	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
43.97	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
44.00	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
44.19	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
44.26	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
44.28	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
44.35	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
44.35	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
44.79	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST
44.97	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53000.002798/2008	25	23S3635	47W0138	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
44.97	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53115.010484/2020	25	23S3635	47W0138	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
45.23	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.40	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
45.44	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.49	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
45.52	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
45.53	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
45.73	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
45.74	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.74	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
46.00	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
46.04	SP	COTIA	53830.002774/1998	7	23S4123	47W0156	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICIENTE COMUNITARIA DE CAUCAIA DO ALTO - ACBC
46.04	SP	COTIA	53900.049447/2015	7	23S4123	47W0156	PER	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICIENTE COMUNITARIA DE CAUCAIA DO ALTO - ACBC
46.16	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
[illegible]	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11436563) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 358

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500715502018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.28	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.79	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
46.82	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
47.00	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
47.00	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
47.04	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
47.63	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
47.74	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
48.40	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
48.90	SP	ITAPEVI	53000.053083/2011	37	23S3221	46W5921	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA LASER FM DIFUSAO CULTURAL DE ITAPEVI
48.94	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
49.02	SP	ITAPEVI	53000.025679/2010	0	23S3159	46W5919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA LASER FM DIFUSAO CULTURAL DE ITAPEVI
	SP	SÃO PAULO	53830.002864/1998	0	23S2700	47W0000	PAN	ASS. COMUNIT. CONQUISTA SERVS. ASSIST. A COMUNIDADE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Nº de Linhas: *0*

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 6:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3240	47W3019	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.09	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
3.34	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
3.34	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3308	47W2825	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.08	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.13	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.18	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.18	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.21	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.21	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.24	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.53	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.65	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
5.44	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
5.49	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
5.77	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.06	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
6.09	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.16	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.40	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.40	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.82	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
6.87	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
6.99	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
7.06	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
7.13	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.14	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.37	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.54	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
7.59	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.59	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.89	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
8.07	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
8.17	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.75	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.75	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.68	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
9.76	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.08	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.12	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.35	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.69	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.72	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.86	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
10.89	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
10.89	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.91	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.23	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.24	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
11.37	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11436564) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 365

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.92	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
11.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
12.04	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
12.38	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
12.46	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	RFC	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
12.47	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
13.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.81	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.82	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
13.82	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11436564) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 366

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

3/21/24 6:10 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.00	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.31	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.00	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.33	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.44	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
16.54	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
17.05	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.09	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.09	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
[illegible]	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
19.26	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
20.21	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
20.66	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
20.66	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.18	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
21.61	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
21.94	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
23.44	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.41	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.41	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
[illegible]	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.85	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.22	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
25.74	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.74	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
25.75	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.32	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
26.74	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
28.62	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
28.72	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
[illegible]	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.29	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
30.42	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
30.55	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
30.91	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
30.94	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.11	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.40	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
31.43	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
31.56	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
31.58	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
31.69	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
31.79	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 6:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.40	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.01	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.63	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.70	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
33.74	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.87	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.04	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
[illegible]	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 6:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.04	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
34.17	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.17	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.24	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
34.28	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
34.33	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.67	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.74	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.32	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
35.48	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
36.18	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.18	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	EXINST	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.47	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.47	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.53	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.68	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
36.82	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.89	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.89	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
36.93	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
[illegible]	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.06	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
37.16	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.23	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
37.24	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.52	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.77	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
37.81	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
38.06	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.17	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.17	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.41	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
[illegible]	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.55	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.55	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.65	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.65	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
38.79	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
38.81	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
38.94	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
39.05	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.05	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
[illegible]	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.90	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
41.29	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
41.55	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.59	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.76	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.84	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
42.46	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
43.17	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
43.20	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.62	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
43.74	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
[illegible]	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.98	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.25	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.25	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.25	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.35	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.45	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
44.73	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.96	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.11	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.24	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
46.34	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.38	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
[illegible]	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.72	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.88	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
46.96	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.00	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
47.37	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
48.72	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
49.04	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
49.05	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
[illegible]	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

3/21/24 6:10 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.08	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53000.002798/2008	25	23S3635	47W0138	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
49.28	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53115.010484/2020	25	23S3635	47W0138	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

Nº de Linhas: *0*

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11436564) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 379

Entrar | SEI - Processos do | SEI - Processo | SEI - Processos do | SEI - Processo | Radcom :: [[14112] | *relatorioVizinho
Não seguro | sistema.mctic.gov.br/RadcomWeb/requerimento/cadastrar-requerente.action?processo.id=36909

Requerente | Técnica1 | Jurídica | Técnica2 | Renovação | Documentos | Representatividade | Indeferimento | Reconsideração | CheckList

Entidade : *: ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
Nome Fantasia : ACRV
CNPJ : 31.698.482/0001-29

Telefone(s) : **(16) 92603687** **(16) 92603687**
Latitude: S23º32'30"
Longitude: W47º26'58"

Email(s) : **ASSESSORIACNPJ@GMAIL.COM**

Endereço(s) :

(Sede)
ANGELINO FRANCISCO PARRI , 285, PARQUE BELA VISTA - VOTORANTIM - SAO PAULO

(Correspondencia)
RUA ANGELINO FRANCISCO PARRI, 285 , , Boa vista - VOTORANTIM - SAO PAULO

Coordenadas do Sistema Irradiante

Latitude: * S23º34'38"
Longitude: * W47º28'01"
Distância entre sistema irradiante e IBGE 4.33 Km

Coordenadas da Sede

Latitude:
Longitude:
Distância entre sede e sistema irradiante Km

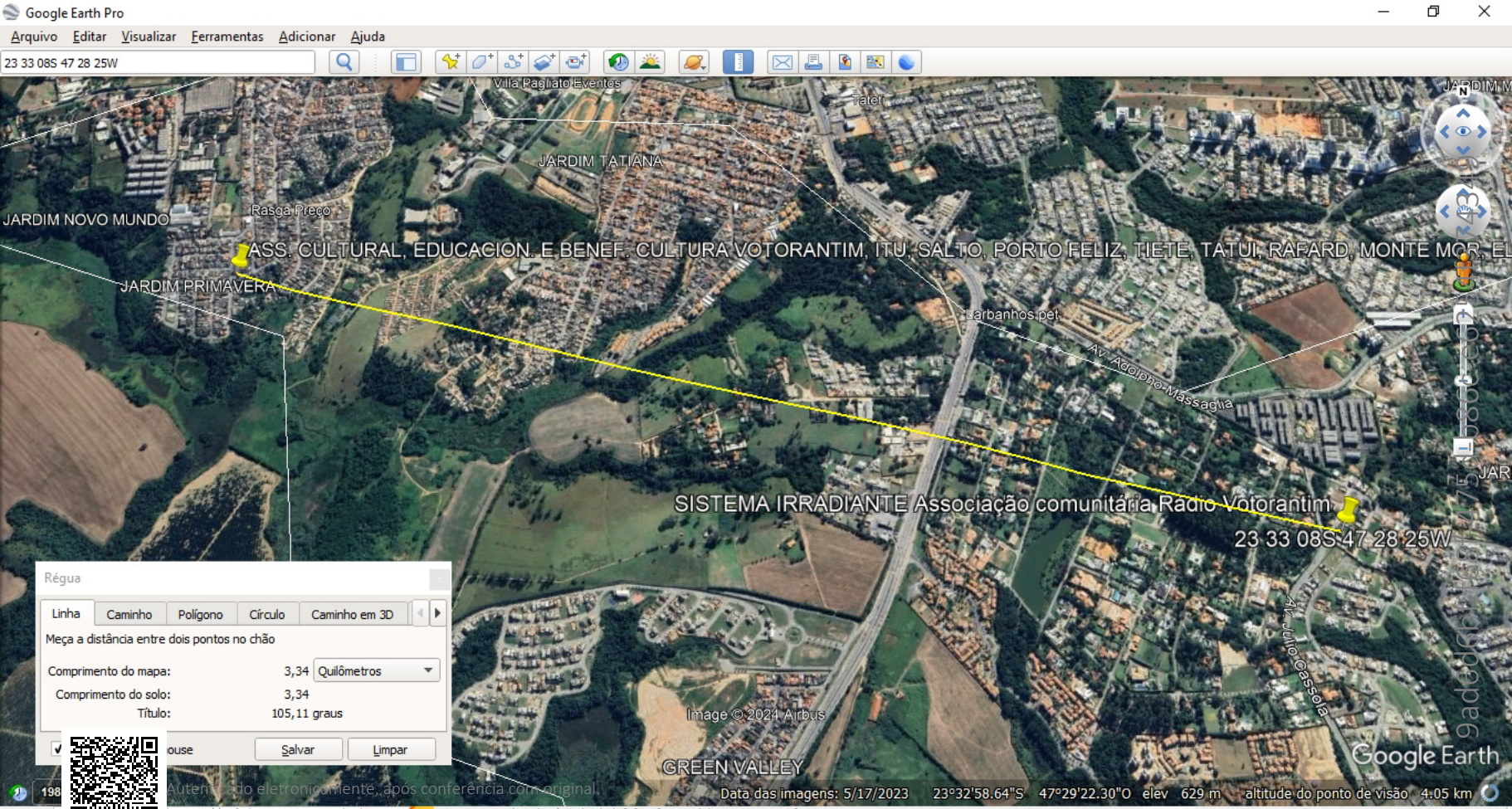
Nº do processo : * 01250.071550/2018 Volume: 0001
Localidade de Pequeno Porte? :
UF/Localidade: SP VOTORANTIM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo ao PARECER DE ANÁLISE nº 1483/2024/SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 380

Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 16:59 21/03/2024



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.
Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após nova análise em virtude do sistema RadCom estar desatualizado em relação ao processo vizinho nº 01250.071550/2018-61, conforme podemos observar nos documentos SEI 11436563 (relatório de processos vizinhos) e 11436570 (processo de autorização), feita a correção no sistema, atualizando as coordenadas geográficas aprovadas no processo 01250.071550/2018-61 de interesse da **Associação Comunitária Rádio Votorantim,** e com a emissão de novo relatório de processos vizinhos (11436564), documento SEI 11436571 e da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**, na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº 11267328) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11264824); e

b) não atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que não guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11436564).

c) Conforme evento SEI nº 11436564 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 21 de março de 2024.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/03/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 22/03/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 22/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11436573** e o código CRC **BA91AE5D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Despacho 11436573 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 383

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 10547/2024/MCOM

Brasília, 25 de março de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: PROCESSO Nº 53115.005810/2023-26. ANÁLISE TÉCNICA - NOVA OPORTUNIDADE DE EXIGÊNCIA – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1 . Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** , entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Votorantim/SP,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2022.

2. Após nova análise realizada no processo, constatou-se equívoco na análise técnica realizada no processo, conforme relatado no Despacho 11314074. Dito isto, conforme art 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), na fase de habilitação só é conferida uma única oportunidade para regularização de eventuais pendências, no entanto, como a entidade não foi notificada sobre esta pendência no primeiro ofício enviado, excepcionalmente, será concedida uma nova oportunidade para que a entidade regularize a pendência técnica constatada:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga estão a menos de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de Entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade, conforme Despacho (11436573):

> Após nova análise em virtude do sistema RadCom estar desatualizado em relação ao processo vizinho nº 01250.071550/2018-61, conforme podemos observar nos documentos SEI 11436563 (relatório de processos vizinhos) e 11436570 (processo de autorização), feita a correção no sistema, atualizando as coordenadas geográficas aprovadas no processo 01250.071550/2018-61 de interesse da **Associação Comunitária Rádio Votorantim,** e com a emissão de novo relatório de processos vizinhos (11436564), documento SEI 11436571 e da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** , na localidade de

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

VOTORANTIM/SP, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 40" / 47° W 30' 19", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº 11267328) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11264824); e

b) não atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que não guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11436564).

c)Conforme evento SEI nº 11436564 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade não atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

3. Assim, a entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, com as correções necessárias,** contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

4. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023.

6. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 26/03/2024, às 07:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11440429** e o código CRC **B2727A94**.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexos:

- Formulário Requerimento de Outorga (11159027)
- Despacho 11436573

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ofício 10547 (11440429) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 386

Data de Envio:
26/03/2024 15:42:43

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
werintonfoto@gmail.com
legalizacao@contabilidadechapetta.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11440429.html
Formulario_11159027_requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf
Despacho_11436573.html

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 8215/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Assunto: **INABILITAÇÃO. ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Votorantim/SP**,** em virtude da publicação do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	**Descrição**	**Análise**
Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023).	Art. 273, inciso IV	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no **caput** do art. 276.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 10547/2024/MCOM (11440429). O Ofício foi recebido pela Interessada, em 26/03/2024, conforme correspondência eletrônica (11444450), entretanto não consta manifestação por parte da Interessada, até a presente data.

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica a **inabilitação** da Interessada.

4. O prazo para interposição de recurso administrativo contra esta decisão é de **30 (trinta) dias**, **rogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

5. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 07/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 07/05/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 08/05/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11513581** e o código CRC **A94F9291**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Nota Técnica 8215 (11513581) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 389

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 8215/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.005810/2023-26, de sorte a INABILITAR a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**, entidade participante do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Votorantim/SP**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/06/2024, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11513610** e o código CRC **0A11FC83**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11513610

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 15833/2024/MCOM

Brasília, 06 de junho de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.005810/2023-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 8215/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

5. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho: https://www.gov.br/mcom/ >> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 06/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11513615** e o código CRC **6D8E16F5**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11513615

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 026.863

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Preencher manifestações/03	07/03/2023 13:02:16	07/03/2023 13:02:39	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:00:23	--
Revisar solicitação/02	07/03/2023 13:02:39	07/03/2023 13:05:51	Aprovado	Cidadão	--	00:00:00	00:03:12	--
Gerar processo no SEI/01	07/03/2023 13:05:51	07/03/2023 13:58:04	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	00:52:13	--
Represar solicitações/01	07/03/2023 13:58:04	13/03/2023 22:58:59	Aprovado	Tarefa Automática	--	00:00:00	48:01:56	--
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	13/03/2023 22:58:59	07/05/2024 13:20:38	Aprovado	Thiago Rizza Silva	--	00:00:00	3245:20:38	--
Documentação (CGOU)/01	07/05/2024 13:20:38	06/06/2024 14:44:16	Rejeitado	Matheus Gabriel Andrade Viana	--	00:00:00	237:23:38	--
Tomar ciência do indeferimento/01	06/06/2024 14:44:16	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:50	--

1 2 (11 - 17) - 17

Tempo total consumido: 3563:16:19 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Provante Do Envio de correspondência pela LECOM (11567209) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 393

Data de Envio:
06/06/2024 14:50:13

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
WERINTONFOTO@GMAIL.COM
legalizacao@contabilidadechapetta.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Anotação 2024-06-06 144533.pdf
Oficio_11513615.html

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 10513/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**

Assunto: **REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP**,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 8215/2024/SEI-MCOM (11513581), encaminhada pelo Ofício nº 15833/2024/MCOM (11513615), inabilitou-se a entidade em razão do não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no **caput** do art. 276.

3. No entanto, após nova análise, constatou-se a necessidade de anulação da INABILITAÇÃO, pelo(s) seguinte(s) fato(s) e fundamento(s):

3.1 O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou documentos à Entidade por meio do Ofício nº 10547/2024/MCOM (11440429).

3.2 O Ofício foi recebido pela Interessada, em 26/03/2024, conforme correspondência eletrônica (11444450).

3.3 O prazo estabelecido no referido Ofício para o atendimento das exigência foi de 60 dias a contar da data do recebimento ou ciência da notificação, no caso, a entidade tinha até 27/05/2024 para o atendimento das exigências.

3.4 Revisando a documentação apresentada, observou-se que o protocolo n° 53115.014580/2024-77, apresentado em atendimento às exigências, foi protocolado em 14/05/2024, ou seja, antes do término do prazo tornando assim a inabilitação indevida.

4. Portanto, em razão do reconhecimento do erro administrativo, estabelecer-se-á o *status quo ante*, mediante a **declaração da nulidade do ato administrativo praticado à época da análise documental e todos os posteriores**, devendo ser retomada a análise do processo, com ato a ser refeito, nos termos do artigo art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de fevereiro de 1999, segundo o qual ***"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"***, e na Súmula 473 do STF, ***"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial***"..

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

5. Ato contínuo, a Interessada deverá ser informada de que a decisão de inabilitação será desconsiderada.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, pelas razões enumeradas nesta Nota Técnica, opina pela retomada da análise processual.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/06/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 13/06/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 13/06/2024, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11576287** e o código CRC **438764EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Nota Técnica 10519 (11576287) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 396

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA DE DESPACHO DE DECISÃO

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII da Seção V do capitulo IV do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2023, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10513/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.005810/2023-26, de sorte a revisar de ofício o ato de INABILITAÇÃO que impedia a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** , de continuar sua participação no Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, na localidade de **Votorantim/SP**.

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11577155** e o código CRC **B6EFBA77**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11577155

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 20876/2024/MCOM

Brasília, 10 de setembro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, N° 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.005810/2023-26.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10513/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da Revisão do Ato Administrativo que considerou a entidade **inabilitada**.

2. Informamos ainda que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

3. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

4. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 10/09/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11577159** e o código CRC **DACBC2A2**.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ofício 20876 (11577159) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 399

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**
Assunto: REVISÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 10513 (11576287), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pela retomada da análise processual.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 03/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11616128** e o código CRC **32317B8E**.

Minutas e Anexos
Minuta de Despacho de Decisão (11577155)

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11616128

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

DESPACHO DE DECISÃO Nº 1435

O **SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inciso XVIII da Seção V do capitulo IV do Anexo X da Portaria nº 8.374, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2023, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 10513/2024/SEI-MCOM, constante do processo nº 53115.005810/2023-26, de sorte a revisar de ofício o ato de INABILITAÇÃO que impedia a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUÍ, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** , de continuar sua participação no Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, na localidade de **Votorantim/SP**.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 02/09/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11616601** e o código CRC **11B32C78**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11616601

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Data de Envio:
11/09/2024 15:04:50

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
WERINTONFOTO@GMAIL.COM
legalizacao@contabilidadechapetta.com.br

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério Das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11577159.html
Nota_Tecnica_11576287.html
Despacho_de_Decisao_11616601.html

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/8/24 5:46 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3232	47W3044	EMA	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.75	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.19	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
4.08	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.09	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3308	47W2825	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.014908/2024	241	23S3308	47W2825	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.10	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.11	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.61	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.73	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
5.09	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
5.89	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
[illegible]	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
6.12	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
6.18	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
6.75	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.78	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.85	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.95	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.97	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
7.09	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
7.29	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO
7.33	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
7.65	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.69	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.76	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
7.84	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.94	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
7.97	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
8.28	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.28	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.29	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.78	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.78	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.16	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"
10.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.24	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.30	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.42	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.49	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.94	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
11.05	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM
11.18	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA
11.21	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
[illegible]	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/24 5:46 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.45	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
11.48	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.64	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
11.73	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
11.79	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.88	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
12.42	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.17	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	AUT	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
13.71	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
[illegible]	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11913791) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 408

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.53	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
14.53	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
15.45	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.55	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.59	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
16.75	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
17.25	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.25	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
[illegible]	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/24 5:46 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.54	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
19.44	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
19.44	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
21.20	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.20	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.56	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
21.79	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
22.14	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
23.76	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.47	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
24.47	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
24.73	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
[illegible]	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11913791) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 410

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/8/24 5:46 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.73	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
25.55	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
26.29	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.29	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
27.30	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE
28.06	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
[illegible]	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11913791) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 411

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/24 5:46 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.86	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
30.55	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.03	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
31.09	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
31.16	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
31.60	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
31.86	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.98	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
32.17	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
32.31	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
32.33	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA
32.44	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
[illegible]	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

10/8/24 5:46 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.76	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
33.15	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.16	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.33	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.023659/2024	4	23S1652	47W4030	POT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.67	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA
33.69	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
[illegible]	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.91	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
33.91	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.06	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.28	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
34.33	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.48	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.93	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
35.02	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP
35.55	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.031472/2024	0	23S4754	47W4338	CDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.13	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
36.20	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.20	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.62	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.65	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
36.76	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
36.77	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.77	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
36.92	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL
37.11	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
[illegible]	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.11	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.29	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.37	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
37.39	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.43	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.93	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
37.93	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
38.00	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS
38.06	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.26	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.47	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
38.65	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.75	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.88	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.88	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.88	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.49	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.76	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.76	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
40.01	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
40.17	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
40.82	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
40.85	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.10	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
41.70	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
41.72	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES
42.43	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.41	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.75	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
44.10	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.12	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.39	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.39	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.40	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.43	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.87	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.16	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
46.06	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
46.56	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
[illegible]	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.79	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
46.79	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.83	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
46.98	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
47.26	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.59	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.64	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
48.16	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
48.30	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO
48.48	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
[illegible]	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

10/8/24 5:46 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

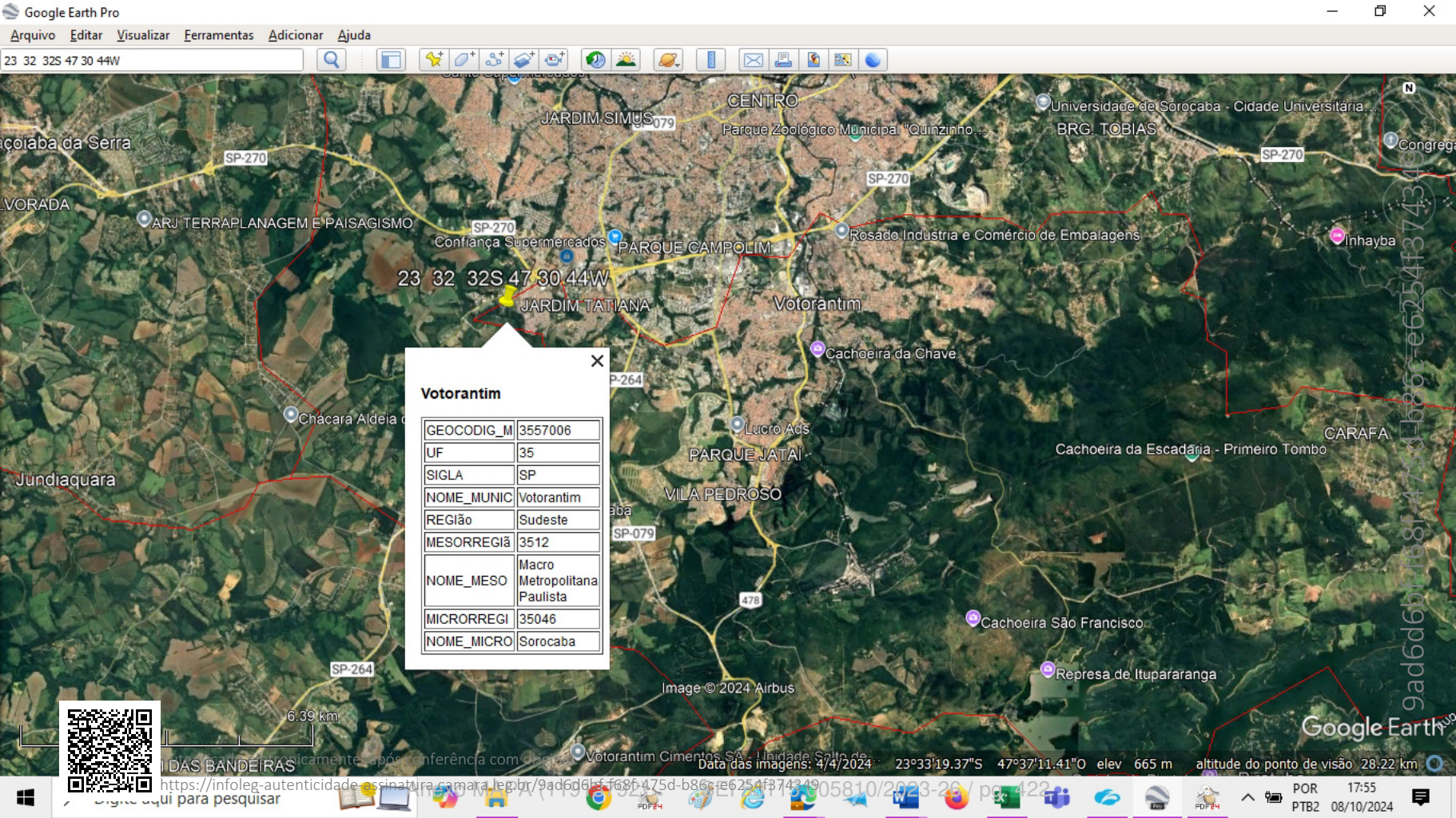
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.48	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.51	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
49.73	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000234/2000	7	23S1249	47W5033	ARQDEF	ASSCOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE EDUCAÇÃO E CULTURA
49.81	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST

Nº de Linhas: *0*

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11913791) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 421


Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
23 32 32S 47 30 44W
CENTRO
JARDIM SIMUS
Parque Zoológico Municipal "Quinzinho...
Universidade de Sorocaba - Cidade Universitária...
BRG. TOBIAS
SP-270
SP-079
ARJ TERRAPLANAGEM E PAISAGISMO
Confiança Supermercados
PARQUE CAMPOLIM
Rosado Industria e Comércio de Embalagens
Inhayba
23 32 32S 47 30 44W
JARDIM TATIANA
Votorantim
Cachoeira da Chave
SP-264
Votorantim
GEOCODIG_M 3557006
UF 35
SIGLA SP
NOME_MUNIC Votorantim
REGIão Sudeste
MESORREGIã 3512
NOME_MESO Macro Metropolitana Paulista
MICRORREGI 35046
NOME_MICRO Sorocaba
Chácara Aldeia
Lucro Ads
PARQUE JATAÍ
VILA PEDROSO
CARAFA
Cachoeira da Escadaria - Primeiro Tombo
Jundiaquara
478
Cachoeira São Francisco
Represa de Itupararanga
Image © 2024 Airbus
6.39 km
Votorantim Cimentos SA - Unidade Salto de...
Data das imagens: 4/4/2024 23°33'19.37"S 47°37'11.41"O elev 665 m altitude do ponto de visão 28.22 km
Google Earth
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68b-475d-b86c-e6254f374349
Digite aqui para pesquisar
POR PTB2 17:55 08/10/2024

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.

Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** , na localidade de **VOTORANTIM/SP**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 23° S 32' 32" / 47° W 30' 44", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 274, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, pois estão situadas no município de **VOTORANTIM/SP** (evento SEI nº 11913792) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11527538); e

b) atendem ao disposto no art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023, publicada no D.O.U. em 05/06/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11913791).

c) A entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 09/10/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 10/10/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 10/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11913778** e o código CRC **9277BB01**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Despacho 11913778 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.148/0001-01 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CULTURA VOTORANTIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	**140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	**JARDIM PRIMAVERA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR	**(15) 3281-1128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/10/2024** às **15:17:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões Atualizadas (11945801) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 425

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 15:58:18 do dia 22/10/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://sistemas.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC

Consulta Certidões Atualizadas (11945807) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 426

Imprimir Voltar

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta Certidões Atualizadas (11945801) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 427

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.206.148/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA V

Endereço: R ANDRE SENTELHAS 140 SEM COMPLEMENTO / JARDIM PRIMAVERA / VOTORANTIM / SP / 18119-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2024 a 10/11/2024

Certificação Número: 2024101204261646210772

Informação obtida em 22/10/2024 15:59:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.sefaz.ariquemes.ro.gov.br/sefaz/f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões Atualizadas (11945801) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 428

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.206.148/0001-01
Certidão nº: 73145717/2024
Expedição: 22/10/2024, às 15:59:46
Validade: 20/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.206.148/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Consulta Certidões Atualizadas (11945801) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 429

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CNPJ: 11.206.148/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:48 do dia 22/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2025.
Código de controle da certidão: **69F3.530C.BB36.42C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões Atualizadas (11945801) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 430

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Formulário Requerimento de Outorga (11945834) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 436

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11264824 **Precisa de correção**
4. Estatuto Social: 10770296 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023: O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NO NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POSSAMOS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

08/01/2024 :

processo foi cadastrado no RacomWeb;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

- **A técnica aprovou as coordenadas 11267329; e**
- **A entidade atualizou o requerimento de outorga.**

HABILITADA, INCIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10770296

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11945801

2.2 Certidão FGTS: 11945801

2.3 Certidão PGFN : 11945801

2.4 Certidão CNDT: 11945801

2.5 Certidão CNDA:11945801

3. Consulta CEIS: 11945790

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11945790

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

5. Fiscaliza: 11945790

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

7. Despacho Técnico: -

OBSERVAÇÕES: 22/10/2024 - Estatuto Social OK, certidões ok.

CONVOCAR PARA INSTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 22/10/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11945836** e o código CRC **55A8CEFA**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11945836

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 34627/2024/MCOM

Brasília, 22 de outubro de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
Werinton Kermes Telles Marsal
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** (CNPJ nº 11.206.148/0001-01)
Rua André Sentelhas, nº 139 - Jardim primavera
CEP: 18.119-131 - Votorantim/SP

Assunto: PROCESSO nº 53115.005810/2023-26. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFECICENTE "CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Votorantim/SP, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023)., a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I): Visto que houve uma alteração no modelo do Requerimento de Outorga, a Entidade deverá encaminhar **novo formulário, conforme modelo em anexo** (11945834) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

Observação 2: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar o **mesmo endereço de Sede** dos demais documentos (CNPJ, Estatuto, Certidões e Formulário técnico).

5.2. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11945830)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: o endereço da SEDE indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

Observação 4: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 5: O endereço da Sede informado nas Certidões acima, deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

6. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

8. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

9. A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), disponível em: https://sei.mcom.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=22. Mais informações sobre processo eletrônico podem ser obtidas em: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico. Já o Manual de Cadastro de Usuário Externo - SEI/MCom está disponível em: https://garrulous-sunflower-f6c.notion.site/Manual-Cadastro-de-Usu-rio-Externo-SEI-MCom-be52c8d1d99347449275816596a3ef49.

10. Solicito que, na resposta, sejam mencionados o número deste Ofício e do processo em referência (53115.029747/2022-32), condição para que o pleito seja analisado.

11. Por fim, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 22/10/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11945855** e o código CRC **0B870F99**.

Anexos:

- Formulário de Dados Técnicos (11945830);
- Formulário Requerimento de Outorga (11945834).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Ofício 54627 (11945855) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 443
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ofício 54627 (11945659) SEI 53115.003810/2023-26 / pg. 444

Data de Envio:
23/10/2024 10:04:50

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <corec@mcom.gov.br>

Para:
WERINTONFOTO@GMAIL.COM
legalizacao@contabilidadechappetta.com.br

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério Das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.005810/2023-26

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
requerimento_de_outorga__Anexo_XL_.pdf
ANEXO_XLIV_tecnico.pdf
Oficio_11945855.html

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349



DADE INDICA A SUA LOCALIZAÇÃO EM VOTORANTIM/SP

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	SP	VOTORANTIM	53115.005810/2023	208	23S3232	47W3044	EXINST	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
0.75	SP	VOTORANTIM	53115.029061/2021	0	23S3240	47W3019	RAQ	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
1.19	SP	SOROCABA	53830.001013/1999	6	23S3205	47W3014	ARQDEF	SOCIEDADE CLUBE RECREATIVO ALVORADA
4.08	SP	SOROCABA	53830.000909/1999	6	23S3024	47W3009	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	53504.008382/2016	6	23S3024	47W3009	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	01250.010582/2016	6	23S3024	47W3009	RAUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.08	SP	SOROCABA	53115.038029/2024	6	23S3024	47W3009	POT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.014908/2024	241	23S3308	47W2825	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	01250.071550/2018	241	23S3308	47W2825	EFL	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.09	SP	VOTORANTIM	53115.030408/2021	241	23S3308	47W2825	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO VOTORANTIM
4.10	SP	SOROCABA	53830.001026/1999	6	23S3022	47W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ESPERANCA
4.11	SP	SOROCABA	53000.062967/2011	0	23S3023	47W3008	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 447

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
4.61	SP	SOROCABA	53900.020898/2014	0	23S3012	47W2948	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CRISTAL VIDA NOVA
4.73	SP	SOROCABA	53115.015782/2021	29	23S3209	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	53115.003459/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.78	SP	SOROCABA	01245.017221/2022	29	23S3209	47W2757	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.015783/2021	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.020992/2020	29	23S3157	47W2759	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53115.002204/2020	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	01250.018376/2018	29	23S3157	47W2759	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.80	SP	SOROCABA	53000.053978/2009	29	23S3157	47W2759	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.071335/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
4.82	SP	SOROCABA	01250.053953/2017	29	23S3157	47W2758	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
5.09	SP	SOROCABA	53000.009616/2003	29	23S2948	47W3101	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS DO JULIO DE MESQUITA FILHO, CDHU IPATINGA, JARDIM SANTA BARBARA E ADJACENCIAS
[illegible]	SP	SOROCABA	53115.007419/2021	6	23S2924	47W3010	ARQPOT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
5.90	SP	SOROCABA	53830.002834/2002	29	23S2894	47W2928	ARQDEF	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA MENSAGEIRO DA PAZ
6.12	SP	SOROCABA	53000.010803/2006	29	23S3025	47W2758	ARQDEF	INSTITUTO CULTURAL VILA LEAO
6.18	SP	VOTORANTIM	53000.047452/2012	0	23S3440	47W2756	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO ITAPEVA E ADJACENCIAS DE VOTORANTIM, SP
6.75	SP	VOTORANTIM	53000.022353/2010	29	23S3012	47W2741	ARQDEF	INSTITUTO MARANATA
6.78	SP	VOTORANTIM	53115.028803/2021	0	23S3456	47W2743	ARQCDI	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
6.85	SP	VOTORANTIM	53115.037708/2024	0	23S3459	47W2743	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.85	SP	VOTORANTIM	53115.006360/2023	208	23S3459	47W2743	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TECNOLOGICA E EDUCATIVA
6.95	SP	SOROCABA	53000.076914/2006	29	23S3111	47W2655	ARQDEF	REI DOS REIS ASSOCIACAO BENEFICIENTE E CULTURAL DOS DIREITOS DO CIDADAO ABCDC
6.97	SP	SOROCABA	01250.070433/2018	241	23S2916	47W2842	ARQDEF	ASSOCIACAO UNIAO COMERCIAL SOCIAL
7.09	SP	SOROCABA	53830.001061/1999	6	23S2945	47W2752	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SOROCABA
7.29	SP	SOROCABA	53830.001252/2000	0	23S2845	47W2933	RAQ	ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE RADIODIFUSÃO
7.33	SP	SOROCABA	53000.036254/2012	0	23S2957	47W2728	ADRREN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 449

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
7.65	SP	SOROCABA	53830.001560/1999	6	23S3048	47W2639	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA VILA HORTENCIA
7.69	SP	VOTORANTIM	53830.001149/1999	0	23S3142	47W2618	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIO LIVRE COMUNITARIA DOLBY FM
7.76	SP	SOROCABA	53830.000031/2000	6	23S2826	47W2949	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DE PAZ
7.84	SP	VOTORANTIM	53115.012945/2021	4	23S3228	47W2607	POT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
7.94	SP	SOROCABA	53000.013553/2010	29	23S2820	47W2949	ARQDEF	CASA DA PROVISAO
7.97	SP	SOROCABA	53830.000889/2001	0	23S3010	47W2649	RAQ	ASSOCIACAO BATISTA DE ASSISTENCIA E APOIO A COMUNIDADE
8.28	SP	VOTORANTIM	53830.002295/1998	4	23S3217	47W2552	LDE	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.28	SP	VOTORANTIM	53900.014187/2014	4	23S3217	47W2552	RAUT	ASSOCIACAO E RADIO FM COMUNITARIA TROPICAL
8.29	SP	SOROCABA	53830.000911/1999	6	23S2841	47W2815	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA VIDA FM
8.78	SP	SOROCABA	53830.001249/2000	0	23S2813	47W2836	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
8.78	SP	SOROCABA	53000.055342/2009	29	23S2813	47W2836	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO NOVA FILADELFIA
9.96	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.016321/2022	662022	23S2950	47W3548	EXINST	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
	SP	SOROCABA	53830.001102/2000	0	23S2951	47W2531	RAQ	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOC. E VALORIZAÇÃO DA VIDA HUMANA "AMIGA"

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
10.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.003487/2018	0	23S3001	47W3603	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.17	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	01250.004628/2018	0	23S3001	47W3603	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.24	SP	SOROCABA	53830.002242/1998	6	23S2708	47W2928	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTAL
10.30	SP	SOROCABA	53830.002671/1998	6	23S3024	47W2508	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA CRUZADA MISSIONARIA
10.42	SP	SOROCABA	01250.015735/2020	4	23S2847	47W2610	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53830.001843/1998	4	23S2838	47W2618	LDE	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.44	SP	SOROCABA	53000.051428/2012	4	23S2838	47W2618	RPAN	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
10.49	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53900.058858/2016	0	23S3058	47W3640	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO EDUCATIVA E COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	01250.019058/2019	6	23S2704	47W2844	RECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.69	SP	SOROCABA	53830.001167/1999	6	23S2704	47W2844	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL
10.94	SP	SOROCABA	53830.000309/2000	0	23S2711	47W2801	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA CRIATIVA FM
11.05	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.017587/2022	662022	23S3023	47W3648	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ARACOIABA DA SERRA FM - ACRAS FM
	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53115.014107/2022	662022	23S3019	47W3651	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E RECREATIVA EM DEFESA DA VIDA - ACERDAVIDA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
11.21	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.012759/2003	33	23S3018	47W3652	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE ARACOIABA DA SERRA/SP
11.29	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.006280/2003	33	23S3030	47W3700	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
11.45	SP	SOROCABA	01250.071292/2018	241	23S3039	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SOROCABA
11.48	SP	SOROCABA	53000.006457/2003	29	23S3036	47W2419	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.64	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.000862/1999	10	23S3000	47W3700	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM MARIA DA GLÓRIA
11.73	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53000.032211/2011	33	23S3101	47W3726	ARQDEF	NUCLEO DE ESTUDOS ECOLOGICOS E DE CIDADANIA MORRO ARACOIABA
11.79	SP	SOROCABA	01250.061671/2018	241	23S3018	47W2414	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA MENSAGEM COMUNITARIA
11.88	SP	SOROCABA	53900.059947/2016	4	23S2938	47W2430	ARQPOT	ASSOCIACAO E RADIO COMUNITARIA SUPER
12.42	SP	ARAÇOIABA DA SERRA	53830.001138/2000	10	23S3000	47W3730	ARQDEF	NUCLEO DE PRESERVACAO HISTORICO E CULTURAL DE ARACOIABA DA SERRA
13.17	SP	VOTORANTIM	53115.006524/2023	208	23S3230	47W2259	AUT	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DE AUDIOVISUAL DE VOTORANTIM FRANCISCO BERENGER
13.71	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.000723/1999	4	23S3912	47W3414	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E RÁDIO FM COMUNITÁRIA PÉROLA
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53830.002559/1998	4	23S3908	47W3435	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.050703/2015	4	23S3908	47W3435	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	53900.007674/2014	4	23S3908	47W3435	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
13.87	SP	SALTO DE PIRAPORA	01250.027261/2019	4	23S3908	47W3435	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO TRANSVERSAL
14.53	SP	SOROCABA	01250.071326/2018	241	23S2620	47W2530	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MUSICAL DE SOROCABA
14.53	SP	SOROCABA	53900.047341/2016	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	01250.011129/2017	6	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
14.53	SP	SOROCABA	53000.012038/2012	0	23S3241	47W2211	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA MAJESTADE - FM
15.45	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.070108/2013	67	23S4047	47W3204	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.55	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.041213/2011	0	23S4049	47W3213	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE SALTO DE PIRAPORA
15.59	SP	SOROCABA	53000.059793/2013	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.049853/2016	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
15.59	SP	SOROCABA	53900.025998/2014	29	23S2952	47W2202	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SOROCABA
16.75	SP	SOROCABA	53000.022281/2008	29	23S2517	47W2451	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA DE SOROCABA E REGIAO
[illegible]	SP	SOROCABA	53115.006566/2022	0	23S2443	47W2513	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
17.25	SP	SOROCABA	53115.027931/2023	0	23S2443	47W2513	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CLICK DE COMUNICACAO CULTURAL
17.46	SP	SOROCABA	53000.008057/2006	29	23S2654	47W2230	ARQDEF	SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO JARDIM JOSANE
17.54	SP	PIEDADE	53115.039302/2021	0	23S4158	47W2955	RAQ	EDUCANDARIO LAR DE JESUS
19.44	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53000.035893/2003	0	23S2348	47W2424	RAQ	ASSOCIACAO COMUTARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS
19.44	SP	CAPELA DO ALTO	53830.000687/1999	10	23S2835	47W4120	LDE	ORGANIZACAO CAPELENSE DE AMPARO A INFANCIA
21.20	SP	PIEDADE	53830.002055/1998	4	23S4241	47W2500	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.20	SP	PIEDADE	53000.020796/2013	4	23S4241	47W2500	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
21.56	SP	SALTO DE PIRAPORA	53000.069295/2013	67	23S4013	47W4015	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO PORTAL
21.79	SP	PIEDADE	53830.000573/1999	0	23S4159	47W2307	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DOS BAIRROS GARCIAS, CASTANHOS E JURUPARAZINHO
22.14	SP	PIEDADE	53830.000794/1999	0	23S4318	47W2507	RAQ	SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL PIEDADENSE
23.76	SP	ITU	53830.000841/1999	21	23S2329	47W2051	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E SOCIAL PIRAPITINGUI
24.47	SP	CAPELA DO ALTO	53830.001085/1999	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO
[illegible]	SP	CAPELA DO ALTO	53900.017940/2015	10	23S2828	47W4425	EXT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA POPULAR FM DE CAPELA DO ALTO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.73	SP	ITU	53000.018828/2014	21	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	01245.003115/2021	21	23S2312	47W2021	REN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	01250.021362/2019	21	23S2312	47W2021	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53000.005688/2012	0	23S2312	47W2021	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
24.73	SP	ITU	53830.000055/2001	21	23S2312	47W2021	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU
25.55	SP	ALUMÍNIO	53000.061129/2005	20	23S3206	47W1543	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMPANHEIRA PASTORAL DE ALUMÍNIO
26.29	SP	PIEDADE	53000.045287/2007	24	23S4501	47W2324	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.29	SP	PIEDADE	01250.002776/2018	24	23S4501	47W2324	EXIPOS	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO RURAL FM
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.017954/2005	20	23S3127	47W1514	PAN	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
26.43	SP	ALUMÍNIO	53000.045590/2004	20	23S3127	47W1514	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ALUMÍNIO
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.031819/2004	20	23S3058	47W1457	LDE	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
27.00	SP	ALUMÍNIO	53000.009486/2014	20	23S3058	47W1457	ARQPOT	ASSOCIACAO MORADORES JD OLIDEL E ADJACENCIAS
[illegible]	SP	PIEDADE	53830.000630/1999	24	23S4524	47W2256	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E ESPORTIVA PIEDADENSE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 455

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.06	SP	IPERÓ	53830.002678/1998	4	23S2109	47W4136	LDD	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
28.06	SP	IPERÓ	53900.022814/2014	4	23S2109	47W4136	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA YPER FM
28.86	SP	ITU	53830.000165/1999	21	23S2016	47W2018	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
30.55	SP	PILAR DO SUL	53000.048374/2004	33	23S4310	47W4428	ARQDEF	SOCIEDADE DE AMIGOS DO BAIRRO DA BARRA
31.03	SP	SÃO PAULO	53000.022436/2010	29	23S3946	47W1376	ARQDEF	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIA CULTURAL BENEFICENTE RADIO DIFUSORA FM
31.09	SP	MAIRINQUE	53830.000995/1999	6	23S2531	47W1408	ARQDEF	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA E DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ITUMAIRINQUE CERIM
31.16	SP	IBIÚNA	53000.060867/2006	29	23S4031	47W1436	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE IBIUNA
31.60	SP	MAIRINQUE	53830.000026/2000	6	23S3144	47W1210	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MARANATA
31.86	SP	IBIÚNA	53830.000779/1999	7	23S3920	47W1331	ARQDEF	ASSOCIACAO COUNTRY DE ADUCACAO E CULTURA
31.98	SP	MAIRINQUE	53000.050839/2004	0	23S2645	47W1301	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA OLHOS D ÁGUAS
32.17	SP	IBIÚNA	53000.014702/2010	29	23S3918	47W1318	ARQDEF	ASSOCIACAO IBIUNENSE DE COMUNICACAO E RADIODIFUSAO
32.31	SP	IBIÚNA	53000.001587/2003	29	23S3929	47W1318	ARQDEF	INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE IBIUNA - INADECON
[illegible]	SP	IBIÚNA	53830.000404/1999	7	23S3922	47W1314	ARQDEF	ASSOCIACAO CELEBRATION DE EDUCACAO E CULTURA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 456

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.44	SP	IBIÚNA	53000.060569/2006	29	23S3923	47W1310	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA IBIUNA DE RADIO E COMUNICACAO
32.54	SP	IBIÚNA	53000.004936/2003	29	23S3918	47W1304	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E ARTES DA ESTANCIA TURISTICA DE IBIUNA
32.76	SP	IBIÚNA	53000.042402/2008	0	23S3930	47W1301	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO BENEFICENTE CULTURAL NOVA ESPERANCA
33.15	SP	IBIÚNA	53000.012258/2003	29	23S3936	47W1249	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIUNA
33.16	SP	BOITUVA	53830.001265/2000	0	23S1710	47W4042	RAQ	PROJETO AGUA VIVA PARA OS POVOS
33.33	SP	BOITUVA	53900.000757/2014	4	23S1626	47W3926	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53900.076038/2015	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	01250.003861/2019	4	23S1652	47W4030	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.006381/2020	4	23S1652	47W4030	POS	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.023659/2024	4	23S1652	47W4030	POT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53115.016999/2022	4	23S1652	47W4030	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
33.47	SP	BOITUVA	53830.001989/1998	4	23S1652	47W4030	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL IDEAL.
[illegible]	SP	BOITUVA	53830.000419/1999	4	23S1650	47W4040	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA AMIGOS DE BOITUVA

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 457

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.69	SP	SARAPUÍ	53830.002949/1998	4	23S3826	47W4929	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DAS DORES
33.72	SP	MAIRINQUE	53115.014519/2021	6	23S3254	47W1054	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
33.91	SP	PORTO FELIZ	53115.042578/2021	21	23S1415	47W3100	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
33.91	SP	PORTO FELIZ	53000.054970/2006	21	23S1415	47W3100	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.06	SP	PORTO FELIZ	01250.047681/2017	21	23S1410	47W3103	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA GERACAO
34.28	SP	MAIRINQUE	53830.000010/2001	0	23S2624	47W1143	ARQCDI	SOCIEDADE AMIGOS DA PORTA DO SOL
34.33	SP	MAIRINQUE	53830.002807/1998	6	23S3154	47W1033	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	53900.048248/2015	6	23S3154	47W1033	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006373/2020	6	23S3154	47W1033	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.33	SP	MAIRINQUE	01250.006267/2020	6	23S3154	47W1033	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE MAIRINQUE
34.48	SP	PILAR DO SUL	53000.015072/2005	33	23S4800	47W4200	ARQDEF	FUNDACAO EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO SUL PILAR
34.93	SP	BOITUVA	53830.001272/2000	0	23S1550	47W4014	RAQ	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA A.M.E.
[illegible]	SP	SALTO	53830.001534/1999	7	23S1820	47W1710	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IDEAL FM SALTO - SP

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.55	SP	ITU	53830.000065/2002	21	23S1720	47W1800	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DIVINAL
35.94	SP	PILAR DO SUL	01250.027934/2019	0	23S4754	47W4338	RAQ	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.017068/2022	662022	23S4754	47W4338	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
35.94	SP	PILAR DO SUL	53115.031472/2024	0	23S4754	47W4338	CDI	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PILARENSE
36.13	SP	PORTO FELIZ	53115.000927/2023	21	23S1303	47W3041	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
36.20	SP	PORTO FELIZ	53000.064639/2006	21	23S1301	47W3112	ARQDEF	Associação Comunitaria de Assistencia Social Frutos da Videira
36.20	SP	PORTO FELIZ	53830.002093/1998	4	23S1301	47W3111	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE PORTO FELIZ - ATEPF
36.62	SP	PILAR DO SUL	53000.017583/2005	33	23S4847	47W4259	ARQDEF	ASSOCIACAO PILARENSE DE COMUNICACAO COMUNITARIA
36.65	SP	PORTO FELIZ	53000.055282/2006	21	23S1247	47W3131	ARQDEF	COMUNIDADE DEI VERBUM
36.76	SP	PILAR DO SUL	53830.000192/1999	5	23S4852	47W4300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
36.77	SP	ITU	53830.000715/1999	4	23S1703	47W1714	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE NOSSA SENHORA CANDELÁRIA
36.77	SP	PORTO FELIZ	53000.057992/2006	21	23S1243	47W3135	ARQDEF	Associação Comunitária Porto dos Bandeirantes
[illegible]	SP	ITU	53830.002731/1998	4	23S1651	47W1722	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA VIDA REAL

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 459

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.11	SP	ITU	53830.000291/2001	21	23S1636	47W1732	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	53115.004769/2021	21	23S1636	47W1732	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.049508/2019	21	23S1636	47W1732	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	53115.006749/2020	21	23S1636	47W1732	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.052883/2017	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.11	SP	ITU	01250.008001/2018	21	23S1636	47W1732	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA ARTISTICA E CULTURAL DE ITU
37.29	SP	PILAR DO SUL	53000.024374/2011	33	23S4850	47W4336	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA PILARENSE
37.37	SP	ITU	53115.033884/2023	0	23S1515	47W1926	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA HIT
37.39	SP	ITU	53000.025903/2003	21	23S1634	47W1719	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA
37.43	SP	ITU	53830.001065/1999	0	23S1548	47W1826	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. CULTURAL DE ITU
37.93	SP	TATUÍ	53830.000309/1999	4	23S2034	47W4849	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
37.93	SP	TATUÍ	01250.024422/2019	4	23S2034	47W4849	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
[illegible]	SP	ITU	53000.079069/2006	0	23S1535	47W1811	ARQCDI	CLUBE RECREATIVO DOS COMERCIÁRIOS

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.06	SP	TATUÍ	53000.021898/2008	28	23S2305	47W5036	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NOVA ESPERANCA
38.25	SP	ALAMBARI	53830.000907/1999	21	23S3357	47W5311	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CENTRAL DE ALAMBARI-SP
38.26	SP	PORTO FELIZ	53000.052179/2005	21	23S1155	47W3142	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.017703/2020	21	23S1155	47W3142	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	01250.061213/2017	21	23S1155	47W3142	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53900.032172/2016	21	23S1155	47W3142	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.26	SP	PORTO FELIZ	53115.025502/2023	21	23S1155	47W3142	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA RADIODIFUSAO CLUBE FM PORTO
38.47	SP	SÃO ROQUE	53000.048425/2012	50	23S3149	47W0807	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E DE COMUNICAO SOCIAL DE SAO ROQUE
38.65	SP	ITU	53830.000188/1999	21	23S1608	47W1643	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CULTURAL MUNDIAL
38.75	SP	SÃO ROQUE	53830.001459/1999	7	23S3100	47W0800	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CLUBES BRASILEIROS
38.88	SP	SÃO ROQUE	53000.043759/2011	0	23S3212	47W0752	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
38.88	SP	SÃO ROQUE	53900.004277/2016	7	23S3212	47W0752	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
[illegible]	SP	SÃO ROQUE	01250.003205/2017	7	23S3212	47W0752	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 461

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

11/6/24 10:53 AM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.49	SP	SÃO ROQUE	53830.002465/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CLASSE
39.49	SP	SÃO ROQUE	53830.002467/1998	7	23S3230	47W0730	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
39.76	SP	SÃO ROQUE	53830.000250/2000	7	23S3208	47W0721	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
39.76	SP	SÃO ROQUE	01250.020152/2018	7	23S3208	47W0721	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA EDUCACIONAL SAO ROQUENSE
40.01	SP	TATUÍ	53830.001160/1999	0	23S2106	47W5041	RAQ	ASSOCIACAO CIDADE TERNURA
40.17	SP	TATUÍ	53830.001530/1999	0	23S2055	47W5040	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
40.82	SP	TATUÍ	53000.042376/2011	0	23S2113	47W5119	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
40.85	SP	TATUÍ	53830.000737/1999	0	23S2120	47W5125	PAN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	53830.002453/1998	4	23S2057	47W5117	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.03	SP	TATUÍ	01250.059072/2017	4	23S2057	47W5117	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA CONFIANCA DE TATUI
41.10	SP	TATUÍ	53000.024774/2009	28	23S2147	47W5152	ARQDEF	LOJA MACONICA CARIDADE TERCEIRA
41.70	SP	PIEDADE	53000.059321/2012	4	23S5424	47W2500	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE PIEDADE
[illegible]	SP	TATUÍ	53000.012259/2003	0	23S2206	47W5228	RAQ	FUNDACAO EDUCACIONAL MANOEL GUEDES

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 462

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.43	SP	TATUÍ	53830.000836/2002	0	23S2048	47W5209	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ACADS
43.00	SP	TATUÍ	53000.028983/2009	28	23S2110	47W5246	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CONSERVATÓRIO DE TATUÍ
43.41	SP	SALTO	53830.000395/1999	7	23S1335	47W1545	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MOUTONNÊE FM SALTO
43.75	SP	SALTO	53830.000238/2000	7	23S1203	47W1758	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO - APAE
44.10	SP	SALTO	53900.010093/2014	7	23S1209	47W1723	ADRREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.12	SP	SALTO	53830.003051/1998	7	23S1202	47W1734	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE RÁDIO DIFUSÃO
44.39	SP	SALTO	53830.000248/2000	7	23S1200	47W1719	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.39	SP	SALTO	53900.002176/2014	7	23S1200	47W1719	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
44.40	SP	SALTO	53000.012532/2007	0	23S1203	47W1713	RAQ	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ANDRÉ LUIZ
44.43	SP	SALTO	01250.018893/2019	0	23S1059	47W1919	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO
44.87	SP	SALTO	01250.071778/2017	7	23S1141	47W1721	POT	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA GRUPO AMIGOS
45.16	SP	SÃO ROQUE	53000.039965/2003	0	23S3229	47W0410	ARQCDI	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
[illegible]	SP	SALTO	01250.035626/2018	0	23S1030	47W1814	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS DE BAIRROS DA REGIAO NOROESTE DE SALTO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.56	SP	CABREÚVA	53000.050035/2006	29	23S1841	47W0754	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.69	SP	CABREÚVA	53830.000022/2000	6	23S1827	47W0759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SERRA DO JAPI
46.79	SP	CERQUILHO	53830.001403/1999	5	23S1045	47W4437	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DE OBRAS SOCIAIS DE CERQUILHOS
46.79	SP	CABREÚVA	53000.036833/2012	0	23S1828	47W0754	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DOS LOCUTORES DE CABREUVA
46.83	SP	CABREÚVA	53830.000853/1999	6	23S1827	47W0753	ARQDEF	SOCIEDADE DOS AMIGOS DA CIDADE DE CABREUVA E BAIRROS
46.98	SP	TAPIRAÍ	53830.002253/1998	4	23S5752	47W3015	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DE TAPIRAI - SP
47.26	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.006835/2021	19	23S2621	47W0346	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53115.001121/2021	19	23S2545	47W0348	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.49	SP	ARAÇARIGUAMA	53100.000891/2004	19	23S2545	47W0348	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PAINEIRA
47.59	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	53830.000924/2001	19	23S2629	47W0332	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARACARIGUAMA
47.64	SP	ARAÇARIGUAMA	53000.019235/2004	19	23S2710	47W0320	ARQDEF	Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
48.16	SP	CERQUILHO	53830.001395/1999	5	23S0954	47W4437	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA SONHO REAL DE CERQUILHO
[illegible]	SP	SÃO PAULO	53830.002303/1998	22	23S2658	47W5829	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DA NOVA UNCAO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 464

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150058102023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.48	SP	CERQUILHO	53000.012420/2004	21	23S1000	47W4511	LPE	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	53000.009543/2014	21	23S1000	47W4511	ARQPOS	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	01250.015395/2019	21	23S1000	47W4511	ARQPOT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.48	SP	CERQUILHO	01245.001719/2021	21	23S1000	47W4511	POT	ASSOCIACAO CULTURAL ARTISTICA DE CERQUILHO
48.51	SP	CERQUILHO	53830.000614/1999	5	23S0959	47W4511	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL CIDADE DE CERQUILHO
49.73	SP	VÁRZEA PAULISTA	53830.000234/2000	7	23S1249	47W5033	ARQDEF	ASSCOCIAÇÃO NOVA JERUSALÉM DE EDUCAÇÃO E CULTURA
49.81	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	53830.002163/1998	25	23S3628	47W0144	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE VARGEM G.PAULIST

Nº de Linhas: *0*

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Anexo VIZINHOS (11977913) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 465

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26.

Interessado: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: OFÍCIO N° 34627/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11945855)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD** , na localidade de **VOTORANTIM/SP**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11975118, págs. 01 a 03	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11975118, págs. 02	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11975118, págs. 02			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11975118, págs. 02	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11975118, págs. 02	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11975118, págs. 02	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11975118, págs. 02	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11975119 e 11975121	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11977913 e 11977910	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11977913			**X**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 08/11/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 08/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11977930** e o código CRC **C2DFDE59**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11977930

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BEN	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Fiscaliza (11945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 469

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BEN	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

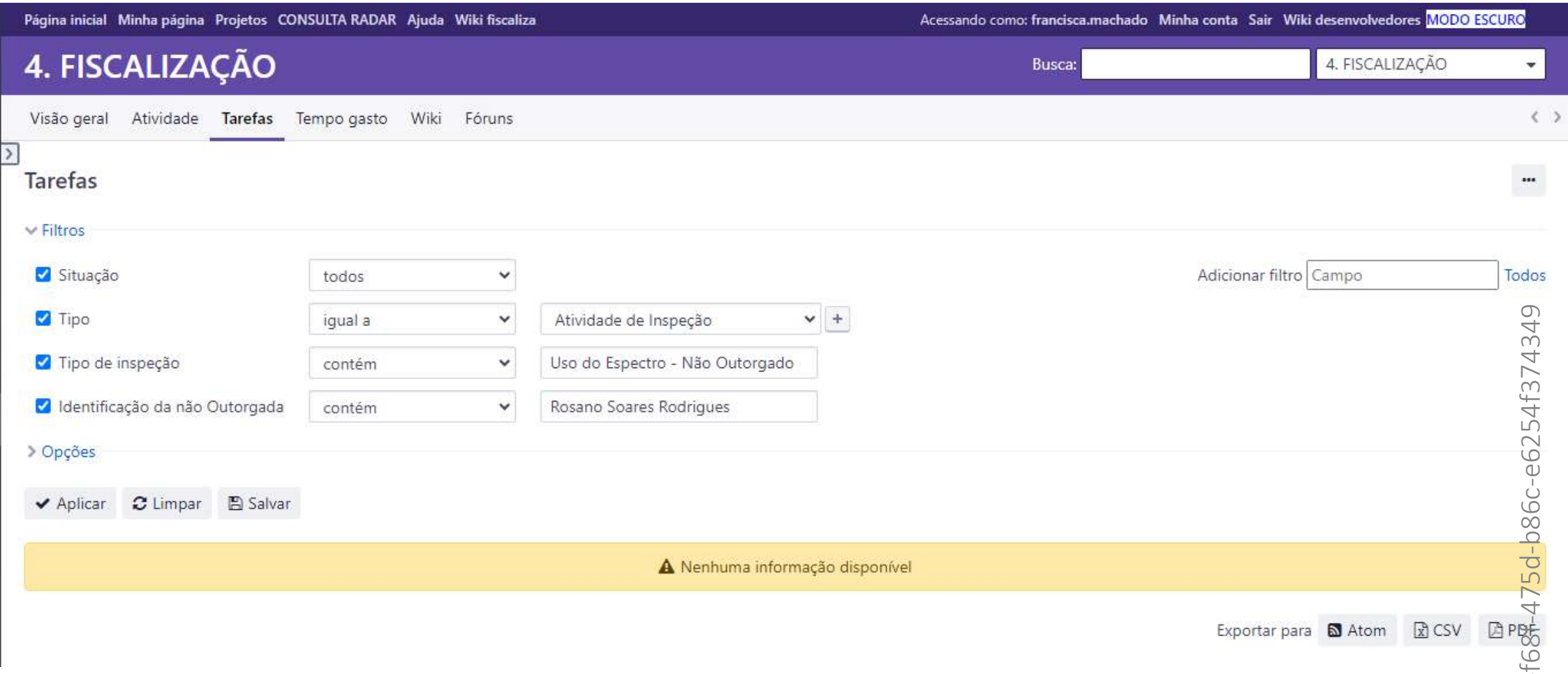
Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

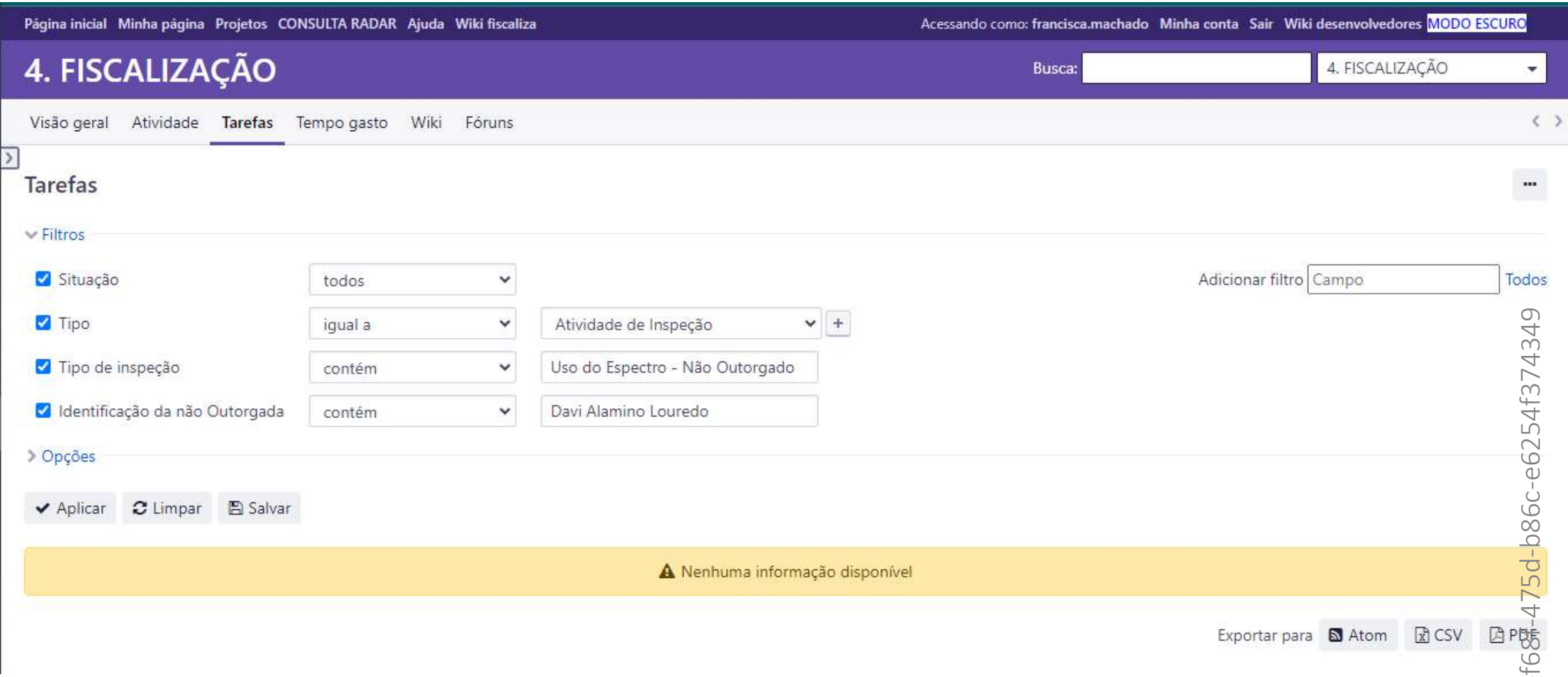
Consulta Fiscaliza (11945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 470



9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Fiscaliza (11945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 471



9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Fiscaliza (41945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 472

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	11.206.148/0001-01	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

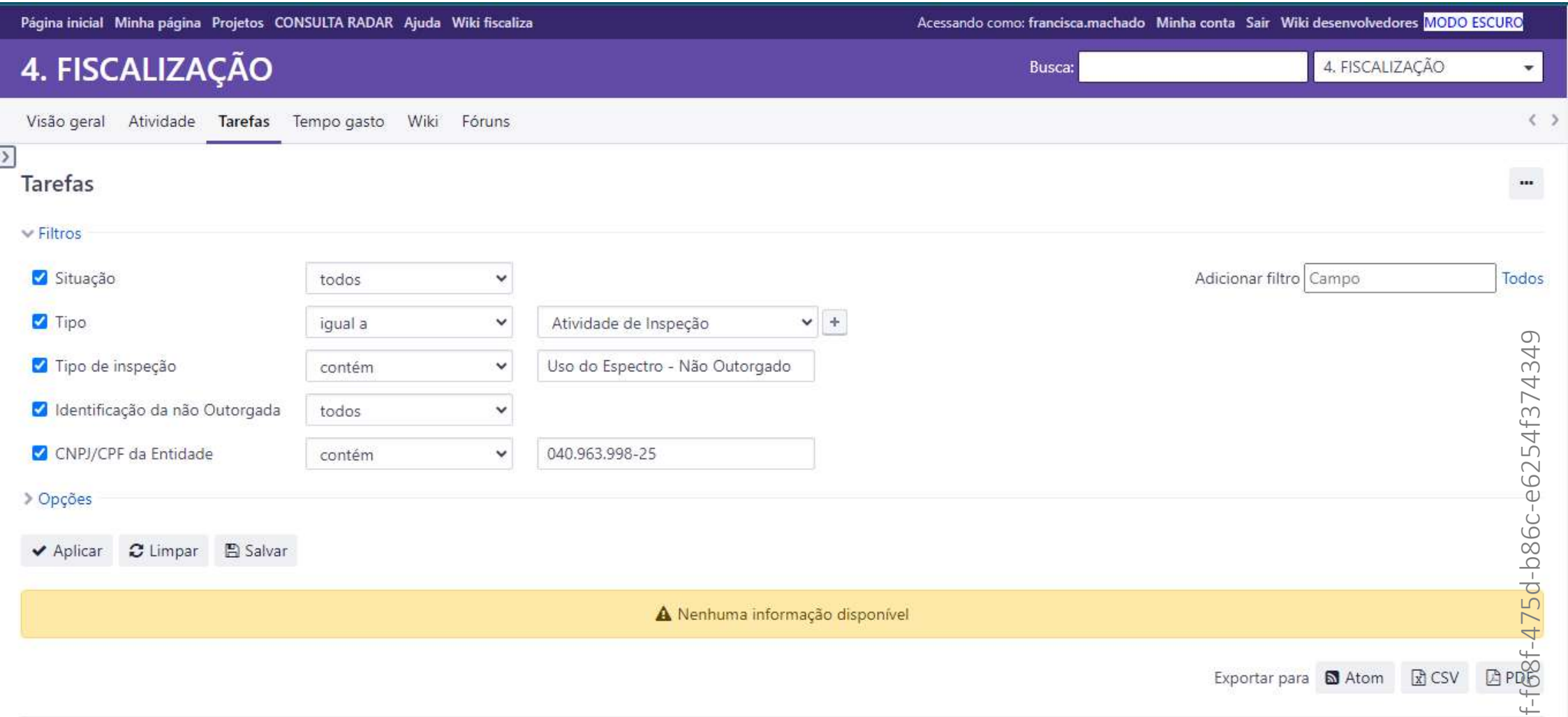
⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

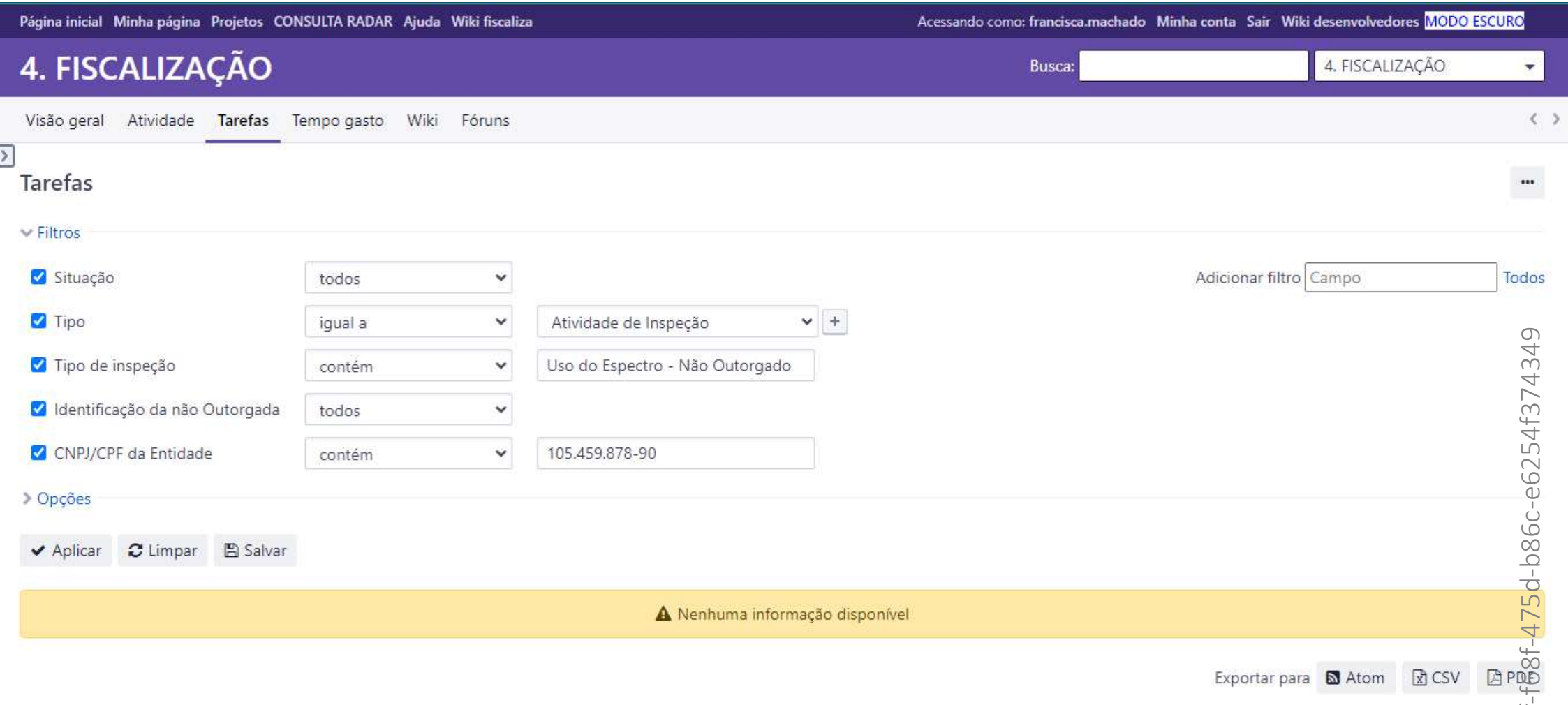
Consulta Fiscaliza (11945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 473



9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

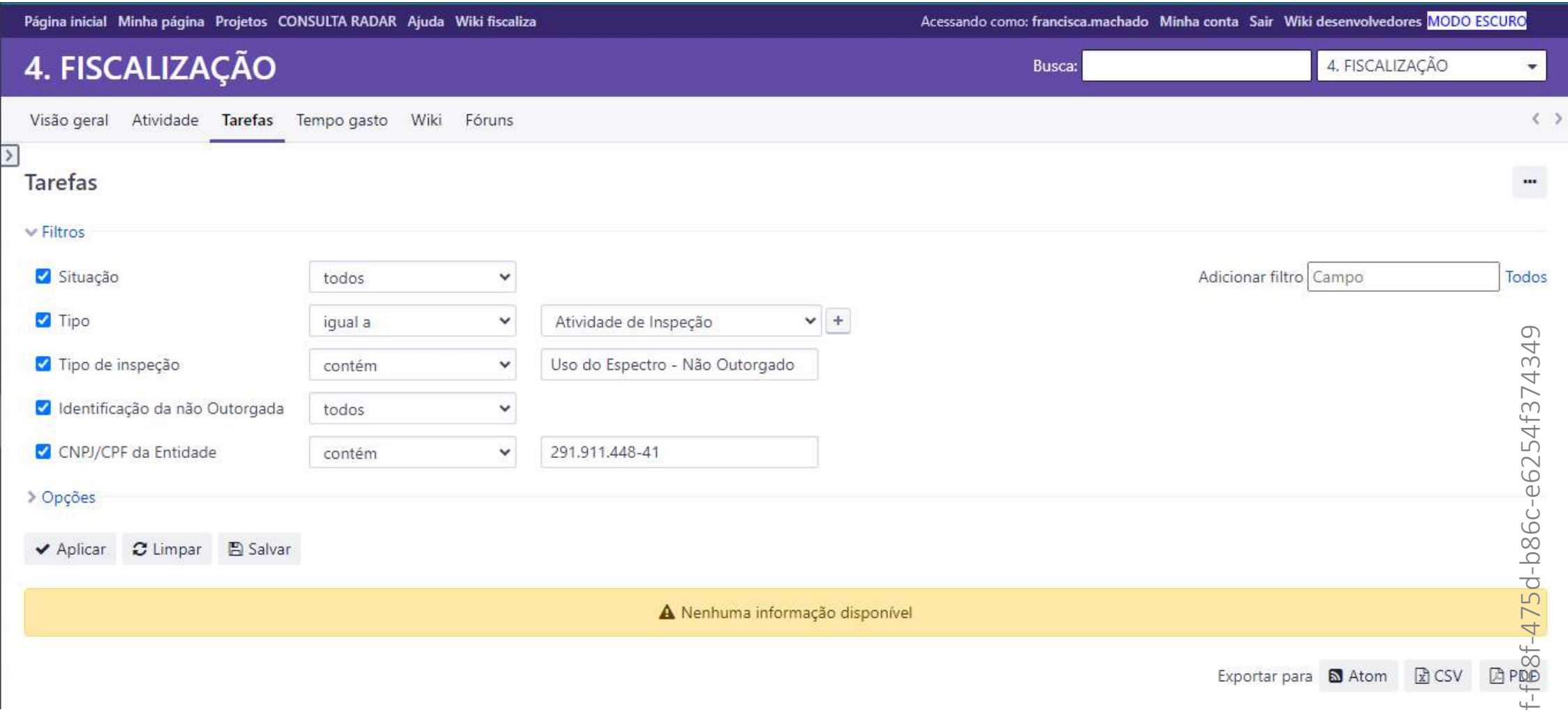
Consulta Fiscaliza (11945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 474



9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Fiscaliza (11945343) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 475



9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.206.148/0001-01 **MATRIZ**		**02/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CULTURA VOTORANTIM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANDRE SENTELHAS	**140**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.119-131	**JARDIM PRIMAVERA**	**VOTORANTIM**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ADVICECONTABILIDADE.COM.BR	**(15) 3281-1128**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/11/2024** às **11:36:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões atualizadas (11983609) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 477

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **11.206.148/0001-01**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:38:04 do dia 11/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mosaico.anatel.gov.br/validador.php?475d-b86c-e6254f374349
Consulta Certidões atualizadas (11985609) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 478

Imprimir Voltar

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/validador.php?9ad6d6bf-475d-b86c-e6254f374349
Consulta Certidões atualizadas (11985609) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 479

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.206.148/0001-01

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA V

Endereço: R ANDRE SENTELHAS 140 SEM COMPLEMENTO / JARDIM PRIMAVERA / VOTORANTIM / SP / 18119-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103110051646210777

Informação obtida em 11/11/2024 11:41:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homologacao.trabalho.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões atualizadas (11985609) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 480

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.206.148/0001-01
Certidão nº: 78029452/2024
Expedição: 11/11/2024, às 11:38:48
Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.206.148/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Consulta Certidões atualizadas (11983609) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 481

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CNPJ: 11.206.148/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:52 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **103B.D972.7709.CFFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Certidões atualizadas (11985609) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 482

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.005810/2023-26**.

Entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual, TSE, CEIS, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11945801).

Foram atualizadas as pesquisas n o sistema de fiscalização FISCALIZA e informamos que até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11945543).

Por fim, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e sas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**,

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores deste processo) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 22/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11945790** e o código CRC **55B97B2A**.

Minutas e Anexos
Consulta Fiscaliza (11945543)
Consulta Certidões Atualizadas (11945801)

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

CHECKLIST

Município/UF: Votorantim/SP–

Processo nº: 53115.005810/2023-26 CNPJ: 11.206.148/0001-01

Número de concorrentes: **ENTIDADE SEM CONCORRENTES**

Nome da entidade: **ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 198 - 87,5 (11118220)

---

1. Data de postagem/SEI: 07/03/2023 – Balcão_Digital_ME
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: 11975116
4. Estatuto Social: 10770296 Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: 10770298 Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls.3-8 (10770295) para o período de 27/05/2022 a 27/05/2026
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: 10770289, 10770291 e 10770293
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal	049690430141 17/09/1963	Fidelcino Marsal e Isabel Telles Marsal	040.963.998-25	Não
Secretário: Rosano Soares Rodrigues	071970860108 12/12/1967	Raimundo Soares Rodrigues e Maira da Silva Rodrigues	105.459.878-90	Não
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo	287295510167 02/11/1980	José Robson Tavares Louredo e Teresinha Alamino Louredo	291.911.448-41	Não

8. Manifestações em apoio: 10770299, 10770302 e 10770303

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: 10770297

10. Pesquisa Anatel 11118222 e Fiscaliza 11158669

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11159015

11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 10/10/2023: O PROCESSO NÃO PODE SER CADASTRADO NO RADCOMWEB DEVIDO ÀS ASPAS ("") QUE TEM NO NOME FANTASIA E O SISTEMA NÃO ACEITA, SERÁ NECESSÁRIO A CORREÇÃO JUNTO À RECEITA FEDERAL PARA QUE POSSAMOS EFETUAR O CADASTRO E FAZER A ANÁLISE CORRETA DO PROCESSO.

Formulário Requerimento de Outorga Desatualizado

EXIHAB

08/01/2024 :

processo foi cadastrado no RacomWeb;

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Checklist 11985613 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 485
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

- **A técnica aprovou as coordenadas 11267329; e**
- **A entidade atualizou o requerimento de outorga.**

HABILITADA, INCIAR CONVOCAÇÃO PARA INSTRUÇÃO.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: 10770296

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 8**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 8**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 18**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 19**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 18**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 20**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5, 9-14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 8**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 23**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 21**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 24-26**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 23**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 17**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 17**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 26**

2. Certidões:

2.1CNPJ: 11985609

2.2 Certidão FGTS: 11985609

2.3 Certidão PGFN : 11985609

2.4 Certidão CNDT: 11985609

2.5 Certidão CNDA:11985609

3. Consulta CEIS: 11945790

4. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11945790

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Checklist 11985613 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 486

5. Fiscaliza: 11945790

6. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11975118

7. Despacho Técnico: 11977930

OBSERVAÇÕES: 11/11/2024

PROCESSO INSTRUÍDO

REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985613** e o código CRC **1F7334A3**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11985613

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Parecer Referencial 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 488

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.tenha.agu.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 3/18
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.temara.ag.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Referencial 005/2023/CONJUR-MGOM-CGU-AGU (11983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 491

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565#9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Referência: 005/2023/CONJUR-MGOM-CGU-AGU (41983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 494

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Referência: 053/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (41983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 495

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 496

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 497

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (41983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 498

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens-autenticidade-assinatura.tcu.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Referência: 053/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 500

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 14/18
Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (41983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 501

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 502
Referência: 053115.005810/2023-26 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 502
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 503
Referência: 005/2023/CONJUR-MCOM-CGU-AGU (11983748)
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/autenticidade-assinatura-tenaria-leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.jenkins.agu.gov.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Referencial 005/2023/CONJUR-MGOM-CGU-AGU (41983748) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 507

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.tcnara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na localidade de Votorantim, Estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985752** e o código CRC **DB732DA1**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11985752

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO , inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985758** e o código CRC **A25FA70F**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 11985758

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19295/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Votorantim/SP**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/03/2023, por meio da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal
Secretário: Rosano Soares Rodrigues
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Ordália Batista de Sales, Chácara Encanto do Lago S/N°, Jardim Primavera Coordenadas geográficas: 23°32’32”S de latitude e 47°30’44”W de longitude

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua André Sentelhas, n° 140 - Jardim Primavera

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11975116
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10770296
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10770298
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls.3-8 10770295
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10770289 10770291 10770293
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10770299 10770302 10770293
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10770297

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11975118 Despacho Técnico: 11977930
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11985609
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11985609
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11985609
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11985609
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11985609
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11945790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11945790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11977930), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11977913).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11945790).

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (SEI 11985748), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985763** e o código CRC **BB0D1FA1**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11985752)

Minuta de Exposição de Motivos (11985758)

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Nota Técnica 19295 (11985763) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 516

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.005810/2023-26
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 19295 (11985763), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/11/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12027887** e o código CRC **92356050**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11985752)
Minuta de Exposição de Motivos (11985758)

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na localidade de Votorantim, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12030730** e o código CRC **7F75E002**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12030730

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Portaria 15235 Outorga RadCom (12030730) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 518

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 21 de novembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/12/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12030736** e o código CRC **C29900F0**.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Exposição de Motivos sob Outorga - MadCom (12030736) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 520

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 57073/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15235/2024 (12030730) e a Exposição de Motivos nº 808/2024 (12030736)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19295/2024 (11985763), encaminho a Portaria nº 15235/2024 (12030730) e a Exposição de Motivos nº 808/2024 (12030736), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 03/12/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12030740** e o código CRC **A33330E2**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12030740

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 10/12/2024 14:15:00
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10745478
Data prevista de publicação: 11/12/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22217770	PORTARIA MCOM NA 14669.rtf	1d677e77623e6373 1a2685e0a2ff8416	29,00	R$ 1.128,68
22217771	PORTARIA MCOM NA 15222.rtf	a0e2890e38aee7d8 01e58ef78f87296f	8,00	R$ 311,36
22217772	PORTARIA MCOM NA 15235.rtf	fb60bc80bc83c0fd c2fc6e6043283d34	9,00	R$ 350,28
22217773	PORTARIA MCOM NA 15237.rtf	baa228d694909f47 721ad42a33ee5271	14,00	R$ 544,88
22217774	PORTARIA MCOM NA 15253.rtf	f4e7a4c0c3367652 1cf0706d87c7f622	8,00	R$ 311,36
22217775	PORTARIA MCOM NA 15254.rtf	0b37aa60395787e5 53aa2d88041addd9	8,00	R$ 311,36
22217776	PORTARIA MCOM NA 15255.rtf	5ea932347aea07cc cbfa2d232b209d12	8,00	R$ 311,36
22217777	PORTARIA MCOM NA 15256.rtf	ec6d22eb18f99901 fece7ce60a0df348	7,00	R$ 272,44
22217778	PORTARIA MCOM NA 15257.rtf	f2c7e4ecdc21c067 5ee8a0635048513e	8,00	R$ 311,36
22217779	PORTARIA MCOM NA 15007.rtf	bee4036ffb46d4d3 398a94b7869b4091	31,00	R$ 1.206,52
22217780	PORTARIA MCOM NA 15012.rtf	06fd37feee7d9ed4 1d5e0a4709fb914d	30,00	R$ 1.167,60
22217781	PORTARIA MCOM NA 15039.rtf	5b96800ed9c3cf71 1cf141bc37c32765	35,00	R$ 1.362,20
22217782	PORTARIA MCOM NA 15165.rtf	e5bc0dba2c23cfee 5c5e4f67da25f633	32,00	R$ 1.245,44
22217783	PORTARIA MCOM NA 15180.rtf	8b57d9c944526feb 7b508e0a323f9ff9	35,00	R$ 1.362,20
22217784	PORTARIA MCOM NA 15184.rtf	bcf91e6d2e00e854 2614338b34abdb34	35,00	R$ 1.362,20
22217785	PORTARIA MCOM NA 15197.rtf	37686b0b028547d6 ca9eb4ae49238168	10,00	R$ 389,20

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

22217786	PORTARIA MCOM NA 15211.rtf	2f44fed0a6eb10f3 fc1882b79286a084	11,00	R$ 428,12
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 12.376,56**

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 | Edição: 238 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº 11.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na localidade de Votorantim, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Publicação Portaria nº 15235 (12120439) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 524

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	SP	**Distrito:**	
Município:	Votorantim	**Sub Distrito:**	
Canal:	198	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT M	**CNPJ:**	11.206.148/0001-01
Nome Fantasia:	CULTURA VOTORANTIM	**Bairro:**	Jardim Primavera
Logradouro:	Rua André Sentelhas	**Número:**	140
Telefone:	(15) 3281-1128	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	11206148000101	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT M		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	18119131	**Logradouro:**	Rua André Sentelhas				
Número:	140	**Complemento:**		**Bairro:**	Jardim Primavera	**Estado:**	SP
Município:	Votorantim	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	15 3281-1128					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115005810202326	**Fistel:**	50449816133
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15235	Portaria	MC	21/11/2024	11/12/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Para o(a) canal PARTICIPANTE 1 - 53115.005810/2023-26 / pg. 525

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 57866/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos nº 808 (12030736)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 15235/2024/SEI-MCOM (12120439), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 808 (12030736), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 11/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12121940** e o código CRC **9706E329**.

Referência: Processo nº 53115.005810/2023-26 Documento nº 12121940

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

EM nº 00005/2025 MCOM

Brasília, 3 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 220/2025/MCOM

Brasília, na data assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.005810/2023-26.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/01/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12161758** e o código CRC **00753633**.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Ofício 220 (12161758) SEI 53115.005810/2023-26 / pg. 529

EM nº 00005/2025 MCOM

Brasília, 3 de Janeiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.005810/2023-26, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (fil.) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO füRÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa - ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Nonnativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I - RELATÓRIO

1. Por meio do Oficio Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos.** Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retomar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONfüR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONfüR do MCOM.

CONCLUSÃO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II - FUNDAMENTAÇÃO

11.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa **nº** 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência,** já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tomar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa.**

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput,* da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida;** e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos.**

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022,** que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3° A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de em1ssao de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

11.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da fonna mais acessível possível (art. 3° da Lei nº 9.612/1998; art. 3° do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput,* §3º e §5º, da CF; art. 6°, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9°, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015,** publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº **1,** de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

11.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9°, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada,** o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 **infra)** documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9°, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº **1,** de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

11.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº **1,** de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº **1,** de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7°, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp **n.** 1.955.888/Sp[!], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONfüR MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafosíll do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infi·ação de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e,1,· g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso Ido art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, 1, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº **1,** de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. *14,caputeinc.* V, do ANEX? do Decreton 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7° da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes prev1soes: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa tisica ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

3.	Ata de constituição da entidade e atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, alínea "d", e § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Atualização dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9°, § 2°, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9°, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos **XLI** e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa fisica devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, me. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274 inc. VII e §5º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, me. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7°, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
1O.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, 1, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	;rl:' inc. VI, da de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Vien·f1i caça~od e aten d1· mento aos 11•m1• tesd **e outorga**d eR adC om: (1") a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como ·mtegrante d e seus qua d ros d e so'c1· os e d e a d m· m1· stra d ores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art., 10, fi *ca pu te* d e 1 ag;;; ; 98— 1 ; n · , 1 ';rt. :i g· *cap;i* 0 dθ nco, Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023—
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas** (CEIS), dl•spo· mve· no· slt1•0 e· etro· m· co d a C ontro l a d on•a- G era l d a U m·~ao (CGU) - *(https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-cez·s)* - com o o b·et1· vo d e ven·f1i car a ·mex1• st·enci a d e restn·ça-o d a pessoa jurídica ou pessoa fisica (integrantes do quadro societário e adm1•11•1stra d ores) para transac1•0nar com a Ad m1•11•1straç~ao P u'bl1· ca.	Art. 274, inc. I, e AdNEXO Ld a Por1t1a d na e 1 d Conso açaon , e 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada,** o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9°, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item 11.2.2.2 infra).**

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes".* Será direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9°, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9°, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas fisicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9°, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas fisicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9°, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção,** do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução,** previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286,287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

11.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatei; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatei, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"[...] substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, *d, e,* ***f,*** *g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso 1 do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, também na fase de instrução, recomenda se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação,** após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

	!REQUISITO	BASE NORMATIVA
8. 1.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO da Portaria nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9. 2.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Mm1steno da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, me. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão negativa e certidão positiva com efeito de negativa de débitos inscritos na Dívida Ativa da União, expedidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que comprove a regularidade perante a Fazenda Nacional	Art. 2 90, me. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023–
	11.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM	
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Destaque-se que a fase de instrução deverá observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3°, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES,** no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9°, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1° de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1° Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo umco. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[1]_

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de oficio ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III - CONCLUSÃO

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. - *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.!.* O *Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2.* O *Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o}s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.*** *4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. *Art. JJ. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ lº O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3.
4. *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União,** que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado AI institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 1O de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2024 1 Edição: 238 1 Seção: 11 Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9°. inciso Ii, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1. de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.005810/2023-26, resolve:

Art. 1° Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob nº Il.206.148/0001-01, cuja sede se situa na Rua André Sentelhas, nº 140 - Jardim Primavera, na Localidade de Votorantim, estado de São Paulo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 198, cuja frequência é de 87,5 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, Leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19295/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.005810/2023-26.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Votorantim/SP**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 07/03/2023, por meio da plataforma de Serviços GOV.BR, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: Werinton Kermes Telles Marsal
Secretário: Rosano Soares Rodrigues
Tesoureiro: Davi Alamino Louredo
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Endereço: Rua Ordália Batista de Sales, Chácara Encanto do Lago S/N°, Jardim Primavera Coordenadas geográficas: 23°32’32”S de latitude e 47°30’44”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua André Sentelhas, n° 140 - Jardim Primavera

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	11975116
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	10770296
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	10770298
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls.3-8 10770295
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	10770289 10770291 10770293
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	10770299 10770302 10770293

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	10770297
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	11975118 Despacho Técnico: 11977930
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	11985609
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	11985609
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	11985609
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	11985609
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	11985609
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	11945790
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	11945790

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COATA_MCOM_ENG (11977930), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023 conforme Relação de Processos Vizinhos (11977913).

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Votorantim/SP, e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11945790).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (SEI 11985748), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/11/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11985763** e o código CRC **BB0D1FA1**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11985752)

Minuta de Exposição de Motivos (11985758)

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.148/0001-01, explore pelo prazo de dez anos o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Votorantim/SP, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.**

1. Encaminho a EXM 5 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Assessoria**, em 07/01/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6345961** e o código CRC **0244680F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 07 de janeiro de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 5/2025 - MCOM.

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Coordenadora-Geral de Gestão e Processos

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Coordenador(a)-Geral**, em 07/01/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6346077** e o código CRC **AABC8463** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 307/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.005810/2023-26.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00005/2025 MCOM, de 3 de janeiro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Votorantim/SP

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00005/2025 MCOM (6345208), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.005810/2023-26, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 15.235, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Votorantim, estado de São Paulo, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50449816133, para a Associação Cultural, Educacional e Beneficente Cultura Votorantim, Itú, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatui, Rafard, Mont Mor, Elias Fausto, Capivari e Região, inscrita no CNPJ sob o nº 11.206.148/0001- 01, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6345195), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 19295/2024/SEI-MCOM, de 11/11/2024 (6345959), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6345206).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	11.206.148/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ASS. CULTURAL, EDUCACION. E BENEF. CULTURA VOTORANTIM, ITU, SALTO, PORTO FELIZ, TIETE, TATUI, RAFARD, MONTE MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIAO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	WERINTON KERMES TELLES MARSAL
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/04/2025** às **15:25** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 12/06/2025, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/06/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 12/06/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6567446** e o código CRC **E791E1AA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.005810/2023-26

Nota SAJ - Radiodifusão nº 401 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E REGIÃO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.005810/2023-26

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.005810/2023-26, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 15.235/2024** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E BENEFICENTE CULTURA VOTORANTIM, ITÚ, SALTO, PORTO FELIZ, TIETÊ, TATUI, RAFARD, MONT MOR, ELIAS FAUSTO, CAPIVARI E R** CNPJ nº 11.206.148/0001-01, na localidade de **Votorantim/SP**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, es interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.005810/2023-26, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 03/06/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 03/06/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 03/06/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 05/06/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6735506** e o código CRC **50B34EBE** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural, Educacional e Beneficente Cultura Votorantim, Itú, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatui, Rafard, Mont Mor, Elias Fausto, Capivari e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

53115.005810/2023-26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 720, de 12 de junho de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural, Educacional e Beneficente Cultura Votorantim, Itú, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatui, Rafard, Mont Mor, Elias Fausto, Capivari e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/06/2025, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 13/06/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6768586** e o código CRC **9291C6E7** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

MENSAGEM Nº 720

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural, Educacional e Beneficente Cultura Votorantim, Itú, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatui, Rafard, Mont Mor, Elias Fausto, Capivari e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Brasília, 12 de junho de 2025.

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 859/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.235, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural, Educacional e Beneficente Cultura Votorantim, Itú, Salto, Porto Feliz, Tietê, Tatui, Rafard, Mont Mor, Elias Fausto, Capivari e Região, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Votorantim, Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/06/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6770718** e o código CRC **C4274D98** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.005810/2023-26 SEI nº 6770718

9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9ad6d6bf-f68f-475d-b86c-e6254f374349